

Augustin Wernet

AS SOCIEDADES POLITICAS

DA

PROVINCIA DE SÃO PAULO

NA PRIMEIRA MEIA DE DO

PERÍODO REGENCIAL

These apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção de grau de Doutor.

SÃO PAULO

1975

I N D I C E

	Página
INTRODUÇÃO - MÉTODO - DOCUMENTAÇÃO.....	5
I -A PROVÍNCIA DE SÃO PAULO: ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS E CULTURAIS	25
II -FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DAS SOCIEDADES POLÍTICAS	47
1. Formação da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional	49
2. Atuação das Sociedades Políticas Paulistas ..	71
A. O conagraçamento político	
B. Os Liberais Moderados no poder	
a. As "Sociedades Defensoras" paulistas e a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro.	
b. A Sociedade Federal de São Paulo.	
c. A atuação das Sociedades na política local.	

III - A COMPOSIÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA E PROFISSIONAL DAS SOCIEDADES POLÍTICAS	137
1. As Sociedades Políticas da cidade de São Paulo.	
2. A "Sociedade dos Defensores" de Santos.	
3. A "Sociedade dos Defensores" de Piracicaba.	
4. A "Sociedade dos Defensores" de Taubaté .	
IV - AS SOCIEDADES POLÍTICAS: O SEU PENSAMENTO...	208
1. O pensamento político das "Sociedades De- fensoras"	
2. O pensamento político da Sociedade Fede- ral	
V - OS MOVIMENTOS ASSOCIACIONISTAS E A FORMAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS	262
VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS	284
VII - ANEXOS	294
VIII - BIBLIOGRAFIA E FONTES	376

INTRODUÇÃO AO TEMA — MÉTODO - DOCUMENTAÇÃO

INTRODUÇÃO AO TEMA

O objetivo desse trabalho é estudar a formação, composição sócio-econômica e profissional, atuação e função das associações políticas na Província de S. Paulo, nos primeiros quatro anos do Período Regencial : esclarecer os motivos que levaram à formação dos mesmos, analisar a sua atuação no plano local, provincial e nacional, explicar a sua função dentro do estado e entender o seu pensamento político, levando sempre em consideração a época e o meio ambiente.

As Sociedades Políticas do Período Regencial - a "Sociedade Federal", a "Sociedade Conservadora da Constituição jurada no Império do Brasil", mais tarde "Sociedade Militar", e a "Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional" - já foram alvo de diferentes considerações e interpretações, sem entre - tanto, existir uma pesquisa específica sobre os mesmos. A "Sociedade Defensora" foi a que chamou mais a atenção dos estudiosos. No Compêndio de História do Brasil, por exemplo, da autoria de José Inácio de Abreu e Lima lemos: "A "Defensora" governou verdadeiramente o Brasil pelo espaço de quatro anos; foi em realidade outro estado no estado, porque sua influência era a que predominava no gabinete e nas Câmaras, e sua ação, mais poderosa do que a do governo, se estendia por todos os ângulos do Império" (1). Essa frase escrita por um "Ex-Caramuru" é prova manifesta da importância e papel eminente da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional nos

(1) LIMA, José Inácio de Abreu e - Compêndio de História do Brasil, Rio de Janeiro, Laemmert, 1882, p. 271

primeiros quatro anos do Período Regencial. Teófilo Otoni, liberal "exaltado", afirmou na sua Circular aos eleitores de Minas Gerais, do ano de 1860, que nos primeiros anos da Regência a "Sociedade Defensora com as suas filiais foi o espírito santo do governo"(2). Octávio Tarquínio de Souza, na sua obra sobre Evaristo F. da Veiga vai mais longe, escrevendo : " Na frouxidão da disciplina social do momento - 1831 - , em meio aos embates das paixões de uma sociedade que se transformava sob vários aspectos de um modo artificial, por força da adoção de estilo de vida e instituições mal ajustadas às condições da população e de sua cultura, o governo por si só não poderia exercer a sua missão primordial, impunha -se a criação de um outro instrumento de ordem, de preservação social, de orientação política e assim aos homens do feitio de Evaristo se afigurou indispensável a formação de um órgão que suprisse as deficiências do estado, estendendo a sua ação até onde a do governo não alcançava. Tal foi o papel da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, instalada no Rio de Janeiro em 19 de maio de 1831"(3). Pensa o mesmo autor que , " nas suas reuniões , certamente , se traçava o plano das campanhas políticas, procurava -se criar a disciplina e a harmonia entre os seus aderentes, visando uma ação homogênea no governo e nos debates da Câmara"(4). " A "Defensora" cuja ação se estendia por todas as Províncias através das suas sucursais fundadas não só nas capitais como em numerosas outras cidades teria sido o ensaio de um partido organicamente constituído"(5). Paulo Pereira de Castro, além de mencionar todos esses aspectos, acredita que " Feijó fez da "Sociedade Defensora" um dispositivo de pressão sobre a Câmara dos Deputados, capaz de criar para o go-

(2) OTONI, Teófilo - "Circular aos eleitores de Minas Gerais".
R.I.H.G.B. Rio de Janeiro, tomo 78, parte 2, 1916,
p. 281.

(3) SOUZA, Octávio Tarquínio de - Evaristo F. da Veiga. São Paulo, Ed. Nacional, 1939, p. 163.

(4) Idem. loc. cit.

(5) Idem. p. 165.

verno um apoio político de fato que vinha de fora da Câmara" (6). O mesmo autor pensa também que as filiais da "Sociedade Defensora" nas Províncias "exerceram pressão política sobre as respectivas Câmaras Municipais no sentido de fazer representações contra os anarquistas da Corte, nos meses de maio e junho de 1831, colaborando dessa maneira para o processo da centralização do poder de repressão" (7), ligado, na opinião de Maria Odila da Silva Dias, ao processo da centralização e do fortalecimento do poder executivo para vencer os resquícios da herança colonial, preocupações primordiais de estadistas do Império como Feijó, Marquês do Uruguay e Paraná" (8). Todas essas afirmações revelam a importância que historiadores relevantes atribuem à "Sociedade Defensora". Cumpre lembrar, no entanto, que a "Sociedade Defensora", embora fosse a mais influente, não era a única associação política dos primeiros anos do Período Regencial. Ao contrário, surgiram várias outras, entre as quais se destacaram a "Sociedade Federal" e a "Sociedade Conservadora da Constituição jurada no Império do Brasil", e mais tarde a "Sociedade Militar". Cada associação estava ligada a uma corrente política: a "Sociedade Defensora" à facção dos liberais moderados ou liberais monárquicos; a "Sociedade Federal" aos liberais exaltados, na sua maioria republicanos e "democratas"; a "Sociedade Conservadora" - e a "Sociedade Militar" - à corrente política que desaprovou a abdicação de Dom Pedro I, ao "partido" Carramuru.

Acreditamos que essas explicações introdutórias sejam necessárias apesar da nossa pesquisa tratar somente das sociedades políticas na Província de São Paulo, sobre as quais as notícias são bem mais esparsas.

Nos Apontamentos históricos, Geográficos... de

(6) CASTRO, Paulo Pereira de - "A Experiência Republicana", 131-1840". IN : HOLANDA, Sérgio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira. 2. edição, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1967, tomo II., Volume II., p. 16.

(7) Idem. loc. cit.

(8) DIAS, Maria Odila da Silva - "A interiorização da metrópole (1808-1853)". IN : MOTA, Carlos Guilherme (org.) - 1822: Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1973, p. 170.

Azevedo Marques podemos ler : " 29 de março de 1831 : início da organização da Sociedade Defensora da Constituição e das Leis, para fazer oposição ao Governo de Dom Pedro. Os associados, em número de 500, percorrem as ruas da cidade - São Paulo - dando Vivas à Constituição, à Liberdade e aos Patriotas, excedendo -se alguns em manifestações descomedidas contra o Comandante das armas de São Paulo"(9). Na Cronologia Paulista de Jacintho Ribeiro encontramos palavras quase idênticas.(10)Manoel Duarte Moreira de Azevedo afirma no seu estudo sobre As Sociedades fundadas no Brasil desde os tempos coloniais até o começo do atual Reinado - segundo Reinado - que, no dia 29 de março, "começou a constituir -se em São Paulo a Sociedade Defensora da Constituição e das Leis"(11), mencionando, em seguida, em sua enumeração, também as "Sociedades Defensoras" de Jacareí e Taubaté (12), e , a "Sociedade Federal" da cidade de São Paulo. (13) Apesar da disparidade de nomes, esses autores tratam de um só movimento político, ou seja, o da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional, pois nos jornais paulistanos dos meses de março, abril e maio de 1831, e , nos documentos manuscritos desses meses das diversas vilas paulistas, lemos, quase sempre, "Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional", denominação, portanto, que nos parece melhor documentada. A partir da segunda metade do ano de 1831 , predominou o nome "Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional!"

(9)MARQUES, Manoel Eufrásio de Azevedo - Apontamentos Históricos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo. 2. ed., São Paulo, Martins, 1952, 2 vols. Vol. II., p. 446.

(10)RIBEIRO, José Jacintho - Cronologia Paulista. São Paulo, 1899, 3 vols. Vol. I., p. 373.

(11)AZEVEDO, Manoel Duarte Moreira de - "Sociedades fundadas no Brasil desde os tempos coloniais até o começo do atual reinado". R.I.H.G.B. Vol. 48 , p. 294.

(12)IDEM. p. 296.

(13)IDEM. p. 298.

Ad(10) José Jacintho Ribeiro-op.cit.p. 373 escreve:" 29 de março de 1831 : Cerca de 500 indivíduos associados da Sociedade Defensora da Constituição e das Leis percorrem as ruas da cidade, dando Vivas à Constituição, à Liberdade e aos Patriotas, excedendo -se alguns, dirigindo ofensas ao Comandante das armas nesta Capital".

Nos estudos históricos dos últimos anos, a mais mencionada " Sociedade dos Defensores " tem sido a da Vila de Santos. Octávio Tarquínio de Souza, na sua obra sobre Evaristo F. da Veiga, aventa a hipótese de uma influência da " Sociedade dos Defensores " de Santos sobre a " Sociedade Defensora " do Rio de Janeiro. (14). Baseando -se no livro de Martim Francisco Contribuindo (15), o autor afirma que " a Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional fundou -se em Santos no dia 4 de abril de 1831, antes , portanto, da revolução de 7 de abril e da fundação da "Defensora" no Rio", e continua com a pergunta : "Terá sido a "Defensores" a inspiradora da "Sociedade Defensora"?" (16). Também Paulo Pereira de Castro, no seu estudo sobre A "Experiência Republicana", 1831-1840 , opina que a "Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional do Rio de Janeiro" fundada por Borges da Fonseca, nos moldes da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional, organizada em Santos, pouco antes de 7 de abril" (17). Esses autores, como se fundamentaram na mesma obra, ou seja , no livro de Martim Francisco, anteriormente citado, dão a entender que a Vila de Santos, e não a cidade de São Paulo, tivesse sido o lugar onde pela primeira vez, na Província de São Paulo, se teria formado a Sociedade. (18).

Como se vê, excepto no caso da "Sociedade dos Defensores " de Santos, essas notícias não vão muito além do fato de mencionar a existência da Sociedade na Província de São Paulo, sem entrar em detalhes sobre os objetivos, atuação e composição delas.

Dentro desse quadro, concentraremos, neste trabalho, a nossa atenção na pesquisa das Sociedades Políti-

(14) SOUZA, Octávio Tarquínio de -op.cit., p.163.

(15) MARTIM FRANCISCO -Contribuindo. São Paulo, Monteiro Lobato, 1921, p. 167ss.

(16) SOUZA, Octávio Tarquínio de -op.cit. p. 163.

(17) CASTRO, Paulo Pereira de - op.cit., p. 13.

(18) Martim Francisco, entretanto, no seu livro não diz nada a respeito da localidade onde, pela primeira vez a "Sociedade dos Defensores " teria surgido, afirmando somente que ela surgiu, no dia 4 de abril de 1831, em Santos.

cas da Província de São Paulo que , como foi visto, tem sido tão pouco estudadas, sem isolá-las, entretanto, da conjuntura política do país e dos movimentos associacionistas nacionais e internacionais.

Organizações semelhantes às da "Sociedade Defensora", da "Sociedade Federal" e da "Sociedade Conservadora" foram instituições normais, no fim do século XVIII e início do XIX, nos países com os quais o Brasil vivia em intercâmbio cultural e econômico. Na opinião de Evaristo F. da Veiga, o "espírito de associação" teve seu início na Inglaterra, que "é senhora de um império imenso, sustentado por uma Companhia. Inumeráveis canais, pontes e estradas são feitas por empresas particulares. Londres possui uma excelente Universidade sustentada por uma Sociedade; a abolição do tráfico infame de carne humana é em grande parte devido aos esforços de uma associação filantrópica que tomou a peito este objeto. A América do Norte tem seguido nesta parte o exemplo da Inglaterra"(19). Outro país, no qual associações se destacaram, e, cujo exemplo influuiu no desenvolvimento posterior é a França.(20). Associações semelhantes às descritas por Evaristo

-
- (19) O HOMEM E A AMÉRICA n. 19, do dia 10 de março de 1832. Sobre as associações políticas nos Estados Unidos da América do Norte, veja -se :TOCQUEVILLE, Alexis de- Democracia na América. São Paulo, Ed. Nacional, 1969, p.p. 112, 233 e 237.

Na página 112 lemos que "não existe país no mundo que tem tantas associações políticas e civis como a América do Norte".

- (20) No tempo do Antigo Regime existiram "Sociétés de pensée"(ALBERTINI, Rudolf von-"Parteiorganisation und Parteibegriff in Frankreich, 1789-1940". Historische Zeitschrift, Band 193, Dezember 1961, Seite 531.), e, "Sociétés de lecture"(idem, p. 536), que, entretanto, não tinham acesso ao poder econômico e político(idem loc.cit.). Só no decorrer da Revolução Francesa formaram-se associações com grande influência política e participação no poder político, como, por exemplo, o "Club des Jacobins" e o "Club Breton"(idem, p.538/39). As atividades do "Club des Jacobins" eram as mais variadas: preparação das votações na Assembléia, iniciativa de leis, propaganda política, discussão política, educação e conscientização política das massas, preparação de petições, formação de opinião pública e ligação pela correspondência e filiação com as sociedades populares nas Províncias da França (idem, p.p. 538/43). Veja -se também :SOBOUL, Albert-"Robespierre et les sociétés populaires". A.H.R.F.. 1958. N. 3, p.p. 507/64.

F. da Veiga referente à Inglaterra denominamos "sociedades patrióticas" ou "associações civis".(21) Elas podem ou não em seus objetivos, incluir fins políticos. Se elas excluem todos os fins civis e concentram todas as suas atividades na política, chamamo -nas " sociedades políticas" (22). Também na Espanha (23) e em Portugal (24) , nos movimentos revolucionários de 1820, surgiram sociedades patrióticas e políticas. Neste contexto histórico temos que colocar a formação , função e atividade das sociedades políticas brasileiras, que , como já vimos, estavam ligadas aos três "partidos" surgidos de- pois da adição de Dom Pedro I : "par-

GODECHOT, Jacques -Les institutions de la France sous la Révolution et L'Empire. Paris, Pr. Univ., 1951, p.p. 291/299.
GUÉRIN, Daniel - La lutte de classes sous la premiere Republique, 1793/97. Paris, Gallimard, 1968.;

Com a tomada do poder pelos Jacobinos, os "Clubs" se transformaram numa espécie de "partido único" de um estado totalitário, entendendo -se como representação da "volonté générale", transformando a liberdade em obediência, legitimando o terror contra o oponente político, manipulando a opinião pública e as massas, colocando -se no lugar da administração municipal e provincial, vigiando, denunciando, denitindo e nomeando empregados públicos (idem, p. 544/45). Com a subida de Napoleão ao poder, as sociedades foram eliminadas e, somente a partir de 1815 ressurgiram e voltaram a influir na política francesa, especialmente nos anos anteriores a Revolução de 1830. Guizot, por exemplo, político liberal francês, formou em 1827, a "Société des amis de la presse" para a preparação das eleições. B. Constant fez parte dessa associação que inundou a França com brochuras políticas. No mesmo ano formou Guizot juntamente com Vitet, outro político liberal francês, a Sociedade "Aide-toi, le ciel t'aiderá", tentando educar e influir na opinião pública das Províncias (conforme: POUTHAS, Charles H. - Guizot pendant la Restauration: 1814/30. Paris, Plon, 1923, p.p. 369ss, e ALBERTINI, Rudolf von -op.cit. p. 555/56.;

(21) TOCQUEVILLE, Alexis von -op.cit. p.p. 112 e 237.

(22) Idem., loc. cit.

(23) O Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa faz muitas vezes referencia a sociedades patrióticas da Espanha. Veja -se Vol. II, p. 126 ss.

(24) Formaram -se a Sociedade Literária Patriótica (1820), a "Sociedade Promotora da Indústria Nacional", a "Sociedade Patriótica Portuense", a "Sociedade Constituição", e a "Sociedade Funchalense dos amigos das artes e ciencias" (ARRIAGA, José de -História da Revolução Portuguesa de 1820. Porto, Livraria Portuense Lopes, 1886, 4 vols., Vol. , p. .

A "Sociedade Literária Patriótica" de Lisboa teve por objetivo dirigir ao bem do sistema constitucional, a opinião pública por meio de escritos, e servir de escola para que se adquirisse o hábito de falar em público com precisão e acerto. (Jornal da Sociedade Literária Patriótica, Vol. II, p. 128).

tido moderado", "exaltado" e Caramuru, que ,além do fato de denominarem -se "partidos", pouco tem em comum com partidos políticos no sentido atual do termo.(25).

Além de colocar as sociedades políticas paulistas no contexto dos movimentos associacionistas da época, é necessário relacioná-las também ao desenvolvimento político e econômico do Período Regencial, cujos primeiros quatro anos são as balizas cronológicas do nosso estudo.

Com a abdicação de Dom Pedro I, os valores e ideais políticos do primeiro reinado foram colocados em discussão. A elite política, provindo sobretudo da burguesia mercantil e urbana, foi substituída, em grande parte, por políticos ligados à aristocracia rural. Uma geração de políticos mais engajados no processo da emancipação política de 1822 e que, na sua maioria, conscientemente presenciaram ou se interaram dos acontecimentos da Revolução Francesa foi substituída, lenta e gradativamente, por outra mais jovem, menos engajada na Independência Política de 1822 e para a qual a Revolução Francesa já parecia a uma "herança histórica" cujo legado continuava como objetivo a ser realizado.

(25) No Brasil, naturalmente, não conhecemos, nessa época uma legalização ou constitucionalização do sistema partidário. Esta foi na maioria dos países, evidentemente, só o reconhecimento formal, apenas, de uma situação que de há muito já existiu de fato. No Brasil, foi a Assembléia Constituinte de 1946 que foi eleita conforme partidos, pela primeira vez. Elementos necessários para poder falar de partidos no sentido atual do termo, são : a. ampla base popular, b. filiação permanente, c. imposição de uma disciplina partidária, d. organização de baixo para cima, e. controle da orientação do partido pelos membros do partido, f. Tendência ideológica claramente definida (Conforme: ALBERTINI, Rudolf von op.cit. p. 530; DUVERGER, Maurice - Os partidos políticos. Rio de Janeiro, Zahar, 1970, p. 19ss; BARRACLOUGH, Geoffrey - Introdução à História Contemporânea, Rio de Janeiro, Zahar, 1973.) M. Duverger - op.cit. p. 19 - afirma: "Em 1850, nenhum país do mundo (salvo os Estados Unidos da América do Norte) conhecia partidos políticos no sentido moderno do termo". G. Barraclough - op.cit. p. 125 : "Já se disse que os partidos políticos nasceram, quando a massa da população começou a exercer um papel ativo na vida política Os partidos políticos, tal como os conhecemos, tem me-

Mesmo sem existir um estudo específico sobre o desenvolvimento econômico de 1830 a 1840, afirma-se, normalmente, que uma crise econômico-financeira, no fim do Primeiro Reinado, teria contribuído para a abdicação de D. Pedro I e para as revoltas dos anos seguintes. A crise só foi superada pela consolidação do "ciclo do café" no Vale do Paraíba. Seria ligada à superação da crise econômica, a preservação da ordem social tradicional, a conservação da unidade territorial do país e a consolidação do regime monárquico, fortemente centralizador. Todos esses valores teriam sido ameaçados por movimentos revoltosos de tendência regionalista, federalista, e, parcialmente, republicana. Há mais de um século, mostrou José Justiniano da Rocha na sua brilhante obra Ação, reação, transição (26) como os conservadores assumiram, gradativamente, nos nove anos da Regência, o controle político e que o deslocamento dos moderados para o lado dos ultra-conservadores forçou os elementos liberais a bandearem-se, desde 1836, para a oposição. Incapazes de controlar o Governo, recorreram à violência. Dessa forma, assistimos a um revezamento de homens no cenário político nacional sem uma "Revolução" ou sem profundas transformações das estruturas herdadas do período colonial, que foram consolidadas pela junção de diversos fatores, como a subida ao poder da aristocracia rural, expansão da lavoura cafeeira e continuação da dependência econômica da Inglaterra. Dentro dessa explicação caracterizava-se a primeira metade da Regência como "avanço liberal" e a segunda como "regresso conservador" (27).

nos de um século de idade". Referente a S. Paulo afirma Arnaldo Contier - Anais de História de Assis. 1972, Nº 4, p. 60: "A análise possibilitou-nos demonstrar a inexistência de um partido hierarquicamente organizado, com programas políticos segundo uma tendência ideológica rigorosamente definida...".

(26) ROCHA, Justiniano J. da - Ação, reação, transição. Rio de Janeiro, Tip. J. Villeneuve, 1855.

(27) STEIN, Stanley - "A Historiografia do Brasil, 1808-89", Revista de História. Vol. XXIX - nº 59 - Ano XV -, 1964 p. 81 ss. O artigo foi publicado em inglês in "The American Historical Review" - Vol. XL nº 2, maio, 1960.

SODRÉ, Nelson Werneck - As razões da Independência. Rio de Janeiro, Civ. Bras., 1969, p. 193 ss.

ROCHA, Justiniano J. da - op. cit., p. 193 ss e 215 ss.

A interpretação do período a partir de tendências de centralização contra descentralização, e, unitarismo contra regionalismo e federalismo, remonta à obra de H.G. Handelmann (28) na qual lemos: "A feição de todo esse período é uma quadra de desenfreadas lutas parlamentares e de perturbações provinciais regionais. De um lado, crescem nas diversas Províncias os mais diversos fatores regionais, e, por outro lado, dada a vasta extensão do Império, a falta de fácil comunicação, quando começava um acontecimento repercutir no extremo norte e extremo ocidente já havia esgotado todo o seu efeito no centro e no sul. O fio vermelho que percorre todos os acontecimentos desse período é a luta entre os dois partidos: o da centralização e o da descentralização, dois partidos que diante de todo o desenvolvimento e formação histórica e geográfica do Brasil eram ambos naturais, e assim justificados, luta que se concentrou na Assembléa Geral no Rio de Janeiro, porém depois se declarou também sob diversas formas nas diferentes Províncias" (29).

Representantes da atual historiografia brasileira como Caio Prado Júnior, Sérgio Buarque de Holanda e Maria Odila da Silva Dias (30) procuram entender o Período Regencial dentro de um processo de desagregação da herança colonial, formação e consolidação de um estado e consci -

(28) A obra de Heinrich Gottfried Handelmann - Geschichte von Brasilien. Berlin, J. Springer, data do ano de 1860. Nós consultamos a edição brasileira de 1931 (Rio de Janeiro, Impr. Nacional).

(29) Idem. op. cit. p. 935.

(30) PRADO JÚNIOR, Caio - Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo, Ed. Bras., 1957.

- Evolução Política do Brasil e outros estudos. São Paulo, Ed. Bras., 1963.

HOLANDA, Sérgio Buarque de - "A herança colonial - sua desagregação". IN: História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo, Difusão Euro - péia do Livro, 1962. (O Brasil Monárquico, Vol. I, p. 9 ss.)

DIAS, Maria Odila da Silva - "A interiorização da Metrópole (1808-1853)". IN: MÓIA, Carlos Guilherme (org.) - 1822: Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972, p. 160 ss.

ência nacionais. Maria Odila da Silva Dias, no seu estudo A interiorização da metrópole (1808-1853), rejeita a interpretação europeizante da emancipação política brasileira, no sentido do colono quebrando os grilhões do jugo metropolitano, da identificação dele com o liberalismo e nacionalismo europeu ou da opinião que a independência seria um processo nacional revolucionário provindo de uma consciência nacional, e a substitui por outra que enfatiza a continuidade de transição da Colônia para o Império, transição essa que se dá no plano das instituições políticas, administrativas e das estruturas sócio-econômicas. A vinda da Corte, em 1808, com o enraizamento do estado português no centro-sul teria dado o início à transformação da Colônia em metrópole interiorizada. O Rio de Janeiro se transformou numa nova metrópole, nova Corte que requeria um governo forte para poder fazer frente à fragmentação e dispersão do poder político e para solucionar a insegurança das classes dominantes provindo das contradições da sociedade colonial. Valores e realidades como consciência nacional, integração nacional, consolidação da unidade nacional, construção e consolidação do novo estado no plano das instituições políticas e administrativas, somente teriam se definido por volta de 1853. O Período Regencial, com as suas lutas de centralização contra descentralização, regionalismo e federalismo contra o unitarismo, experiência republicana contra sistema monárquico, avanço liberal contra regresso conservador, se explicaria a partir das diretrizes fundamentais acima esboçadas (31).

De uma maneira geral, a nossa pesquisa, com os seus objetivos específicos, coloca-se dentro dessa última visão do período, explicitando e apoiando, e, às vezes, retificando ou corrigindo detalhes e particularidades.

Ainda nestas colocações introdutórias, parece-nos necessário acrescentar algumas explicações sobre o ro-

(31) DIAS, Maria Odila da Silva -op.cit.p.p. 160,162,164,165, 170/71.

teiro do nosso trabalho. Primeiramente apresentaremos alguns aspectos sobre a situação sócio-econômica e cultural da Província de São Paulo, colocando-a, inclusive, na conjuntura econômica nacional e internacional do início do século XIX. Essas considerações - o background histórico do tema - são, naturalmente, bem sumárias, entretanto, indispensáveis para compreender a formação e atuação das sociedades políticas e o pensamento político e social dos seus associados que era, por grande parte, condicionado por sua situação sócio-econômica e por fatores culturais. Em seguida, um capítulo sobre a formação e atuação das sociedades políticas paulistas, onde estudamos os motivos que levaram à sua aparição, seus objetivos e suas finalidades, e descrevemos a sua participação no plano da política local, provincial e nacional nos primeiros quatro anos do Período Regencial. Conhecendo, desta maneira, a importância das sociedades políticas paulistas nessa época, e, tendo notado, neste capítulo, que formação e atuação se explicam por grande parte a partir dos interesses sócio-econômicos dos seus associados, dedicaremos um capítulo às pessoas que eram responsáveis pela formação das sociedades e às que escolhiam essa forma de atuação, engajando-se nesses movimentos associativos. Baseando-nos numa apresentação individual dos sócios - transcrita em ANEXO - apresentamos os associados de diversas Vilas das quais encontramos listas nominais dos sócios, como pertencendo a determinados grupos sócio-econômicos, profissionais e partidários, depois de colocá-los dentro do desenvolvimento histórico e da situação econômica das respectivas Vilas. Conhecemos, destarte, não somente a composição sócio-econômica e profissional das associações políticas, mas também as bases sociais das três tendências partidárias, às quais as sociedades estavam ligadas: as dos "Liberais Moderados", "Liberais Exaltados" e "Caramurus". Tendo uma noção da situação econômica e condição de vida dos membros das diversas sociedades, não apenas teremos a possibilidade de uma compreensão aprofundada do seu engajamento e procedimento político, mas teremos também os elementos para entender o seu pensamento político e social, assunto estudado no quarto capítulo. No último capítulo,

por fim, que se intitula "Os movimentos associativos e a formação dos partidos políticos", procuremos colocar as sociedades políticas paulistas dentro dos movimentos associativos da época, apresentando o seu histórico e o dos partidos políticos, examinando semelhança e diferença entre ambos, e analisando o papel e a função que desempenharem dentro do estado.

A parte da documentação que se refere à Vila de Santos já foi aproveitada na nossa tese de Mestrado intitulada: Uma Associação Política no início do Período Regencial: A Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional de Santos. Neste trabalho sobre As Sociedades Políticas da Província de São Paulo na primeira metade do Período Regencial, naturalmente, não podíamos deixar de lado a "Sociedade dos Defensores" de Santos, sendo que, desta maneira, algumas informações referente a documentação e interpretação da Sociedade santista também se apresentam neste trabalho. Mas é necessário ressaltar que, devido a maior complexidade da documentação levantada e das leituras secundárias, a interpretação aqui dada ao procedimento da "Sociedade Defensora" santista difere um pouco da que encontramos na tese de Mestrado.

MÉTODO

Inspirando-nos nas obras de alguns intelectuais renomados da atualidade (32), temos a opinião que

- (32) Os autores são citados conforme Othmar F. ANDERLE "Theoretische Geschichte" (Betrachtungen zur Grundlogik der Geschichtswissenschaft.) Historische Zeitschrift, Band 185, p.6/7: Grossmann (New Republic, 68, 1947, n.7, p.24): "Die Geschichtswissenschaft soll einer Zukunft verleuchten, ja die Möglichkeiten von Lösungen oder doch Klärungen grosser Menschheitsfragen dartun". Barraclough, G.: "Die Geschichtswissenschaft soll ein Licht auf die Natur und Bestimmung des Menschen werfen". Ludwig Dehio, Karl Jaspers e Alexander Rüstov folam de "Existenzerhellung" und "Ortsbestimmung der Gegenwart". OBRAS DE DEHIO, Hans "Existenzerhellung der Gegenwart". Historische Zeitschrift, 170, p. 103. RÜSTOV, Alexander "Ortsbestimmung der Gegenwart, eine universalhistorische Kulturkritik. Zürich, 1950. JASPERS, Karl - Introdução ao pensamento filosófico, S. Paulo, Cultrix, 1973, p. 32/33. Também, HANS FREYER Teoria da época atual. Rio de Janeiro, Zahar, 1965. Fala no mesmo sentido. Veja-se, também, CASSIRER, Ernst- Antropologia Filosófica. S. Paulo, Mestre Jou, 1970, p. 332 e 323.

a História como conhecimento científico do passado humano, se elabora a partir de particulares condições históricas do pesquisador. A ciência histórica, como as outras ciências e a filosofia, funcionam no plano do esclarecimento e da elucidação do auto-entendimento do homem e da sua situação no mundo. Ao quadro dos fatores, dado pré-cientificamente, que agem sobre o homem, pertencem também as forças do passado (33). A partir da história o homem entende a si próprio. A indagação do passado é formulada, na situação contemporânea, por uma consciência viva e comprometida(34). Nasce, portanto, a partir de uma visão antropológica mais geral ou de uma visão de mundo que influirá sempre no entendimento da história(35). A visão do mundo é menos uma síntese lógica dos dados empíricos, e mais uma opção justificada baseado numa elaboração qualitativa dos mesmos(36).

(33) Algumas palavras de Hans Freyer- op.cit.p.154, podem explicar como entendemos a ação das forças do passado sobre o presente: "História é a estratificação do mundo em que vivemos na atualidade, da mesma forma que uma árvore é a estrutura de comadas de seus nódulos e galhos, e a terra é o ajuntamento de estratificações de comadas e erupções que a constituíram. Entretanto, enquanto no mundo material existem apenas superposição e justaposição que o processo de formação mantém em reprodução petrificada, na vida espiritual muita coisa permanece viva, atuante e válida...".

(34) MARROU, Henri - Do conhecimento histórico. 2 ed., Lisboa, Astor, p. 213: "...O conhecimento histórico é a apreensão do passado por e num pensamento humano vivo e comprometido."

(35) Quem diz que pratica história "independente de valores" implicitamente confessa valorizar a independência de valores, isto é, o modo de pensar liberal-positivista. Portanto, ele mesmo não é livre de valores. A questão de valores se torna explícita como pressuposto em qualquer pesquisa científica, e também histórica. A "independência de valores de valores" é somente uma linha acessória nas tentativas do investigador, mas não o seu horizonte real, pelo menos, se quiser, como cientista, formar uma unidade, e não separar, até a raiz, a sua atividade científica do resto da sua personalidade.

(36) ANDERLE, Othmar F. - op.cit.p.10:"Ein Weltbild entsteht nicht durch quantitative Summation von Einzelkenntnissen wie es Henri Berr in seiner "synthese collective", Paris, 1911, verschwebte. Es ist viel mehr das Ergebnis einer qualitativen Verarbeitung, einer das Material nicht nur erfassenden, sondern es zugleich einschmelzenden Integration."

JASPERS, Karl- op.cit.p.p.23/24 e 138/139:"Até agora puro e simplesmente se aceitava a totalidade do existente: era o mundo. Hoje estamos afastados da idéia de uma imagem do mundo universalmente válida. O mundo se fragmentou. Se afirmamos: o mundo é

A visão do mundo espira ao conhecimento sistemático do real, em sua unidade e totalidade, conhecimento apto a fundamentar a realização de valores no plano do destino pessoal e coletivo da história humana. Essa visão do mundo, por sua vez, só pode ser um projeto sempre provisório e modificável (37). Insistir dogmaticamente numa só imagem do mundo, numa única antropologia, numa só escala de valores que seja norma para tudo, seria procedimento anticientífico e seria tentar menosprezar os resultados da ciência e da própria história (38).

A pergunta pelo passado nasce na consciência atual do historiador, mas esta pergunta, depois, deve deixar prender -se e modificar -se, pela situação estranha e própria do passado : nada de um catálogo de perguntas cujas respostas já sabemos

matéria, da qual precede tudo quanto nela está implícito (vida, intimidade, consciência e pensamento), essa afirmação, em virtude dos novos conceitos de transição e evolução, assume os matizes de um discurso vazio, pretendendo mascarar os soltos. E coisa diferente não acontece quando se pretende explicar o mundo a partir da vida, do espírito ou do pensamento. Aspectos do universo não captam a totalidade do mundo. Diante do problema do mundo como totalidade, a ciência se detém. Pelo conhecimento científico, o mundo é visto como um conjunto de fragmentos... tudo isso põe fronteiras às cogitações ~~filosóficas~~ científicas, mas não ao tipo de pensamento que tem a sua origem filosófica na nossa existência... a filosofia entrevê os critérios últimos... aspira a verdade total... busca a verdade e nas suas múltiplas significações... busca mas não possui o significado...".

(37) As pesquisas científicas, embora não sendo em si mesmas filosóficas, criam para a filosofia determinada situação. Antiquas visões do mundo não podem apresentar -se como "opções justificadas". Lembramos aqui também as palavras de Max Weber: "A tarefa primordial de um professor útil é ensinar seus alunos a reconhecer os "fatos inconvenientes" - quero dizer os fatos que são inconvenientes para suas opiniões partidárias. E para cada opinião partidária há fatos que são extremamente inconvenientes, para minha própria e a dos outros..." (WEBER, Max - Ciência e Política duas vocações. São Paulo, Cultrix, 1972, p. 72.)

O discurso científico, podemos dizer, é um diálogo contínuo e dialético entre pressupostos cientificamente não demonstrados na sua totalidade - a priori e proposições científicas derivadas das primeiras - a posteriori - .

(38) J. SPERS, Karl - op. cit. p. 33 : "Não é de escrever, nem de desejar que haja uma só maneira de os homens se aproximarem do sentido que emprestam à própria vida e à própria fé..." Prof. Dr. Wolfgang Kluxen, da Universidade de Bonn, Alemanha Ocidental, fala da necessidade da aceitação de um pluralis-

de antemão. Devemos medir as proporções infra-históricas não em relação ao presente, mas conforme a determinação da época estudada. Na nossa opinião portanto, a obra histórica terá sempre a marca de um subjetivismo epistemológico que, entretanto, tem que ser completado por um objetivismo metodológico e procedimento científico que significa: observação metódica, rigor documental, medição e quantificação, incorporação de novas técnicas, uso exato de conceitos, raciocínio lógico, generalização e formulação de hipóteses teóricas. (39).

Dentro dessa visão da ciência histórica, e, já determinados os objetivos do trabalho, e, munidos de uma concepção geral provisória, começamos, na prática, a nossa pesquisa com a coleção de dados, a procura da documentação, a seleção crítica do material colhido e a compreensão interpretativa desse material. Nesta fase, em congruência com o que foi exposto, o investigador não foi meramente um instrumento de recepção, mas colaborou de várias maneiras, destacando intencionalmente, ou não, aspectos considerados mais relevantes em face dos objetivos, usando de concepções e experiências previamente acumuladas -

MO metafísico (Conforme: KLUXEN, Wolfgang - "Metaphysischer Pluralismus und praktische Konformität", IN: Humanismo Pluridimensional. Atas da primeira semana internacional de Filosofia. São Paulo. Ed. Loyola, 1974, Vol. I., p. 449 ss.).

(39) Na criação de hipóteses teóricas seguimos a opinião de:

Karl Popper, Karl Jaspers, Albert Einstein, Ernst Cassirer e Othmar F. Anderle.

Popper, Karl: "Uma teoria não pode ser fabricada com os dados da observação; ela só pode ser inventada a partir dos dados da observação".

Em carta dirigida a Popper, que se acha na versão inglesa de Logik der Forschung, Einstein declara explicitamente que concorda com Popper referente à afirmação acima citada (Veja-se: MAGEE, Bryan - As idéias de Popper. São Paulo, Cultrix, 1974, p. 39/40.)

Othmar Anderle, como vimos, fala de "qualitative Verarbeitug". Ernst Cassirer, na sua obra Antropologia Filosófica. p. 320 escreve: "Os historiadores... são empiristas, cuidadosos observadores e investigadores, mas não lhes falta o "espírito poético". É do sentido agudo da realidade empírica das coisas, combinado com o livre dom da imaginação que depende a verdadeira síntese ou Sinopse histórica". Entendemos, portanto, o discurso científico como discurso lógico-racional, discurso metódico-sistemático e como participação criadora.

das (40). Numa segunda fase procuramos chamar a atenção para a coesão e interdependência dos diferentes fatores como fundamentos econômicos e sociais, instituições políticas e influências intelectuais. Fizemos analogias e comparações com outros países. Procuramos grupos de interesses comuns, relações causais e constituímos hipóteses de trabalho e interpretação, que devam nos possibilitar uma análise melhor do material coletado. Testamos as hipóteses nos documentos, para, por este caminho, conceber afinal, uma conjuntura nos dados históricos pluriformes, dentro do âmbito e das possibilidades de nossa pesquisa. Essa "visão global" ou tentativa de ~~XXXXXXXXXX~~ "sinopse" não tem validade absoluta, mas possui somente caráter probalístico e estatístico (41). Dessa maneira procuramos regularidades nos fenômenos múltiplos, tarefa dificultada pelo fato de que cada situação histórica é única, tanto nos seus detalhes das condições externas como nas individualidades das pessoas que participaram do processo histórico. A História nunca se repete completamente. Tal repetição é impossível, por causa das muitas variáveis

(40) Sabemos que John Locke - e de uma maneira geral toda escola empirista, - supôs que a mente do indivíduo era, ao nascer, uma tábula rasa. O intelecto era, em sua opinião, uma coisa passiva que adquiriu conteúdo e estrutura unicamente pelo impacto da sensação e os entrecruzamentos das associações. Locke insistiu em afirmar que nada podia haver no intelecto que antes não tivesse passado pelos sentidos (*nihil est in intellectu quod prius non fuerit in sensu*). É a teoria do conhecimento que pressupõe que a mente humana é passiva. A esta fórmula, Leibnitz acrescentou um complemento desafiador: nada salvo o próprio intelecto (*nisi ipse intellectus*). Para ele, o intelecto era perpetuamente ativo em si mesmo, voltado para a solução de problemas racionais e ~~XXXXXX~~ ocupado na manipulação dos dados sensoriais de acordo com a sua natureza. É a teoria de conhecimento que pressupõe que a mente humana é ativa. Nós tendemos à teoria da epistemologia de J. Piaget que "põe em evidência a atividade do sujeito sem ser idealista, que se apoia também no objeto, sem deixá-lo como um limite (existente, portanto, independentemente de nós, mas jamais completamente atingido por nós), e que sobretudo, vê no conhecimento uma elaboração contínua.." (*PIAGET, Jean - Epistemologia Genética*, Petrop., Vozes, 1974, p. 59)

(41) Se conseguíssemos provar uma estruturação determinística de um determinado período histórico, essa prova, por sua vez, teria somente valor empírico e, portanto, relativo. Não seria um determinismo filosófico. Teria valor semelhante de leis nas ciências exatas, na sua aceitação atemporal.

FIEBVRE, Lucien - "Sur Einstein et sur L'Histoire". Annales, 10, ano 5, 1955, N. 3, p. 312 : "La science, dans ces 30 années, a connu un immense changement de front. Une liquidation d'idées 4 siècles pour élaborer des lois. Et nous ne parlons plus de lois... nous parlons tout au plus de fréquences..."

envolvidas em cada acontecimento, as quais não se pode esperar que se organizem mais de uma vez pela mesma ordem. (42). Qualquer concepção geral, empregada para dar coerência e estrutura aos acontecimentos, é uma espécie de interpretação. Neste sentido, apresentamos o resultado da nossa pesquisa, indicando o nosso entendimento e a nossa interpretação do período e assunto por nós estudado, esperando que o resultado satisfaça as exigências de um trabalho cientificamente elaborado.

DOCUMENTAÇÃO

Para o nosso estudo consultamos a bibliografia especializada existente na Biblioteca Municipal, na Biblioteca do Departamento de História da USP, na do Instituto de Estudos Brasileiros, do Arquivo do Estado de São Paulo, e na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Vários jornais foram lidos no Arquivo do Estado de São Paulo, na Biblioteca do Instituto de Estudos Brasileiros, na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, na Biblioteca Municipal, na Biblioteca Nacional e no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

(42) Surge o dilema do método nomotético e método idiográfico, o dilema da ciência e da singularidade. A ciência, segundo se diz, lida apenas com leis amplas, universais. Assim ela é uma disciplina nomotética. A individualidade humana, entretanto, é um fenômeno universal, embora envontada apenas sob formas individuais. Como é fenômeno universal, a ciência precisa estudá-lo; no entanto, não pode estudá-lo corretamente a não ser que procure a individualidade na padronização. Esse é o dilema. Acreditamos que a solução é uma posição intermediária, não admitindo unicamente o método nomotético, nem exclusivamente o idiográfico. Devemos, na medida do possível, apreender todas as regularidades, mas, ao mesmo tempo, precisamos estar atentos para compreender o particular no fenômeno histórico. O historiador tem que trabalhar ao mesmo tempo com o método individualizante e generalizador.

Quanto às fontes primárias manuscritas, consultamos quase exclusivamente as existentes no Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo. Várias consultas no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro completaram algumas das lacunas surgidas no decorrer da pesquisa. No Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, consultamos sobretudo os Ofícios Diversos e os Maços de População. Nos primeiros encontramos, além das listas dos associados, documentos valiosos sobre formação e atuação das associações políticas. Os segundos foram usados para a identificação da situação sócio-econômica e profissional dos membros das Sociedades ~~das~~ Políticas. Para o estudo da correspondência entre as autoridades do Governo Provincial com as do Governo Central e as administrações locais dos diversos municípios da Província, consultamos outras latas no Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, intituladas: Juizes de Paz, Ofícios e Relatórios dos Comandantes Militares, Guarda Nacional, Ofícios do Ministério do Império, Vindos e Requerimentos.

No Arquivo Nacional do Rio de Janeiro consultamos sobretudo a correspondência dos diversos Ministérios do Governo Central com os Presidentes da Província de São Paulo. Na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro encontramos muitos jornais da Capital do Império e de São Paulo. No que se refere às fontes primárias publicadas, consultamos os Anais da Assembléia Constituinte do Império do Brasil, os Anais do Senado do Império, as Atas da Câmara dos Deputados, Anais da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, as Atas do Conselho da Presidência da Província de São Paulo e outras indicadas em ANEXO. Foram lidas muitas fontes secundárias - livros e artigos em periódicos - Indicamos aquelas fontes que lomos e aproveitamos diretamente para a elaboração da tese, e, as que nos deram informações necessárias para o conhecimento do tema e época estudada, ou nos ajudaram na interpretação. Recorremos, sempre que necessário, às fontes bibliográficas para a complementação de dados ou o preenchimento de lacunas fatalmente existentes.

Para a concretização dos nossos objetivos enfrentamos uma série de dificuldades dentro as quais sobressai

a falta de documentação primária para os anos de 1833 e 1834. Na documentação manuscrita por nós consultada quase não encontramos mais notícias sobre as Sociedades Políticas. Também não localizamos um grande número de jornais paulistas desses dois anos que nos poderiam trazer notícias sobre as mesmas. Tiramos quase todas as informações de fontes secundárias ou de jornais do Rio de Janeiro que transcreveram muitas vezes artigos inteiros dos periódicos paulistas. Outra dificuldade era a falta de trabalhos específicos sobre período e tema estudado. Poucos são os trabalhos científicos que recentemente tem sido escritos sobre desenvolvimento econômico, social e político do Período Regencial, e, inexistem estudos sobre os movimentos associativos dessa época.

Esta pesquisa pode ser concretizada graças ao auxílio financeiro oferecido pela FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo). Expresso sobretudo os meus sinceros agradecimentos à Profª Drª Maria Thereza Schorer Petrone, orientadora dessa pesquisa, não apenas pela inestimável contribuição de caráter científico, como também pela paciência e encorajamento constante, sem os quais não teríamos conseguido elaborar esta tese. Somos gratos também à Pós-Graduada da F.F.C.L. da U.S.P., Marlise Voz Bridi Ambrogi, pela revisão do português, pois foi, naturalmente, uma séria dificuldade o fato de precisar escrever num idioma que não é o nosso próprio.

I. A PROVINCIA DE SÃO PAULO:

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS E CULTURAIS

Antes de abordarmos o tema específico do nosso trabalho, apresentaremos algumas considerações sobre a situação sócio-econômica e cultural da Província de São Paulo. Essas explicações são bem sumárias e serão aprofun-dadas nos diversos capítulos conforme as exigências do assunto tratado.

O último quartel do século XVIII e o início do XIX estão marcados por uma série de acontecimentos, que repercutiram nos mercados mundiais dos produtos tropicais, atingindo, conseqüentemente, o Brasil, um dos seus fornece-dores. A expansão comercial inglesa e a subordinação portuguesa à política da Inglaterra caracteriza toda essa época. A guerra da independência dos Estados Unidos da Améri-ca do Norte, beneficiou a cultura algodoeira, na região do Maranhão. A revolta dos escravos no Haiti, conseqüência da Revolução Francesa, modificou a situação do mercado do açu-car, beneficiando o produto brasileiro. O bloqueio continental, a transferência da Corte de Lisboa para o Rio de Janeiro, a abertura dos portos, os tratados de 1810 e a de sarticulação do Império Espanhol são outros fatos que marcaram o início do século XIX, também assinalando a perda de posição de metrópole de Portugal em favor do Brasil, que passa a gravitar diretamente na órbita da Inglaterra. Sem minimizar a emancipação política de 1822, podemos afirmar que essa dependência brasileira da Inglaterra delimitou a independência e a liberdade brasileira. A Inglaterra conseguiu consolidar a sua posição, pela renovação do tratado de comércio em 1827, ficando claro que, também o Período

Regencial, é marcado e caracterizado por essa dependência econômica. O centro das decisões, sobretudo no que se refere aos destinos econômicos do país, nem sempre estava, portanto, dentro das nossas fronteiras.

Todos esses fatores fizeram com que a maioria dos produtos brasileiros fossem beneficiados no mercado mundial, e, dessa maneira, o país apresentava uma certa prosperidade. Com o restabelecimento da paz na Europa, em 1815, e a volta à normalidade, a situação dos mercados mundiais para os produtos tropicais modificou-se novamente. O mercado do açúcar tornou-se cada vez menos promissor, já que o açúcar de beterraba, cuja produção se desenvolveu no continente europeu, na etapa das guerras napoleônicas, enraizou-se na Europa. Conforme Celso Furtado, "o mercado inglês continuava a ser abastecido pelas colônias antilhanas" e "surgiu no mercado do açúcar um novo supridor cujas possibilidades se definiam dia a dia como mais extraordinárias: Cuba" (1).

A situação do algodão não era melhor do que a do açúcar. "A produção norteamericana integrada nos interesses do grande mercado importador inglês...desfrutando de fretes relativamente baixos... dominava o mercado",

(1) FURTADO, Celso - Formação Econômica do Brasil. 11ª ed., São Paulo, Ed. Nacional, 1971, p. 112. Frédéric Mauro escreve na sua obra Nova História e Novo Mundo, São Paulo, Perspectiva, 1969, p. 264: "... Entre 1815 e 1830 erguer-se-ão, no mercado internacional, novos concorrentes. Com relação ao açúcar, a beterraba porá a cana, doravante em xeque. Se a cana passa, no Haiti, pela crise da revolta e da reforma agrária recebe novos desenvolvimentos nas Antilhas inglesas e holandesas..."

Alice Canabrava - "A Grande Lavoura" IN: HOLANDA, Sérgio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira, tomo II, Vol. 4, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971, p. 122, escreve: "O açúcar que havia conhecido durante as guerras napoleônicas, um período de prosperidade de enfrentava com a volta à normalidade, no mercado internacional a concorrência cada vez maior dos engenhos antilhanos. A estes fatores veio juntar-se, em detrimento das exportações brasileiras, o açúcar de beterraba..."

afirma o mesmo autor (2). Outros produtos como fumo, arroz e cacau também não conseguiram se impor para a exportação em grande escala. A situação se modificou inteiramente, quando, em meados do século XIX, o café se transformou em grande produto de exportação.

Podemos concluir, com Frédéric Mauro, que, "entre o ciclo do ouro e do café, o Brasil atravessou uma espécie de depressão" (3) que, entretanto, a nosso ver, foi muito atenuada pelos fatores conjunturais, acima apontados, do fim do século XVIII e início do século XIX. A prosperidade em certas fases dessa época, foi sobretudo devido à situação internacional que permitiu a certos produtos tropicais brasileiros que se impusessem no mercado internacional.

A Capitania e, mais tarde, Província de São Paulo, teve, certamente, um desenvolvimento diferente das tradicionais regiões da grande lavoura. Com a implantação da lavoura canavieira, ela transformou-se de um território predominantemente caracterizado por uma economia de subsistência, com policultura e pouco poder aquisitivo, para uma monocultura, grande propriedade, baseada no trabalho escravo e voltada para a exportação. Apesar do ciclo de açúcar

(2) FURTADO, Celso - op. cit., p. 112.

MAURO, Frédéric - op. cit., p. 264: "A independência dos Estados Unidos, a paz no Atlântico e a expansão econômica e geográfica rápida da jovem nação constituem um golpe fatal para o algodão e fumo brasileiro...".

PRADO JUNIOR, Caio - História econômica do Brasil. 11ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1969, p. 156: "...O algodão, que num momento se colocara entre os grandes fornecimentos mundiais, será deslocado do comércio internacional pela produção norteamericana e a oriental...".

CANABRAVA, Alice P. - op. cit., p. 123/124: "...Ao iniciar-se o período monárquico, o algodão brasileiro ainda se beneficiava de um período de grande desenvolvimento das exportações, propiciado pelas guerras napoleônicas... normalizada a situação internacional após a paz de Viena, as exportações brasileiras começaram a enfrentar sérias dificuldades para escoar...".

A análise de Vergílio Noya Pinto - "Balanço das transformações econômicas no século XIX" IN: MOTA, Carlos Guilh.(org.)- Brasil em perspectiva. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971, p. 126 ss, não diferem dos autores acima citados.

(3) MAURO, Frédéric - op. cit., p. 258.

paulista não ter tido muita importância para a economia br brasileira, pode-se afirmar que o significado, valor e importância, para a Província de São Paulo, foi relevante, co mo bem mostrou Maria Thereza Schorer Petrone na sua obra sobre A Lavoura Canavieira em São Paulo (4). O açúcar organizou "toda a infraestrutura indispensável à sua comerci alização. As estradas, o porto de Santos, o comércio, tudo se desenvolveu em consequência da nova atividade econômica dos paulistas...o desenvolvimento da economia baseada no café vai ser muitíssimo mais fácil da que se funda no açúcar, pois já encontrou uma base organizada, que facilitou sua comercialização" (5). Essas afirmações, da mesma auto ra, resumem bem a significação da lavoura canavieira para a Província de São Paulo. Outro ramo da economia paulista, no qual, conforme um depoimento de 1830, "alguns paulistas da Capital tem conseguido adquirir fortunas de algum vulto" (6) foi o comércio de animais e a criação de ga do, atividades econômicas que ligavam São Paulo às áreas de criação nos campos do atual estado do Paraná e do Rio Grande do Sul e ao principal mercado consumidor, o Rio de Janeiro (7), criando condições econômicas para a integração

(4) PETRONE, Maria Thereza Schorer - A Lavoura Canavieira em São Paulo. Expansão e declínio (1765-1851). São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968.

(5) Idem, p. 223.

(6) Citado conforme: HOLANDA, Sérgio Buarque de - "São Paulo". IN: História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II, Vol. 2. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971, p. 432.

(7) Leituras importantes sobre o comércio de gado:

PETRONE, Maria Thereza Schorer - Comércio e Tributação de gado na Província de São Paulo, segundo documentação particular de Antônio da Silva Prado (1818 - 1830). São Paulo, Tese de Livre-Docência.

"Um comerciante do ciclo do açúcar paulista: Antônio da Silva Prado (1817-1829)". Revista de História. Números 73, 76 e 79.

"O afluxo de gado a Sorocaba e a importância econômica do caminho do sul na década da Independência". Revista de História. Nº 94, 1973.

GOULART, José Alípio - Tropas e Tropeiros na formação do Brasil. Rio de Janeiro, Conquista, 1961.

ALMEIDA, Aloísio de - "Os caminhos do sul e a Feição de Sorocaba". RHBG. 186, Rio de Janeiro, 1961.

- O Tropeirismo e a Feira de Sorocaba. Sorocaba, 1958.

do centro-sul do Brasil (8).

A estrutura econômica de São Paulo - e do Brasil - manteve, portanto, em todo esse tempo, os traços de uma economia basicamente colonial ou semicolonial: produtora de matérias primas, importadora de manufaturados, uma área descentralizada do capitalismo metropolitano, um país periférico, de economia dependente e complementar dos outros dominantes. O crescimento econômico, a multiplicação dos engenhos ou fazendas de café, o vagaroso crescimento de algumas Vilas e a construção ou melhoramento de algumas estradas, não modificou profundamente essa estrutura, que tendia à dispersão. Os métodos de transporte eram rudimentares: as tropas de burro eram, praticamente, os únicos meios usados para a condução de mercadorias. Somente dentro das Vilas e nas suas vizinhanças usava-se o carro de boi (9). O que de maior relevância ocorreu foi que certas condições e interesses econômicos conseguiram agrupar algumas regiões numa relativa e fraca unidade, como, por exemplo, o centro-sul (10).

A Província de São Paulo era, em sua maior parte, composta de fazendas isoladas, dificultando a convivência, sem povo no sentido próprio da palavra, sem uma

-
- (8) Aspecto analisado por Maria Odila da Silva Dias, no artigo "A interiorização da metrópole (1808-1853)" IN: MOTA, Carlos Guilh. (org) - 1822: Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1973, p.p. 160/184.
- (9) DAESP - T.I. Ofícios Diversos de São Paulo de 1832 C.73 N.O. 868: "A Cam. Mun. de São Paulo resolve: as tropas muares ou cavalares e os carros que entrarem nas ruas desta cidade para descarregar gêneros... só poderão de morar-se nos largos São Gonzalo, Carmo, São Francisco e São Bento..."
- (10) Um documento encontrado no Arquivo Nacional-Correspondência do Presidente da Província de São Paulo com o Ministério da Guerra. - manifesta essa interrelação de interesses: A Guarda Nacional da Província de São Paulo foi chamada para lutar contra os revolucionários do Rio Grande do Sul, em 1838. Mas os Paulistas estavam indispostos para tal expedição. O Presidente da Província esperava "uma conjuntura favorável para chamar os Paulistas às armas. Esta se apresentou, quando houve notícia de que os rebeldes tinham posto um destacamento no Registro de Santa Vitória para extorquir um pesado tributo de animais para esta Província, porque com isto feriram de morte os interesses de muitas pessoas influentes da Comarca de Curitiba, como de Sorocabá e mesmo desta cidade..." do dia 5 de janeiro de 1838.

sociedade com interesses mútuos e convergentes. A autonomia das fazendas e engenhos era grande, a interdependência econômica pouco desenvolvida e a circulação interna das mercadorias fraca. A terra constituía o recurso econômico básico, fazendo com que o indivíduo tivesse poder e prestígio social segundo o seu relacionamento com ela. A origem do indivíduo quase predeterminava as posições. Representantes da grande lavoura e, mais ainda, do comércio de exportação, detiveram o poder político antes e depois da Independência Política, sendo que, além de garantirem a sobrevivência das estruturas econômicas e sociais, também asseguravam as formas do poder: o sistema de clientela, a manipulação do poder local, garantindo a marginalização, a apatia e a ignorância da grande maioria da população. Os agrupamentos políticos se constituem em função dessa realidade, mostrando-se, portanto, instáveis, mal de finidos, motivados não somente por fatores ideológicos, como também por afinidades ou controvérsias das elites familiares. A população da maioria dos municípios paulistas não era concentrada na sede do município, mas distribuída por muitas freguesias, nas quais o engenho ou a fazenda se apresentava como um organismo quase completo que bastava a si mesmo (11). A formação de setores médios da popu

(11) Esse aspecto foi descrito por viajantes como:
(1) SAINT-HILAIRE, Auguste - Segunda Viagem a São Paulo e Quadro Histórico da Província de São Paulo. São Paulo, Livr. Martins, 1953 p.205: "A população permanente das Vilas é escassa, a maioria das suas casas pertencem a agricultores, que nas mesmas só permanecem nos domingos e dias santos para assistirem às solenidades religiosas, conservando-as fechadas durante os demais dias do ano, sendo pois, a bem dizer, inteiramente supérfluas, inúteis". Já anteriormente o autor tinha feito a mesma observação, referindo-se a Taubaté: "Vila mais importante que atravessei desde que entrei na Capitania de São Paulo, como em todas as cidades do interior do Brasil, a maioria das casas fica fechada durante a semana, só sendo habitada nos domingos e dias de festa" (p. 95). Essa viagem de Saint-Hilaire foi feita no ano de 1822.
No fim do século XVIII, 22 anos antes da viagem de Saint-Hilaire, encontramos um depoimento semelhante, feito por João Manso Pereira na sua obra Cópia de uma Carta sobre a Nitreira Artificial, estabelecida na Vila de Santos na Capitania de São Paulo. Lisboa, na Oficina da Casa Literária do Ar-

lação, ligadas a atividades urbanas, comerciais ou burocráticas foi insignificante e insuficiente para gerar grupos sociais que pudessem fazer frente às oligarquias rurais detentoras do poder (12). Indústrias manufatureiras pratica

co do Cego, 1800, p.4: "Fora da cidade de São Paulo e da Vila de Paranaguá, em nenhuma outra parte se encontra tanta gente juntamente como em Santos, pois nas demais Vildas nessa Capitania, excetuando aos domingos e dias santos apenas residiram com pessoas. Na de São José dos Campos somente encontrei nove nos tres dias que ai estive".

De uma maneira geral, essas afirmações são válidas também para as décadas de 1820 e 1830 como podemos constatar nos Maços de população, consultados por nós para várias Vilas paulistas como Taubaté, Piracicaba, Paranaíba, São Roque e Mogi-Mirim. Somente Santos e São Paulo já apresentavam um caráter mais urbano.

Uma análise do livro de Daniel Pedro Müller, Ensaio d'um Quadro Estatístico da Província de São Paulo, do ano de 1838, trará o mesmo resultado: veja-se as páginas 35 - 85:

MULLER, Daniel Pedro - Ensaio d'um Quadro Estatístico da Província de São Paulo. Reedição literal - seção d'obras d'"O Estado de São Paulo", 1923 p.p.35/85. Sérgio Buarque de Holanda também escreve sobre esse aspecto: "toda estrutura de nossa sociedade colonial teve sua base fora dos meios urbanos... na ausência de uma burguesia urbana independente, os candidatos às funções políticas recrutam-se... entre indivíduos dos antigos Senhores rurais, portadores de mentalidade e tendência características dessa classe.... A regra, em todo o mundo e em todas as épocas foi sempre o contrário: a prosperidade dos meios urbanos fazendo-se à custa dos centros de produção agrícola... Se não parece muito exato dizer-se que tivemos entre nós justamente o reverso de tal medalha... No Brasil colonial... as terras dedicadas à lavoura eram a morada habitual dos grandes. Só afluíam eles aos centros urbanos a fim de assistir nos festejos e solenidades..." (HOLANDA, Sérgio b. da Raízes do Brasil. 5ª ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1968, p. 41ss).

(12) Daniel Pedro Müller - op. cit., p. 35/85 e 241 ss, nos apresenta para o ano de 1835 as seguintes atividades e econômicas (sem a 5ª comarca - Curitiba):

Estabelecimentos rurais: 3.455

Comerciantes : 1.814

Artes e Ofícios (artesãos): 2.989

Médicos: 9 ; Advogados 22 ; Cirurgiões 25 ; tabeliões

18 ; Escrivães 75 e Sacerdotes 228.

Somente na Capital da Província, São Paulo, desenvolveu-se ao redor da administração provincial, uma burocracia.

mente inexístiam (e o capital disponível achava-se nas mãos de negociantes que se ocupavam, além do comércio do gado, da exportação de produtos agrícolas, da importação de escravos e produtos manufaturados e do controle local dos produtos alimentícios).

Dada a inexistência de uma classe média forte não conhecemos movimentos revolucionários de grande vulto. Elementos marginalizados eram, em grande parte, absorvidos pelas guerras do sul do Império e pela própria expansão da lavoura comercial (13). A camada social dominante-senhor de engenho, dono de fazenda (14), comerciante rico-apresenta-se, naturalmente, como uma minoria absoluta da população paulista. Quase a metade da população era constituída de escravos, e a grande maioria da restante "negros livres, indígenas batizados e selvagens, crioulos e mulatos livres" (15), como escreveu Saint-Hilaire. "Estra-

(13) Sobre os recrutamentos lemos na obra da Prfca. Dra. Maria Th. Schorer Petroni - op. cit. p. 127: "Os recrutamentos sempre foram o pavor dos paulistas, ... Daí as frequentes fugas de elementos da "classe baixa do povo", que eram sempre os mais visados". Na década de 1820, as autoridades tiveram que aproveitar elementos ligados aos engenhos, que contribuiu para aumentar o perigo das insurreições dos escravos. Esse fato demonstra também a ausência de muitos elementos "marginalizados".

(14) O estilo de vida do fazendeiro paulista parece ser marcado, nessa época por uma austeridade e simplicidade puritana.

Saint-Hilaire - op. cit. p. 127 - levando em consideração o tamanho das fazendas na Vale do Paraíba, o número dos pés de café e o preço desse gênero no mercado, achava que "estes fazendeiros deviam ganhar somas enormes". Perguntando alguém a esse respeito, recebeu a seguinte resposta: "O Senhor pode ver que não é construindo boas casas e mobiliando-as. Comem arroz e feijão. O vestuário também lhes custa pouco, nada gastam com a educação dos filhos... mas é o café o que lhes traz dinheiro. Não se pode colher café senão com os negros, é pois comprando negros que gastam todas as rendas e o aumento da fortuna se presta muito mais para lhes satisfazer a vaidade do que para lhes aumentar o conforto".

(15) SAINT-HILAIRE, Auguste - op. cit. p. 210.

nha confusão de raças do que resultam complicações embaraçosas e perigosas quer para a administração quer para a moral " (16) conclui o mesmo autor. A presença dos escravos e das camadas sociais mais baixas influenciou no procedimento político dos "donos do poder" que tinham plena consciência do perigo de uma penetração de idéias "liberais" nas camadas mais baixas da sociedade, e do perigo de uma revolta de escravos que, muitas vezes, se tornou manifesta em épocas de fermentação política (17).

(16) IDEM. loc. cit.

Um exemplo para o ano de 1831, Província de São Paulo: DAESP - T.I. - Guarda Nacional-Juizes de paz. N.O.6095 Caixa nº 3. Circular do Presidente da Província de São Paulo, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, do dia 18 de março de 1831: "...Constando a este governo por informações particulares...que em diferentes pontos da Província a escravatura tem feito movimentos que denotam plano ou desejo de insurreição...e merecendo este objeto pela sua natureza e circunstâncias políticas do Brasil...a mais séria atenção do governo...".

(17) PETRONE, Maria Th. Schorer - op. cit. p.p. 121/124

Perigo ou tentativas de levantes a escravos na Província de São Paulo em 1830/31: DAESP - T.I. Offícios Diversos de Campinas de 1831, Caixa 56 N.O. 850: Carta do Juiz de paz de Campinas ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 17 de junho de 1831: "...todos os cidadãos se acham animados dos melhores sentimentos, porém demasiadamente temerosos de uma insurreição da escravatura...".

DAESP - T.I. Offícios Diversos de Ubatuba de 1831, Caixa 528 N.O. 1323: Ofício do Juiz de paz de Ubatuba ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 19 de abril, de 1831: "...em 15 do corrente participei a V.S. os movimentos que tem havido nesta Freguesia respeito à escravatura...dizem que se matava muitos brancos no Rio de Janeiro...por isso é que haviam de ser forros...".

DAESP - T.I. Offícios Diversos de São Luis de Paraitinga de 1831, Caixa 471 N.O. 1266: Carta do Juiz de paz ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 13 de outubro de 1831: "...queriam fazer uma revolução, quem os guiava era Francisco Teixeira, dizendo eles já estavam libertos por isso que o Ex-Imperador os tinha libertado e que pretendia fazer guerra no Rio de Janeiro para lá vir para estas Vilas e por isso que tinham eles aqui marcado o dia de Nossa Sra. do Rosário para o saque...". Sobre o perigo de um levante de escravos, em junho de 1831 veja-se: NARDY FILHO, Francisco - A cidade de Itu. São Paulo. Escolas Profissionais Salesianas, 1928, 4 vols Vol. II. p.p. 176 ss.

Encontramos também notícias sobre perigo de levantes de escravos nos Offícios diversos das Vilas de: Bananal, Mogi-Mirim e Porto-Feliz (no ano de 1831). Suelly Robles Reis de Queiroz na sua Tese de Doutoramento: Escravidão negra em São Paulo. USP, 1972, 2 vols, es-tuda mais detalhadamente as Revoltas havidas no ano de 1831. Veja-se p.p. 269, 270, 277 e 278 do Vol. II,

Já que muitos dos que se engajavam nas sociedades políticas paulistas, eram pessoas de formação superior, e que durante o período de 1831/34 estavam ligados ao novo centro cultural de São Paulo - a Academia Jurídica - ainda nos parecem convenientes algumas explicações sobre as influências intelectuais no meio cultural de São Paulo (18). A constatação de todas as influências identificáveis caberia somente numa obra monumental, e portanto, está fora dos limites dessa nossa introdução. Procuramos apenas indicar alguns caminhos pelos quais idéias se infiltravam, e, superficialmente apontar algumas tendências filosóficas e ideológicas cuja presença se faz notar, para, desta maneira, compreender melhor a mentalidade da elite paulista que se engajou nos movimentos associacionistas, localizando-a no mapa do pensamento político e filosófico ocidental. Alias, diga-se que muitas das idéias filosóficas e políticas que penetrara na Província foram, certamente, mal entendidas e mal assimiladas, transfigurando-se de acordo com as necessidades e exigências de São Paulo.

Naturalmente, havia maçons, mas a sua influência provavelmente não era muito marcante, pois até o ano

(18)Membros da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo que estavam ligados à Academia Jurídica de São Paulo: 200 estudantes, Prof. José Joaquim Fernandes Torres, José da Costa Carvalho, Francisco Antônio de Souza Queiroz, Carlos Carneiro de Campos, José Antônio Pimenta Bueno, Paulino José Soares, Vicente Pires da Mota,

Membros da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo que estudaram em Coimbra: José Joaquim Fernandes Torres, Paulino José Soares, José da Costa Carvalho, Francisco Antônio de Souza Queiroz.

Membros da "Sociedade dos Defensores" de Santos que estudaram em Coimbra: Fernando Pacheco Jordão, e João de Souza Pereira Bueno.

Membros da "Sociedade Federal" da cidade de São Paulo que estudaram no Colégio Franciscano da cidade de São Paulo: José Antônio dos Reis, Manoel Joaquim Leite Peleteado, Ildafonso Xavier Ferreira. Provavelmente estudaram no Colégio Franciscano todos os Padres que se filiaram às diversas sociedades políticas.

Carlos Carneiro de Campos estudou na Universidade de Paris.

Conforme os documentos, a maioria dos estudantes do Curso Jurídico de São Paulo estavam ligados à Sociedade Federal (a partir de dezembro de 1831).

de 1832 não sabemos da existência de lojas maçônicas e, por tanto, de uma maçonaria ativa e organizada na província (19). Muitos autores indicaram a presença e a divulgação da filosofia de Kant em São Paulo (20). Ela foi cultivada

-
- (19) Em A Maçonaria no Centenário: 1822-1922. São Paulo, Antônio Giusti, 1922, obra editada pela Revista "A Maçonaria" no estado de São Paulo, lemos: "É provável que no ano de 1831 emissários do Grande Oriente do Brasil fundassem em Porto Feliz a Loja "Amizade", que em 19 de agosto de 1832, se filiou ao "Grande Oriente do Brasil" de José Bonifácio. Não conhecemos documentos que nos autorizem a afirmar que outras lojas existissem em São Paulo, antes dessa, posto que na antiga Província, existissem muitos maçons esparsos. Na 13 de março de 1832, o quarto-anista de direito, José Augusto Gomes de Menezes, alguns maçons do Rio de Janeiro e o representante da Loja "Inteligência" de Porto Feliz, fundaram a Loja "Amizade". Os fundadores da "Amizade" são: José Augusto Gomes de Menezes, Luís Fortunato de Brito, Constâncio José Xavier Soares, Barnabino José de Queiroga, Bento Joaquim de Souza, Manoel de Jesus de Vilela, detaro, José Manoel Lopes Pimentel e Jaime da Silva Telles. Surgiram novas Lojas em Aracaju (1833), Bannanal (1833), Ubatuba (1837), Paranaguá (1837). Todas as Lojas de São Paulo obedeceram ao Rito Escocês Antigo e Accito".
- Jaime da Silva Telles era membro da Soc. Fed. José Augusto Gomes de Menezes, redator de O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL (1832) que defendeu nos seus artigos a Soc. Fed.. Em 1834, integrou a chapa dos "Caramurus" para a eleição da Assembléia Provincial do Rio de Janeiro.
- (20) REALE, Miguel - A Doutrina de Kant no Brasil. Dois ensaios. São Paulo, 1949, p. 9 ss.
- CASTRO, Olegário de Aquino e - "O Conselheiro Manoel Joaquim Gurgel". R.H.G.B., tomo 41, 1878. p. 237: o autor afirma que Kant, Wolf, Hume e Locke eram conhecidos quando Manoel Joaquim de Amaral Gurgel estudou filosofia e theologia no Colégio Franciscano que era dirigido por Mont'Alverne, durante os anos de 1813/1816.
- FERREIRA, Tito Lívio - História de São Paulo. Gráfica Eiblos, São Paulo, 1968. Vol. 2 p. 36.
- FREITAS, Divaldo Gaspar de - Paulistas na Universidade de Coimbra. Coimbra. Coimbra Editores, 1959, p. 66, p.p. 110 e 167.
- COSTA, João Cruz - Contribuição à História das Idéias no Brasil. 2ª ed., Rio de Janeiro, Civ. Bras., 1967, p.p. 70 ss.
- SPIX, Johann Baptist von - MARTIUS, Carl Friedrich Phil von - Reise in Brasilien in den Jahren 1817/1820. Stuttgart, Brockhaus, 1966, 3 Bde. Meiner Band Seite 223: "...Auch das Studium der Philosophie, welche frueher hier wie in den meisten Schulen Brasiliens nach einem veralteten Lehrbuch mit Beziehung auf Brucker's Institutiones vorgetragen wurde, hat neuerlich eine eigene Wendung genommen, seitdem die Kant'sche Philosophie durch Viller's Uebersetzung auch

no Colégio dos Franciscanos, no qual muitos futuros Padres estudaram a sua filosofia. Também os irmãos Andrada ajudaram a divulgar a filosofia kantiana (21).

Na teologia e orientação religiosa, constatamos a influência jansenista predominante, em São Paulo, após a expulsão dos jesuítas. O primeiro Bispo de São Paulo, de tendência jansenista, partidário das Reformas Pombalinas, Dom Frei Manoel da Ressurreição, instalou o seu seminário diocesano no antigo Colégio dos Jesuítas. Nesse seminário estudou-se a teologia jansenista. Também como parte da sua biblioteca particular, de 1548 volumes, destacam-se obras jansenistas. É interessante lembrar que Dom Frei Manoel da Ressurreição era preceptor de José Bonifácio antes da sua ida a Europa (22). A presença dessa corrente religiosa é bem documentada. João Camilo de Oliveira Torres, na sua História das idéias religiosas no Brasil, escreve, ao referir-se à formação do Padre Diogo Antônio Feijó que "se lia muito o Catecismo de Montpelier, que é notadamente de tendência jansenista" (23). Outros autores afirmam que Diogo Antônio Feijó, lente de filosofia de Itu, vivendo na célebre comunidade dos Padres do Patrocínio não divulgou somente o racionalismo e liberalismo, mas também "os erros jansenistas e galicanos" (24). O Catecismo de Montpelier não estava difundido somente em São Paulo, e

(cont.)-den Denkern Brasiliens zugänglich gemacht wurde Der zweite Professor der Philosophie Antônio Ildefonso Ferreira hat sich das System des nordischen Philosophen ziemlich zu eigen gemacht...".

- (21) FREITAS, Divaldo Gaspar de - Paulistas na Universidade de Coimbra. Coimbra, 1959, p. 66.
- (22) Todas as informações tiramos da obra de Brenno Ferraz do Amaral - José Bonifácio. São Paulo. Ed. Martins, 1968, p.p. 46; 50 e 56.
- (23) TORRES, João Camillo de Oliveira - História das Idéias Religiosas no Brasil. São Paulo, Grijalbo, São Paulo, 1968, p.120.
- (24) PINHEIRO, J.C. Fernandes - "Os Padres do Patrocínio" ou "O Port Royal de Itu". RI.HGB - 1888: "Na época a que vamos nos referindo estavam muito em voga em Portugal e suas colônias os princípios da Igreja Galicana (Pombal). Pe. Antônio Pereira de Figueiredo, publicando a sua tentativa teológica, preconizou as doutrinas intituladas galicanas com grande aceitação de uma parte do clero português e brasileiro..." Tomo XXXIII p. 2 ss.
- FONTOURA, Ezequias G. - "Os Padres do Patrocínio". R.I. HGSP. vol. XXVI p. 176 ss.

serviu, ainda em 1832, na cidade de São Paulo, para as aulas de catecismo, como também está bem documentada a sua influência na Universidade de Coimbra, renovada por Pombal (25). A presença de obras jansenistas consta também do Inventário da Primeira Biblioteca Pública Oficial de São Paulo (26).

Politicamente, parece-nos que a mais decisiva influência veio da Inglaterra. O liberalismo político inglês era consideravelmente bem difundido na época, entre nós.

TALASSI, Luis - A doutrina de Feijó e suas relações com a Sede Apostólica. São Paulo, 1954, p. 34: "Aos ouvidos das autoridades diocesanas, veiculadas, naturalmente, por desafetos, chegavam notícias alarmantes de estar o patrocínio se transformando num perigoso foco jansenista. Nem seria de admirar-se, uma vez, que os livros eclesidásticos da época, trazidos do estrangeiro, traziam, também, os erros jansenistas e galicanos...".

O Catecismo de Montpellier é citado por Diogo Antônio Feijó na sua Demonstração da necessidade da abolição do celibato clerical, apresentado à Assembleia Geral do Brasil, no dia 9 de julho de 1828.

EGAS, E. - Diogo Antônio Feijó. São Paulo, Levi, 1912. Respondendo ao Pe. Feijó, o Pe. Luis Gonçalves dos Santos, acusou ao Pe. Feijó de ter-se inspirado em autores jansenistas, como por exemplo Gmeiner....

EGAS, E. - op. cit. Vol. II, p. 172.

Um resumo do Catecismo de Montpellier usava-se, ainda em 1832, em São Paulo, para as aulas de catecismo, como se vê no seguinte documento encontrado nos Ofícios Diversos da cidade de São Paulo: "Dizem Carlos José da Silva Telles e Vicente José da Costa Cabral, empregados nas escolas do ensino mútuo, Freguesia de Santa Ifigênie e da Sé, que as aulas que regem necessitam de:.... 2 resumos de Catecismo de Montpellier para as explicações da doutrina...". 29/2/1832.

(25) BALBI, Adrien - Essai statistique sur le royaume de Portugal et D'Algarve. Paris, chez Roy e Gravier, 1822. 2 vols. Vol. 2 p. 110 e p. 242: "... encontramos nos anos de 1808 e 1813 uma reimpressão do "Catecismo de Montpellier" no "Catalogue des livres imprimés dans la typographie de l'Université de Coimbra depuis 1800 jusqu'en 1820".

(26) ELLIS, Myriam - "Documentos sobre a primeira Biblioteca pública oficial de São Paulo". Revista de História, Nº 30, 1957. p. 411 "Dissertações teológicas sobre o sistema de Jansenius".
p. 412 "Obras de Arnaud".
p. 412 "Obras de Nicole".
p. 414 "Catecismo de Montpellier".

Os escritos de Hume e John Locke (27), Bentham (28), J. Mill (29), Adam Smith e E. Burke (30) podiam ser encontrados e também a presença de Montesquieu (31) está bem documentada. Esse último, como se sabe, se inspirou no modelo político da Inglaterra. Outro autor conhecido em São Paulo era J.B.Say que era um dos responsáveis pela divulgação das doutrinas do liberalismo econômico inglês no continente europeu e americano (32).

-
- (27) CASTRO, Olegário - op. cit. p. 237.
LOPES, Roberto - Mont'Alverne: Pregador Imperial. Petrópolis, Vozes, 1958, p. 71/76.
COSTA, João Cruz - op. cit. p. 70.
- (28) VAMPRE, Spencer - Memórias para a Academia de São Paulo. São Paulo, Saraiva, 1924, Vol. 2ª, p. 80.
Além dos já citados, encontramos a indicação do autor nas compras de um estudante ilustre da Academia Jurídica de São Paulo: Paulino José Soares de Souza (Visconde de Uruguay). "Em 1829 Paulino José comprava no Rio de Janeiro os seguintes livros:
Benjamin Constant 4 vols.
Bentham, J. - Théories des peines 2 vols.
Preuves Judiciaires 2 vols.
Assemblées Legislatives 2 vols.
Ramon Sales - (Conforme: SOUZA, José Ant. Soares de - A vida do Visconde de Uruguay. Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 1944, p. 29).
- (29) BARROS, Gilberto Leite - A cidade e o planalto. São Paulo, Martins, 1967, 2 vols. Vol. 2ª, p. 80.
- (30) Idem - loc. cit.
As Reflexões sobre a Revolução da França, e uma parte das Obras políticas e econômicas de E. Burke foram traduzidos por José da Silva Lisboa, por ordem do Conde de Linhares, sob o título Extractos das obras políticas e econômicas de Edmund Burke. Rio de Janeiro, Imprensa Média, 1812. O livro de José da Silva Lisboa saiu em segunda edição em Lisboa, Neves e filhos, em 1822.
- (31) Idem - loc. cit.
- (32) J.B.Say foi, indiscutivelmente, a autoridade máxima em questões econômicas na maneira de ver do partido moderado do Período Regencial como se nota nas frequentes citações de J.B.Say nessas questões na AURORA FLUMINENSE. Exemplos:
- | | | | |
|-------------------|--|---------|-----------------|
| AURORA FLUMINENSE | Nº 1052 | 29/5/35 | 4 vezes citado. |
| | Nº 1054 | 3/6/35 | 2 vezes citado. |
| | Nº 1058 | 15/6/35 | 7 vezes citado. |
| | Citado também nos Nºs, 1080, 1062, 1063, 1066. | | |
- Várias vezes recomendava-se a compra da obra mais difundida do autor com as seguintes palavras: "Catecismo de economia política ou Instrução Familiar por J.B. Say que mostra a maneira, pela qual são as riquezas produzidas, distribuídas e consumidas na Sociedade, adotado para os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda..." Também Daniel P. Müller - op. cit. p. 257 afirma que Carlos Carneiro de Campos - Membro da S.D. - catequético para Economia Política adota como livro básico O Catecismo de Economia Política. de J.B.Say.

A nossa enumeração seria por demais superficial se deixássemos de mencionar um terceiro foco de influência: a Universidade de Coimbra. Muitos paulistas, atuantes na época da Independência Política, no Primeiro Reinado e no Período Regencial, receberam formação intelectual e profissional na Universidade de Coimbra (33), em fins do século XVIII e início do XIX, portanto após as reformas pomalinas, realizadas em 1772. Estas visaram combater a preponderância jesuítica e atender as reivindicações dos espíritos que, no país, tinham conhecimento da renovação intelectual que se operava na Europa, permitindo que Portugal não fosse de todo excluído dos benefícios do "Seculo das

(33) FREITAS, Divaldo - op.cit. p.p. 173 ss:

Paulistas na Universidade de Coimbra: 1779-1826:

José Arouche de Toledo Rendon
José Joaquim de Oliveira Cardoso
Theobaldo da Fonseca e Souza
Joaquim José de Toledo Osório
José Pereira de Sampaio e Castro
Manoel Antônio de Motta
João Nepomuceno da Silva
José Bonifácio de Andrada e Silva
Antônio Carlos de Andrada e Silva
Francisco de Paulo Zusarte
José Antônio da Cruz Pimenta Bueno
José Feliciano Fernandes Pinheiro
Martim Francisco Ribeiro de Andrada Machado e Silva
João de Souza Pereira Bueno -Membro "Soc.dos Def."
Antônio José Vicente da Fonseca
José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada
José Correia Pacheco e Silva
Luis Rodrigues Villares
Manoel Rodrigues Villares
Francisco Lourenço de Freitas
Fernando Pacheco Jordão -Membro "Soc.dos Def."
Francisco Antônio de Souza Queiroz - Membro "Soc.
dos Def".

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, e, José da Costa Carvalho-membro "Soc.dos Def"- um português e outro baiano de nascimento, ambos radicados em São Paulo, e, políticos destacados na cenário paulista são mais dois formados em Coimbra. Muitos dos primeiros Lentes da Faculdade de Direito e os primeiros Diretores eram formados por Coimbra: Diretores - José Arouche de Toledo Rendon, Carlos Carneiro de Campos-membro "Soc.dos Def"-, José da Costa Carvalho. Lentes: José Maria de Avellar Brottero, Balthasar da Silva Lisboa, Luis Nicolau Fagundes Varela, José Inácio Silveira da Motta. Coimbra não é a única Universidade na qual cursavam brasileiros. Encontramos estudantes do Brasil também nas Universidades de Paris, Montpellier, Estorburgo e Estocolmo. Muitos deles se formaram em mais de uma disciplina, fenômeno comum daquele tempo.

Luzes", como nação européia que era. Foi a nova pedagogia da Congregação do Oratório que introduziu, desde o início do século XVIII, o estudo da filosofia moderna (34) e das ciências experimentais. O iluminismo português era reformista e progressista, mas não era anticristão. Queria um cristianismo razoável, um cristianismo filosófico(35), has tante semelhante ao movimento italiano e austríaco (36).

- (34) Conforme Prefácio de Joaquim Ferreira na 2ª ed., do Verdadeiro método de estudar de Luis Antônio Verney, e, na opinião de José D'Arriaga na sua História da Revolução da Revolução Portuguesa. Porto, Portuense Lopes, Vol.1º p.p. 441-480. Podemos afirmar que as idéias filosóficas da Inglaterra e, parcialmente as da Alemanha, tinham mais aceitação e divulgação do que as da França. Grande foi a influência de Bacon, Newton, Locke, Hume, (Verney-op.cit. p.3). Verney, declarado inimigo dos jesuítas, sofreu influências do jansenismo. José D'Arriaga - op.cit. p.425 e 441 - diz que mais tarde se difundia em Portugal o pensamento de Bentham, que, por ocasião das Cortes de Lisboa, enviou ao presidente do país uma coleção de todas as suas obras e ofereceu ao congresso português um Projeto de Código Civil, e, outro de Código Constitucional (op.cit. p.507). Também as obras de Puffendorf e H.Grotius foram muito conhecidas.
- (35) José Comblin - "Para uma tipologia do catolicismo no Brasil". REB vol.XXVIII 1968, p. 46, escreve: "Os cristãos iluminados creem em Deus: Deus é bom. Criador do Universo, princípio da Ordem Universal (Newton) em que se baseia a ordem em todos os campos da sociedade e da vida. Deus é ordem. A ordem exige a dedicação do homem à vida pública. Servir à Pátria: essa é a verdadeira religião. Promover a sua grandeza, guiá-la no caminho do progresso, tais são as obras meritórias que o Criador saberá recompensar. A promoção do homem, o seu progresso graças às Ciências, nisso consiste o cristianismo verdadeiro".
- (36) São muitas as obras de origem austríaca ou italiana que foram difundidas, nesse tempo, em Portugal, e, no Brasil (conforme: -CAMARÁ, Paulo P. da -Dicionário Geográfico, Histórico, Político e Literário do Reino de Portugal e seus domínios. Rio de Janeiro, Laemmert, 1850, vol. 2º e -BALBI, A. - op. cit. -AHRENS, Heinrich-Encyclopedie Juridique. Paris, E.Thorin, 1880, 2 vols.)
- Portugal: Martini - Positiones juris naturae - usado, em 1820, na Universidade de Coimbra.
- Ordo historiae juris civilis - Coimbra, 1820.
- Martini era Professor de direito natural e e laborou o projeto para o "Código Austríaco" de 1811.
- Gmeinri - Institutiones juris ecclesiasticae
Dannenmayr - Institutiones historiae ecclesiasticae

Mas se por um lado, as influências que passaram a dominar a elite intelectual portuguesa deram prestígio novo à razão humana, acendrando-a especialmente no cultivo das ciências da natureza (37) ao manterem contato com os fautores da ilustração européia, nem por isso essa elite deixou de acatar antigos valores espirituais.

Para fazer, na jurisprudência, a "necessária Reforma, Pombal encontrou o seu homem em Pascal José de Mello Freire que conseguiu fundar uma escola e criar em volta de si um grupo de jovens juriconsultos que mais tarde, fizeram a Revolução portuguesa de 1820, ou, nela tiveram gran

Keineccii - Elementi juris civilis (CAMARA - op.cit. Vol. 2ª, p.42)
Keineccii - Elementa philosophiae moralis quibus praemissa est Historia Philosophica.

Genuensis, Antonii - Institutiones Logicae e Metaphysicae.

Martini - De lege naturali, jure publico et gentium positiones.

São Paulo: João Cruz Costa - op.cit. p.p.70/72 - indica Genuense e Storkenau, um jesuíta austríaco que publicou-Institutiones logicae et metaphysicae.

No Curso Jurídico de São Paulo-Müller, Daniel P.-op.cit.p.265/57 -encontramos, usados como livros didáticos: Gmeiri-Institutiones juris ecclesiasticae-Martini-De Lege naturali, jure publico et gentium positiones.

Gilberto L.Barros-op.cit.p.383, Vol 2ª -cita um outro jurista austríaco, cuja obra muito usada, Zeiler-Os elementos do direito natural. Zeiler foi o redator final do "Código Austríaco" de 1811.

Nos Documentos sobre a 1ª Bibl. pública oficial de São Paulo, publicados por Myriam Ellis encontramos:

-Tesouro Bíblico- pr.Merz -Novo Testamento em grego e Latim, pr.Leusden
-Novo Testamento- pr.Gerhard -Theologia da água, traduzida do alemão por João Alberto
-Theologia Física- pr.Derham
-Instituições do direito edes. de Schramm
-Direito das gentes- pr.Vattel -Princípios do direito can. pr. K'onig.

(37) Maria Odila da Silva Dias, num artigo intitulado "Aspectos da ilustração no Brasil", RIHGB, vol.278, 1968- chamou atenção para esses aspectos do iluminismo e sua difusão entre os ilustrados brasileiros: o cultivo das ciências da natureza, a tentativa de construir "a felicidade dos homens, com inventos e descobertas úteis ao bem estar e à saúde e proveito da sociedade"(op.cit.p.106). Dessa mentalidade se explicam "as suas atividades de pesquisa e de exploração, desvendando o interior do Brasil e procurando inovações para o seu progresso material..." (op.cit.p.105) Daí se explicaria também o fato

de influência" (38). Manoel Fernandes Thomas, o líder da Revolução Portuguesa, foi seu aluno (39). A sua influência não ficou restrita a Portugal, mas continuou em São Paulo, seja através dos Professores do Curso Jurídico que haviam estudado em Portugal, ou através de suas obras, usadas no mesmo curso, como livros didáticos (40).

Nas obras de Pascal José de Mello Freire, a

de entre os 568 estudantes formados em Direito, 281 teriam-se formado, simultaneamente em Leis e Matemática ou Ciências Naturais..." (op. cit. p. 107).

(38)ARRIAGA, José de - op. cit. p. 425, Vol. 1º.

(39)Idem - loc. cit.

(40)As obras mais importantes de Pascal José de Melo Freire são:

-Institutiones juris civilis lusitani.

-De juris criminalis.

-Historia Juris civilis lusitani.

(conforme: CAMARA, P.P. da - op.cit. Vol. 2º p. 297).

As suas obras foram publicadas e usadas em Portugal:

"Nos Tableaux Bibliographiques des ouvrages publiés en Portugal depuis 1800 jusqu'en 1820" - BALBI - op. cit. Vol. 2º p. 241 - encontramos em 1805, a publicação do "Index Geral da História e Instituições de Direito Pátrio por Pascal José de Melo Freire" - idem p. 261-. Na mesma lista encontramos, para o ano de 1816, uma nova edição da História e Instituições do Direito Civil e Crime Português de Pascal José de Melo Freire - idem p. 289. No "Catalogue des livres imprimés dans la typographie de l'Université de Coimbra depuis 1800 jusqu'en 1820" - idem p. 326 -, encontra-se nas publicações de 1815 a História et Institutiones juris civilis et criminalis lusitani de Mellii Paschalis Josephii - idem p. 327. -. Na enumeração "des titres de ceux dont on fait usage non seulement dans l'Université mais aussi dans tous ceux dépendans de la direction générale des études" -idem. p.42 -, encontramos, referente à Faculdade de Direito Canônico e Civil a "historia et institutiones Juris civilis et criminalis lusitani".

Também em São Paulo usava-se as suas obras: No terceiro ano do Curso Jurídico, o Lente Proprietário da primeira cadeira Dr. Prudêncio Geraldo Tavares Cabral, usou na sua matéria "Direito Civil Pátrio" o Compêndio de Pascal José de Melo Freire. No quarto ano, o Lente proprietário da segunda cadeira, Dr. Antônio Maria de Moura, ensinando "Teoria Prática de Processo" usava igualmente o Compêndio de Pascal José de Melo Freire (Conforme - MULLER, Daniel Pedro - op.cit. p.265/57).

Também da primeira biblioteca pública de São Paulo constam suas obras - ELLIS, Myriam - op. cit. p. 420 -.

influência do iluminismo e do pensamento jusnaturalista (41) é incontestável. Mas, ao mesmo tempo, pode-se detectar ten dências e características que são típicas da escola historicista (42), quando, por exemplo, afirma o caráter nacional do Direito, fazendo-o derivar da consciência e do espírito do povo português (43). Ressaltar a influência desse

- (41) Seguindo Wilson de Souza Campos Batalha-Introdução ao direito. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1957, 2 vols. - Vol 2ª p.p. 521, 542 e 541 podemos dizer: "O jusnaturalismo se desenvolve desde o Renascimento, baseia-se numa concepção nominalista do direito e apregoa a autonomia da razão humana... Os jusnaturalistas acreditavam na independência absoluta da razão humana, postulando o estado da natureza, os direitos inatos, o contrato social... o iluminismo que revelava cega confiança na razão, não lhe reconhecendo qualquer autoridade superior ou transcendente procurava iluminar com as luzes da razão as trevas em que vinha mergulhado o pensamento e projetou o homem fora e contra a história.. "Os representantes mais importantes são: Hugo Grotius, Wolf, Puffendorf, J. Locke. Todos esses autores constam da Primeira Biblioteca oficial de São Paulo. Azuni, Vattel, Zeiler e Martini - autores acima mencionados - representam do jusnaturalismo. O pensamento jusnaturalista está presente nas três grandes codificações do século XVIII e início do séc. XIX: O Código Prussiano, de 1794, O Código Austríaco, de 1811, e o Código Napoleón, de 1804. Jurisconsultos que elaboravam o Código Austríaco eram mais conhecidos e difundidos em Portugal e no Brasil, do que os outros.
- (42) A Escola Historicista do direito "reagiu contra o jusnaturalismo, o direito natural, as construções abstratas da razão, alheias à História e à nacionalidade, vagando em pleno cosmopolitismo. Rompendo a tradição jusnaturalista de um direito universalmente válido, produto da razão, a Escola Historicista firmou o caráter nacional do Direito. Estabeleceu a historicidade do Direito, fazendo-o derivar da consciência e do espírito do povo" - op.cit. p. 571.
- (43) Autores como Heinrich Ahrens e Paulino Jacques afirmam que desde a 2ª metade do séc. XV, na Alemanha e na França, o direito germânico perdeu a sua influência e o direito romano ganhou sempre mais terreno, ligando-se por um tempo, intimamente com a doutrina jusnaturalista. Desde o séc. XVIII o direito germânico começou a ressurgir. Em Portugal, com Pascal J. de M. Freire, o antigo direito lusitano - não o romano - ressurgiu e se ligou à doutrina jusnaturalista. Nos países católicos a tendência jusnaturalista e o direito romano ficaram sempre muito fortes porque, como tinham mais afinidade com a ética católica, que deveria ser universalmente válida. (Conforme: AHRENS, H. -op.cit. p.379 ss. JACQUES, Paulino -Do conceito do Direito. (Essência e Existência) Rio de Janeiro, Forense, 1964).

Reformador do direito português é, sem dúvida, necessário para entender o pensamento e a atuação daqueles que sofreram a influência direta ou indireta do seu pensamento.

Salientando a presença e influência da filosofia de Kant, do jansenismo, do Liberalismo inglês, da Universidade de Coimbra e sua continuação na Academia Jurídica de São Paulo, não pretendemos menosprezar outros autores, especialmente franceses e americanos, que eram conhecidos, ou autores tradicionais, que continuavam em alta estima (44).

Parece-nos que a elite paulista estava bem integrada no pensamento filosófico e político da época. Conhecendo a leitura dos homens desse tempo, podemos penetrar no seu pensamento, na sua formação cultural, e é mais fácil compreender a sua atuação em face da realidade política, social e econômica. Problema de difícil solução é saber quais das obras foram lidas, entendidas, assimiladas e aceitas, e quais as rejeitadas, ou que ficaram esquecidas na biblioteca. Mas, a citação de autores e o uso do seu pensamento na argumentação política, na discussão e na fundamentação das opiniões emitidas, como ocorreu em muitos artigos encontrados em periódicos da época, nos revelam influências reais. Para conhecer o pensamento político da época, é portanto necessário o estudo dos jornais, pois estes além de mostrar a assimilação da postura de certos pensadores políticos, tinham uma função significativa na formação da opinião pública e na divulgação das idéias políticas. Foram lidos em São Paulo os jornais do Rio de Janeiro, e, especialmente, os de São Paulo, que a partir de 1827, se infiltravam na sociedade paulista, em estreita ligação

(44) Nas diversas obras consultadas e citadas encontramos referência dos seguintes autores: Wolf, Condillac, Mably, Condorcet, Voltaire, J.J. Rousseau, D'Alembert, Puffendorf, Grotius. Também Ramón Sales, admirador da Constituição norteamericana, Droz, Torombert, Franklin, Jefferson e Guizot eram conhecidos. Chateaubriand, M. Stael e B. Constant foram mencionados. E autores tradicionais como Bossuet, Duns Scotus, Ari. totteles e Suarez continuavam em alta estima.

com o centro cultural que estava se formando na Academia de Direito (45). Através dos periódicos, os paulistas ficaram em contato e comunicação com as idéias filosóficas e políticas do corpo docente e da juventude estudantil(46), além de se informarem das notícias políticas da Capital do Império e de São Paulo que, naturalmente, eram deformadas e alteradas. Dessa maneira, São Paulo, além de ser "uma espécie de entreposto comercial que tinha contato permanente com o porto de Santos e com a zona agrícola do interior

(45) Numa carta de um "cidadão" de Porto Feliz ao Redator de O FAROL PAULISTANO, publicada no seu nº 348, no dia 29 de maio de 1830, lemos: "...Entretanto, como é costume, reuniram-se muitos cidadãos, nos dias que ali chega o correio, já para lerem todos os periódicos da Corte e desta cidade (São Paulo), já para se comunicarem as notícias recebidas por cartas particulares...". Eram muitas vezes as Câmaras Municipais que faziam assinaturas dos jornais. Para estas foram enviadas os prospectos de periódicos novos, como se vê no documento seguinte: "Prospecto do periódico Campeão Brasileiro. Este projeto foi mandado à Câmara Municipal de Parnaíba e a todas as Câmaras Municipais. Foi impresso na Tipografia da Viuva Serva e Filhos - Bahia - os objetos tratados são:

- a escolha das melhores notícias nacionais e estrangeiras.
- a decente refutação das idéias subversivas.
- a descrição geral e particular do Brasil.
- uma constante e vigorosa defesa dos direitos dos Cidadãos Brasileiros.
- a defesa do sagrado sistema constitucional que felizmente nos rego. (Conforme: DAESP-T.I. Ofícios Diversos de Parnaíba de 1831)".

(46) Os Redatores de quase todos os primeiros jornais paulistas eram pessoas ligadas ao Curso Jurídico. O FAROL PAULISTANO, fundado em 1827, e redigido pelo Dr. José da Costa Carvalho, contava com a ajuda na redação com Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Antônio Mariano de Azevedo Marques, Manoel Joaquim do Amaral Gurgel e Vicente Pires da Mota, todos Professores ou Estudantes do Curso Jurídico. O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, fundado em 1829, foi redigido por Líbero Badaró, um homem estreitamente ligado ao meio estudantil. Um outro periódico ligado a esse meio era A VOZ PAULISTANA. Francisco Bernardino Ribeiro, fluminense, no segundo ano jurídico, com 16 anos apenas, redigia essa folha política, que foi publicada em 1831, propugnando idéias liberais exaltadas. Uma folha na qual colaboraram estudantes e professores era O NOVO FAROL PAULISTANO. Eram de sua redação os estudantes Francisco Bernardino Ribeiro, fluminense, João da Silva Carrão, paulista de Curitiba, em

or" (47), e, de lugar o sul do país - região de criação de gado - com o Rio de Janeiro, principal núcleo urbano de consumo, transformou-se a partir da instalação do estabelecimento de ensino superior numa cidade acadêmica, núcleo de vida cultural. Foi nesse ambiente que surgiu, no dia 29 de março de 1831, a Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional, e, em dezembro de 1831, a "Sociedade Federal".

1831, no primeiro ano jurídico, o Professor Dr. Carlos Carneiro de Campos. O redator responsável era Antônio Mariano de Azevedo Marques. Outra folha, ligada ao comércio, era O CORREIO PAULISTANO, propriedade do negociante José Gomes Segurado. O FEDERALISTA era outro periódico também redigido por um estudante, José Inácio Silveira da Motta, que em 1832, ano da fundação do jornal, era terceiro anista jurídico, nascido em Goiás. O PAULISTA e O CORREIO PAULISTANO eram jornais que não estavam ligados a pessoas do Curso Jurídico. Nelas como também em O PAROL PAULISTANO e, parcialmente O NOVO PAROL PAULISTANO, nos parecem engajados redatores ligados às grandes famílias possuidoras de fortunas em terras, imóveis e escravos.

- (47) MATOS, Odilon Nogueira de - "São Paulo no século XIX".
IN: AZEVEDO, Arolde de - A Cidade de São Paulo. Vol. II. A evolução urbana. São Paulo, Editora Nacional, 1958, p. 61.

III. FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DAS SOCIEDADES POLÍTICAS

Não pretendemos elaborar, na introdução deste capítulo, uma análise do processo histórico que levou à abdicação de Dom Pedro I., queremos tão somente apresentar alguns fatores que contribuíram para o dia 7 de abril de 1831, a fim de melhor compreender a formação e atuação das Sociedades Políticas da Província de São Paulo.

A abdicação de Dom Pedro I. resultou, certamente, da confluência de vários fatores, entre os quais dos mais importantes são o fator liberal e o nacionalista. Durante o Primeiro Reinado, o Brasil não gozava de uma total liberdade e independência, embora muitos brasileiros quisessem desfrutar do que viram realizar-se nos Estados Unidos da América do Norte. No entanto, Dom Pedro I. e os seus mais influentes ministros, colaboradores e conselheiros, juntamente com grande parte da alta magistratura eram portugueses. No que se refere aos cargos mais altos do exército podemos afirmar o mesmo. A Assembléia Constituinte foi dissolvida por tropas portuguesas. Dom Pedro I. imiscuiu-se na política de Portugal. Além disso, grande parte do comércio estava nas mãos dos lusitanos. Por todos esses elementos, a vontade de nacionalizar a independência, implicava numa atitude anti-lusitana que, entretanto, não era, necessariamente, dirigida contra a monarquia ou a pessoa de Dom Pedro I.

Não foi, porém, o espírito anti-lusitano o único fator. Também contribuiu decisivamente o espírito liberal. Os liberais brasileiros não perdoavam, a Dom Pedro I., a dissolução da Assembléia Constituinte, o excesso de punição, aos envolvidos na Confederação do Equador e a maneira como ele procedeu na nomeação dos Senadores. Igual-

mente criticavam os excessivos gastos econômicos, a perda de homens nas guerras do sul do Império e a presença de tropas estrangeiras. O sucesso dos liberais franceses que resultou na queda de Carlos X teve grande repercussão no Brasil, e foi festejado como se fosse uma estrondosa vitória dos liberais nacionais. A morte de Líbero Badaró em São Paulo, relacionada com os festejos dos acontecimentos franceses e à sua repressão pelo Ouvidor Cândido Ladislau Japi-Assu alertou ainda mais aos liberais e, ao mesmo tempo, tornou o ambiente político mais tenso. Os "Liberais Exaltados", em seus jornais, proclamavam a necessidade de "Reformas no sentido federativo", único meio, na opinião deles, de prevenir o perigo do restabelecimento do absolutismo.

Acompanhava-se em São Paulo, com muita atenção o desenrolar desses acontecimentos. No início de 1831, soube-se do fracasso da viagem do Imperador a Minas Gerais, onde, à sua passagem, houve uma série de acontecimentos desagradáveis como, por exemplo, o célebre caso do dobre de finados nas igrejas de Barbacena. Quando da sua volta ao Rio de Janeiro, seus partidários lhe haviam preparado manifestações. Entre eles, muitos eram brasileiros adotivos ou portugueses. Durante as manifestações surgiram numerosos incidentes de rua. Na divulgação desses acontecimentos em São Paulo, destacou-se o conflito entre brasileiros e portugueses como se vê em O FAROL PAULISTANO: "A Honra Nacional foi atrocemente ofendida... por alguns infames portugueses"(1). A notícia dos acontecimentos da noite das garrafadas, surgiu juntamente com a representação dos liberais reunidos na Chácara da Floresta. Nela se exigia do governo "uma reparação da afronta que se havia sofrido e o castigo, tanto das autoridades que tinham deixado de dar providências, como dos delinquentes comprometidos na agressão" (2).

Sabemos que esses acontecimentos, que levaram à abdicação de Dom Pedro I., não resultaram em profundas transformações na estrutura sócio-econômica do país.

(1) N. 469 do dia 31 de março de 1831.

(2) ARMITAGE - op. cit. p. 302.

Assistimos somente a um revezamento de homens no cenário político. Na verdade, a elite política do Primeiro Reinado, que se ligava profundamente aos brasileiros adotivos e portugueses, provinda sobretudo da burguesia mercantil e urbana, foi substituída por outra, mais ligada, por sua vez, à aristocracia rural brasileira. Essa substituição de indivíduos e grupos detentores do poder político ainda estava por ser definida nos meses de março a julho de 1831. Com a abdicação de Dom Pedro I, e o conseqüente afastamento dos políticos ligados a ele, surgiu um vácuo de poder na Capital do Império. A luta pelo poder que era, em grande parte, a expressão dos diversos grupos sócio-econômicos antagônicos era, indubitavelmente, uma das forças motoras e causas mais importantes dos motins, rusgas, arruaças, revoltas e tumultos que começaram em março, não terminando no dia 7 de abril nas, ao contrário, tendo continuidade nos meses seguintes e atingindo seu cume no levante militar e popular de 14 de junho de 1831.

1. FORMAÇÃO DA SOCIEDADE DOS DEFENSORES DA LIBERDADE E INDEPENDÊNCIA NACIONAL.

Apesar do perigo de um levante de escravos, em diversos pontos da Província de São Paulo, e do descontentamento entre os militares e funcionários públicos por causa do atraso do pagamento de seus ordenados e soldos, o presidente da Província de São Paulo asseverou, no início de 1831, na sua correspondência com o Ministério do Império que "A Capital e Província se acham em perfeita tranquilidade, sem haver novidade alguma notável que deva ser comunicada em conformidade com ordens estabelecidas" (3). No dia 25 de março, dia do juramento da Constituição, houve um incidente em São Paulo: depois de uma solenidade em frente ao palácio do Governo da Província, o Comendante das armas, como encerramento, passou a dar os "Vivas", e o fez princí-

(3) ARQUIVO NACIONAL - Correspondência dos Presidentes da Província de São Paulo com o Ministério do Império: Offícios dos dias 02/02/31; 28/02/31; 01/03/31; 12/03/31 e 21/03/31. Sobre perigo de levantamentos de escravos veja-se p. 33 deste estudo.

ramente à Religião, depois a Sua Majestade o Imperador; e como não ajuntasse o título "Constitucional", ele foi proclamado repetidas vezes pelo povo, por parte da tropa, e da mocidade acadêmica que se achava reunida em baixo das janelas do Palácio, e, devendo seguir-se os "Vivas", à Constituição, o Comandante das armas esqueceu-se de dá-las, ou não o fez em voz tão alta, que se tornasse superior aos gritos de "Viva o Imperador Constitucional" que ainda continuaram a esse tempo de sorte que somente se ouviu o último à Augusta Família Imperial. O Presidente da Província notou a efervescência e procurou acalmar a agitação, dando novos "Vivas" à Sua Majestade o Imperador Constitucional, à Constituição Política do Império e, à Assembléia Geral e Legislativa e à Nação Brasileira" (4). Destacou-se nessa agitação uma parte dos estudantes, dos militares e do povo.

Nos dias seguintes, chegaram a São Paulo notícias dos acontecimentos da "noite das garrafadas" e a representação enérgica dos liberais reunidos na Chácara da Floresta, transcrita em O FAROL PAULISTANO (5). A reação foi instantânea. "Apenas se divulgaram as tristes notícias dos funestos acontecimentos da Corte" lemos no mesmo jornal, "desenvolveu-se nesta Capital o maior entusiasmo pela Liberdade e pela Independência, e o desejo mais ardente de vingar a Honra Nacional tão atrozmente ofendida.... Vários projetos se manifestaram mas últimamente se concordou no mais eficaz, no mais legal, e em mui poucos minutos se fez uma Sociedade denominada - dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional - cujo fim é defender por todos os meios legais à custa da própria vida estes dois objetos sagrados contra qualquer agressão seja qual for a sua origem. Em 5 horas, ou talvez menos estavam alistados na Capital 450 e tantas pessoas de todas as classes..." (6). O relato desses acontecimentos encontrado na Correspondência do Presidente da Província como o Ministério do Império, é do mes

(4) ARQUIVO NACIONAL - Ministério do Império - Correspondência dos Presidentes da Província de São Paulo: 1831 - 0 - ofício de 02.04.31.

(5) O FAROL PAULISTANO Nº 468 - 29.3.31.

(6) Idem, número citado.

mo conteúdo, mencionando, explicitamente, que a formação da Sociedade ocorreu no dia 29 de março de 1831 na cidade de São Paulo (7). Desde o dia da sua formação, surgiram divergências. Os "Sócios-Defensores" queriam, primeiramente, organizar uma passeata noturna pela cidade, mas feitas reflexões sérias, por parte de pessoas influentes, desistiram desse projeto. Uma parte do povo e do Corpo Acadêmico, porém, se reuniu "pelas 8 horas da noite, no Largo do Palácio do Governador, e daí seguiram pelas ruas da cidade por onde logo se fosse engrossando o concurso com gente de toda a qualidade, e até soldados do 7º Batalhão de Caçadores de 1ª Linha. Houve logo de início grande descomedimento nos "Vivas" legais e permitidos que foram, porém, interrompidos com gritos de morra este ou aquele cidadão, chegando a baterem às portas de alguns e à do Comandante das armas.."(8).

Essa passeata não era da explícita responsabilidade da "Sociedade dos Defensores" apesar da participação de alguns de seus sócios. Esse procedimento não agradou ao Presidente da Província que, perante o ocorrido, viu-se na obrigação de enviar ofícios aos Juizes de Paz da cidade e ao Diretor do Curso Jurídico, José Arouche de Toledo Rendon. Pedia a esse último que fizesse algo para "sossegar a Mocidade Acadêmica cujos ânimos se tem exaltado com as notícias recém-chegadas do Rio de Janeiro" (9). O Diretor do Curso Jurídico respondeu que ele havia advertido os Estudantes, "para não entrarem em ajuntamentos, pois uma liberdade desenfreada pode produzir péssimas consequências". Na mesma carta José de Arouche de Toledo Rendon explica, ao Presidente da Província, que "grande par

(7) ARQUIVO NACIONAL - Ministério do Império - Correspondência dos Presidentes da Província de São Paulo com o Ministério do Império: 1831 - Ofício do dia 2 de abril de 1831.

(8) A.N. - Ministério do Império - Correspondência dos Presidentes da Província de São Paulo: 1831 - Ofício do dia 2 de abril de 1831.

(9) DAESP - T.I. Ofícios Diversos de São Paulo, 1830/1831, N.O. 867 Caixa 72 - Ofício do Diretor do Curso Jurídico de São Paulo ao Presidente da Prov., do dia 3ª de março de 1831.

te da mocidade é pacífica e morigerada, e a multidão que a acompanha nos outros se compõe de vadios" e que ele já havia ido à casa do Dr. Costa - José da Costa Carvalho - "para pedir a sua colaboração, porque os Estudantes obedeciam mais ao Doutor Costa do que a ele" (10).

A agitação continuou, mas moderados e grupos radicais distanciaram-se claramente como se pode constatar na Correspondência do Presidente da Província de São Paulo: Augusto Cândido da Silveira Pinto, Lente de Francês na Academia Paulista (11), foi encontrado "às 11 horas da noite do dia 2 de abril por uma patrulha com um par de pistolas e um cacete de 4 quinas e não querendo obedecer à ronda...foi preso e entregue ao Juiz de Paz que o fez recolher à cadeia...lá gritou que fora preso por ser liberal, chamando-se mártir da liberdade. Com isto exaltou os ânimos de alguns incautos, e sendo solto pela inaptidão do Juiz de Paz (12), conseguiu acabar de os entusiasmar à noite numa ceia da qual saíram embriagados a dar pelas ruas os "Vivas" mais anárquicos e transformadores de ordem e da forma atual do Governo, sendo entre outros os seguintes: "Viva a federação"; "Viva a Voz Paulistana" e seus secretários; "Viva o povo o que pode fazer o que quiser"; "Viva a República"; "Morra o traidor-mor"; "Os pés-de-chumbo, os moderados, o Farol Paulistano, o Juiz de Paz, o Presidente, o comércio..." (13).

Esse procedimento provocou a reação de estudantes e cidadãos mais moderados. "Muitos cidadãos", relatava o Presidente, "inclusive grande número da Mocidade Acadêmica correram ao Palácio a oferecerem-se-me para ajudar se fosse preciso a manter a ordem..." (14). Realmente, no dia 4 de abril, foram dirigidos ao Presidente da

(10) Idem, documento citado.

(11) Augusto Cândido da Silveira Pinto veio a São Paulo juntamente com Líbero Badaró, e foi contratado em 1828 na Academia Paulista. Ele foi demitido em julho de 1831.

(12) José Antônio dos Reis que pertencia, nos anos de 1831/1834, aos Liberais Exaltados.

(13) A.N. Ministério do Império: Correspondência com os Presidentes da Província de São Paulo 1831: Ofício do dia 9 de abril de 1831.

(14) Idem, documento citado.

Província cinco representações que rejeitaram energicamente os tumultos da noite anterior, oferecendo a sua colaboração na manutenção da ordem e da tranquilidade pública(15). Enquanto, ocorreram, na cidade de São Paulo, essas manifestações e tumultos, iniciou-se a divulgação do movimento político da "Sociedade dos Defensores" pelas Vilas da Província de São Paulo, sendo a Capital o foco de irradiação e O FAROL PAULISTANO (16), juntamente com emissários próprios da Sociedade (17), veículos da divulgação. A "Sociedade dos Defensores" e os redatores de O FAROL PAULISTANO apesar de "a honra nacional ser atrocemente ofendida...por alguns infames portugueses" (18), recomendam aos paulistas uma atitude pacífica preocupando-se com que "a lei seja guardada, a ordem mantida e os direitos de terceiros não ofendidos" (19). Não encontramos no procedimento e nas reco-

-
- (15) Idem - Cópia de representações de vários cidadãos do dia 4 de abril de 1831:
- 1.Representação dos "Estudantes Moradores"na Freguesia da Sé,do dia 4 de abril de 1831: 57 assinaturas.
 - 2.Representação do Corpo Acadêmico, do dia 4 de abril de 1831: 45 assinaturas.
 - 3.Representação dos "escolares" do Curso Jurídico, do dia 4 de abril de 1831: 17 assinaturas.
- (16) Nos documentos de Piracicaba, Parnaíba, Campinas, Guaratinguetá e Vila do Príncipe encontramos referências a O FAROL PAULISTANO. Veja-se como exemplo Campinas:DAESP -T.I. Ofícios Diversos de Campinas Caixa 56 N.O. 850: Carta do Juiz de Paz de Campinas, José Francisco Aranha Barreto de Camargo, ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 14 de abril de 1831: "...As notícias aterradoras da Corte, unidas à desconfianças popular, ocasionaram que o povo organizou uma Sociedade intitulada - dos defensores da Liberdade, Independência e Constituição - considerando em perigo a liberdade e in dependência dois objetos sagrados aos Brasileiros, com os mesmos Estatutos desta Capital impressos no FAROL PAULISTANO.
- (17) Em O FAROL PAULISTANO Nº 469, do dia 31 de março de 1831 lemos: "...Saíram próprios para todos os pontos da Província levando importantes notícias e em poucos dias toda a Província de São Paulo apresentará a mais respeitável atitude guardada a lei, mantida a ordem, e não ofendidos os direitos de terceiro. Nisto é que consiste o verdadeiro amor à liberdade e os Paulistas bem que profundamente ofendidos na pessoa de seus irmãos da Corte, cujo sangue foi derramado por alguns portugueses infames, não farão mil aos portugueses, aqui residentes enquanto não foram por eles provocados, porque é sumamente injusto que pague o inocente pelo culpado..".
- (18) Idem loc. cit.
- (19) Idem loc. cit.

mendações da Sociedade tendências xenofobistas ou de um na
tivismo exaltado.

O seguinte esquema cronológico mostra bem co
mo o movimento se propagou rapidamente pelas principais Vi
las da Província de São Paulo (20):

Local	1ª notícia	Estatutos	Chegada da no tícia abdic. D. Pedro I.
São Paulo	29.03.1831	07.04.31	15.04.31
Santos	04.04.1831	16.04.31	16.04.31
Jundiaí	04.04.1831	----	----
Itu	06.04.1831	----	20.04.31
Guaratinguetá	07.04.1831	----	13.04.31
Jacareí	10.04.1831	----	14.04.31
Campinas	10.04.1831	10.04.31	----
Parnaíba	10.04.1831	----	----
Piracicaba	11.04.1831	----	20.04.31
Porto Feliz (21)	11.04.1831	----	----
Mogi-Mirim	16.04.1831	----	20.04.31
Vila do Príncipe	20.04.1831	----	----
São Roque (22)	20.04.1831	----	----
Taubaté	03.05.1831	03.05.31	----
Sorocaba	04.07.1831	----	----
Iguape	04.07.1831	----	----
Atibaia	30.07.1831	----	----
Bragança	30.07.1831	----	----
Bananal	20.11.1831	----	----
Paranaguá	1836	----	----

(20) Todas as informações estão devidamente documentadas no
nosso trabalho de Mestrado: WERNET, A. -op.cit.p.49/50.
Nesta tabela documentamos somente informações mais es
pecificadas do que as daquele trabalho.

(21) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL Nº 133 do dia 11.04.31: "So
cidade dos Defensores em Porto Feliz. A Sociedade
possui um Diretório, 1 Presidente, 1 Secretário e 9
vogais".

(22) O FAROL PAULISTANO Nº 481 do dia 30.04.31: "Em nome
dos habitantes desta freguesia de São Roque tenho a
levar ao seu conhecimento que se acha estabelecida nes
ta mesma freguesia a "Sociedade dos Defensores da Li
berdade e Independência Nacional..." O Vigário, São Ro
que, 20.04.31.

Em seguida, outra tabela na qual relacionamos a distância da localidade a São Paulo e as datas de surgimento da "Sociedade dos Defensores" conforme os itinerários indicados por Daniel Pedro Müller (23):

Local	Primeira Notícia	Léguas de São Paulo
Santos	04/04/1831	10,50
Jundiá	04/04/1831	10,00
Itu	06/04/1831	15,50
Parnaíba	10/04/1831	07,00
Jacareí	10/04/1831	16,00
Campinas	10/04/1831	19,00
Piracicaba	11/04/1831	31,00
Mogi-Mirim	16/04/1831	31,00

De uma maneira geral, percebe-se uma relação entre o dia do surgimento e a distância em léguas, de São Paulo (24). Conforme D.P.Müller, foram classificadas em oito as estradas da Província. A difusão do movimento pode ser perfeitamente acompanhada no caso da segunda estrada - São Paulo para Franca-. A estrada foi de São Paulo para Jundiá - 10 léguas, surgimento a 4/4 -. De Jundiá continua para Campinas (São Carlos) - 9 léguas, surgimento 10/4-. Em Campinas bifurcava-se a estrada, indo uma para Piracicaba (Constituição) e outra para Mogi-Mirim. Em Piracicaba formou-se a Sociedade no dia 11 de abril e em Mogi-Mirim no dia 16 de abril.

O movimento das "Sociedade dos Defensores" não parou nas fronteiras da Província de São Paulo, mas propagou-se, em seguida, para as Províncias de Minas Gerais e

(23) Para fonte da comparação, nos servem os itinerários das principais estradas das Províncias de São Paulo como são indicados no livro de D.P.Müller - op.cit., p. 245-.

As indicações são do ano de 1836. Talvez tenham ocorrido ligeiras modificações no traçado das estradas nos primeiros anos da década de 1831, elas, entretanto, não mudaram substancialmente as distâncias citadas para 1836.

(24) Já que o movimento político das "Sociedades dos Defensores" tem a sua origem única na cidade de São Paulo, interessam para o surgimento das sociedades somente as distâncias das vilas à Capital: *Veja-se Anexo.*

Rio de Janeiro (25). Já no dia 20 de abril de 1831, A AURORA FLUMINENSE menciona a existência de "Sociedades Defensoras" em Caldas, Sapucaí, Ouro Fino, Douradinho, São Gonçalo e Itajuba (26). No dia 28 de abril começou o processo de formação da "Sociedade Defensora" na Capital do Império, que assumiu, a partir de junho de 1831, um papel de destaque na vida política, querendo transformar as associações idênticas já existentes em suas filiais (27).

Os tumultos noturnos continuaram na cidade

- (25) Na AURORA FLUMINENSE Nº 583, do dia 23 de janeiro de 1832, lemos: "...Não foi em 7 de abril de 1831, como conta a MALAGUETA que se instituiu a "Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional", nem ela teve princípio no Rio de Janeiro. Data da época da indignação que excitaram os acontecimentos de março, e teve a sua primeira origem em São Paulo, sendo dali trazida à Província de Minas Gerais, e finalmente à nossa Capital". Conforme o FAROL PAULISTANO, do dia 17 de maio de 1831, os fundadores da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro se inspiravam no modelo da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo: "O Republico" - jornal liberal - convida aos briosos Fluminenses para formarem uma sociedade dos defensores da liberdade e independência, e oferece, como estatutos provisórios os mesmos adotados pela sociedade desta cidade - São Paulo-.
- (26) A AURORA FLUMINENSE Nº 474 do dia 20/04/31. Soc. Def. existiram também em Angra dos Reis, Campanha, Brependi, Valença, Desterro, São Francisco de Paula, Sabará, Javras, Pouso Alegre, Mangaratiba.
- (27) Em O Republico Nº 59 do dia 28 de abril de 1831 lemos: "As sociedades patrióticas são de suma utilidade e vantagem... de tal convencido, tenho resolvido estabelecer na casa da minha residência uma tal sociedade com a mesma denominação com que foi criada uma em São Paulo, e me sirvo dos seus estatutos que são os seguintes, alterados e aumentados, cuja alteração e aumento vão em grifo".

Antônio Borges da Fonseca

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1831.

Em seguida seguem os Estatutos Provisórios.

A idéia para a formação da Sociedade, portanto, foi lançada no dia 28/04/31 por Antônio Borges da Fonseca. Ficaram abertas as inscrições. Quando o número das inscrições já era mais de cem, procedeu-se à eleição do Conselho Deliberativo que ocorreu no dia 10 de maio 1831, sendo a mesa para a apuração dos nomes presidida por Martin Francisco Ribeiro d'Andrada. No dia 13 de maio saiu o resultado dessa eleição. No dia 20 de maio foi eleito o Presidente da Sociedade, cargo que recaiu sobre a pessoa de M. Odonico Mendes. José Bonifácio obteve o mesmo número de votos, mas desistiu da candidatura por morar fora da cidade. Todas essas informações conforme O REPUBLICO Nºs. 59- 28/04/31; 64- 10/05/31; 66- 17/05/31; 67- 19/05/31; 70- 28/05/31.

de São Paulo, nos dias 9, 11 e 13 de abril de 1831 (28), e aumentou a tensão e a expectativa com relação aos acontecimentos no Rio de Janeiro. O Governo da Província, por sua vez, tomou algumas medidas para garantir a segurança e a tranquilidade pública e, não confiando inteiramente nas tropas da 1ª Linha, formou um batalhão provisório de 2ª Linha, constante de 200 praças, aquartelando-o no Convento do Carmo, separado das tropas da 1ª Linha (29). Esta medida foi severamente criticada pelo OBSERVADOR CONSTITUCIONAL que emitiu a opinião de que as duas Linhas deviam fundir-se para evitar ódios e rivalidades entre elas como aconteceu também em 1822 (30). Se alguns temem "pela segurança pública" continua o jornal, "podem alistar-se na Sociedade dos Defensores que está pronta a coadjuvar a ação das autoridades a bem da ordem na conformidade de um dos artigos de seus estatutos" (31).

Passada a alegria e euforia da chegada da notícia da abdicação de Dom Pedro I (32) e do relato sobre a situação do Rio de Janeiro (33), aprofundaram-se as divergências entre grupos moderados e radicais. A Voz Paulista-

(28) Conforme a correspondência do Presidente da Província de São Paulo com o Ministério do Império.

(29) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, Nº 133, do dia 11/04/31.

(30) Idem: "...A legislação e necessidade desta medida tem sido o objeto da conversação do dia em todos os círculos... as reflexões que semelhante medida tem ocasionado não são favoráveis a tranquilidade e à ordem... O que se pretende com isso? Quer se porventura introduzir a sizaia entre soldados da 1ª e 2ª Linha? Quer se reproduzir a intriga de 1822-Bernarda- quando o Governo de então suscitou muito de propósito, nessa mesma cidade, ódios e rivalidades entre as duas linhas. Se são necessários soldados de 2ª Linha para coadjuvar a 1ª no serviço da cidade continuem a ser chamados para alguns dos seus quartéis, onde confundidos com os seus irmãos não deem lugar a rivalidades e ciúmes...".

(31) Idem-loc. cit..

(32) Foi oficialmente festejado com missa solene. Os estudantes correram ao Largo do Palácio, à casa do Sr. Dr. Costa e depois quartéis dos Batalhões 7º e 6º e do Convento do Carmo, onde se achavam ainda aquartelados os soldados milicianos.

(33) Juntamente com a notícia da abdicação veio a Proclamação dos Representantes da Nação Brasileira. Conforme esse documento ficou claro que continuará em vigor a Constituição de 1824, o sistema monárquico: "Concidadãos! Chegou a Proclamação, "já temos Pátria, temos um monar

na ordem que cou a hora de proclamar a república federativa (34), mas a reação dos moderados foi violenta. Um dos redatores do O Jornal Paulistano afirmou que a maior parte da Província de São Paulo, que ele havia percorrido há pouco, não seguia e aprovava tais doutrinas (35). Na própria cidade de São Paulo, essa idéia encontrou forte resistência: "uns corriam à casa do Redator da "Voz" para protestar, e outros pediam que se riscasse o nome dele da lista para o Conselho da "Sociedade dos Defensores" (36). No dia 23 de abril, noventa e dois paulistas - a maioria militares e estudantes - assinaram uma declaração onde afirmavam que se afastavam das doutrinas estacionárias e retrógradas do Jornal Paulistano, se professavam a favor de reformas semelhantes às propostas em 1824, pela Vila de Ita, e, finalmente, que estavam dispostos a aderir às Reformas que a Assembléia Geral fizer na Constituição por meio do seu artigo 174" (37). Foi nesses últimos dias de abril que moderados e exaltados concordaram em "remeter a questão às Repúblicas Federadas e das Reformas da Constituição para um tribunal competente: a Assembléia Geral" (38).

ca, símbolo da nossa união e da integridade do Império, que educado entre nós receba quase no berço as primeiras lições da liberdade americana...o funesto aspecto da anarquia, e da dissolução das Prov. desapareceu de um golpe e foi substituído por cena mais risorha...".

- (34) Essa proclamação apareceu num SUPLEMENTO de A VOZ PAULISTANA.
- (35) O JORNAL PAULISTANO nº 476-19.4.31: "A maioria da Província de São Paulo não segue e nem aprova as doutrinas Federativas que o Sr.Redator da Voz Paulistana associa e prega...Nós que não há muito estivemos em vários lugares da Província, que fomos testemunha do seu entusiasmo...reunindo-se em associações...nunca a ninguém (a não ser um menino) jamais se lembrou de proclamar em tro nós a Modernação...ninguém se lembrou de dar VIVAS à Federação e à República...".
- (36) Idem nº 479 do dia 26.4.31: O redator de A VOZ PAULISTANA foi Francisco Bernardino Ribeiro, fluminense do Rio de Janeiro. Ele não aparece entre os membros do Conselho da "Sociedade dos Defensores". NÃO recebeu, portanto, muitos votos.
- (37) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº 145 do dia 29/4/31.
- (38) O JORNAL PAULISTANO nº 479 do dia 26.4.1831. O artigo nº 174 da Constituição de 1824 diz: "Se, passados 4 annos, depois de jurada a Constituição do Brasil, se reconhecer se alguma dos artigos mereço reforma, se fará a proposição por escrito, a qual deve ter origem na Câmara dos Deputados, e ser apoiada pela terça parte dos votos".

Nesses dias de discussão política, continuou a organizar-se a "Sociedade dos Defensores". No dia 17 de abril, procedeu-se à eleição dos membros do "Conselho Deliberativo" (39), e dois dias depois realizou-se a primeira reunião do Conselho que por sua vez elegeu, como primeiro Presidente da "Sociedade dos Defensores", o Dr. José Joaquim Fernandes Torres e, para Secretário, José Antônio Pimenta Bueno (40). Foi numa das primeiras reuniões que "se riscaram os nomes de 200 estudantes da lista dos membros da "Sociedade dos Defensores" (41), que somente depois de acordo entre moderados e exaltados, no que se refere ao órgão competente para fazer as Reformas Constitucionais, foram readmitidos (42).

No interior da Província de São Paulo, não se pode perceber as divergências que são claras na Capital. Os Paulistanos, formando as "Sociedades dos Defensores" que riam, como já vimos, defender por meios legais (43) a li-

(39) Sairam eleitos para o Conselho (O Farol Paulistano nº 477, de 21.4.31):

Dr. Carlos Carneiro de Campos	389 votos
Vicente Pires da Mota	386
Manoel Dias de Toledo	354
José Joaquim F. Torres	345
Paulino José Soares de Souza	340
Cândido Gonçalves Gomide	328
Manoel da Costa Almeida	302
José Antônio Pimenta Bueno	248
Bento Thomaz Gonçalves	206
Joaquim José dos Santos Silva	192
José Manoel de França	182
Antônio da Silva Prado	176
Joaquim Antônio Fernandes Leão	175
José Gomes de Almeida	173
José Augusto de Meneses	173
Joaquim José de Moraes Abreu	171
Antônio Mariano de Azevedo Marques	158
Joaquim Antônio Alves Alvim	157
Dr. José da Costa Carvalho	156
Francisco Antônio de Souza Queiroz	147
Suplentes: Francisco Garcia Ferreira	143
Manoel de Jesus Valdetaro	143

(40) FAROL PAULISTANO nº 477 do dia 21.4.31.

(41) Idem, nº 479 do dia 26.4.31.

(42) Idem, loc. cit.

(43) Conforme o compromisso assumido da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo e de várias Vilas paulistas como Santos, Piracicaba, Parnaíba, Mogi-Mirim e outras.

berdade Constitucional (44), e independência (45) e a honra do Brasil (46).

Em algumas vilas e freguesias do interior da Província de São Paulo, notou-se claramente que os "sócios-defensores" queriam defender e amparar "a Sua Majestade Imperial e o Trono Imperial" (47). Conseqüentemente, a notícia da abdicação de Dom Pedro I, tanto como a dos acontecimentos da "noite das garrafadas" (48), veio perturbar esses elementos. Somente a certeza de que a forma de governo e a constituição se mantinham em vigor conseguiu tranquilizá-los (49).

Em outras Vilas paulistas, os sócios-defensores achavam que não só o nome brasileiro havia sido ultrajado no Rio de Janeiro, como também o nome de seu defensor perpétuo (50). O Presidente da Província de São Paulo, que recebeu a ordem de "tomar desveladamente todas as medidas para prevenir acontecimentos semelhantes aos que tiveram lugar no Rio de Janeiro de partidos exaltados de um como de outro extremo" (51), não tinha plena certeza com relação ao fato dos sócios-defensores serem realmente "defenso

(44) "Liberdade e Independência" aparece nos estatutos das Sociedades das Vilas de: São Paulo, Itu, Santos, Porto Feliz, Piracicaba, Atibaia, Bragança, Mogi-Mirim, São Roque, Sorocaba, Guaratinguetá, Vila do Príncipe, Jacareí, Iguape, Jundiaí, Bananal e Paranaguá. "Liberdade Constitucional" ou "Liberdade na forma esta belecida e jurada" aparece nos Estatutos provisórios da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo (e das Vilas que adotaram os seus estatutos).

(45) Aparece em quase todos os documentos.

(46) A defesa da "Honra Nacional" aparece nos documentos de Parnaíba, Jacareí....

(47) Assim por exemplo as freguesias de Casa Branca e Caçoeira, conforme os documentos encontrados nos "Ofícios Diversos de Mogi-Mirim" de 1831.

(48) Idem - documentos citados.

(49) A Câmara Municipal de Mogi-Mirim tranquilizou as suas freguesias da seguinte maneira:

"... Esta Câmara desejosa de concorrer quanto em si couber para o sossego do município de que depende a segurança individual, faz saber, que a forma de Governo é a mesma que até agora expressa a Constituição que nos rege. Nenhuma alteração existe no expediente dos negócios públicos. Nenhum receio deve causar-nos medidas consagradas no Código Fundamental. Não acreditais quais quer outras notícias....".

(50) Of. Div. de Jundiaí, Caixa 289 - N.º. 1084

(51) VINDOS Offício do dia 26/3/31.

res do sistema constitucional" ou não, pedindo, por isso, ex plicações mais exatas. Um exemplo é o caso de Campinas, em que o Juiz de Paz, ao ser interpelado, afirma ao Presidente que "na Província de São Paulo, a Constituição ficará em pé" e que "os princípios que animam aos liberais de Campinas é a conservação da liberdade e da Monarquia garantidas pela Constituição do Império"(52). Na mesma linha, pode-se entender a crítica do Presidente à Câmara Municipal de Itú e à formação da sua "Sociedade dos Defensores". Sabemos que pelo Regimento... às Câmaras Municipais foi proibida toda a atividade política. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho criticou os vereadores de Itú que se engajaram no movimento da "Sociedade dos Defensores", dando a entender "que além de ser proibido artigo 78 da lei do seu Regimento toda a reunião que não for para tratar e decidir negócios com preendidos na mesma, convém à tranquilidade da Província, que as autoridades encarando as notícias dos tumultos do Rio de Janeiro, debaixo do seu verdadeiro ponto de vista, procurem antes com prudência e circunspeção evitar quaisquer atos que porventura possam assustar os povos" (53). Objeção seca e autoritária que, na vila de Itú, foi mal aceita, provocando uma contra-resposta queixosa dos ituanos: "A Câmara zelosa no bem e tranquilidade de seu município co mo lhe cumpre pelo artigo 40... observando a indignação pública pelos acontecimentos no Rio de Janeiro, a reunião de muitos cidadãos unânimes de tudo sacrificarem em defesa do sistema jurado, sabendo que na Capital da Província e municípios limítrofes haviam os mesmos sentimentos conhecendo que muitas vezes os governos vacilam em suas medidas reuniu-se extraordinariamente, mas só para testemunhar a V.E. o estado firme de seus concidadãos a fim de que com segurança poder contar com sua coadjuvação quando não sacrilega atentasse contra a liberdade, Independência e Honra Nacional" (54). Notamos, nesse documento, uma defesa da importância e autonomia local, contra a ação centralizadora

(52) Of. Div. de Campinas, Caixa 56 - N.O. 850.

(53) Of. Div. de Itú, Of. do Pres. da Província de São Paulo à Câmara Municipal de Itú, do dia 6/4/31. Caixa 273 N.O. 1068.

(54) Idem - Resposta da Câmara Municipal de Itú ao Pres. da Província, do dia 18/4/31.

do Governo da Província, iniciada deste a nomeação de seu primeiro Presidente, após à Independência, Lucas Antônio Monteiro de Barros. Nos meses seguintes, percebe-se ainda uma certa desconfiança com relação ao desenrolar dos acontecimentos políticos na cidade de São Paulo, onde os tumultos e ajuntamentos noturnos continuaram (55). Destacaram-se sobretudo estudantes e militares. O FAROL PAULISTANO escreveu que "gente da ínfima classe promoveu desordens" (56). Os habitantes da cidade, já saturados com os tumultos e desconfiados das pessoas que os promoveram, pintaram a situação com cores negras. Apareceram cartas nas vilas do interior que afirmavam, que "O Corpo Acadêmico e a Tropa" haviam pretendido "saquear a cidade" (57). A resposta não demorou: "Cartas vindas do interior declaravam que o povo do interior seria oposto aos tumultos" (58) da cidade de São Paulo. A desconfiança contra os militares, pode-se notar no episódio ocorrido na vila de Itú. Como em muitas vilas, também em Itú, surgiu o perigo de um levante de escravos. O Juiz de Paz pensava em pedir auxílio à Capital da Província, requisitando um destacamento da primeira linha do exército. Quando os vereadores ituanos ficaram sabendo desse fato, obrigaram o Juiz de Paz a escrever uma segunda carta, explicando que não queria mais esse destacamento pois "a experiência tem mostrado que essa tropa é formada de pessoas pouco morais e não é com um destacamento de tais soldados que eu hei de manter a ordem, quando é necessário outra força para contê-los. Os fatos de insubordinação praticados pelos soldados em muitos pontos do Império, especialmente na Capital do Império e da Província atestam a incapacidade de semelhantes soldados para com eles prevenir-se atentados quando eles são muitas vezes as cabeças dos mesmos..." (59). As Guardas Municipais e Nacionais inspiravam aos vereadores mais confiança, para manter a ordem e tranquilidade pública.

(55) Atas do Conselho da Presidência - Sessão do dia 21 de maio de 1831, Boletim Nº 15, p. 141/142.

(56) O FAROL PAULISTANO, Nº 486, do dia 14/05/31.

(57) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, Nº 155, de 06/06/31.

(58) Idem - Nº 158, do dia 27/06/31.

(59) Of. Div. de Itú, Caixa 273 - N.O. 1068. Of. do Juiz de Paz de Itú ao Pres. da Província de São Paulo, do dia 27/09/31.

Na exposição de motivos da formação da "Sociedade dos Defensores", todos os documentos encontrados a apresentam concordância entre si. O FAROL PAULISTANO, portavoz do movimento, indica: "As tristes notícias dos funes - tos acontecimentos da Corte"... onde "a honra nacional foi atrozmente ofendida... por alguns infames portugueses"(60). Nos Ofícios Diversos encontramos referente às vilas paulistas: "Os acontecimentos na Corte, na chegada do Sr. Dom Pedro quando regressou de Minas Gerais" (61), "as notícias aterradoras da Corte" (62), a notícia dos acontecimentos na Corte, pelo partido lusitano que a pretexto de festejarem o feliz regresso de Sua Majestade Imperial e Constitucional maltrataram os Brasileiros, amigos da liberdade" (63), "a narração dos acontecimentos que na Corte tiveram lugar em menoscabo da honra nacional" (64), "a notícia dos atentados cometidos na Corte do Rio de Janeiro nas noites de 13 e 14 de março do corrente ano em ultraje à Constituição, por is so mesmo também a Sua Majestade Imperial e Constitucional, manobrado por inimigos estrangeiros" (65).

As notícias dos acontecimentos da "noite das garrafas", por tanto, onde a honra nacional foi ofendida, foram as causas próximas do surgimento da "Sociedade dos De

(60) O FAROL PAULISTANO - Nº 469, do dia 31 de março de 1831.

(61) DAESP - T.I. Of. Div. de Piracicaba de 1831, Caixa 372 N.O. 1167: Ofício do Conselho Deliberativo da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional de Piracicaba à Câmara Municipal de Piracicaba, do dia 2 de maio de 1831.

(62) DAESP - T.I. Of. Div. de Campinas de 1831, Caixa 56, N.O. 850: Carta do Juiz de Paz de Campinas, José Francisco Aranha Barreto de Camargo, ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 14 de abril de 1831.

(63) DAESP - T.I. Of. Div. de Mogi-Mirim de 1831, Caixa 320 N.O. 1115: Ofício do Conselho Deliberativo da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional de Mogi-Mirim à Câmara Municipal de Mogi-Mirim, do dia 16 de abril de 1831.

(64) DAESP - T.I. Of. Div. de Parnaíba de 1831, Caixa 351, N.O. 1146: Ofício da Câmara Municipal de Parnaíba ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 13 de abril de 1831.

(65) DAESP - T.I. Of. Div. de Jundiá de 1831, Caixa 289, N.O. 1184: Ofícios do Conselho Deliberativo da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional de Jundiá à Câmara Municipal de Jundiá, do dia 4 de abril de 1831.

fensores" na Capital e Província de São Paulo. Apesar da origem única do movimento encontramos, nos documentos, várias denominações para a sociedade, como passamos a considerar nas páginas que se seguem.

No início do ano de 1831, predominou o nome "Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional" que encontramos nas seguintes vilas: São Paulo(66), Santos, Jundiá, Itú, Jacareí, Campinas, Piracicaba, Guaratinguetá, Mogi-Mirim, Vila do Príncipe, Porto-Feliz, Atibaia, Bragança, Sorocaba, São Roque e Iguape (67).

(66) Nos Apontamentos Históricos, Geográficos, de Azevedo Marques lemos: "29 de março de 1831: Início da organização da Sociedade Defensora da Constituição e das Leis, para fazer oposição ao Governo de Dom Pedro. Os associados, em número de 500 percorrem as ruas da cidade - São Paulo - dando vivas à Constituição, à Liberdade e aos Patriotas, excedendo-se alguns em manifestações das comedidas contra o Comandante das armas de São Paulo" - bp. cit. p. 446-. Na Chronologia Paulista de Jacinto Ribeiro encontramos palavras quase idênticas - op. cit. p. 373, Vol. II- E Manoel Duarte Moreira de Azevedo afirma no seu estudo sobre "As Sociedades fundadas no Brasil desde os tempos coloniais até o começo do atual reinado" que no dia 29 de março de 1831 começou a constituir-se em São Paulo a Sociedade Defensora da Constituição e das Leis" - op. cit. p. 294 -. Esses autores tratam, certamente, do mesmo movimento político por nós estudado. O nome "Sociedade Defensora da Constituição e das Leis" encontramos somente nos escritos desses três autores. Nos jornais paulistanos dos meses de março, abril e maio de 1831, e nos documentos manuscritos desses meses lemos sempre "Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional"; denominação, portanto, que nos parece melhor documentada.

(67) São Paulo: O FAROL PAULISTANO - Nºs 469/470/471/475 e 484...A.N. - Ministério do Império: Ofício do dia 2 de abril de 1831.

Santos: Martin Francisco - Contribuinte - p.167, O FAROL PAULISTANO nº 484. DAESP - T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1831, Caixa 414 N.O. 1209

Jundiá: DAESP - T.I. Ofícios Diversos de Jundiá de 1831, Caixa 289 - N.O. 1084: Ofício do Conselho Deliberativo da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional de Jundiá à Câmara Municipal de Jundiá, de dia 4 de abril de 1831.

Itu: DAESP - T.I. Ofícios Diversos de Itu de 1831, Caixa 273 N.O. 1068: Ofício da Câmara Municipal de Itu ao Presidente da Província, do dia 18 de abril de 1831.

Jacareí: O FAROL PAULISTANO nº 487 - 17/5/31.

Campinas: DAESP - T.I. Ofícios Diversos de Campinas de 1831. Caixa 56 N.O. 850: Carta do Juiz de Paz ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 14 de abril de 1831.

Em Parnaíba já encontramos no dia de sua formação em 10 de abril de 1831, o nome de "Sociedade Defensora", não da "Liberdade e Independência Nacional", mas da "Independência, Liberdade e Honra Nacional" (68). Em Taubaté e Porto-Feliz encontramos, ao mesmo tempo, as denominações "Sociedade Defensora" e "Sociedade dos Defensores", que nos parece o nome mais exato pois é a denominação usada pela própria Sociedade, e não "Sociedade Defensora", expressão usada pela Câmara Municipal de Porto Feliz, e, no caso de Taubaté, pelo Juiz de Paz. Em 1832, encontramos para Taubaté só o nome "Sociedade Defensora" (69). No decorrer de

Piracicaba:DAESP -T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba, de 1831 Caixa 372-N.O. 1167:Ofício do Conselho Deliberativo da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional à Câmara Municipal de Piracicaba, do dia 2 de maio de 1831.

Guaratinguetá:O FAROL PAULISTANO nº 487 - 17/5/31.

Mogi-Mirim:DAESP -T.I. Ofícios Diversos de Mogi-Mirim de 1831, Caixa 320 N.O.1115:Ofício do Conselho Deliberativo da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional de Mogi-Mirim, à Câmara Municipal de Mogi-Mirim, do dia 16 de abril de 1831.

Vila do Príncipe:O FAROL PAULISTANO nº 487 - 17/5/31.

Porto-Feliz:DAESP-T.I. Ofícios Diversos de Porto Feliz de 1831, Caixa 381-N.O.1177:Ofício do Presidente da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional de Porto Feliz ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 31 de junho de 1831.

Atibaia:DAESP-T.I. Ofícios Diversos de Atibaia de 1831, Caixa 281-N.O. 1076:Relação das pessoas alistadas no Conselho da Sociedade Atibaiana dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional que, voluntariamente, se ofereceram para marchar para o Rio de Janeiro em defesa da Pátria.

Bragança:DAESP-T.I. Ofícios Diversos de Bragança de 1831, Caixa 42-N.O.836:Ofício do Conselho Deliberativo da Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional de Bragança ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 10 de julho de 1831.

Sorocaba:Anais da Câmara dos Deputados -op.cit. p.240.

São Roque:O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº133 - 11.4.31.

(68) DAESP-T.I.Ofícios Diversos de Parnaíba de 1831, Caixa 251 N.O.1146:Ofício da Câmara Municipal de Parnaíba ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 13/4/31.

(69) DAESP-T.I.Ofícios Diversos de Porto-Feliz de 1831, Caixa 381 N.O.1176:Ofício da Câmara Municipal de Porto Feliz ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 31 de julho de 1831:A Câmara Municipal escreve "Sociedade Defensora"; o Presidente do Conselho Deliberativo escreve "Sociedade dos Defensores"

DAESP-T.I.Ofícios Diversos de Taubaté de 1831, Caixa 513, N.O.1308: Na correspondência com o Presidente da Província de São Paulo, o Conselho Deliberativo da associação se denomina "Sociedade dos Defensores", enquanto o Juiz de Paz escreve "Sociedade Defensora".

1831, também modificaram-se os nomes das "Sociedades dos Defensores" de São Paulo, Santos, Jacareí, Campinas, Bragança e São Roque que passam a "Sociedade Defensora" (70). No fim do ano de 1831, portanto, predominou o nome "Sociedade Defensora" da Liberdade e Independência Nacional (71).

A "Sociedade dos Defensores" de Santos foi a primeira que mudou o seu nome para "Sociedade Defensora" a partir do dia 14 de junho de 1831, lemos em todos os documentos "Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional" (72). Mas efetuou-se uma mudança apenas de nome, pois eram as mesmas pessoas que constituíam o "Conselho De liberativo" da "Sociedade dos Defensores" e, posteriormente, da "Sociedade Defensora" (73). Trata-se, portanto, da mesma associação política. Não podemos comprovar, mas fique registrada a analogia, considerando a possibilidade de que essa mudança, e as das outras Sociedades dos Defensores de São Paulo, tenha se efetuado por influência da "Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional" do Rio de Janeiro que, na sua sessão de 5 de junho de 1831,

-
- (70) São Paulo: O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº 160 - 4/7/31.
Jacareí: O NOVO FAROL PAULISTANO nº 104 - 25/8/31.
Bragança: O FAROL PAULISTANO nº 500 - 21/6/31.
Campinas: O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº 160 - 4/6/31.
Santos: DAESP-T.I. Ofícios Diversos de 1831/32, Cx. 414/
415 Ofícios de 15/6/31, 11/1/32 e 30/7/31.
- (71) No fim de 1831, e início do ano de 1832 encontramos a denominação "Sociedade Defensora" nas seguintes vilas: São Paulo, Santos, Jacareí, Campinas, Bragança, Taubaté, São Roque, Parnaíba e Bananal. "A Sociedade Defensora" de Parnaíba consta somente no livro de D.P. Müller - op.cit. p.251. A notícia, portanto, é de 1836.
- (72) DAESP-T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1831 e 32, Cx. 414/415: Ofícios da Sociedade dos dias: 15/6/31, 30/7/31 11/3/32.
- (73) DAESP-T.I. Ofícios Diversos de Santos de 1831, Cx.414: O Conselho Deliberativo da "Sociedade dos Defensores" estava composto dos seguintes membros, os nomes dos quais encontramos também num Ofício do dia 30 de julho 1831: Antônio Manoel da Silva Bueno - Presidente
Antônio Carlos da Costa Aguiar e Andrada - Secr.
Luís Pereira de Campos Vergueiro
João Otávio Nébias
Antônio Martins dos Santos
Antônio José Xavier de Faria
João Pedro da Silva Cruz
Ângelo Custódio Teixeira Nogueira
Diogo José de Carvalho
João Mariano de Azevedo Marques

resolveu fundar novas filiais, além das já existentes em São Paulo e Minas Gerais (74). Na mesma sessão foram aceitos os estatutos em que consta como denominação oficial "Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional" (75), enquanto até, este dia, encontramos nas páginas de O REPÚBLICO as duas denominações: "Sociedade dos Defensores" e "Sociedade Defensora" (76).

Baseando-nos nas denominações e nos "estatutos provisórios", podemos afirmar que a finalidade das "Sociedades dos Defensores" era a de defender, por meios legais (77), a "Liberdade e Independência Nacional" (78), "Liberdade, Independência e Constituição" (79), "Independência, Liberdade e Honra Nacional" (80), "a Liberdade na forma estabelecida e jurada e a Independência do Brasil" (81), "Liberdade Constitucional e Independência do Império" (82),

(74) AZEVEDO, Manoel Duarte Moreira de - op. cit. p. 295.

O Repúblico nº 75, do dia 7/6/31.

(75) O Repúblico nº 75, do dia 7/6/31 - Estatutos título primeiro, artigo primeiro.

(76) O Repúblico nºs.:
59 - 28/04/31
64 - 10/05/31
66 - 17/05/31
67 - 19/05/31
70 - 28/05/31.

(77) Conforme o compromisso assumido da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo e de várias vilas paulistas:

Santos: "Os abaixo assinados reunidos em Sociedade, denominada -Defensores da Liberdade e Independência Nacional- se comprometem a defender por todos os meios legais à custa da própria vida estes dois objetos sagrados contra qualquer agressão, seja qual for a sua origem". Martim Francisco-Contribuindo-p.167.

Parnaíba: "Juramos defender por todos os meios legais que estiverem ao nosso alcance a Independência, Liberdade e Honra Nacional". (conforme: DAESP-T.I. Ofícios Diversos de Parnaíba).

Piracicaba: "Os abaixo assinados reunidos em Sociedade denominada -Defensores da Liberdade e Independência Nacional- se comprometem de defender por todos os meios legais estes dois objetos sagrados contra qualquer agressão, seja qual for a sua origem", (Conforme: DAESP-T.I. Ofícios Diversos de Piracicaba de 1831).

(78) Conforme a denominação em: São Paulo, Itu, Santos, Porto-Feliz, Piracicaba, Atibaia, Bragança, Mogi-Mirim, São Roque, Sorocaba, Guaratinguetá, Vila do Príncipe, Jacareí, Iguaçu, Jundiá, Bananal e Paranaguá

(79) Campinas

(80) Parnaíba

(81) Estatutos Provisórios da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo, adotados também pela de Campinas e Santos

(82) Taubaté.

e "auxiliar a ação das autoridades públicas todas as vezes que se fará preciso a bem da ordem, tranquilidade e inteira execução das leis" (83).

Lembrando-nos que, desde os tempos da Independência em 1822, os políticos que defendiam a monarquia constitucional como solução mais adaptada à realidade sócio-econômica do Brasil, tinham muitos adeptos na Província de São Paulo, não é difícil perceber que o perigo para a liberdade e independência nacional não veio somente da possibilidade do restabelecimento do "antigo governo", ou de uma maior influência dos portugueses, mas também de tendências de um liberalismo mais radical que visava uma reforma profunda na constituição, não excluindo a possibilidade de uma República Federativa. Em meio do perigo de agitações, por ter sido ofendida a honra nacional, surgiram as "Sociedades dos Defensores", não para preparar a abdicação de Dom Pedro I, mas amparar o trono imperial para garantir a ordem pública e a manutenção do status quo sócio-econômico e político.

Portanto, poderíamos concluir, resumidamente, que as notícias dos acontecimentos da "noite das garrafadas" motivaram, na cidade de São Paulo, a formação da "Sociedade dos Defensores", no dia 29 de março de 1831. São Paulo era o foco de irradiação do Movimento (84); O FAROL

-
- (83) Estatutos Provisórios - artigo 10. A Sociedade Defensora do Rio indica no título 1º, artigo 2º e 3º: " Ela tem por fim sustentar por todos os meios legais a liberdade e independência nacional: 1º desenvolvendo o auxílio da ação das autoridades públicas, todas as vezes que se faça preciso a bem da ordem e tranquilidade pública; 2º usando do direito de petição, e ainda quando se julguem indispensáveis medidas maiores, reclamando-as somente pelos meios legais". O Repúblico nº75 do dia 7/6/31.
- (84) Alguns autores afirmam que a "Sociedade dos Defensores" foi fundada em Santos, no dia 4 de abril de 1831, quando se entendeu que a Vila de Santos, e não a cidade de São Paulo, tivesse sido o lugar onde, pela primeira vez, na Província de São Paulo, apareceu a Sociedade: SOUZA, Otávio Tarquínio de - Evaristo da Veiga, Rio de Janeiro, Editora Nacional, 1939, p.139. CASTRO, Paulo Pereira de - "A Experiência Republicana", 1831-40". in: HOLANDA, Sérgio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira. 2ª ed., São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1967, Tomo II., - O Brasil Monárquico - Vol. 2 - Dispersão e Unidade- p.13.

PAULISTANO e emissários da "Sociedade Mãe" de São Paulo eram os meios de divulgação. Até o fim de julho de 1831, a pareceram "Sociedades dos Defensores" nos seguintes municípios paulistas: São Paulo, Santos, Itu, Porto-Feliz, Piracicaba, Campinas, Atibaia, Bragança, Mogi-Mirim, Parnaíba, São Roque, Sorocaba, Jacareí, Taubaté, Guaratinguetá, Vila do Príncipe, Iguape, Jundiá. Mais tarde encontramos notícias de sociedades semelhantes em Bananal e Paranaguá.

Formadas as "Sociedades dos Defensores" nestas vilas paulistas, o indicada a Assembléa Geral e Legislativa para solucionar a discussão ao redor do futuro status político do Brasil, faltava ainda a definição e solução da

=Esses autores indicam, como fonte, o livro de Martin Francisco, Contribuição, que, entretanto nada diz a respeito da localidade, onde pela primeira vez, teria surgido a "Sociedade dos Defensores", afirmando somente que ela surgiu no dia 4 de abril de 1831, em Santos. Essa afirmação não entra em contradição com as nossas averiguações, mas sim com as interpretações dadas a ela. Conforme O FAROL PAULISTANO e a Correspondência do Presidente da Província de São Paulo com o Ministério do Império, formou-se a "Sociedade dos Defensores" na cidade de São Paulo, no dia 29 de março de 1831, sendo, portanto, anterior à da Vila de Santos. Em vários documentos das Vilas das Províncias, a cidade de São Paulo aparece como foco de irradiação, e não a "Sociedade dos Defensores" de Santos: Piracicaba, Campinas, Parnaíba, Guaratinguetá e Vila do Príncipe.

DAESP-T.I. Offícios Diversos de Piracicaba de 1831, Cx. 372 N.O. 1167: Ofício do Conselho Deliberativo da "Sociedade dos Defensores" de Piracicaba à Câmara Municipal de Piracicaba, do dia 2 de maio de 1831: "...os acontecimentos... ocasionou aos abaixo assinados reuniram-se em sociedade... assim como praticou a cabeça da Província...".

DAESP-T.I. Offícios Diversos de Campinas de 1831-Cx. 56, N.O. 850: Carta do Juiz de Paz de Campinas ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 17 de abril de 1831: "...As notícias aterradoras... unida à desconfiança... ocasionaram que o povo organizou uma Sociedade... com os mesmos Estatutos desta Capital impressos no FAROL PAULISTANO...".

DAESP-T.I. Offícios Diversos de Parnaíba de 1831, Cx. 351, N.O. 1456: "A Sociedade Defensora" de Santa Ana de Parnaíba se considera uma filial da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo.

Também a "Sociedade de Guaratinguetá" da Vila do Príncipe mencionam que seguiram o exemplo da cidade de São Paulo: cfe. O FAROL PAULISTANO nº 48, 7/5/31 e 187, 17/5. O Redator do jornal O PAULISTA de 30 de maio de 1831, dia 15/12/31 afirma que ele assinou a primeira "Sociedade Defensora" instituída no Brasil, e desta cidade.

situação política na Capital do Império, centro político do Brasil. Lá continuavam os tumultos e motins. Os "Sócios-Defensores" paulistas estavam interessados na manutenção da monarquia e da constituição. A abdicação de Dom Pedro I., entretanto, era fato consumado. O vazio do poder político tornava-se de dia para dia mais manifesto, e apresentava-se aos políticos paulistas como possibilidade de, politicamente, se afirmarem mais na Capital e de melhor influir na política do Império. Dos líderes políticos paulistas, somente os "Andradas" e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro se encontravam no Rio de Janeiro nos dias de março e início de abril. Não surpreende, portanto, que políticos como Diogo Antônio Feijó, José da Costa Carvalho, Rafael Tobias de Aguiar, Francisco de Paula Souza e Mello, juntamente com o Presidente da Província, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, deputado eleito por Minas Gerais, logo depois da chegada da notícia da abdicação de Dom Pedro, partiram para o Rio de Janeiro, para assumir os seus lugares na Câmara dos Deputados e influir na evolução dos acontecimentos no Rio de Janeiro.

A formação das "Sociedades dos Defensores" paulistas, tiveram, portanto, como causa os acontecimentos da Capital do Império no mês de março e para lá se dirigiram todas as atenções nos meses de maio e junho, acompanhando o desenvolvimento político. A continuação das arruaças e tumultos, e o levante de 14 e 15 de julho de 1831, motivaram o procedimento delas nesses meses. Por isso, antes de descrever essa atuação voltamos a nossa atenção à Capital do Império.

2. ATUAÇÃO DAS SOCIEDADES POLÍTICAS PAULISTAS.

A. O CONGRAÇAMENTO POLÍTICO.

"O estado do Brasil era ameaçador... a ordem se via por todos os lados ameaçada... nestas circunstâncias a primeira necessidade de um povo é a ordem... er-gueu-se pois um partido para manter a ordem... manter a todo custo a revolu - ção... identificar-se com o movimento progressivo das idéias; dirigir a Refor ma, privar a anarquia desse pretexto; roubar-lhe essa arma e manejá-la como melhor convinha aos interesses do esta do" (ONOVO FAROL PAULISTANO 1/8/35).

No Rio de Janeiro, as primeiras desordens ma is graves aconteceram nos dias 26, 27 e 28 de abril (1). A exigência de uma Assembléia Constituinte, Reformas Federa tivas e outros propósitos juntamente com as revoltas, rus gas, ajuntamentos e passeatas noturnas dirigidas sobretudo

-
- (1) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL Nº 150 do dia 13/05/31: "a tranquilidade do Rio de Janeiro foi alterada por se movimentar pequenas massas do povo, pelo fato de ter um caixeiro português ferido mortalmente um brasileiro".
- O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL Nº 151 do dia 16/05/31: "o nosso sangue tem ainda corrido pelas mãos dos portu gueses depois do dia 7 de abril... existem ainda soltos imensos portugueses que a opinião pública acusa... os portugueses que tem sido presos ainda não foram proces sados... o povo fluminense ainda não tem recebido a me nor satisfação...".
- O FAROL PAULISTANO Nº 486 do dia 14/05/31: "Nos dias 26, 27 e 28 de abril houve alguma alteração da pública tran quilidade no Rio de Janeiro. Gente da infima classe, açu lada por um Club alí muito conhecido, fez alguns insultos e desordens...".

contra "brasileiros adotivos" e "Portugueses", donos do comércio (2), chamaram a atenção para o perigo de uma mudança da ordem social e política (3). Já com Dom Pedro haviam deixado a Capital do país muitos negociantes portugueses(4). Outros saíram depois desses acontecimentos nos últimos dias de abril. Os que ficaram, e muitos outros comerciantes e capitalistas tiraram o seu capital da circulação (5), fa

-
- (2) A AURORA FLUMINENSE Nº 477 de 29/04/31: "Os agitadores se queixam que o Governo não teria punido já e já os que ofenderam os Brasileiros em março...".
ODORICO MENDES no Senado: "Devemos apagar os receios dos nossos irmãos adotivos que se persuadem estarmos de mão armada contra eles. Pelo contrário, nós os amamos, e os devemos amar. Como seria possível de ir contra pessoas que estão ligadas pelo sangue, pessoas que se acham casadas com nossas irmãs e parentes, e pais de muitos nossos patrícios...". (Anais do Senado- 1831- p. 3/4 Tomo III.)
LINO COUTINHO na Câmara dos Deputados (9/5/31) p.19, 18: "Todo o nosso comércio se acha nas mãos dos portugueses e mais estrangeiros... é necessário que o comércio se torne verdadeiramente nacional...". Juntamente com Evaristo F. da Veiga opina que "a mocidade brasileira deve adotar o comércio e não ir quase to... aprender lógica e latim, e depois todos serem doutores e empregados públicos...". Evaristo explicou: "Nas grandes cidades o comércio vai caindo todo nas mãos dos estrangeiros. As casas de comércio pertencem a ingleses, franceses ou brasileiros adotivos... e é sabido que os Brasileiros foram julgados menos aptos para o mister de caixeiros e preferidos por este fim, os filhos dos Portugueses. Mas os caixeiros são em regra geral os herdeiros da casa de seus patrões, ou por casamentos ou por sociedades, pois os filhos dos negociantes se aplicam nos estudos, e profissões literárias, ou contentes com o que recebem em herança, vivem em perfeito ócio...". Para mudar essa situação, Evaristo propôs um Projeto de Lei que prevê que "nenhuma loja poderá ficar aberta sem que tenha um caixeiro brasileiro" e os Negociantes deviam pagar "por cada caixeiro estrangeiro que tiverem a quantia 200\$000 anualmente". Dessa maneira Evaristo queria nacionalizar o comércio por um meio indireto. (AURORA FLUMINENSE Nº 485 de 15/05/31).
- (3) "Grita-se contra a Regência, contra a Câmara dos Deputados; circulam boatos caluniosos. É um fim sinistro. Existe um plano de agitadores perversos que não estão contentes com o estado atual das coisas...". (AURORA FLUMINENSE Nº 477).
O NOVO FAROL PAULISTANO do dia 01/08/31: Veja-se a citação no início desse capítulo.
Como veremos mais tarde, A NOVA LUZ BRASILEIROS e os "liberais exaltados" tinham um programa que previa a República e reformas no setor sócio-econômico.
- (4) Também O CARREIRO Nº 3 e 11 e BOSCHÉ op. cit. p.227, fala da emigração de muitos comerciantes portugueses.
- (5) Na AURORA FLUMINENSE Nº 511 de 6/6/31 podemos ler: "Quarenta capitais tem saído do país, depois dos dias 25, 27 e 28 de abril, e quantos outros estacionários tem deixado de produzir."

to que repercutiu também na Província de São Paulo (6). As consequências não tardaram: as fontes de renda escasseavam, diminuíram as transações mercantis, retraíam-se o crédito público e individual (7). O câmbio baixou (8). Carpinteiros, pedreiros, outros artesãos e jornaleiros foram despedidos, (9) e sem emprego ajudaram a engrossar os movimentos populares, Foram, muitas vezes, vítimas de instigadores e políticos (10). Um aumento do preço da carne - devido a uma epidemia, diziam uns, devido a uma combinação dos carneiros, diziam os outros- aumentava ainda mais o descontentamento (11). Nesses dias, o deputado paulista Paula Souza, de Itú,

- (6) Também o Presidente da Província de São Paulo, Rafael Tobias de Aguiar, lamentou em dezembro de 1831, que "em consequência da Revolução de 7 de abril tivessem desaparecido os capitais da circulação, fato que desanimou o empreendedor...".
DAESP- T.I. Of. Div. de São Paulo de 1830/31, N.º. 867 Caixa 78.
O NOVO FAROL PAULISTANO Nº 11 de 10/09/31: "O comércio e a agricultura da Província de São Paulo tem chegado à borda do abismo".
- (7) A AURORA FLUMINENSE Nº 485 de 16/05/31: "depois dos derrotações acontecimentos políticos, muitos capitalistas, assustados com o receio de novas comoções, e pertencendo muitos deles à classe dos adotivos, contra quem se declarava uma aversão popular, suspendiam a edificação de seus prédios, procurando ter um capital guardado...".
- (8) TAUNAY, A. - op. cit. Vol. V, p. 250: "O comércio ficou prejudicado, notou-se grande emigração de pessoas às Capitais, desapareceu o dinheiro e o câmbio baixava."
- (9) A AURORA FLUMINENSE Nº 485 de 16/05/31: "Por essa razão -suspensão da edificação dos prédios- foram despedidos não poucos carpinteiros, pedreiros, e trabalhadores de outros ofícios mecânicos, que ficaram sem ter o que fazer, e sem pão."
- (10) Idem: "nos pequenos movimentos populares que apareceram nos últimos dias do mês passado, alguns desses infelizes eram notáveis nos grupos; e sabe-se bem que nas grandes cidades em todos os motins avultam sempre os artistas, a quem falta trabalho e jornal. A fome e a ociosidade são cruéis inimigos da virtude... aconselhamos que os capitalistas tornem a chamar os jornaleiros ... pois os mais prejudicados com isso são os capitalistas; A NOVA LUZ BRASILEIRO Nº 138 de dia 10/05/31 dá a entender que liberais moderados instigam o povo, para de pois terem motivo de acusá-los de anarquistas. Por isso recomenda: "Fluminenses, referente aos ajuntamentos, tem de muito cuidado com os manhosos que vos querem iludir, a arrastar-vos à prática de atos repreensíveis e perigosos, para depois gritarem contra vós...".
- (11) A AURORA FLUMINENSE Nº 477: "Se for crer que os carneiros se deram as mãos para elevar os preços da carne, quando isto é somente devido aos flagelos da natureza, à epidemia do carrapato, e a outras causas concomitan-

sugeriu a mudança da Assembléa Legislativa para outro ponto do Império, se continuassem os tumultos. Essa proposta somente agravava a situação pois, baseando-se nas palavras de Paula Souza, as Províncias e a Europa poderiam exagerar a situação: pensariam que "a Corte está próxima a cair em guerra civil e os comitentes suspenderiam as remessas de gêneros e fazendas a seus comissários" (12).

Além dos jornaleiros e artesãos, a mocidade e os militares destacaram-se nos tumultos e arruaças que, nos últimos dias de maio e primeiros dias de junho, novamente, aumentaram de intensidade. Os revoltosos manifestavam, desta vez, pleno descontentamento com o rumo dos trabalhos das duas Câmaras Legislativas (13).

Pelo decreto de 3 de maio, começou a reorganização do exército: muitos oficiais e soldados rasos foram demitidos, reformados ou transferidos de corpos (14).

tes que ocasionaram grave prejuízo aos fazendeiros e os forçaram a exigir maior soma por cada uma das rezes que remetem à Capital..."

Parece-nos que os tumultos não eram tantos. A AURORA FLUMINENSE publicou, no dia 08/06/31, o seguinte levantamento: "Os crimes e desordens que constam de partes dadas a Intendência da Polícia de 7 de abril a 30 de maio são os seguintes: Desordens e pancadas pelo que foram presos homens livres 108
 Dito escravos 50
 Mortos 8
 Tentativa de suicídio 1
 Suicídios 5
 Cadáveres encontrados 5
 Violência à mulher livre por escravo 1

A AURORA FLUMINENSE nº 502 de 6/7/31.

O REPUBLICO nº 81 de 28/6/31.

(12)

(13) O REPUBLICO nº 81, de 28/6/31, fala de ameaças que se fizeram no início de junho à Representação Nacional, por causa dos rumos de seu trabalho

O OBSERVADOR nº 157, de 20/6/31: "A Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez uma proclamação ao povo fazendo-lhe ver que as Reformas e melhoramentos por que ele tanto ansiava, não podiam ter aquela aceleração, que ele desejava e, muito menos continuando as perturbações..."

(14) PAULA, Eurípedes Simões de - "A Organização do Exército Brasileiro". IN: HOLLANDA, Sérgio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II., Vol. I. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1965, p.275.

A AURORA FLUMINENSE nº 476, de 27/4/31.

A NOVA LUZ BRASILEIRA nº 139, de 13/5/31.

O FAROL PAULISTANO nº 486, de 14/5/31.

O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº 150, de 13/5/31.

Iniciou-se também a obra das reformas da Constituição com a nomeação de comissão, composta por Paula Souza, Costa Carvalho e Miranda Ribeiro (15). Foi também por essa época, que houve os primeiros contatos e combinações para a composição da futura Regência Permanente (16). Nessas comissões e contatos, como também nas nomeações para Presidentes das Províncias e Comandantes de armas, não foram considerados os liberais exaltados e as pessoas ligadas à administração de Dom Pedro I. Já que os "liberais exaltados" não mostraram, nesses meses, somente "uma tendência decidida para a república" (17) como também defendiam em seus jornais a necessidade de reformas sociais e econômicas - como veremos mais tarde - podemos afirmar que, a luta pelo poder político, estava intimamente ligada à manutenção, consolidação e modificação e alteração da ordem sócio-econômica.

Os liberais moderados, aceitando a colaboração dos Andradas e incluindo uma parte das exigências dos exaltados em seu programa (18), conseguiram a formação de

(15) A AURORA FLUMINENSE nº 482, de 9/5/31.

(16) A NOVA LUZ BRASILEIRA nº 142, de 24/6/31 e nº 146, de 11 de junho de 1831 criticou a nomeação de Costa Carvalho e Paula Souza para a comissão de reformas da Constituição. O mesmo jornal contestou também a nomeação de Costa Carvalho para Regente (nº 149 - 25/6/31). A sua nomeação significaria "guerra declarada ao espírito americano" (nº 177 - 4/10/31). No nº 174, 24/9/31, lemos uma crítica feita ao Ministro do Exterior, Francisco Carneiro de Campos, no sentido de que ele "encheria o Corpo Diplomático de baianos que são liberais aristocráticos como os paulistas, como por exemplo Rafael Tobias de Aguiar, que foi nomeado Presidente da Província de São Paulo. Por que não se nomeou o Padre José Antônio dos Reis? Por que não se nomeia Manoel de Carvalho?".

(17) O HOMEM E A AMERICA nº 49, de 16/2/32.

(18) O NOVO FAROL PAULISTANO, do dia 1º de agosto de 1835. "Mas o empenho pelas reformas, mas o grito - Federação - não eram simples pretextos de revolta; esses anseios veementes continham no seu seio a idéia de melhoramento que podia ser aproveitada contra a mesma anarquia, idéia que habilmente apresentada salvará o Brasil, que mal desenvolvida levaria o país à borda do precipício... (as duas idéias - ordem e melhoramento) - eram salvadoras, ambas excitaram simpatias no povo, ambas dispunham de recursos poderosos... manter a todo custo a revolução... identificar-se com o movimento progressivo das idéias, dirigir a reforma, privar a anarquia desse pretexto; roubar-lhe a arma e manejá-la como melhor convinha aos interesses do estado...".

uma ampla frente única a favor da "ordem e progresso"(19), a qual contava também com a colaboração de uma parte dos militares, grupo destacado e importante na "Revolução de 7 de abril (20)". "A Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional" do Rio de Janeiro(21) é certamente, a expressão desse conagraçamento político (22). Inspirando-se no modelo da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo, abriu-se, no dia 28 de abril de 1831, na casa de Antônio Borges da Fonseca, a inscrição para a filiação na "Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Na-

Os liberais moderados conseguiram a colaboração de Antônio Borges da Fonseca que era, a partir de 1830, "Federalista", ao lado dos liberais exaltados. O seu jornal, O REPUBLICO, era nos primeiros meses depois da abdicação de Dom Pedro, o promotor do movimento da "Sociedade dos Defensores".

Os "Andradas", depois da sua volta da Europa não se ligaram diretamente à administração de Dom Pedro I, apesar da afinidade com a ordem estabelecida antes da abdicação. Na formação da "Sociedade dos Defensores", os três irmãos foram incluídos no CONSELHO DELIBERATIVO; Martim Francisco foi durante o mes de maio presidente temporário durante as sessões preparatórias, e José Bonifácio recebeu na eleição para presidente do "Conselho Deliberativo" o mesmo número de votos que Manoel Odonorico Mendes. Só não aceitou o cargo por morar fora da cidade.

(19) Palavras chaves indicadas em O NOVO FAROL PAULISTANO do dia 1º de agosto de 1835.

Paulo Pereira de Castro - pop. cit. p. 13 diz a mesma coisa: "Os LIBERAIS PUROS aproximam-se dos MODERADOS, apoiando-lhes as medidas de ordem e reclamando em contrapartida as reformas constitucionais...".

(20) O Grupo ao redor do General LIMA E SILVA, membro da "Regência Provisória e Definitiva", estava representado nesse "conagraçamento". Parece-nos também que Miguel Frias Vasconcellos, o emissário do povo e do exército no dia 7 de abril, entregou a representação junto ao Imperador.

(21) "Nós escrevemos sempre "Sociedade Defensora", apesar do fato de se encontrar nas páginas de O REPUBLICO durante os meses de abril, maio e junho, ao mesmo tempo, duas designações: "Sociedade dos Defensores" e "Sociedade Defensora".

(22) Como já mencionamos, encontramos entre os primeiros 100 sócios: o grupo dos "Andradas", o "Federalista" Antônio Borges da Fonseca, militares que se mantiveram ao redor da influente família LIMA E SILVA e até Miguel Frias Vasconcellos, representante do povo e exército unidos. Além deles o federalista Juvência Pereira Ferreira e a totalidade da bancada mineira e paulista na Câmara dos Deputados.

cional" do Rio de Janeiro (23). No dia 10 de maio, havendo já cem sócios, procedeu-se à eleição do "Conselho Deliberativo", como estava previsto no artigo 23 dos Estatutos Provisórios - os mesmos da Sociedade de São Paulo(24). Para presidente de mesa de apuração das listas foi eleito, por aclamação, Martim Francisco Ribeiro de Andrada(25). No dia 13 de maio, saiu o resultado da eleição dos vinte e quatro membros do Conselho Deliberativo (26), que se reuniu, no dia

(23) O REPUBLICO nº 59, 28/4/31: "As Sociedades Patrióticas porém são de suma utilidade a vantagem..de tal convenido tenho resolvido estabelecer na casa da minha residência uma tal sociedade com a mesma denominação com que foi criada uma em São Paulo, e me sirvo dos seus Estatutos que são os seguintes...alterados e aumentados, cuja alteração e aumento vão em grifo..-seguem os Estatutos - Rio de Janeiro, 28 de abril de 1831. - ANTONIO BORGES DA FONSECA.

(24) O REPUBLICO nº 64 de 10/5/31.

(25) O REPUBLICO nº 67 de 19/5/31: "Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional: Primeira Sessão Preparatória: "Aos 10 dias de maio de 1831, às 8 horas da noite, reuniram-se 150 pessoas na casa do Sr. Antônio Borges da Fonseca, na rua de São Pedro nº406, a fim de dar principio a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência, e procedendo-se à eleição da mesa para a apuração das listas dos nomes das pessoas que devem compor o Conselho da Sociedade, foram eleitos por unânime aclamação, para Presidente o Exmo. Sr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada; para escrutadores, os Srs. José Manoel de Moraes e Augusto Xavier de Carvalho; para secret. José Maria da Silva Bittencourt e Joaquim Cândido Soares de Meireles..Rio de Janeiro, 11 de maio de 1831(seguem os nomes).

(26) O REPUBLICO nº 67 de 19/5/31:

Manoel Odorico Mendes	140 votos
Manoel da Fonseca Lima	129
Evaristo F. da Veiga	123
Antônio Paulino Limpo de Abreu	120
Baptista Caetano de Almeida	119
Martim Francisco Ribeiro de Andrada	114
Domingos Lopes da Silva e Araujo	99
Antônio Borges da Fonseca	96
José Bonifácio de Andrada e Silva	94
Joaquim Cândido Soares de Meireles	92
Augusto Xavier de Carvalho	91
Antônio João de Lessa	89
Venencio Henrique de Rezende	89
Francisco de Paula e Souza	88
José Joaquim da Lima e Silva	88
Octávio Maria da Rosa	85
Jacinto Rodrigues Pereira dos Reis	85
Juvencio Pereira Ferreira	85
José Bento Leite Ferrreira de Mello	84
José da Costa Carvalho	78
Luiz de Souza Lobo	72
Luiz Pedro Valdetaro	69
Manoel de Valadão Pimentel	66
Joaquim Manoel Carneiro da Cunha	65

20 de maio, para eleger o presidente da sociedade por escrutínio secreto. Os dois mais votados no primeiro escrutínio foram Manoel Odorico Mendes e José Bonifácio de Andrada e Silva. Do segundo, depois da desistência de José Bonifácio, saiu eleito Manoel Odorico Mendes. Foi igualmente eleita uma comissão para elaborar os estatutos definitivos da sociedade, composta por Evaristo F. da Veiga, Antônio Paulino Limpo de Abreu e Joaquim Cândido Soares de Meireles (27). Sendo a casa de Antônio Borges da Fonseca pequena demais para as sessões, o Sr. Lima e Silva ofereceu um salão no Quartel do Campo da Honra, mas esse local foi rejeitado por ser considerado inconveniente; aceitou-se então a oferta da casa das sessões da Sociedade de Medicina, feita por seu presidente, o Sr. Rosa (28). A manutenção da ordem era a primeira necessidade, missão que a "Sociedade Defensora" logo assumiu (29), sugerindo, na sua primeira

(27) O REPUBLICO nº 70 de 28/5/31.

(28) Idem: "Ponderando-se a insuficiência da sala em que atualmente se reúne a Sociedade, o Sr. Lima e Silva asseverou que havia um salão preparado para este fim no Quartel do Campo da Honra; mas havendo-se feito algumas reflexões sobre a inconveniência do local, propendeu o Conselho para a idéia de pedir-se por empréstimo a casa das sessões da Sociedade de Medicina, e o Sr. Rosa, presidente dela, oferecendo-se obsequiosamente para impetrar a necessária permissão, aceitou o Conselho o seu oferecimento... Rio de Janeiro, 20 de maio de 1831.

(29) O NOVO FAROL PAULISTANO, de 1º de agosto de 1835, afirma como primeira necessidade: a manutenção da ordem, indicando como elementos desorganizadores o desmandamento da Corte, a insubordinação da tropa, a imoral imprensa periódica, a corrupção dos Magistrados, os vícios da Lei e o atraso da civilização..".

A AURORA FLUMINENSE, num artigo de defesa afirma o mesmo, nº 1119, de 13/11/35.

Os Estatutos provisórios e definitivos indicam esse mesmo fim: ESTATUTOS PROVISÓRIOS: Artigo 10: "A Sociedade auxiliará a ação das autoridades públicas todas as vezes que se faça preciso a bem da ordem e tranquilidade, usará do direito de petição para as medidas que não estiverem ao seu alcance, e ainda quando se julguem indispensáveis medidas maiores, a Sociedade as reclamará somente pelos meios legais. (O REPUBLICO nº 59, 28/4/31). ESTATUTOS DEFINITIVOS: "Título primeiro, artigo 2º: Ela tem por fim sustentar por todos os meios legais a liberdade e independência nacional: 1º envolvendo com auxílio da ação das autoridades públicas, todas as vezes que se faça preciso a bem da ordem e tranquilidade pública; 2º usando do direito de petição, e ainda quando se julguem indispensáveis medidas maiores, reclamando-as somente pelos meios legais. (O REPUBLICO nº 75, de 7/6/31).

representação à Assembléa Legislativa, a criação das Guardas Nacionais (30), no dia 28 de maio de 1831. As Guardas Nacionais "compostas de pessoas industriosas e bem intencionadas" (31) seria um meio eficaz para auxiliar o governo a "guiar a nau do estado entre os dois escolhos, o amor da antiga ordem das cousas e a anarquia" (32). No mesmo dia, comunicando a decisão da Sociedade "que todos os membros se prestassem a fazer rondas noturnas, sob a direção dos respectivos Juizes de Paz" pediram ao Ministro da Justiça para "intervir com os Juizes de Paz desta Corte para que se prestem a organizar aquelas rondas noturnas" (33). Já na sessão anterior, do dia 27 de maio, havia sido discutida a possibilidade de dar mais força aos Juizes de Paz na luta contra a anarquia, sob a responsabilidade do Ministro da Justiça. Essas idéias se concretizaram na Lei de 5 e 6 de junho de 1831 que, entre outras coisas, proibiam o ajuntamento noturno de 5 ou mais pessoas, autorizavam a formação de milícias civis, alistando, armando e empregando para tanto cidadãos com a condição de eleitor, além disso, as leis davam ao Ministro da Justiça o poder de suspender Juizes de Paz negligentes e prevaricadores, precisando apenas posteriormente justificar os atos perante as Câmaras (34). No

(30) O REPUBLICO nº 70, de 28/5/31: "Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação, A Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, instalada nesta Corte, usando do direito que lhe compete pela Constituição do Império, vem representar-vos a necessidade que há de quanto antes ser concluída a lei que deve estabelecer as Guardas Nacionais.... Rio de Janeiro, 28/05/31. Manoel Odorico Mendes-Pres. Domingos Lopes da Silva A raujo, Secretário.

(31) O REPUBLICO nº 70, de 28/5/31.

(32) Idem, loc. cit.

(33) Idem, nº 75 de 7/6/31.

(34) O REPUBLICO nº 78 18/6/31 e A AURORA FLUMINENSE nº 494, de 8/6/31.

O REPUBLICO nº 80, de 23/6/31, publicou a comunicação feita à Sociedade dos Defensores da cidade de São Paulo: "Havendo-se instalado nesta Corte a Sociedade Patriótica, denominada Defensora da Liberdade e Independência Nacional para o louvável fim de apoiar a ação legal do Governo, e opor-se a qualquer tendência que possa aparecer para o despotismo, ou para a anarquia, resolveu ela, em sessão de 5 do corrente, que visto haver já nesta cidade uma Sociedade, que com notável proveito trabalha no mesmo patriótico objetivo, nos dirigíssimos a VVs para fazer chegar ao seu conhecimento a existência da desta cidade, e os Estatutos juntos... e

dia 5 de junho, aprovou-se os Estatutos Definitivos, pediu se à Augusta Assembléia que se fixe o tope Nacional e resolveu-se que se officie às associações já instaladas em São Paulo e Minas Gerais, participando-lhes a existência da Sociedade, bem como às Câmaras Municipais da Província do Rio de Janeiro, remetendo-lhes um exemplar dos Estatutos, e rogando-lhes que promovam pelos meios ao seu alcance o estabelecimento de Sociedades filiais (35). No dia 12 de junho, discutiu-se a questão de se a "Sociedade Defensora" devia, ou não, criar uma "comissão de qualificação" para a admissão de novos sócios (36), e comunicava-se que alguns Juizes já haviam convidado sócios da sociedade para as rondas noturnas. Organizadas pela Sociedade Defensora, e com a distribuição de armamento pelos Juizes de Paz, nem sempre alcançaram o desejado efeito, pois algumas armas foram parar em mãos de pessoas "não qualificadas" (37). A eleição da Regência Permanente, no dia 17 de junho, -Lima e Silva, Costa Carvalho e Braulio Muniz - aumentou ainda mais o descontentamento dos liberais exaltados (38).

encetássemos com VvSs uma correspondência regular, em que mutuamente nos comunicássemos, sempre que isso seja necessário, tudo quanto fosse condecendo ao bem andamento dos respectivos trabalhos e a conseguir-se o seu grande objeto, a Liberdade e ventura da Pátria...".
Foram impressas 500 cópias de Estatutos da Sociedade.

(35) O REPUBLICO nº 81, de 28/6/31.

(36) O REPUBLICO nº 81, de 28/6/31.

(37) Na sessão da "Sociedade Defensora", do dia 19/6/31, requereu-se "que se leve ao conhecimento das respectivas autoridades o estado das atuais rondas noturnas, em que se não tem bem observado a lei, pelo que respeita à qualidade de indivíduos que as compoem, motivando já algumas desordens..". Conforme a lei somente eleitores deviam receber armas e conforme o pensamento da Sociedade Defensora "pessoas industriosas e bem intencionadas". Requereu-se, na mesma sessão, "que se comunique ao governo que os Juizes de Paz não tem cumprido a lei, quando armam homens que não estão em caso de lei, e que se represente ao governo 1º enumerando todos os abusos e desleixos que tem havido nas rondas de paisanos distribuidos pelos Juizes de Paz; 2º pedindo, e mesmo apontando as providências convenientes, sendo uma delas a expedição de instruções para a boa execução da lei". É bem possível que a substituição do Ministério da Justiça se ligue a esses assuntos.

A NOVA LUZ BRASILEIRA nº 158, 6/6/31, dá a entender que as rondas da "Soc. Def" provocaram o povo e a tropa de propósito..para poder acusar os exaltados e agir contra eles....

(38) A NOVA LUZ BRASILEIRA nº 142, 24/5/31, fala a primeira vez da possibilidade de uma eleição de José da Costa Carvalho. Lembra que foi o redator de O FAROL PAULIS-

Com as leis de 5 e 6 de junho e o apoio da Regência Permanente, com a apresentação do projeto das Reformas da Constituição, no dia 9 de julho de 1831, e a reformulação do Ministério, nos dias 6 e 16 do mesmo mes e ano, o partido moderado passou a ter todos os meios de consolidar a sua posição, podendo por fim à fase do congragamento político. Isso significava, sobretudo, o rompimento com o grupo dos "Andradas" que colaboravam, por todo esse tempo, com os liberais moderados, e, como vimos, tinham, nas primeiras reuniões da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro, um papel de destaque (39). Coube a Diogo Antônio Feijó, Ministro da Justiça desde o dia 6 de julho, um papel importante nesse processo. Aceitou a pasta, somente depois de ter exigido "sob forma de contrato assinado a 4 de julho por ele e os Regentes plena autonomia em sua pasta; direito de, quando doente ou com licença den-

-
- TANO e clasificando-o como "aristocrata" de São Paulo, rejeitando absolutamente a sua eleição. Até os dias de julho, quase não passa um número que não volte a esse assunto, explicando todas as consequências dessa eleição. Os candidatos da NOVA LUZ foram Braulio Muniz, Lima e Silva, Manoel de Carvalho e João Pedro Maynard que também constariam da lista para Regentes, em 3.4.32.
- (39) A NOVA LUZ BRASILEIRA nº 158, de 6/8/31, afirma que, nas sessões preparatórias da formação do novo Ministério, ficou decidido que os Andradas não podiam ser incluídos nos trabalhos dos moderados. Seja como for, é conhecida a querela e briga de 1822 entre os Andradas e Diogo Antônio Feijó, e também com o antigo "bernardista" José da Costa Carvalho. Nos meses seguintes, os jornais dos moderados lembraram repetidas vezes dessa briga, defendendo-os e aos bernardistas paulistas de 1822/23. Martin Francisco e José Bonifácio, membros do Conselho Deliberativo da Sociedade dos Defensores, faltaram, depois do mes de maio, a todas as sessões da Sociedade Defensora... A primeira polémica da AURORA FLUMINENSE contra os Andradas e seu Ministério de 1822, data do dia 1º de agosto de 1831. Paula Souza já explicava, em início de julho, que temia uma restauração e A AURORA FLUMINENSE acusava os Andradas de quererem entregar o Brasil a Pedro Bourbon..."
- Ao mesmo tempo A AURORA FLUMINENSE chamava A NOVA LUZ de haitiana e o Povo e a Tropa de anarquistas. A chegada das "representações contra os anarquistas do Corte" por lado das Câmaras Municipais e "Sociedades Defensoras de São Paulo e Minas Gerais aumentava ainda mais o descontentamento dos exaltados, que as classificaram como manobra de Paula Souza para conseguir briga e guerra entre os brasileiros..".

tro de um ano, se fazer substituir por pessoa de sua livre escolha; carta branca para castigar os desordeiros e delinquentes; exonerar e responsabilizar os funcionários públicos negligentes ou prevaricadores; a faculdade de manter um jornal sob sua responsabilidade imediata, além de cláusulas de menor importância" (40). Parece-nos, portanto, que os acontecimentos políticos que levaram ao levante de 13/15 de julho de 1831, na Capital do Império (41) podem ser explicados a partir do processo da exclusão definitiva do man do político de certos grupos, especialmente dos Liberais Exaltados que, juntamente com uma parte dos militares, ten-

(40) FLEIUSS, Max - op. cit. p. 159.

AURORA FLUMINENSE Nº do dia 15/07/31 escreveu que "Paula Souza explicou na Câmara dos Deputados que ele tem medo de uma restauração. Por não se deve deixar nos empregos homens que podem trabalhar a favor da restauração. Havia também muitos oficiais que não aderiram à Rev. de 07./04/31."

(41) Paulo Pereira Castro, no seu estudo "A Experiência Republicana", 1831-1840", descreve a crise de julho no Rio de Janeiro da seguinte maneira (p.17/18): "...No dia 12 de julho sublevar-se o 26º Batalhão de Infantaria que estava aquartelado no Mosteiro de São Bento, mas foi prontamente cercado e dominado por 600 guardas municipais e dois dias depois embarcado para a Bahia. O Corpo de Polícia entretanto desde o dia 13 realiza manifestações de solidariedade aos sediciosos e a 14 toma posição em franca revolta no Campo da Honra-Santana. Aliam talam seus quartéis os agitadores exaltados, atingindo grupos de populares, e ao cair da tarde toda a guarnição da Corte vem agregar-se ao Corpo de Polícia. Apenas a artilharia da Marinha, o 1º Corpo de Artilharia de Posição e uma parte do 2º Corpo conservam-se fiéis ao Governo. A Guarda Municipal, sentindo-se incapaz de fazer face à situação, recolhe-se a seus quartéis, deixando a cidade despolicida. A tropa e o Povo, ... como no dia 7 de abril faziam uma representação ao Governo. Queriam a deportação de 89 cidadãos, entre os quais contavam-se alguns senhores... e a suspensão por 10 anos da entrada de portugueses no país. Feijó, que ocupava a pasta da justiça desde o dia 6 do mesmo mês, pediu que formulassem por escrito suas pretensões para que o Governo e a Câmara pudessem deliberar sobre elas. A Câmara reuniu-se em sessão permanente desde o dia 15 até o dia 20 de julho. Feijó pediu uma sessão secreta que se realizou na noite de 15 para 16. Quase certamente como resultado da sessão secreta, reforma-se a 16 o gabinete... Só depois da sessão secreta é que Feijó encaminhou à Câmara a representação dos revoltosos que é repelida pelos comissões de Constituição e Justiça Criminal "por inconstitucional e absurda"... A 22 de julho anunciava-se o restabelecimento da ordem".

diam ao estabelecimento de um governo republicano (42) e mudanças profundas de ordem sócio-econômica. Diante disso, não viram outro meio para alcançar seus objetivos do que, analogamente ao dia 7 de abril de 1831, no Campo da Honra, com armas em punho fazer suas exigências numa representação ao Governo. É até provável que os "liberais moderados" tenham considerado positivo esse desenvolvimento, para poder terminar, de uma vez por todas, COM POLÍTICOS E GRUPOS OPOSTOS E, por outro lado, consolidar mais rapidamente sua posição (43). Em toda essa luta pelo poder, a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro foi um instrumento de grande importância. Podemos resumir a sua ação com as palavras de A AURORA FLUMINENSE: "Entre ameaças e gritos da anarquia, cercada dos terrores de maio e junho de 1831, a "Sociedade Defensora" defendeu a causa da Ordem e da Liberdade, manteve a instituição dos Guardas Municipais e reclamou a criação da Guarda Nacional" (44). Também as "Sociedades Defensoras" da Província de São Paulo deram importante contribuição nesse processo de afirmação e vitória dos "liberais moderados" da Capital do Império.

No que diz respeito à anarquia da Capital do Império, afirmava-se desde logo a "não-aprovação" das Províncias e, para impedir que os anarquistas vencessem, mencionava-se a possibilidade de um apoio das administrações e autoridades locais e provinciais (45).

(42) O HOMEM E A AMÉRICA nº 49, de 16/2/32, escreveu que os "liberais moderados" temiam que o levante de julho de 1831 fosse fatal à Monarquia".

(43) A NOVA LUZ BRASILEIRA nºs. e O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nºs. dão a entender que o levante de julho e muitos tumultos anteriores foram instigados por pessoas ligadas aos liberais moderados para dar pretexto e possibilidade à "repressão legal" e perseguição dos "exaltados". O CATÃO nº 36, de 26/1/33, escreve: "lembramo-nos das de sordens de 14/15 de julho de 31, em que este partido Liberal Moderador promoveu essa revolta para se desfazer da força armada de quem se arrecciava...".

(44) A AURORA FLUMINENSE nº 898, de 16/4/34.

(45) O primeiro a falar a esse respeito foi o deputado paulista de Itupeva, cunhado de José da Costa Carvalho, no dia 27 de abril de 1831. Recebida a notícia da abdicação de Dom Pedro, no dia 15 de abril de 1831, os deputados paulistas logo viajaram para o Rio de Janeiro. A viagem demorava normalmente de 7 a 8 dias. As palavras de Paula Souza chamaram a atenção da imprensa carioca e paulista.

Enquanto se organizava no Rio de Janeiro uma frente ampla - Sociedade Defensora - a favor da "ordem e melioramento", chegaram à Província de São Paulo as primeiras notícias dos tumultos dos últimos dias de abril(46).

No dia 5 de junho, o Conselho Deliberativo da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro decidiu comunicar-se com as sociedades já existentes em São Paulo e Minas Gerais no sentido de transformarem-se juntamente com isso em filiais, enviou-se também uma circular sobre a situação caótica da Capital do Império e os tumultos dos últimos dias de maio e primeiros de junho de 1831 (47).

O FAROL PAULISTANO escreveu: "Paula Souza esboçou os males que se poderiam seguir a continuarem cenas aterradoras, tanto para a Liberdade como para a prosperidade do Brasil... a estagnação do comércio, a cessação das rendas públicas, a perda do crédito... a miséria geral...".

O FAROL PAULISTANO nº 486, de 14/5/31.

O FAROL copiou essa passagem da AURORA FLUMINENSE, do dia 27/4/31.

A NOVA LUZ BRASILEIRA nº 139, de 13/5/31: "Mortificou-nos ler na AURORA que em sessão pública o Sr. Paula Souza, a migo e cunhado do Sr. Costa Carvalho..ameaçou fazer mudar o Corpo Legislativo para outro ponto de Império, se as cousas continuassem a não ir ao gosto do Sr. Paula Souza..essa ameaça pode ser considerada na Europa e nas Províncias como prova indubitável de se acharem os Fluminenses em anarquia, e por consequência, a Corte próxima a cair em guerra civil..os comitentes suspenderão as remessas de gêneros e fazendas a seus comissários.... e as Províncias talvez se revoltem contra a Corte..".

(46)As notícias chegaram através de jornais e a Sociedade Defensora, nessa altura dos acontecimentos ainda estava em plena fase de formação. NÃO é de se excluir a possibilidade de que elementos ligados a ela - Evaristo, Paula Souza, Costa Carvalho.. - preparassem uma ação nesse sentido.

(47)Veja-se O REPUBLICO nº75, 7/6/31: Não encontramos uma cópia dessa Circular, mas nas ATAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA menciona-se uma Circular lida na Câmara, no dia 20 de junho de 1831. Dois dias antes a "Sociedade dos Defensores" de Piracicaba decidiu aderir à do Rio de Janeiro. Portanto já devia ter recebido a "Comunicação" do Rio, do dia 5/6/31. No mesmo dia 20, o Presidente da "Sociedade dos Defensores" de Piracicaba veio representar em sessão extraordinária da Cam. Mun. contra a anarquia da Corte. Parece-nos, portanto, que a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro já atuou nesses dias e provocou -juntamente com notícias de jornais e cartas particulares- a reação das Câmaras Municipais paulistas na segunda metade do mês de junho. Também é possível que tenha tido alguma relação com a eleição da Regência Permanente -especialmente no que se refere ao candidato Paulista, José da Costa Carvalho, criticado e rejeitado pelos exaltados. A sua candidatura foi ventilada anterior

O correio que trouxe as notícias de descens no Rio de Janeiro, chegou a São Paulo no dia 11 de junho e, logo no dia seguinte, um domingo, convocou-se a Câmara Municipal de São Paulo (48). A Municipalidade, "ouvindo com mágoa, e até com uma espécie de vergonha, que na Capital do Império homens imorais... tem recorrido à escória da população para ensanguentar a Gloriosa Revolução... faz votos pelo restabelecimento da tranquilidade... e oferecimento dos braços de seus compatriotas" (49).

Dois dias depois - 14/6/31 - a "Sociedade Defensora" de Santos promoveu o abaixo assinado de representação em favor da ordem e do governo estabelecido (50). A Representação foi entregue à Câmara Municipal de Santos que a enviou ao Vice Presidente da Província de São Paulo, explicando que estes seriam "os sentimentos que animam não só os assinados, mas a todos os habitantes que só querem a ordem e a continuação do sistema que os rege e que eles juravam" (51). No dia seguinte, 15 de junho, o Presidente da "Sociedade Defensora", Antônio Manuel da Silva Bueno, explicava ao Juiz de Paz de Santos, que a "Sociedade Defensora" ..fiel ao juramento e em cumprimento dos deveres que se impôs de manter a forma de governo estabelecida e a Ordem Pública, em consequência das notícias chegadas da Corte pelas quais consta que um clube demagógico tem ali promovido a anarquia... tem reconhecido a urgente necessidade de armar-se para auxiliar às Autoridades desta Província e, se

(48) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL escreve: "A Câmara Municipal que se conservou muda nos dias lúgubres de março... é dóida e envergonhada de que no Rio de Janeiro os anarquistas tenham praticado desatinos... sobretudo o que mais há de se notar é a precipitação. O correio chegou aqui sábado, por tarde e no domingo de manhã houve logo reunião extraordinária..."

O FAROL PAULISTANO ainda publicou, em 11/6/31 - sábado - que "a ordem pública tem sido infelizmente perturbada nestes últimos dias. Terça-feira passada, o terror se havia derramado na cidade do Rio de Janeiro; dizia-se que havia quem tramasse a queda da Regência, que se podia a expulsão dos Portugueses e a dissolução da Câmara dos Deputados..."

(49) Registro Geral da Câmara Municipal da cidade de São Paulo... Sessão do dia 12 de junho de 1831.

(50) ARQUIVO NACIONAL-Ministério do Império: Corresp. dos Presidentes da Província de São Paulo 1831, carta do dia 20 de junho de 1831. Veja-se p. 176 WERNET.

(51) ARQUIVO NACIONAL-doc. citado- Cópia da carta da Câmara Municipal de Santos que acompanha a representação da "Sociedade Defensora".

preciso for, coadjuvar os seus concidadãos do Rio de Janeiro para abafar o germen do mal que ameaça o Brasil todo" (52). Ele afirma que a "Sociedade está resolvida a prestar todos os serviços que possam utilizar a tranquilidade e segurança" e que quer, sob a direção do Juiz de Paz, "oporse a quaisquer emissários dos anarquistas da Corte que sem dúvida procurarão influir nas Províncias" (53). O Juiz de Paz, certamente inseguro na atitude de que deveria tomar, avisou, no dia seguinte, o Vice-Presidente da Província do conteúdo da carta, perguntando-lhe como devia agir (54). Não se sabe se o Vice-Presidente da Província de São Paulo respondeu ou não, a essa carta. Entretanto, no dia seguinte, 17 de junho, chegou a Santos, o novo recém-nomeado Presidente da Província de São Paulo, Manoel Teodoro de Araujo Azambuja. Ficando um dia em Santos "para visitar os estabelecimentos públicos da vila", afirmou, na sua correspondência com o Ministério do Império, no dia 20 de junho, que as "corporações militares e do comércio assim como toões os empregados públicos daquela vila, e todas as pessoas que gozam demais consideração na dita vila de Santos, fizeram protestos de obediência às leis, e à Constituição do Império, de respeito às deliberações do Corpo Legislativo, e de manterem a ordem à custa de suas vidas e cabedais" (55).

Em Campinas, o Juiz de Paz, por pedido do povo, sabendo "que brasileiros incautos seduzidos e aliciados por espíritos anárquicos e descontentadiços correm em bando pelas ruas da Capital do Império...massacrando nacionais e estrangeiros...requereu sessão extraordinária da Câmara Municipal, a cuja presença o Presidente da "Sociedade dos Defensores" fez subir uma representação" (56). O Presi

(52)DAESP - T.I. Offícios Diversos de Santos de 1831. N.O. 1209, Caixa 414: Carta do Presidente da "Sociedade Defensora" ao Juiz de Paz de Santos, do dia 15 de junho de 1831.

(53)Idem, documento citado.

(54)Idem: Offício do Juiz de Paz de Santos ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 16 de junho de 1831.

(55)ARQUIVO NACIONAL - Ministério do Império: Correspondência dos Presidentes da Província de São Paulo:1831, Offício do dia 20 de junho de 1831.

(56)DAESP - T.I. Offícios Diversos de Campinas de 1831.N.O. Caixa , Offício da Câmara Municipal de Campinas ao Vice-Presidente da Província de São Paulo.

dente da Sociedade, após lembrar a paz e harmonia que gozavam depois da abdicação afirmou que "vieram do Rio de Janeiro notícias de que uma facção desorganizadora, exagerada, inquinando o solo clássico da liberdade, supondo os povos da Província sem espírito Nacional e cegos imitadores dos agitadores da Corte avaliando o Rio de Janeiro por Paris, e o Brasil por França, cometendo mortes, roubos e tumultos, intenta manchar de sangue nossa gloriosa revolução, agredir o Governo Nacional, coatar os representantes da nação e plantar na Capital do Brasil o sistema do terror, o reinado da Convenção Francesa, o regime dos Jacobinos e desta arte ditar leis a toda a comunhão brasileira... a Sociedade está ^{de} repelir o despotismo dos bandos anárquicos com a mesma corajosa valentia com que lutou contra a arbitrariedade coroada... de repelir qualquer agressão feita à Assembléia Geral e ao Governo da Nação, de marchar com 800 cidadãos armados aonde a anarquia levantar o colo, protestando desde já contra qualquer lei, decreto ou resolução, ordem extorquida pela força, e coação das autoridades ou Poderes Nacionais, e de nunca jamais consentir que uma parte de cidadãos de uma Província se arrogue o direito de ditar leis à associação geral dos brasileiros" (57).

A Vila de Piracicaba, por sua vez, procedeu como a de Campinas. No dia 18 de junho, "a ata dos trabalhos da Câmara Municipal fez referências de adesão à "Sociedade Defensora" fundada no Rio de Janeiro" (58), e dois dias depois, no dia 20 portanto, numa sessão extraordinária "foi lido um Ofício da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro, relatando os graves acontecimentos da Corte"(59). Essa sessão extraordinária, na qual o Presidente da "Sociedade dos Defensores" descreveu a situação da Capital do Império em termos quase idênticos aos usados na Câmara Muni-

(57)DAESP - T.I. Offícios Diversos de Campinas de 1831.N.O. 850, Caixa 56, Ofício da Câmara Municipal de Campinas ao Vice-Presidente da Província de São Paulo, do dia 17 de junho de 1831 e representação do Presidente da "Sociedade dos Defensores".

(58)GUERRIJI - op. cit. p.118

(59)Idem, p.202.

principal de Campinas, foi convocada pelo Juiz de Paz, por pedido do povo (60). Representações semelhantes vieram também das Câmaras Municipais de Itu, Porto Feliz, Sorocaba e das "Sociedades dos Defensores" de Itu e Porto Feliz (61).

Todas essas representações, qualificadas como manobras dos liberais aristocráticos de Itu, foram severamente criticadas e rejeitadas pelos liberais exaltados, consideradas por esses ilegais e exageradas (62). Nota-se claramente que a descrição das desordens era bem exagerada e, lembrando o tempo da Revolução Francesa, os exaltados eram classificados de Jacobinos. Evocava-se o orgulho paulista contra o metropolitanismo do Rio de Janeiro. O proce

(60) DAESP - T.I. Offícios Diversos de Piracicaba de 1831.N. O. 1167, Caixa 372, ofício da Câmara Municipal de Piracicaba ao Vice-Presidente da Província de São Paulo, do dia 20 de junho de 1831.

Representação da "Sociedade dos Defensores":

"Ilmos. Snrs. da Câmara Municipal, constando o Conselho Deliberativo da Sociedade dos Defensores..., que um grande número de facciosos correm as ruas do Rio de Janeiro, perturbando a ordem pública, assassinando e roubando a nacionais e estrangeiros, e que pretendem derribar o Governo Nacional constrenger a liberdade dos nossos representantes, e mudar a forma do Governo a seu bel-prazer e como se os brasileiros das Províncias não fossem mais do que máquinas que os Anarquistas da Corte pudessem mover para seus fins como quiserem... resolvemos representar a VVSS que a Sociedade dos Defensores... e todo o povo deste Distrito está definitivamente resolvido a não apartar-se uma só linha da justiça e da equidade, a repelir não só dentro como fora da Província toda e qualquer agressão que qualquer facção intente fazer às leis, ao pacto social e fundamental, à segurança e liberdade dos nacionais e estrangeiros, e às autoridades constituídas e esperar tranquilamente as reformas que nossos representantes em sua sabedoria fizerem à Constituição..."

Piracicaba, 20 de junho de 1831.

(61) Anais da Câmara dos Deputados de 1831, sessão do dia 4 e 6 de julho de 1831.

(62) A NOVA LUZ BRASILEIRA Nº 152, 9/7/31: "A Nova Luz quer que o povo do Rio de Janeiro fique sabendo que a estultia ilegal e impolítica representação da Municipalidade de São Paulo não foi obra do povo e Tropa daquela Província, mas uma manobra de Itú surto no Gravata do Rio de Janeiro em tudo reunido no Clube Gravata da Bahia." A NOVA LUZ BRASILEIRA Nº 158, 8/8/31: "Paulo Souza e outros... espelhoram entre as Províncias o archote da intriga com o punhal de guerra civil... tocaram alarme em todo Império... (o alarme) não foi ouvido pelas Câmaras vizinhas à Corte mas pelos tízicos de Itú, Piracicaba, Campinas, Cantagalo, Pouzo Alegre que lastarte e com especial agrado cravaram um punhal de coração de pátria."

dimento legal era rigorosamente observado: "Representantes do povo" peliram ao Juiz de Paz para requerer uma sessão extraordinária da Câmara Municipal. Nela o "Presidente da Sociedade dos Defensores" pediu que a Câmara representasse ao Presidente da Província, sendo que ele mesmo representaria à Regência e às duas Câmaras.

A intervenção militar não foi necessária. Vieram novas notícias do Rio de Janeiro dizendo que "a Capital se acha em tranquilidade e que o sossego público está consolidado apesar de se não ter acalmado todos os ânimos..." (63).

Tenho a certeza de que as Províncias de São Paulo (64) e Minas Gerais, de onde vieram semelhantes representações, dariam pleno apoio ao Governo, os liberais moderados podiam forçar a situação. Veio a reformulação do ministério e o fim do período de congraçamento político, que se canalizaria para a crise de julho de 1831.

A NOVA LUZ BRASILEIRA nº 173, de 22/9/31: "Será sempre o sul e a gente paulistana, e a Bahia que há de garrotar a liberdade do Brasil..."

O REPUBLICO nº 81, de 28/6/31, elogiando as representações da Câmara Municipal de São Paulo, responde àqueles que dizem que não houve anarquia com o seguinte: "Estamos esquecidos de que aconteceu nos meses de abril? O sangue atrozmente derramado... estamos esquecidos que a Câmara Municipal julgou a pátria em perigo e nesse sentido representou à Câmara dos Deputados?... e as duas sessões secretas na Câmara dos Deputados que antecederam à lei de 6 de junho...?"

Parece, portanto, que os desordens maiores foram em abril e maio. Nos jornais como A AURORA FLUMINENSE e O REPUBLICO não aparecem muitas notícias desses tumultos no fim de maio de início de junho.

- (63) DAESP - T.I. Offícios Diversos do Santos de 1831. N.O. 1209 Caixa 414: Carta do Juiz de Paz do Santos ao Presidente da Província de São Paulo, de dia 29 de junho de 1831. Foi Luis Pereira de Campos Vergueiro, filho do Senador Vergueiro, membro da "Sociedade dos Defensores" de Santos que trouxe no dia 28 de junho de 1831, essas notícias diretamente do Rio de Janeiro.

- (64) Representações vieram também de Contagem, Pouso Alegre, Rezenle, Campanha, Nova Friburgo, Macaé, São João da Barra.

A AURORA FLUMINENSE nº 502, de 6/7/31: "As notícias do estado em que se achou a nossa Capital durante os últimos dias de maio e primeiros de junho... tem chegado às Províncias de São Paulo e Minas Gerais. A sensação aí produzida foi qual se devia esperar, entre homens que prezam a liberdade e a ordem, e, em que são os proprietários e as pessoas industriais quem dirige a opinião pública..."

Depois dessa manifestação naticeira da Província de São Paulo a favor do governo estabelecido, da ordem e da tranquilidade pública, não nos surpreende que, no auge da crise de 1831 a Regência tivesse pedido ao Presidente da Província que "faça marchar quanto antes em auxílio para o Rio de Janeiro 2 ou 3 Batalhões de Infantaria e um Regimento de Cavalaria de Segunda Linha"(65). Essa carta da Regência que datava do dia 15 de julho de 1831, chegou a São Paulo a 26 de julho de 1831. No dia seguinte, reuniu-se o Conselho da Presidência da Província de São Paulo, e, consentindo na necessidade da marcha, redigiu uma "Circular" às Câmaras Municipais e aos Juizes de Paz da Província e uma "Proclamação" para o povo(66). O Presidente da Província mandava, no mesmo dia, um officio para o Presidente da Província de Minas Gerais, "a fim de que as duas Províncias marchassem em concerto para a salvação da Pátria..." (67). A repercussão dessa proclamação era grande. Os paulistas que, através das "Sociedades dos Defensores", e das Câmaras Municipais, já tinham manifestado a sua prontidão em defender a Constituição, o Trono, e o Governo estabelecido e de garantir ordem e tranquilidade, se apresentaram em grande número aos Juizes de Paz, às Câmaras Municipais e aos Presidentes das "Sociedades dos Defensores", para cumprir a sua promessa e marchar para o Rio de Janeiro em salvação da Pátria.

(65) DAESP-T.I. Of.Div.do Minist.do Império de 1831, caixa 5.228:Aviso reservado do Minist.do Império ao Presidente da Província de São Paulo, de 15 de julho de 1831.

(66) Circular: "...A Força Armada esquecida de que sem ordem e obediência às leis, e às autoridades, não é verdadeira liberdade, insurgindo-se, e enchendo de temor os honrados cidadãos, que tanto trabalharam no dia glorioso de 7 de abril, pretendem frustrar os resultados felizes. E nessas circunstâncias, que a Regência do Império chama os Paulistas para coadjuvar e defender os Legislaiores Brasileiros e ao Governo Nacional...".
Proclamação: "...O vosso Presidente se dispensa de vos partar vossos ânimos, assaz seis conhecidos, e nem um há que não sinta palpitar-lhe o coração, ansioso de salvar a Pátria, e de merecer glória eterna. Correi, pois, às armas, e vinde apresentar-vos aos Juizes de Paz, para irdes coadjuvar a restabelecer a ordem, e com ella a liberdade". (Confirme: Atas do Conselho da Presidência...Sessão de 27 de julho de 1831, Boletim nº 15, p.155/156).

(67) FREITAS, Affonso A. de - op. cit. p.11

1774 paulistas estavam prontos para marchar ao Rio de Janeiro em defesa da ordem, Pátria, Assembléa Legislativa, Liberalde e Constituição(68). Em algumas Vilas, o alistamento para essa marcha foi feito pelos Presilentes da "Sociedade dos Defensores", assim em Jacareí, Mogi-Mirim, Atibaia, Taubaté e São Roque(69). Em outras, foram os Juizes de Paz ou as Câmaras Municipais que se encarregaram dessa tarefa(70). A "Sociedade Defensora" de Taubaté até mesmo ofereceu dinheiro para a manutenção dos paulistas que marchariam para o Rio de Janeiro em defesa da Pátria(71).

Santos também estava preparada para uma expedição militar ao Rio de Janeiro, desde o mês de junho. A "Aurora Fluminense" nº 519, do dia 18 de agosto de 1831, escreve "que nos dias de julho haviam-se em Santos aprontado cento e tantas pessoas da "Sociedade Defensora", e até' estava aparelhada uma embarcação para conduzi-las....(72).

(68) Encontramos nos Offícios Diversos de Jacareí uma relação completa das pessoas que, voluntariamente, se ofereceram para marchar em defesa da Pátria, no Rio de Janeiro. As informações são tiradas desta Relação.
DAESP - T.I. - Offícios Diversos de Jacareí de 1831, N.O. 1076, Caixa 281.

(69) Idem - loc. cit.

(70) Lorena	-68	alist.feito p/Juiz de Paz
Sorocaba	-70	alist.feito p/Câmara Municipal
Atibaia	-22	alist.feito p/Juiz de Paz e Soc.Def
São José	-60	alist.feito p/Juiz de Paz
São Carlos	-51	não consta quem fez o alistamento.
Guaratinguetá	-67	alist.feito p/Cam.e Juiz de Paz
Pindamonhangaba	-27	não consta quem fez o alistamento.
São Luis	-08	não consta quem fez o alistamento.
Itanhaém	-04	alist.feito p/Juiz de Paz
Capela Curada	114	alist.feito p/Juiz de Paz
Itu	-54	alist.feito p/Juiz de Paz
Itapetininga	111	alist.feito p/Juiz de Paz
Una	200	alist.feito p/Juiz de Paz
Constituição	-25	não consta quem fez o alistamento.
São Sebastião	-01	não consta quem fez o alistamento.
Vila Bela	-01	não consta quem fez o alistamento.

(71) Idem - loc. cit.: Relação do dinheiro oferecido para a manutenção dos paulistas que marcharão para o Rio de Janeiro em defesa da Pátria:

Itapetininga	-	805\$000
Lorena	-	2.942\$120
Mogi-Mirim	-	170\$000
Guaratinguetá	-	1.573\$000
São Luis	-	75\$000
Jacareí (Soc.Phil.)	-	240\$000 (por dia)
Taubaté (Soc.Def.)	-	1.100\$000

(72) A AURORA FLUMINENSE nº 519, de 18 de agosto de 1831.

Mas, ao mesmo tempo que chegaram a Santos a "Circular" e a "Proclamação" do Presidente da Província, outras notícias vieram do Rio de Janeiro, declarando que a ordem pública estaria restabelecida. No dia 30 de julho de 1831, escreveu o Presidente da "Sociedade Defensora" de Santos ao Presidente da Província que "A Sociedade ainda que firme nos seus princípios, contudo julga não ser preciso o emprego da medida reclamada - marcha para o Rio de Janeiro - em consequência das notícias posteriormente vindas da Corte"(73). Depois de ter-se esclarecido mais ainda a situação, o Presidente da "Sociedade Defensora" reafirmou, a primeiro de agosto, que esperava que "não se torne necessária a expedição de força desta Província àquela Capital"(74).

Não houve, portanto, nenhuma intervenção. Mais uma vez a Capital do Império, sózinha, resolveu a situação. Mas a ajuda oferecida, e a atitude das Províncias deram aos liberais moderados e ao Governo a convicção de contar com pleno apoio para suas ações. "Os moderados se revestiram de energia, e dentro de dois meses já se zombava dos vãos esforços da anarquia" escrevia-se em O HOMEM E A AMÉRICA, nº 49, jornal da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro. Realmente, logo se notou a ação vigorosa do novo Ministro da Justiça, Diogo Antônio Feijó: "Vigilância e ferozmente exercida", escreve Max Fleiuss, "providências energéticas contra os turbulentos, concentração de agentes para o cumprimento exato das ordens e instruções que o Ministro da Justiça tivesse que transmitir às autoridades incumbidas da política e justiça; organização da Guarda Municipal para rondas noturnas, encarregadas de espionar e descobrir o que se machinasse contra a ordem pública, a fim de que, em tempo, se prevenirem desgraças"(75). A ação de Feijó não se restringiu à Capital do Império; também na Pro-

(73)DAESP - T.I. Offícios Diversos de Santos de 1831, N.O. 1209, caixa 41: Carta do Presidente da "Sociedade Defensora" de Santos ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 30 de julho de 1831.

(74)DAESP - T.I. Offícios Diversos de Santos de 1831, N.O. 1209, caixa 41: Carta do Presidente da "Sociedade Defensora" de Santos ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 1º de agosto de 1831.

(75)Op. cit. p. 159.

víncia de São Paulo podemos constatar-la. Vários Juizes de Paz foram demitidos e, na cidade de São Paulo o Ministro da Justiça mandou vigiar clubes que podiam ser focos de desordens e, especialmente, uma Sociedade "que tem por fim proclamar o sistema republicano"(76). Não é que não houvesse mais revoltas, motins e desordens(77) mas a atitude do governo sob a liderança de Feijó foi decidida e firme, a reação rápida e a repressão violenta. O NOVO FAROL PAULISTANO escreveu, em 1835(78), "a anarquia tinha desaparecido com o exército, e com a criação da Guarda Nacional", criada pela lei de 18/8/31, que contribuiu para a vitória da "ordem". Com a instituição da Guarda Nacional, teve o Governo por fim a realização do lema de pensamento liberal "nação em armas", "cidadãos-soldados", defendendo a "Constituição, a Liberdade, Independência e Integridade do Império, manter a obediência às leis, conservar a ordem, tranquilidade pública"(79).

Com o fim do congregarmento político, a conquista do poder político pelos liberais moderados, e, a repressão das revoltas de setembro e outubro de 1831, veio um período de relativa calma que vai até abril de 1832. Nesse tempo organizou-se a oposição com os "liberais exaltados" na "Sociedade Federal" e os "Caramurus" na "Sociedade Conservadora".

A 3 de abril rebentou novo motim, impellido por Miguel de Frias. Seguiu-se-lhe, dias depois a 17 de abril de 1832, um outro, desencadeado pelos "Caramurus", mas

(76)ARQUIVO NACIONAL - Correspondência do Ministério da Justiça com o Presidente da Província de São Paulo - Aviso Reservado de dia 20 de julho de 1831. - Foram demitidos o Juiz de Paz de Paranaíba, Teubaté e Ubatuba. Também o OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº 411, de 29 / 01/31, refere-se à vigilância exercida em nome do Ministro da Justiça, acusando-o de ser um litador.

(77)No ano de 1831 temos ainda duas revoltas: na noite de 28 de setembro de 1831, por ocasião de um espetáculo realizado no Teatro Constitucional Fluminense, travou-se um sério conflito lo que resultaram três mortos e muitos feridos. Nesse incidente esteve envolvido o Major Miguel Frias que teve papel importante nos acontecimentos de 7 de abril de 1831. No dia 6 de outubro levantou-se um grupo de Artilharia de Marinha na ilha das Cobras, instigado por Cipriano Barata.

(78)1º/8/35.

(79)Lei de 18/8/31.

foram facilmente dominados pelo Governo. Os "Andradas" ~~estavam~~ estavam ligados aos ^{Os "Exaltados", por exemplo,} levantantes, que fizeram suas exigências em nome do povo e da tropa, propondo os nomes de Antônio Carlos, João Pedro Maynard e Manoel de Carvalho como novos Regentes do Império. Os dois últimos políticos eram partidários dos liberais exaltados desde o ano de 1831(80).

Não era somente em motins que se manifestavam os interesses antagônicos dos diversos grupos sociais, que se apresentavam como Governo e oposição. Também as desfreadas lutas parlamentares podem ser explicadas a partir dessa dialética entre poder e resistência (oposição). As discussões parlamentares dominavam a cena política nos meses de maio e julho de 1832. Mais tarde, o Senado se recusou a provar o Projeto das Reformas da Constituição, que havia sido elaborado por uma comissão e aprovado pela Câmara dos Deputados, no dia 13 de outubro de 1831. Igualmente não houve consentimento do Senado na exigência dos liberais moderados de demitir José Bonifácio da Tutoria de Dom Pedro II. Essa atitude decidida dos parlamentares de não ceder, levou os liberais moderados à tentativa do golpe de estado, dos dias 30/31 de julho de 1832, querendo transformar a Câmara dos Deputados em Assembléia Constituinte, para aprovar as reformas que desejavam. O golpe, no entanto, fracassou, devido à falta de unidade entre os moderados. No que se refere às Reformas da Constituição, chegou-se, nos dias seguintes, a um compromisso (Lei de 12 de outubro de 1832) que conferiu, à Câmara dos Deputados da Legislatura de 1834/37, poderes especiais para reformar alguns artigos da Constituição. No mês seguinte, a 29 de novembro 1832, aprovou-se o Código do Processo Criminal. Essa lei, de tondência ultra-liberal, instituiu o juri e valorizou em tudo as autoridades eleitas, aumentando sobremaneira o poder das organizações municipais dominadas pelos "Grandes da Terra". No início de ano de 1833, a vida política foi dominada pela campanha eleitoral. A eleição de 7 de abril de 1833 - para a Câmara dos Deputados da Legislatura de 1834/37 - era

(80) José da Costa Carvalho escreveu, em 1832, a Paulino José S. de Souza, Juiz de Paz de São Paulo: "Temos aqui tido rugas de todas as cores, em duas semanas: os marquistas e os Caramurus. Ambas com os Andradas na frente". (Taunay - op. cit. p. 40).

decisiva para a aprovação das Reformas Constitucionais. Formaram-se duas chapas, a do Governo - liberais moderados - e a da oposição - formada por "Caramurus" e "Exaltados". A vitória geral foi dos liberais moderados, mas na Capital do Império, a vitória era dos "Caramurus". A AURORA FLUMINENSE escreveu então orgulhosamente: "A nação se declarou chimanga"(81). Vencidos nas urnas, os "Caramurus" não desistiram da luta política. Em maio de 1833, Antônio Carlos viajou para Europa, a fim de "tratar da volta de Dom Pedro I" diziam os moderados, "para cuidar de assuntos particulares" retrucavam os "Caramurus".(82). A luta contra esse grupo e providências contra uma eventual volta de Dom Pedro I ao Brasil - defesa do litoral e mobilização da Guarda Nacional - tornaram a vida política, em 1833, muito tensa. A fundação da "Sociedade Militar" em agosto de 1833, a sua dissolução em dezembro, e a suspensão da tutela de Dom Pedro II, no mesmo mês, são sinais manifestos da luta entre o Governo e a oposição, que continuou durante o ano de 1834, e somente terminou com a chegada da notícia da morte de Dom Pedro, em 24/09/34. O mesmo ano - 1834 - marcou o início da crise do "partido moderado" e o reagrupamento das tendências políticas, que terminariam com a formação dos "partidos liberais e conservadores". Os liberais moderados ainda conseguiram a elaboração e aprovação das Reformas Constitucionais no Ato Adicional de dia 12 de agosto de 1834, e a eleição de Diogo Antônio Riojô para único Regente do Império.

A dissolução dos liberais moderados - acelerada pela morte de Dom Pedro I -, reorganização e formação dos novos agrupamentos políticos, entretanto, são assuntos que fogem das balizas cronológicas do nosso estudo.

Todo esse desenvolvimento da política nacional teve o seu reflexo na vida política da Província de São Paulo e na atuação de suas Sociedades Defensoras que, a partir de junho de 1831, recebiam orientação da "Sociedade Defensora" da Capital do Império. O Rio de Janeiro era nesses anos "a moeda da nossa vida" e escreveu o NOVO FAROL PAU-

(81)A AURORA FLUMINENSE, do dia 5/5/33.

(82)A AURORA FLUMINENSE nº 785, do dia 26/6/33.

LISTANO, continuando "lá está o coração do estado...o Rio de Janeiro é a cabeça e símbolo, o resumo do Brasil. Quem o tiver compreendido, compreende o estado, pois o Rio de Janeiro é o foco de todas as luzes, o ponto central de todos os interesses"(83).

Essas afirmações, sobre importância e posição central do Rio de Janeiro na vida política brasileira dos quatro primeiros anos do Período Regencial, valem também para a atuação das "Sociedades Defensoras", como veremos em seguida.

(83)A AURORA FLUMINENSE nº 1099, de 28/9/35, transcrevendo um artigo de O NOVO FAROL PAULISTANO.

B. OS LIBERAIS MODERADOS NO PODER .

Após a definição dos rumos políticos na Capital do Império, com os liberais moderados no poder, a atuação das "Sociedades Defensoras" paulistas restringia-se, no plano político nacional, a divulgar a orientação política recebida da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro, à qual muitos líderes políticos paulistas estavam ligados(84). Enquanto que na sua formação e divulgação, em março e abril de 1831, o foco de irradiação havia sido a cidade de São Paulo agora, as "Sociedades Defensoras" se orientavam pela do Rio de Janeiro, transformando-se em suas filiais ou, pelo menos, aceitando claramente a sua liderança política. Esse processo iniciou-se em junho de 1831, quando a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro resolveu em sessão do dia 6 de junho "que se officie às associações já instaladas em São Paulo e Minas Gerais, participando-lhes a existência da Sociedade, bem como às Câmaras Municipais da Província remetendo-lhes um exemplar dos estatutos, e, rogando-lhes que promovam pelos meios ao seu alcance, o estabelecimento de sociedades filiais"(85). Na segunda metade de 1831, fortaleceu-se a posição da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro. Ela transformou-se na mola principal e foco central

(84) Encontramos muitos paulistas entre os fundadores da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro, como por exemplo: Francisco de Paula Souza e Mello, José Bonifácio de Andrada e Silva, Martin Francisco Ribeiro de Andrada. Podemos ainda mencionar José da Costa Carvalho e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro; o primeiro baiano e, o segundo português de nascimento, mas ambos radicados em São Paulo e pessoas influentes no ambiente político paulista.

(85) A AURORA FLUMINENSE nº 494, do dia 8 de junho de 1831.

das atividades das "Sociedades Defensoras" paulistas.

O fim do conagraamento político no Rio de Janeiro, em junho de 1831, e a afirmação dos liberais moderados no poder acarretou ainda outras consequências: a primeira delas foi o desaparecimento, na capital paulista, da "Sociedade dos Defensores" que também era a expressão de um "conagraamento" pois, como veremos no próximo capítulo, havia nela representantes de diversas tendências políticas. Com a dissolução da sociedade, pessoas ligadas aos "Andradas" juntamente com os "liberais exaltados" paulistas, organizaram-se na "Sociedade Federal", em dezembro de 1831.

Nas vilas do interior da Província, as "Sociedades Defensoras", desde o início compostas de uma maneira mais homogênea, como também veremos no capítulo seguinte, mantiveram-se fiéis aos liberais moderados. Começaram a dedicar-se mais a questões de política local, já que a política nacional estava em mãos de seus partidários, na Capital do Império, dos quais, como vimos, recebiam orientação.

Também a "Sociedade Defensora" de Santos ergajou-se muito no plano da política local, sem, entretanto, identificar-se com os "liberais moderados" que estavam no poder, e sem aceitar a sua orientação política.

Portanto, trataremos, em seguida da orientação política que as "Sociedades Defensoras" paulistas recebiam da "Sociedade Defensora" da Capital do Império. Também consideraremos o desaparecimento da "Sociedade dos Defensores" na cidade de São Paulo, a formação da "Sociedade Federal", e a atuação das "Sociedades Defensoras" no plano local, em diversas vilas paulistas.

a) As Sociedades Defensoras paulistas e a Sociedade Defensora do Rio de Janeiro.

Como foi relatado anteriormente, a "Sociedade Defensora" da Piracicaba aceitou o convite para filiar-se à do Rio de Janeiro, no dia 20 de junho de 1831, enviando, em seguida, uma enfática representação contra a anarquia na Capital do Império(86). A "Sociedade Defensora" de

Bragança informou à do Rio de Janeiro que "a 29 de setembro de 1831 se instalou o novo Conselho Deliberativo, e, que este Conselho deseja fazer uma coligação com as Sociedades da mesma natureza, informando-se mutuamente dos seus trabalhos para, se necessário for, tomar as mesmas providências" (87). Também as "Sociedades Defensoras" de Bananal (88), Jacareí (89), e Parangará (90) recebiam orientação política da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro, mantendo contato e correspondência com ela (91). Essa correspondência não existia apenas entre a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro e suas filiais, mas também com as Câmaras Municipais. Também a Câmara Municipal de São Paulo recebia relatórios, folhetos e folhas volantes que mandava para as mais longinquas vilas da Província: Atibaia, Franca do Imperador, Cunha, Apiaí, Itapeva, Junúia e Itapetininga (92).

Resta ainda mencionar, que também os jornais mais importantes do partido moderado de São Paulo publicaram as informações, representações e relatórios da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro (93). A correspondência era, de modo geral, informativa: as sociedades das vilas paulistas consideravam a situação geral e os trabalhos realizados em seu municípios, enquanto que a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro enviava circulares e relatórios sobre os principais acontecimentos da Capital do Império.

(87) O HOMEM E A AMÉRICA nº 15, de 21 de janeiro de 1832.

(88) O HOMEM E A AMÉRICA nº 16, de 20 de outubro de 1832.

(89) O CORREIO PAULISTANO de dia 19 de junho de 1832.

(90) O HOMEM E A AMÉRICA nº 35, de 21 de junho de 1832.

(91) Conforme o jornal da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro, O HOMEM E A AMÉRICA, havia também contato com muitas outras "Sociedades Defensoras" de outras Províncias como por exemplo: Valença, Desterra, São Francisco de Paula, Sobradá, Pouso Alegre, Lavras, Frades, Baependy e Campanha.

(92) Conforme as atas da Câmara Municipal da cidade de São Paulo, foram lidas correspondências da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro nas seguintes sessões: 23 de dezembro de 1831; 5 de junho de 1832; 17 de julho de 1833; 29 de outubro de 1833 e 16 de dezembro de 1833. As vilas indicadas constam nas mesmas atas.

(93) Sobretudo o NOVO FAROL PAULISTANO, O PAULISTA e O CORREIO PAULISTANO. Esses jornais foram mais lidos no interior da Província, enquanto o jornal da oposição O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL teve mais assinaturas na cidade de São Paulo.

Eram descrições e interpretações da situação política em geral, e, fálavam, em especial, dos motins, tumultos, tentativas de revoltas, além do andamento das discussões parlamentares. Também foram divulgadas felicitações, representações e requerimentos enviados à Câmara dos Deputados, Senado do Império ou à Regência. Naturalmente, outras atividades cívicas da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro como por exemplo a instalação do Curso Jurídico no Rio de Janeiro, ou a construção de uma casa de correção tiveram repercussão pública. Não consta da documentação, mas parece que a "Sociedade Defensora" também incitou as outras Sociedades filiais a mandarem requerimentos e representações às Câmaras Legislativas, manifestando, dessa maneira, a sua opinião sobre o andamento dos trabalhos parlamentares, criticando ou elogiando-o. Esse apoio extraparlamentar para o partido governamental, criou a impressão da existência de ampla opinião pública a favor dos liberais moderados. Na ação e orientação da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro podemos discernir três atividades interdependentes: a ação contra os "liberais exaltados" e a desordem, a luta contra os "Caramurus" e, o engajamento a favor das Reformas Constitucionais.

Além da atuação nos meses de maio e junho de 1831, supra descrita, que tinha como finalidade a defesa da ordem pública e da legalidade contra tentativas de procedimento revoltoso, encontramos relatórios e circulares sobre os tumultos e arruaças, em maio e junho de 1831(94), o levante de 14/15 de julho de 1831(95), e os tumultos e levantamentos de 29 de setembro de 1831, 6 e 7 de outubro do mesmo ano(96). O relato do levante de 3 de abril de 1832, liderado por Miguel Frias de Vasconcellos, que por essa participação foi excluído da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro, é o último assunto ligado diretamente a revoltas e levantamentos dirigidos por "liberais exaltados"(97).

(94) A AURORA FLUMINENSE nº 494, de 8 de junho de 1831.

(95) O HOMEM E A AMÉRICA nº 5, de 11 de novembro de 1831.

(96) ATLAS DA CÂMARA MUNICIPAL de São Paulo, de dia 23 de dezembro de 1831.

(97) O HOMEM E A AMÉRICA nº 25, de 5 de maio de 1832.

ATLAS DA CÂMARA MUNICIPAL de São Paulo, dos dias 25 de abril de 1832 e 5 de maio de 1832.

Em seguida a acção contra os "Caramurus": "Os dias mais brilhantes da "Sociedade Defensora" vieram quando a sua luta foi com a facção retrógrada que se insurgira" escreveu A AURORA FLUMINENSE, em 1834(98), continuando "o Brasil inteiro foi avisado pela Sociedade Defensora do Rio de Janeiro de que na corte levantava a cabeça um partido ousado proclamar a necessidade da Restauração". Numa circular sobre a situação geral do Rio de Janeiro no início de 1832, já foi mencionada a formação do partido dos "Caramurus"(99). A luta contra os "Caramurus" se iniciou com a descrição do levante dos "Caramurus" no dia 17 de abril de 1832(100), e a explicação dos motivos que levaram à exclusão de José Bonifácio e Martin Francisco da "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro(101).

No final do ano de 1832 e durante o ano de 1833, aumentou a actuação da "Sociedade Defensora" contra os "Caramurus". Como já explicamos, a lei de 12 de outubro de 1832 conferiu à Câmara dos Deputados, na Legislatura de 1834/37, poderes especiais para reformar alguns artigos da Constituição. Consequentemente, a eleição da Câmara dos Deputados no início de 1833 - para a legislatura de 1834/37 - teve grande importância, pois a aprovação e modificação das reformas estava na dependência que fossem eleitos. Uma vitória dos "Caramurus" nas urnas podia impelir a obra dos liberais moderados. Numa circular de dezembro de 1832, a "Sociedade Defensora" chamou a atenção para a importância da eleição. A AURORA FLUMINENSE comentou essa questão com as seguintes palavras "O ano de 1833, nos primeiros meses do seu curso, vai apresentar o espectáculo grande, magnifico, mas formidável nos seus resultados, da batalha eleitoral... a ventura ou desgraça da Nação, os futuros esperanças ou os futuros da confusão ruína tem de sair das urnas eleitorais em 1833"(102). "Se vencer a opposição", lemos no mesmo número do jornal, "virá a Contra-Revolução, e poder será entregue a mãos inimigas da nova ordem...Dem Fe

(-98) nº 898, dia 16/4/34.

(-99) O NOVO FAROL PAULISTANO nº 64, dia 21/3/32.

(100) ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL do São Paulo, de 5/6/32.

(101) O HOMEM E A AMÉRICA nº 30, de 30 de junho de 1832.

(102) A AURORA FLUMINENSE nº 721, de 11/1/33.

dre regressará, haverá perseguições políticas, as Províncias se levantarão e a nossa Pátria se despedaçará"(103). Formaram-se dois partidos, do Governo e da oposição "composto de todos os descontentes" escreveu A AURORA FLUMINENSE(104) ou como explicitou O NACIONAL de "anti-reformistas, restoureadores, Andradas, exaltados e a canalha"(105). Os dois partidos formaram chapas eleitorais com listas de nomes dos seus candidatos, que distribuíram nos distritos eleitorais(106). O Partido Moderado esperava vencer as eleições na Província de São Paulo. Somente na Capital, em Santos, Campinas e Mogi-Mirim atribuiu-se à oposição alguma possibilidade(107).

A chapa da oposição para a Província de São Paulo estava formada pelo Bispo de São Paulo, Bispo de Cuiabá, José Antônio dos Reis, primeiro presidente da Sociedade Federal, Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, Rodrigo Antônio Monteiro de Barros, Martim Francisco, Antônio Carlos e Francisco de Acaíaba Montezuma. A chapa dos moderados contava com José Correa Pacheco, Francisco de Paula Souza e Mello, Rafael Tobias de Aguiar, Joaquim Floriano de Toledo, Francisco Alves Machado e Manoel Dias de Toledo(108). Em Santos venceram os "Caramurus"(109). Na Capital, a chapa

(103)idem loc. cit.

O assunto da eleição aparece ainda em muitos números de A AURORA FLUMINENSE:

735 de 15/2/33

737 de 22/2/33

742 de 06/3/33

750 de 27/3/33

717 e 718 de 7/1/33.

(104)n.ºs.: 721 de 14/1/33; 120 de 11/1/33 e 717 de 18/3/33

(105)O NACIONAL n.º 47, de dia 27 de março de 1833.

(106)A AURORA FLUMINENSE n.ºs.: 735 de 15/2/33; 737 de 15/2/33; 750 de 27/3/33 - Foi feita na "Sociedade Defensora do Rio de Janeiro" uma proposta para que ela cuidasse das eleições. Esta proposta entretanto foi rejeitada pela maioria do Conselho, na pretensão de não transformar a "Sociedade Defensora" exclusivamente numa associação política. Mas sabendo da identificação dela com o partido moderado, e, sabendo igualmente que muitos eleitores, nas vilas das Províncias e na Capital, eram sócios da "Sociedade Defensora", é claro que ela interferiu na propagação eleitoral e nas eleições.

(107)A AURORA FLUMINENSE n.ºs.: 716 de 2/1/33

729 de 1/2/33

(108)A AURORA FLUMINENSE n.º 767 de dia 8 de maio de 1833.

(109)A AURORA FLUMINENSE n.º 760, de 22/5/33.

da oposição recebeu mais ou menos a mesma votação que a do Governo(110). No resto da Província, o partido governamental venceu por ampla maioria, restando para oposição somente alguns votos em Crapinas e Mogi-Mirim(111). O partido moderado foi o maior vitorioso nas eleições, apesar dos liberais moderados terem perdido no Rio de Janeiro. A AURORA FLUMINENSE escreveu, orgulhosamente: "A Nação se declarou chimanga"(112). Embora vencidos nas eleições os "Caramurus" não desistiram da luta política.

Antônio Carlos viajou para Europa "para tratar da volta de Dom Pedro I" diziam os moderados, "para cuidar de assuntos particulares" diziam os "Caramurus" (113). Já em junho de 1833, a "Sociedade Defensora" do Rio enviou uma circular que pretendia alertar sobre o perigo da Restauração e da viagem de Antônio Carlos a Europa(114). Três meses depois, surgiu uma outra circular que tratava da fundação da "Sociedade Militar", associação dos Caramurus(115). Em seguida, outubro de 1833, num requerimento ao governo, a "Sociedade Defensora" pediu "enérgicas providências contra a tentativa de Restauração"(116). Em novembro de 1833, aparece uma nova circular que aborda os primeiros contatos de Antônio Carlos na Europa, especialmente Londres e Lisboa(117). Seguiu-se o agradecimento ao governo sobre a suspensão do Tutor(118) e uma circular sobre os acontecimentos de dezembro de 1833, dos quais resultaram a dissolução da "Sociedade Militar" e a suspensão de José Benício como Tutor(119). As circulares da Sociedade foram manla-

(110) O NACIONAL nº 55 de 1/5/33 e 56 de 4/5/33.

A AURORA FLUMINENSE nº 763 de 29/4/33.

(111) O NACIONAL nº 59 de 18/5/33.

A AURORA FLUMINENSE nºs. 763 de 29/4/33, 767 de 8/5/33 e 760 de 22/4/33: "No Colégio Eleitoral de Itu havia entre os 90 eleitores, somente 5 dissidentes, 85 eram do partido moderado.

(112) A AURORA FLUMINENSE nº 765 de dia 5/5/33: "Os moderados assumiram a si e para sempre todas as regalias e privilégios do PARTIDO UNICO NACIONAL... A Nação se enfiou chimanga.

(113) A AURORA FLUMINENSE nº 785, de 26/6/33.

(114) Idem loc. cit.

(115) Idem nº 820, de 5/9/33.

(116) Idem nº 835, de 30/10/33.

(117) Idem nº 840, de 11/11/33.

(118) Idem nº 857, de 23/12/33.

(119) Idem nº 865, de 22/01/34.

das também às Câmaras Municipais das Províncias como se pode ver nas Atas da Câmara Municipal da cidade de São Paulo(120). A propaganda e ação da "Sociedade Defensora" contra o perigo da restauração certamente preparou o terreno para que a ação governamental no mesmo sentido tivesse maior aceitação.

O Ministério do Império, tendo sido alertado por particulares da possibilidade de uma restauração, comunicou-a, em avisos reservados, aos Presidentes das Províncias. Esses, por sua vez, transmitiram essas apreensões às Câmaras Municipais e aos Juizes de Paz(121). Pretendia-se organizar as Guardas Nacionais para enfrentar uma invasão militar de Dom Pedro I (122) e saiu a ordem, também em aviso reservado, de capturar ANTONIO CARLOS se ele desembarcasse em qualquer ponto da Província de São Paulo(123). O plano foi aceite e prometeu-se a colaboração

(120)As circulares indicadas foram lidas na Câmara Municipal de São Paulo:17/7/33; 29/10/33;16/12/33; 4/3/34.

(121)DAESP - T.I. Ministério do Império - Aviso reservado de Porto - Lisboa: "...sei e este conhecimento é positivo, que está decidido no gabinete de Lisboa o projeto de uma tentativa à mão armada contra o Brasil. Por ora se trata de ocupar militarmente a Província de Paraná; depois os sucessos farão o resto. Servirá de pretexto a falta de pagamento da dívida contraída pela estipulação do tratado de 1825, e a Pará não garante em quanto o integral ajustamento de contas não for regulado, e satisfeito...."Início de ano de 1833.

DAESP - T.I. Ministério do Império: 1833 - Vieram tres avisos reservados para a Província de São Paulo: 3/6, 7/10/ e 18/12/33.

DAESP - T.I. Offícios Diversos. Encontramos nos Offícios Diversos de diferentes vilas a comunicação do conteúdo desses avisos reservados. Assim por exemplo: São rocha, São Sebastião, Campinas.

(122)DAESP - T.I. Offícios Diversos de Campinas. Offício do Juiz de Paz de Campinas ao Presidente da Província de São Paulo, de dia 7 de julho de 1833.

Offícios de conteúdo semelhante podem ser encontrados nos documentos de diversas vilas.

(123)DAESP - T.I. Ministério do Império: 1833 - "Ilmo. o Exm. Sr., sendo certo que Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado f. na Europa conviver com Sr. Duque de Bragança para restaurar o Trono do Brasil, levando consigo assinaturas de indivíduos desta e de outras Províncias do Império.... manda a Regência que no caso de lito Antônio Carlos Ribeiro appareça em qualquer lugar da Província, seja imediatamente retido e b. r. do navio e obrigada a sair para qualquer ponto da Europa, na primeira embarcação que se off. r. cor. Rio...." 18/12/33.

da maioria das Câmaras Municipais. No entanto, de algumas vilas veio a resposta que "Caramurus" tinham-se infiltrado nas Guarda Nacionais (124). Sobretudo no que diz respeito a vila de Santos, notava-se a precariedade da medida. O comandante militar de Santos, era parente dos Antradas e a vila, em si, era CARAMURU(125). Pensou-se, então, na transferência do comandante militar(126). Toda essa situação, resolveu-se, de repente, com a notícia da morte de Dom Pedro. Mas a mesma notícia acelerou a dissolução do partido moderado que parcialmente viveu e sobreviveu por causa de uma possibilidade de restauração. Confirmada a notícia da morte de Dom Pedro, portanto tornando impossível uma restauração, e, realizada a ordem e o melhoramento, o partido moderado "havia de acabar porque faltava uma idéia dominante"(127). A dissolução, a reorganização e a formação dos novos agrupamentos políticos, é assunto que foge das balizas cronológicas desse estudo.

Podemos concluir com as palavras de A AURORA FLUMINENSE: "a Sociedade Defensora bradou altamente contra os restauradores, se opôs à Sociedade Militar e contribuiu eficazmente para a suspensão de José Bonifácio da tutoria de Dom Pedro II"(128). Não somente "avisou o Império todo da existência desse partido"(129) mas contribuiu eficazmente para o seu insucesso. "Desbaratado o partido "Caramuru", os vencedores começaram a dividir-se... faltava porém completar a grande obra das Reformas"(130).

A terceira atividade, portanto, na qual a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro dava sua orientação era, sem dúvida, a respeito do engajamento a favor das

(124) Campinas e Mogi-Mirim.

(125) Veja as eleições

ARQUIVO NACIONAL - C rros. dos Tres. das Prov. de 1834:
"Tendo de por em prática em tempo competente as medidas de segurança pública.... julgo que poderá causar algum grave inconveniente a existência do Capitão Antônio Carlos da Costa Aguiar e Antrada no comando do Restacamento de Artilheria de 1ª linha da Vila de Santos...".

11/1/34 Rafael T. de Aguiar

(126) Idem loc. cit.

(127) O NOVO FAROL FLULISTANO de Rio 1/8/35.

(128) A AURORA FLUMINENSE nº 1.119 de 13/11/35.

(129) Idem, nº 898, de 16/1/34.

(130) O NOVO FAROL FLULISTANO de 1/8/35.

Reformas Constitucionais, que antes da publicação de Dom Pedro era exigência principal dos "liberais exaltados", e não dos "liberais moderados". Na explicação de O NOVO FAROL PAULISTANO, a primeira necessidade, depois da publicação de Dom Pedro, era a manutenção da ordem. Mas essa idéia não era suficiente para assegurar a vitória. "Para assegurá-la pois contra a anarquia que se opunha principalmente nas Reformas e na necessidade de melhoramento; era mister ligar a idéia da ordem com a do melhoramento... era necessário identificar-se com o movimento progressivo das idéias; dirigir a Reforma, privar a anarquia desse pretexto; roubar-lhe essa arma e manejá-la como melhor convinha nos interesses do estado..." (131). A aceitação como programa político das Reformas Constitucionais pelos moderados teve o intuito de vencer os exaltados. Os "Caruarus", por sua vez, não somente lutaram a favor da volta de Dom Pedro I, -sempre negaram isso- mas sobretudo se opuseram às tentativas das Reformas da Constituição. A sua associação política teve como significativa "Sociedade Conservadora da Constituição jurada no Império do Brasil": Portanto, combate à anarquia, luta contra os Caruarus e em pró das Reformas Constitucionais, eram assuntos interligados entre si.

A Reforma da Constituição foi iniciada com a formação de uma comissão, em maio de 1831, composta por Miranda Ribeiro, José de Costa Carvalho e Francisco de Paula Souza e Mello. Dois políticos de São Paulo, portanto, sendo que um deles- José de Costa Carvalho- era relator de O FAROL PAULISTANO, membro do Conselho Deliberativo da "Sociedade dos Defensores" de São Paulo, e, juntamente com Paulo Souza, pertencente ao "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores" do Rio de Janeiro. A 13 de outubro de 1831, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto elaborado pela comissão, onde se consagravam os seguintes princípios: Monarquia Federalativa; extinção do poder vitalício; eleição bi-
nial na Câmara dos Deputados; Senado eletivo a termo fixo; supressão do Conselho de Estado; Assembleias Legislativas com duas Câmaras de, intendentos nas municipais, sendo que teriam o cargo análogo aos Presidentes nas Províncias. O pro

(131) O NOVO FAROL PAULISTANO 1^o de agosto de 1835.

jeto seguiu para o Senado, que achou prudente adiar a discussão e aprovação para a sessão de maio de 1832. Nessa ocasião, no entanto, o Senado se opôs a todas as medidas liberais nele contidas.

Foi nos meses de junho e julho, porém, a posição decidida do Senado às Reformas da Constituição que a "Sociedade Defensora" resolveu agir. Enviou ao Senado do Império uma representação procurando convencê-lo da absoluta necessidade de aprovar as Reformas. Caso contrário, escreveu, haverá despedimento do Império, e estremeceará a ordem pública (132). Ao mesmo tempo, vieram representações semelhantes de "Sociedades Defensoras" paulistas e outras, e também de Câmaras Municipais. As "Sociedades Defensoras" de Jacareí, Bragança, Bannal e Paranguá representaram no mesmo sentido (133). Nesse tempo, a "Sociedade Defensora" de Bragança se intitulou "Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional e Federal" (134). Dessa maneira, tinha-se a impressão de que a Nação inteira exigiria as Reformas da Constituição. O Senado, no entanto, recusou-se a aprová-las e negou-se também a considerar positivamente o projeto da Câmara dos Deputados que pretendia destituir José Bonifácio da tutela de Dom Pedro II. Nessa situação os liberais moderados não viram outra possibilidade de aprovar as Reformas, senão transferindo a Câmara dos Deputados em Assembléia Constituinte, o que se constituiu numa tentativa de golpe de Estado que, no entanto, falhou. Nessa altura, os liberais moderados e a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro tiveram um procedimento ilegal que foi rejeitado e criticado energicamente, quando anteriormente, em março de 1832, a "Sociedade Invenção do Bem Público" da Vila do Príncipe, orientada por Teófilo Ottoni, tinha feito proposta semelhante. Numa circular a "Sociedade Defensora" julgava que os brasileiros deveriam prevenir-se para o caso do Senado não aceitar o projeto das Reformas que ha-

(132) A AURORA FLUMINENSE nº 657, de 27/6/32.

O NOVO FAROL PAULISTANO de dia 16/7/32.

(133) O CORREIO PAULISTANO nos dias 19/6 e 13/7/32.

O HOMEM E A AMÉRICA nº 41 de 1/9/32; nº 31 de 23/6/32
o nº 32 de 30/6/32.

O NOVO FAROL PAULISTANO de dia 16/7/32.

(134) O HOMEM E A AMÉRICA nº 38 de dia 11/8/32.

via sido aprovada na Câmara dos Deputados, propunha para tanto que se dessem poderes constituintes aos futuros deputados, para reformar a Constituição na forma do projeto, fazendo-se a Reforma independentemente do Senado. Enquanto a "Sociedade Federal Fluminense" aderiu naquela altura ao procedimento da "Sociedade Promotora", a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro caracterizou o procedimento como ilegal e orientou nesse sentido as suas sociedades filiais(135). Fracassada a tentativa de golpe de estado, de 30 de julho de 1832, o Senado e a Câmara promulgaram a lei de 12 de outubro de 1832, conferindo à Câmara dos Deputados de 1834 poderes especiais para reformar a Constituição, dessa maneira, adiando mais uma vez a decisão.

Quando, em maio de 1834, a nova Câmara dos Deputados se reuniu, a "Sociedade Defensora" mandou felicitações pela abertura dos trabalhos.(136) Um dos primeiros projetos da sessão foi o das Reformas da Constituição, que entrou em discussão no dia 14 de junho de 1834. A discussão foi rápida e o projeto foi aprovado dentro de dois meses. A "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro elogiou plenamente o ato adicional aprovado no dia 12 de agosto de 1834, enviando felicitações à comissão, que o elaborou, e à Câmara dos Deputados(137). No texto enviado à Câmara dos Deputados, lêmos: "A lei da Reforma Constitucional saiu de vossas mãos senão com o cunho da perfeição absoluta que não foi dada à empresa alguma das hemens, no menos com a da perfectibilidade relativa. Adequada às nossas circunstâncias e necessidades, no desenvolvimento do princípio federativo, ela nem avançou a tocar a meta extrema do total independência e soberania das Províncias, nem recuou até a conservação da restricta tutela em que estas eram tidas..."(138).

No princípio de O NOVO PAROL PAULISTANO a Reforma Constitucional era a última obra do partido moderado; "As Reformas tinham sido decretadas a 12 de agosto; Dom Pedro morreu em 24 de setembro. O partido moderado já

(135) A AURORA FLUMINENSE nº 608, de 23/3/32.

(136) A AURORA FLUMINENSE nº 918, de 4/6/34.

(137) A AURORA FLUMINENSE nº 947, de 27/8/34.

(138) A AURORA FLUMINENSE nº 943, de 11/8/34.

molesto desde o dia 12 de dezembro de 1833 - suspensão de José Benifício - parou em 12 de agosto, e, expirou a 24 de setembro de 1834. A ordem havia sido posta a salvo de agressões; o melhoramento decretado e a Restauração impossibilitada; estava satisfeita a exigência que criara o partido, estava desempenhada a sua missão; havia de acabar por que faltava uma idéia dominante em favor de que se esperasse e combatesse"(139). A AURORA FLUMINENSE aceitando a análise d'O NOVO FAROL PAULISTANO, acreditou na possibilidade e necessidade de sua continuação sob o lema de "progresso na ordem; melhoramento na ordem"(140). Mas, durante todo ano de 1834, já notamos a preocupação de A AURORA FLUMINENSE com o fracionamento do partido moderado(141). A retirada de José da Costa Carvalho de seu cargo de Regente, em 1834, por motivos de saúde; a exclusão de Honório Hermeto de Carvalho Leão da "Sociedade Defensora" da Capital do Império, em 1834; e a formação de uma nova linha política apresentada nas páginas do jornal de Bernardo Pereira de Vasconcellos, O SETE DE ABRIL, eram sinais manifestos da falta de unidade e do fracionamento do grupo dos liberais moderados. Na eleição de Diogo Antônio Feijó para Regente Único, os "liberais moderados" já não se apresentaram com um único candidato, surgindo também a candidatura de José da Costa Carvalho, um dos principais líderes dos "liberais moderados" depois da abolição de Dom Pedro I. Mas, como já explicamos a dissolução do "partido" dos moderados - ocorrida pela morte de Dom Pedro I - a reorganização e a formação de novos agrupamentos políticos foge às balizas cronológicas de nosso estudo.

(139) O NOVO FAROL PAULISTANO 1 dia 12 de agosto de 1835.

(140) A AURORA FLUMINENSE nº 1083, de 19/8/35.

(141) A AURORA FLUMINENSE n.ºs.: 973 de 27/10/34; 1057 de 3/6/35; 1055 de 6/6/35; 1058 de 15/6/35; 1059 de 17/06/35; 1060 de 19/6/35; 1071 de 20/7/35; 1052 de 22/7/35, tratam explicitamente da crise do partido moderado.

b) A Sociedade Federal de São Paulo.

Como já explicamos na introdução desse capítulo, as notícias da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo desapareceram a partir de agosto de 1831. Não encontramos mais notícias dela nos documentos, manuscritos ou publicados, que foram consultados, nem tampouco em jornais paulistas ou do Rio de Janeiro (142). Parece-nos que o fim do conagraçamento político no Rio de Janeiro motivou também o seu término em São Paulo, cuja expressão era a "Sociedade dos Defensores". Como veremos mais tarde, encontramos nela pessoas de todas as camadas sociais - negociantes, professores, estudantes, padres, militares e funcionários públicos - que representavam e defendiam opiniões políticas bem diferentes. Basta lembrar, para tanto, que os redatores de O FAROL PAULISTANO, que defendiam a monarquia e Dom Pedro, lá se encontravam lado a lado com o redator de A VOZ PAULISTANA, defensor da "República" e da "Federação". Liberais moderados, liberais exaltados e futuros Caramurus, além de pessoas ligadas aos "Andradas", estavam conjuntamente engajados na "Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional", que, conseqüentemente, era uma aliança efêmera e não poderia ter durado muito tempo.

(142) O PAULISTA Nº 25 do dia 18/12/31 lamentou o desaparecimento da Sociedade Defensora da cidade de São Paulo. Já que a partir de agosto de 1831 não existiu mais a Sociedade Defensora da cidade de São Paulo, a "Sociedade Defensora" da Capital do Império manteve correspondência com a Câmara Municipal de São Paulo.

Enquanto desapareceram as notícias da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo, começaram a surgir sinais de que os "Liberais exaltados paulistas" estavam se organizando em outra sociedade. Já nos fins de julho, Diogo Antônio Feijó acusou a existência de um "club Republicano" na cidade de São Paulo (143). Em, dezembro de 1831, formou-se a "Sociedade Federal" da cidade de São Paulo composta, como veremos, de partidários dos "Andradas", de "Caramurus" e "liberais exaltados". A primeira "Sociedade Federal" formou-se na Bahia, em outubro de 1831 (144). No dia 6 de dezembro do mesmo ano, ela se instalou na cidade de São Paulo (145), e no dia 31 de dezembro de 1831, formou-se, no Rio de Janeiro, a "Sociedade Federal Fluminense" (146). No dia 7 de dezembro de 1831, o Pe. José Antônio dos Reis, presidente interino da Sociedade, mandou a seguinte carta ao Presidente da Província de São Paulo, Rafael Tobias de Aguiar: "Ilmo. e Exmo. Snr., uma porção de cidadãos quiada pelos sentimentos de ordem e justiça e tendo em consideração a crise eminente em que se acha o Brasil ameaçado por dois partidos desorganizadores que tendem a destruir o sistema social, reuniu-se ontem, 6 do corrente, em Sociedade, a qual tem por fim destruir todos os planos desses dois partidos, o absolutista ou retrógrado e o anarquista promovendo estes fins por todos os meios ditados pela razão e justiça e que se não oponham à ordem e tranquilidade..." (147).

Os fins da "Sociedade Federal" eram: "1º promover o andamento da Federação por todos os meios ditados pela razão e pela justiça.- 2º auxiliar o poder Legislativo na consolidação do sistema federal. Os meios legais de que se servirá são os seguintes: 1º promover a instrução e moralização do povo por todos os meios ao seu alcance; pro

(143) ARQUIVO NACIONAL- Correspondência do Ministro da Justiça com o Presidente da Província de São Paulo. Aviso Reservado do dia 20/07/31.

(144) AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de- op. cit. p. 301.

(145) DAESP - T.I. Ofícios Diversos de São Paulo, de 1831. Ofício de Antônio dos Reis ao Presidente da Província 07/12/31.

(146) A AURORA FLUMINENSE, Nº 576, do dia 2 de janeiro 1832.

(147) Veja Nota (145).

pagando idéias claras e exatas a respeito da federação. 2º procurar prudentemente a conciliação dos partidos, e opiniões divergentes" (148).

Enquanto Evaristo Ferreira da Veiga escreveu que "são louváveis e são estes fins, e se a sociedade que a NOVA LUZ quer instituir no Rio de Janeiro - "Sociedade Federal Fluminense" - com título semelhante, se dedicar a eles com sinceridade, não lhe recusaremos o louvor que merece" (149), os liberais moderados paulistas pensavam diferente.

O NOVO FAROL PAULISTANO, já no dia 28 de dezembro de 1831, considerara os fins da "Sociedade Federal" ociosos. Eles "deixariam de ser ociosos se acaso ela tivesse oposição de algum partido que se tivesse apresentado para combater as idéias federativas, a estas porém é que não se opõe antes deseja o Brasil todo com tanto que elas sejam disseminadas com a exatidão necessária, e levadas à realidade, isto é, comunicadas ao espírito da nossa Constituição pelos canais legais... deixariam de ser ociosos também se acaso a Sociedade Federal pudesse dar algum passo legal para complemento das reformas, além daqueles que estão ao alcance somente do Poder Legislativo, é evidente que os seus fins devam necessariamente tender ou a ultrapassar os meios legais ou a ser ineficazes e ociosos... além do mais, há na Província outras Sociedades de eleição popular, tais como as Câmaras Municipais e os Conselhos da Província que podiam com mais peso representar a favor das necessidades de alterações da Constituição do que uma representação de uma facção pouco considerável como a "Sociedade Federal" (150). Os "liberais moderados" temiam que a "Sociedade Federal" ultrapassasse os seus fins, quer mais do que está escrito nos estatutos. Um mês mais tarde escreve o mesmo jornal: "São ociosos os fins da Sociedade Federal. Todos querem a reforma. Os verdadeiros patriotas querem a liberdade, querem a Independência, querem a Federação e as reformas da Constituição, mas querem as reformas pelos trâmites da lei, porque sem lei não há governo, não há tranquilidade, não há segurança, não há liberdade" (151). Eles

(148) O NOVO FAROL PAULISTANO nº 39, de 19/12/1831.

(149) A AURORA FLUMINENSE nº 576, de 2/1/1832.

(150) O NOVO FAROL PAULISTANO nº 42, de 28/12/1831.

(151) Idem, nº 49, de 28/1/1832.

tomem que as da "Sociedade Federal" não respeitem as leis, pois "quem são os que gritam pela Federação?" pergunta O REDATOR, respondendo que "se exceptuarmos alguns liberais de 7 de abril e alguns moços que correndo após do extremo ideal do belo, seguem em plática idéias utopianas.... que nos resta da facção exagerada?: elementos de disorders, los prezíveis absolutistas"(152). As pessoas ligadas à "Sociedade Federal", defendendo-se em seus jornais O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL e O MONITOR DA VERDADE, começaram a divulgar a sua Sociedade e a executar os seus fins. A "Sociedade Federal" comunicou às outras sociedades patrióticas da Província a sua instalação, os seus fins, pedindo para o melhor desempenho dos fins a coadjuvação delas. Sendo as finalidades quase idênticas às das "Sociedades Defensoras", as vilas do interior da Província concordaram com o seu intuito, sem, entretanto, organizar uma sociedade. Nesse sentido lemos a carta resposta da "Sociedade Defensora" de Jacaré: "Esta Sociedade, tendo já manifestado às Assembléias Gerais, e ao Governo Imperial, os sentimentos em que está de debelar, qualquer partido anárquico ou absolutista que possa aparecer, protestou igualmente, não querer outra coisa, senão a ordem, o império das leis, e as reformas pela forma marcada na Constituição, e neste sentido vai assegurar a VvSs pelos seus representantes sua coadjuvação em tudo quanto diz respeito aos fins acima declarados"(153).

Enquanto a "Sociedade das Defensoras" mesmo depois de julho de 1831, ainda conseguiu acção no interior da Província de São Paulo, notamos que a "Sociedade Federal" ficou praticamente restringida à cidade de São Paulo. Apenas em algumas poucas vilas do interior, conseguiu instalar filiais: Mogi das Cruzes(154), Mogi Mirim(155), Bragança(156), São Carlos e Campinas(157). Foi justamente nessa que nas eleições de 1833 a chapa da "oposição", formada

(152) O NOVO FAROL PAULISTANO nº 49, de 28/1/1832.

(153) O NOVO FAROL PAULISTANO nº 50, de 1/2/1832.

(154) DAESP - T.I. Of.Div. de Mogi das Cruzes, de 1831. Offício do Juiz de Paz de dia 21 de dezembro de 1831.

(155) O PAULISTA nº 39, de 6/2/1832: "os da Sociedade tinham grandes esperanças, nada tem elles podido conseguir".

(156) Idem nº cit.: "quando um tal estrangeiro italiano até se gera antes a trabalhar com os pacíficos habitantes para fazerem a tal Sociedade...".

(157) Taunay - op. cit. p. 80.

por "Caramurus" e "exaltados", ganharam alguns votos. Porém, foi fortemente representada somente na cidade de São Paulo, onde encontramos pessoas ligadas à Câmara Municipal e ao Conselho da Presidência da Província de São Paulo, enganadas à "Sociedade Federal". Certamente, também contribuiu para o insucesso da "Sociedade Federal" no interior da Província, a oposição feita a ela por três periódicos de São Paulo: O Paulista, O Novo Farol Paulistano e o Correio Paulistano, escrevendo que a "Sociedade Federal" de São Paulo era composta de jovens entusiastas do Curso Jurídico(158) e de empregados públicos e militares descontentes(159) e que ela se intrometia, indevida e desnecessariamente, em assuntos da responsabilidade do Governo Imperial e das representações nacionais(160).

Também o Presidente da Província de São Paulo se preocupou com ela. Numa correspondência particular entre o Presidente da Província, Rafael Tobias de Aguiar, e o Regente José da Costa Carvalho(161), consta que o Presidente da Sociedade, inicialmente, queria impedir a entrada dos estudantes nela, e, ficou muito aborrecido quando soube que Antônio da Silva Prado e o sargento-mor Joaquim José da Silva também se filiaram a ela(162). Em fevereiro de 1832, Rafael Tobias de Aguiar, na mesma correspondência, se queixou de haver infiltração de pessoas ligadas aos exaltados na oficialidade da Guarda Nacional. Isso ocorria, sobretudo, na Freguesia da Sé onde, talvez, chegassem a predominar(163), na qual Antônio da Silva Prado era comandante e J. da Silva Telles vice-comandante(164).

As reuniões da "Sociedade Federal" realizaram-se numa das salas do Curso Jurídico(165). O primeiro

(158) O CORREIO PAULISTANO de 21 e 25/4/1832.

O PAULISTA nº 36, de 23/1/1832.

(159) O PAULISTA nº 36, de 23/1/1832.

O PAULISTA nº 29, de 29/12/1831.

O PAULISTA nº 24, de 5/12/1831.

(160) O NOVO FAROL PAULISTANO nº 49, de 28/1/1832.

O PAULISTA nº 30, de 2/1/1832.

O NOVO FAROL PAULISTANO nº 40, de 21/12/1831.

(161) Consultada por A.A. de Taunay.

(162) Taunay - op. cit. vol. -p.77 ss.

(163) idem, p. 80.

(164) DAESP - Of. Divs. da cidade de São Paulo, N.O.868, Caixa 73. Of. do Comandante da Guard. Nacional ao Presidente da Prov. de São Paulo, do dia 4/12/1832.

(165) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nºs.: 248 de 7/6/32; 232 de 9/5/32; 226 de 4/4/32 e 224 de 30/3/32.

projeto encetado foi a formação de uma comissão para elaborar um projeto de Reformas Constitucionais, já que o projeto elaborado pela Comissão indicada pela Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro, na qual participaram dois paulistas, José da Costa Carvalho e Francisco de Paula Souza e Melo, não agradou inteiramente aos sócios da "Federal". Quando Paula Souza, veio em início de 1832, para São Paulo e entrou em contato com a "Sociedade Federal", as suas idéias não foram aceitas. Rafael Tobias de Aguiar que tinha esperado alcançar uma conciliação entre "moderados" e "exaltados" não atingiu seus objetivos(166). Descontente com o projeto do Governo central, a "Sociedade Federal" continuou tratando das Reformas Constitucionais, e preparando o povo a respeito do "federalismo". O PAULISTA, jornal dos moderados, comentou este projeto irônicamente: "Cessem agora os receios das amigos das Reformas Constitucionais, legisladores de improviso ocupam-se mui seriamente de organizar as bases de um novo pacto social para o Brasil; eles vão poupar à Assembléa Geral esse trabalho.... (167). No número anterior, o REDATOR escreveu mais seriamente: "Nós não queremos a triste sorte de Buenos Aires ...Brasileiros abri os olhos não vos deixeis seduzir por furiosos demagogos que debaixo das doces palavras de liberdade e Pátria vos estão preparando as cenas de sangue ...Sociedades Políticas são perigosas, quando se intrometem na organização social e na confeição das leis.E o que está fazendo a "Sociedade Federal"? Não está tratando de reformar nossa organização social...como tentou a Sociedade dos Jacobinos na França?"(168). No dia 6 de maio de 1832, houve um fato significativo na reunião da "Sociedade Federal". Um sócio perguntou: "Se por causa das perturbações da Corte acontecer que desapareça o Governo Legal, ou que esses poderes se achem em coação pelos partidos ultimamente desenvolvidos, que medidas de salvação deve lembrar esta Sociedade para que não perigue a nossa liberdade?"(169). Formou-se uma comissão para estudar esse

(166)TAUNAY op. cit. vol V, p. 80.

(167)O PAULISTA nº 30, de 3/1/32.

(168)Idem, nº 29, de 29/12/1831.

(169)O NOVO FAROL PAULISTANO, nº 94 de 14/7/32.

caso e, 14 dias mais tarde, saiu a resposta: "Os sócios da comissão não acreditam que isso aconteça. Se acontecer, esta Província obedecerá à Regência atual achando bom abandonar os Poderes uma cidade, em que parece estar adejando o Gênio do mal, e transferindo-se a Capital de uma das Províncias do Império que por sua posição geográfica pareça mais apropriada para o assento do Governo"(170).

Em fevereiro de 1832, formou-se, no Rio de Janeiro, a "Sociedade Conservadora da Constituição Política jurada no Império do Brasil"(171). Eram os "Caramurus"(172), os restauradores reunidos em Sociedade(173). Fizeram parte dessa associação política: os políticos ligados à administração e governo de Dom Pedro(174), muitos empregados públicos, altos funcionários(175), muitos ricos negociantes que por grande parte eram brasileiros adotivos(176) militares reformados(177), pessoas ligadas à Corte, os au-

-
- (170) O NOVO FAROL PAULISTANO nº 94, de 14/7/32. Sugere-se, portanto, a transferência do Governo do Rio de Janeiro para a cidade de São Paulo.
- (171) Manoel Duarte Moreira de Azevedo-op.cit.p.297 índice o mês de fevereiro. O nº 1 de O CARAMURU, publicação oficial da "Sociedade Conservadora" saiu no dia 2/3/32. O segundo número desse jornal publicou os Estatutos. A AURORA FLUMINENSE escreveu no dia 2/3/32: Asseveramos que se acha próxima instalar-se uma Sociedade que toma o nome de CONSERVADORA.
- (172) Nome do jornal oficial da "Conservadora".
- (173) Seja nos seus Estatutos seja na imprensa os CARAMURUS sempre negaram a pretensão da restauração de Dom Pedro I. Mas não há dúvida que Antônio Carlos em 1833, viajou para EUROPA para entrar em contato com Pedro I.
- (174) O INDEPENDENTE nº 76 do dia 25/4/32 escreve: todos os Deputados, fazendo-se uma ou duas exceções, que no tempo de Dom Pedro I, defendiam em tudo esses ministérios de horrorosa recordação, fazem hoje parte dessa oposição..."
- (175) Muitos funcionários públicos foram depois do dia 7/4/1831 demitidos por causa de sua opinião política ou por serem ligados à administração de Dom Pedro. Muitos desses entraram nas fileiras dos CARAMURUS. Veja-se O INDEPENDENTE nº 67, do dia 24/3/32.
- (176) Nos dias seguintes à abdicação havia muito excesso no procedimento contra os adotivos que naturalmente perderam com a saída de Dom Pedro a sua influência. Apesar que os moderados, de uma maneira geral, os protegiam (julho de 31), excluídos do mando político, procuraram reconquistá-lo. Além disso para os negociantes o sistema federativo apresenta menos vantagens.
- (177) Muitos militares demitidos conforme as Leis de...descontentes com a organização democrática das Guardas... veja-se O CARAMURU e A AURORA FLUMINENSE.

licos e, sobretudo, os Andradas(178). São, sobretudo, as pessoas que fizeram, em 1822, a Independência. Eles defenderam a Constituição de 1824, rejeitaram quaisquer reformas, defenderam uma monarquia forte e centralizada(179). Eram, portanto, unitários. Embora, alegando a sua pretensão de promover uma volta de Dom Pedro I, não deixaram dúvida nenhuma que preferiam a administração anterior ao 7 de abril à de depois da abdicação. Opunham-se, portanto, à "Revolução" do dia 7 de abril (gloriosa) de 1831, estando, consequentemente, fora da ordem estabelecida(180).

Os "liberais moderados" afirmaram claramente que "dos dois partidos - exaltados e restauradores - o que mais abominado deve ser, é a de São Cristovão, por que tenha ele por fim a elevar os GIGANTES - Andradas - ao mando, ou trabalhe com efeito nas intenções da restauração, a sua vitória arrastaria consigo resultados mais funestos e terríveis que se triunfasse o partido da gente cega pelo delírio da liberdade"(181). Já em abril de 1832, o CORREIO PAULISTANO propõe uma conciliação entre liberais moderados e exaltados: "uma parte dos exaltados... não pode sinceramente desconhecer quanto convém que hoje se faça uma vigorosa opposição ao partido restaurador... será difícil que os dois partidos se deem as mãos para sufocar o dos restauradores. Não o cremos. Ainda que as opiniões políticas sejam diversas, contudo como são dirigidas mais ou menos prudentemente pelo amor a liberdade, não há uma causa verdadeira de não se poderem conciliar os dois partidos moderados e exaltados. Fazemos abstracção desses que só promovem a anarquia e que não respeitam as leis.... com estes não queremos conciliação, pois são perversos"(182). No número seguinte, O INDEPENDEN

(178) Acompanhando as discussões nas Câmaras ficou claro que eram eles os verdadeiros líderes dos CARAMURUS... eles não perceberam que foram excluídos do plano político.(GIGANTES...redatores de O CARIJÓ)...

(179) Conforme os jornais dos diversos agrupamentos políticos que são unânimes nesse ponto.

(180) O INDEPENDENTE nº 76, de 25/4/1832: "uma opposição que procura subverter a ordem estabelecida nunca poderá ser aprovada".

Idem nº 132, fev. de 1833: "Na Inglaterra, nas eleições triunfo o partido TORY ou o WIGHT, nada tem que temer pelo destino da Pátria, porque ambos anhelam pelas prosperidades e glória da nação...no Brasil é diferente: conservação dos direitos e garantias de estabilidade da paz interior, ou a mais furibunda guerra civil tem que sair da urna eleitoral..."

(181) Idem nº 75, de dia 21/4/32.

(182) conforme O INDEPENDENTE nº 75.

TE insiste na conciliação fraternal proposta no dia 24 de abril de 1832 (183). Faziam isso pensando no início dos trabalhos das Câmaras Legislativas, em 3 de maio. Por falta de uma documentação referente aos meses de maio a julho de 1832 não sabemos se essa conciliação foi conseguida ou não. Entretanto não é provável, pois pessoas ligadas aos "Andradas" já se tinham filiado à "Sociedade Federal", desde o tempo da sua fundação em dezembro de 1831. A partir de agosto de 1832, o OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, principal periódico dos "liberais exaltados" e defensor da "Sociedade Federal", aceitou a orientação política dos "Andradas". Ao mesmo tempo, pessoas ligadas à "Sociedade Federal" e à redação de O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL fundaram a primeira Loja Maçônica na cidade de São Paulo - a Loja Amizade -, ligada ao GRANDE ORIENTE DO BRASIL cujo Grão-Mestre era, nesse tempo, José Bonifácio. Nas eleições de 1833, "liberais exaltados" e "Caramurus" formaram juntamente a chapa de oposição para vencer a dos "liberais moderados". A AURORA FLUMINENSE comentou esse fato com as palavras: "Os maiores corifeus da "Sociedade Federal" de São Paulo votaram nos "Andradas" (184). Portanto, na segunda metade de 1832 e na primeira de 1833, a aliança entre "Caramurus" e "liberais exaltados" é bem documentada.

A atuação da "Sociedade Federal", formada por pessoas ligadas à burocracia provincial e aos poderes civil, militar e eclesiástico, além dos pertencentes à Academia Jurídica, era a expressão do interesse e fortalecimento do Governo Provincial sobre o Governo Central. As suas aspirações colocavam-se dentro de um processo de centralização administrativa da Província, de dominação da cidade de São Paulo sobre as outras vilas, de valorização do Governo Provincial - de recente formação - sobre as tradicionais Câmaras Municipais. Reformas no sentido federativo significava para as pessoas ligadas à "Sociedade Federal"

(183) Idem, Nº 76, do dia 24/04/32: "é mister que os Eclytas convencendo-se de que o espirito de partido é o posto ás prosperidades da Pátria, se liguem em fraternal união para remover o pervir horrível... neste t^{to} deseja a conciliação se não comprehendem os exaltados apologistas do assassinio e do roubo, e nem cesses per verses intrigantes os homens deslembres pela quimera de uma metafísica..."

(184) A AURORA FLUMINENSE, Nº 763 do 29/04/33.

desfederação das Províncias. "As Províncias deveriam ter maior soma de direitos" lemos em O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL (185). Em outro número do mesmo jornal o redator explica: "Maior soma de direitos, isto é mais atribuições às Assembléias Provinciais, tornando-as mais independentes do Poder Geral" (186); As Assembléias Provinciais deveriam ter duas Câmaras, fixar receita e despesa provincial e legislar sobre os impostos (187). Desta maneira "a Nação inteira deveria ser dividida em Províncias ou ESTADOS, com plena soberania referente a todas as questões internas, somente a política externa caberia ao Governo Geral" (188). En quanto "o Governo Geral podia continuar monárquico, o governo da Província ou do Estado deveria ser todo republicano e democrático" (189). O interesse pelo fortalecimento do Governo Provincial pode ser percebido, claramente, na gestão da "Sociedade Federal", em maio de 1832, de transferir o Governo Geral para a "Capital de uma das Províncias do Império que por sua posição geográfica parece mais apropriada para o assento do Governo "caso continuem as perturbações no Rio de Janeiro e desapareça o Governo Legal".

A partir de maio de 1833 não encontramos mais notícias da "Sociedade Federal" não se podendo fazer as firmações sobre a data e motivos do seu desaparecimento (190).

6

- (185) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, Nrs. - 146 de 02/05/31
158 de 27/06/31.
(186) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, Nº 159 de 30/06/31.
(187) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, Nrs. - 163 de 15/07/31
166 de 29/07/31.

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO PROVINCIAL: Já antes do Ato Adicional a lei do orçamento de 15/12/30, no artigo 4 havia determinado que seriam apresentados, por cópia até o dia 06/12, aos Conselhos Gerais os balanços de receita e despesa, e os orçamentos das respectivas Províncias. A Lei de 24/10/32 alargou mais a ingerência dos Conselhos Gerais nos negócios da Fazenda das suas Províncias, dispondo que a receita e despesa provincial fosse fixada dora em diante pelos Conselhos Gerais sobre o orçamento dos Pres. das Províncias. Estas disposições foram reproduzidas na lei de orçamento-8/10/3

- (188) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, Nº 158 de 27/06/31.
(189) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, Nº 162 de 11/07/31.
(190) Para os anos de 1833 e 1834 a documentação consultada é muito falha. A documentação, manuscrita existente no ARQUIVO NACIONAL e no DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO não traz mais notícias sobre a Sociedade Federal. Também não conseguimos localizar um número grande de jornais paulistas desses anos.

c. Atuação das "Sociedades Políticas" na política local.

Como já explicamos na introdução desse capítulo, o fim do conagraçamento político no Rio de Janeiro teve para as Sociedades Políticas das vilas paulistas consequências diversas das da "Sociedade Defensora" da cidade de São Paulo. A documentação consultada sobre a atividade das "Sociedades Defensoras" de algumas vilas do planalto paulista, mostra que elas começaram a se dedicar mais a questões de política local, já que o poder político, no Rio de Janeiro, estava em mãos de pessoas de ^{seu} credo político e de sua confiança, das quais recebiam, através da orientação da pela "Sociedade Defensora" da Capital do Império, a sua orientação política.

As atividades da "Sociedade Defensora" de Taubaté, no plano local, além da ajuda na planejada marcha para o Rio de Janeiro, restringiu-se numa ação contra o Juiz de Paz de Taubaté, Francisco José Alves Guedes, que "Teria se recusado a participar dos festejos e júbilos de abdicação"(191) e na tomada de medidas para manter ordem e tranquilidade visto o perigo de um levante de escravos(192) e da atividade de certas pessoas que "por suas opiniões perturbam a tranquilidade pública"(193). Em todas as tentativas tinham pleno êxito.

A "Sociedade Defensora" de Piracicaba aderiu à da Capital do Império(194) e os sócios-defensores de Limeira e Rio Claro formaram "Sociedades do Bem Comum"(195) promovendo vários empreendimentos para o desenvolvimento dessas duas freguesias, como por exemplo construção da Igreja Matriz(196).

(191) AVISOS: JUSTIÇA N.O.7715, Cx.11 -DAESP-T.I. -Aviso ao requerimento dos moradores de Taubaté, de 6/5/1831.

(192) DAESP-T.I. Of.Divs.de Taubaté de 1831 -N.O.1309, Cx 514: Ofícios dos dias 8/6; 17/5 e 26/5/1831.

(193) Idem, doc. loc. cit.

(194) GUERRINI, p.213.

(195) CAMPOS, Zulmiro Ferraz de -Centenário do Rio Claro. Rio Claro, Tip.Conrad, 1929, p.26.

(196) BUSCH, Reinaldo Kuntz - História de Limeira. Limeira, Ed.da Prefeitura Municipal, 1967, p.242.

(196) BUSCH, Reinaldo Kuntz, op.cit., loc. cit.

Na Vila de Bragança houve rivalidade entre a Câmara Municipal e a "Sociedade Defensora" e briga entre os respectivos membros. A "Sociedade Defensora" dirigiu um Ofício à Câmara Municipal daquela vila suplicando-lhe a tenção ao "miserável estado das pontes e caminhos e do estado deplorável da cadeia"(197). A Câmara Municipal não reagiu e nem emitiu opinião sobre o assunto(198) que deu origem a uma ação na imprensa paulista por parte do partido moderado, que sentia que aquela Câmara se opunha às "Sociedades Defensoras"(199). Devido a essa ação a Câmara Municipal cedeu, aceitando que os caminhos, as pontes e a cadeia estavam em estado deplorável, culpando por isso o ex-fiscal e, por outro lado, convidando os membros da "Sociedade Defensora" para trabalhar de livre e espontânea vontade no seu conserto(200), o que os "sócios-defensores" aceitaram, como demonstração de seu patriotismo e interesse pelo bem público(201). Na vila de Mogi-Mirim não encontramos mais documentação sobre a "Sociedade dos Defensores" até o dia 31 de maio de 1832, quando o Conselho Deliberativo da "Sociedade dos Defensores" de Mogi-Mirim representou junto ao Presidente da Província de São Paulo a volta do seu ex-vigário que tinha sido um líder local e cuja ausência e transferência, para a cidade de São Paulo, era muito sentida no município(202). Não sabemos se os sócios-defensores tiveram ou não sucesso na sua tentativa. Na Freguesia de Mogi-Guaçu estabeleceu-se, no dia 3 de julho de 1831, uma "Sociedade de Beneficência", com quase 100 sócios, que querendo "dar já um público testemunho lo quanto se interessa pelo bem comum e comodidade dos habitantes deste pequeno território, estendendo-se igualmente este mesmo benefício a quase em geral, propõe-se a Sociedade aqui estabelecida coadjuvar as despesas da Fazenda Pública na factura da nossa ponte do Rio Mogi-Guassu que se acha derribada", lembrando que as comunicações com Mogi-Mirim são frequen-

(197) O CORREIO PAULISTANO, do dia 12/5/1832.

(198) O NOVO FARO PAULISTANO nº 104, de 28/8/32.

(199) Idem, loc. cit.

(200) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL de 1/9/1832.

(201) Idem, loc. cit.

(202) DAESP - T.I. Ofícios Diversos de Mogi-Mirim, de 1832, N.O. 1115, Caixa 320 - Ofício do Conselho Deliberativo da Sociedade Defensora da Vila de Mogi-Mirim ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 31 de maio de 1832.

tes, que há grande tráfico de comércio para as vilas centrais e que tornou-se estrada geral para as cidades de Goiás e Cuiabá cujo comércio era numeroso "implora ao Presidente da Província permissão de quanto antes e à custa dos seus fundos levantar a ponte"(203). "O objeto primário desta Sociedade será socorrer aos indigentes e miseráveis procurando-se-lhes todos os atos de beneficiência de que se façam credores, tanto em suas enfermidades, como em quaisquer outras circunstâncias" e "sendo ela composta de briosos cidadãos e destinada à beneficiência e comum interesse terá igualmente por timbre sustentar a Constituição e Independência Nacional à custa dos fundos da mesma e das fazendas e vidas de seus sócios, a fim de que não sofram a menor quebra aqueles dois caros objetos"(204). Naturalmente os seus sócios se engajaram na marcha para o Rio de Janeiro - (205).

Na documentação consultada sobre as atividades das "Sociedades Defensoras" dessas vilas, notamos plena harmonia com o desenvolvimento da política nacional. Ao que parece, Rafael Tobias Aguiar, também inspirou confiança no desempenho da sua função de Presidente da Província de São Paulo. A "Sociedade Defensora" de Taubaté, mandou uma congratulação pela sua nomeação, exprimindo a sua convicção de que seria uma boa administração, destacando suas virtudes de um verdadeiro paulista e mostrando-se plenamente de acordo com a feliz escolha da Regência. Na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia foi convertida a "Sociedade Defensora" da Vila de Paranaguá, da qual não temos informações nos anos de 1831/35. A referida Irmandade "apresentou o seu compromisso à Assembléa Provincial, que o confirmou pela lei de 7 de março de 1836. Tratou de curar no seu Hospital os enfermos pobres e marinheiros, e socorrer com esmolas aos necessitados"(206).

Também a "Sociedade Defensora" da Vila de Santos, da qual temos maiores informações, dedicou-se so-

(203)DAESP-T.I.Of.Divs.de Mogi-Mirim, de 1831,N.O.1115,Cx. 320, Of.do Presidente da Sociedade Beneficente ao Presidente da Província de São Paulo, de 10/7/1831.

(204)Idem - Estatutos, artigo 1 e 15

(205)DAESP - T.I. Offícios Diversos de Jacareí, de 1831.

(206)Müller - op. cit. p.251.

bretudo à política local, mas a sua atuação terá, no contexto da política nacional e provincial, características próprias, como veremos em seguida. A primeira ação da "Sociedade dos Defensores" de Santos, no plano local, foi o armamento de seus sócios. No dia 15 de junho de 1831, o Presidente da Sociedade, Antônio Manoel da Silva Bueno, explicou ao Juiz de Paz de Santos que seria necessário a distribuição de armas aos membros da Sociedade dos Defensores para "auxiliar às autoridades...na manutenção da tranquilidade e segurança"(207). No dia seguinte o Juiz de Paz, certamente inseguro no seu procedimento, avisou ao vice-Presidente da Província do conteúdo da carta recebida, perguntando-lhe como deveria agir(208). Não se sabe se o Vice-Presidente respondeu ou não à consulta. Entretanto, no dia seguinte 17 de junho de 1831, chegou a Santos o novo recém-nomeado Presidente da Província de São Paulo, Manoel Theodoro de Araujo Azambuja. É bem possível que, durante a sua visita tenha resolvido a questão do armamento pois, numa carta posterior do Juiz de Paz do Presidente da Província, consta que tenha sido concedido o armamento. Nessa mesma carta, lembra que na noite de 24 de junho de 1831, o Juiz de Paz convidou a "Sociedade Defensora" para patrulhar a vila, e, "em um momento se me apresentaram duas patrulhas de 12 a 16 cidadãos de maneira que foi nessa noite e na seguinte um tal sossego que mil homens que houvessem da Tropa não produziriam tanto sossego e respeito"(209). Do dia 24 de junho de 1831 até início de 1832, a "Sociedade Defensora" fornecia rondas noturnas e, nos domingos e dias santos, também diurnas. As rondas foram uma grande ajuda para o Juiz de Paz na execução de seu dever de manter a paz, ordem e tranquilidade pública. Em janeiro de 1832, o Juiz de Paz afirmou que as "patrulhas foram a mais feliz medida" para o sossego público e respeito das autoridades porque seus resultados são patentes e não se podem esconder os bens que tem produzido"(210). Em setembro

(207)DAESP-T.I.Of.Divs.de Santos, de 1831,N.0.1209, Cx. 414
Carta do Presidente da Sociedade dos Defensores ao Juiz de Paz de Santos, do dia 15 de junho de 1831.

(208)Idem - Ofício do Juiz de Paz de Santos ao Vice-Presidente da Província de São Paulo, do dia 16/6/31.

(209)DAESP -T.I. Ofícios Diversos de Santos, de 1832, N.0. 1210, Caixa 415- Carta do Juiz de Paz ao Presidente da Província de São Paulo, de 11 de janeiro de 1832.

(210)Idem - documento cit.

bro do mesmo ano, a "Sociedade Defensora" iniciou uma briga com o Padre Presidente da Câmara Municipal de Santos, José Inácio Rodrigues de Carvalho, antigo oponente político dos "Andrales" (211).

Vejamos quais foram as explicações do Presidente da "Sociedade Defensora", Diogo José de Carvalho, feitas numa carta ao Presidente da Província de São Paulo, Rafael Tobias de Aguiar, no dia 2 de janeiro de 1832: "A Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, estabelecida na Vila de Santos, que se ufana de espezar haver concorrido para lançar a harmonia, manter a segurança e conservar a mais perfeita tranquilidade entre os seus concidadãos, se julga merecedora de obter de V.E. o que passa a pedir. Solicita em guardar as leis, firme em auxiliar as autoridades constituídas, zelosa do crédito de seu país, a Sociedade... conheceu que as melindrosas circunstâncias do Brasil impunham a imperiosa lei, de não contemporizar com os indivíduos, a quem a reflexão sisuda não quivia, e quem idéias notáveis por sua singularidade dominavam, e de quem um espírito decidido de opposição era único guia. Ela não podia ver a sangue frio a inteira desordem em que se achava a Câmara da sua Vila, a falta de regularidade em seus trabalhos, o império despótico que ali exerce seu Presidente, e Pe. José Inácio Rodrigues de Carvalho, cuja vontade, e não o desejo de prosperar o município, serve de norma aos atos daquela Câmara. Reflexões feitas por parte da Sociedade e concidadãos chocaram o orgulho do dito senhor, e seu gênio frenético ressentido o constituiu o opressor de toda a população da Vila de Santos... Tornou-se impossível a conciliação de ânimos azedados, de um lado pelo orgulho, do outro lado pela convicção, de que cidadãos que voluntariamente se prestam a servir à Pátria à custa de incômodos penosos, e com perda de interesses, não devem mudos, e quietos

(211) José Inácio era político atuante desde 1821 quando juntamente com José Bonifácio, Martin Francisco e Cândido Xavier de Almeida e Souza, era representante da paróquia de Santos para escolher os eleitores da Câmara de São Paulo à eleição dos deputados para as Cortes de Lisboa - ANTANA, Benevenuto - op. cit. Vol. II p. 26. Numa carta de José Bonifácio a Dom Pedro I, do ano seguinte const. que José Inácio Rodrigues de Carvalho era o principal partidário dos "Bernardistas" de São Paulo. O NOVO PAROL PAULISTANO Nº 97 de 11/7/32. - Em 1829 era Procurador da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos e, no mesmo tempo, Pres. da Cãm. Mun. de Santos.

sujeitar-se ao arbítrio desregrado de um gênio inquieto. nessas circunstâncias, - quando em outubro o predecessor V.E. ordenou ao Doutro Juiz de Fora desta Vila que se relhasse a essa cidade - São Paulo - para exercer a vara ouvidor desta Comarca, devendo ficar aqui no seu lugar cionado José Indício, na forma da lei. Viu a Sociedade e ram todos os homens sisudos desta vila que era chegada a casião do referido Presidente infalivelmente vingar-se todos aqueles contra quem lhe entretinha inimizado... Os cipais cidadãos desta vila dirigiram, por isso, uma representação ao governo, sua primeira súplica não sendo atendida, eles viram o sobredito Padre cheio de gás e como se parando a exercer arbitrariedades; dirigiram, pois, uma gunda representação... esta Sociedade os acompanhou em justa requisição... essas sucessões, entretanto mais exacerbaram o ânimo vingativo do referido Padre e presentement muitos melhores desejos terá ele de incomodar logo que po os seus inimigos. O seu ressentimento o tem levado até a opor às medidas mais melindrosas. A escravatura existe e insoberbocida, rondas da Sociedade vigiam todas as noites mesmo de dia, nos dias santos e é nessa crise que aquele mem só por opposição pretende derrubar o pelourinho... e verte assim os escravos, pretendendo destruir o salutar ror, que é necessário conservar nesta numerosa classe, desgraçadamente existe entre nós... Enfim, Exmo. Snr., mens maduros e prudentes venceram a repugnância de accusa seu conciliação perante esse Governo, e esta reflexão é b tante para demonstrar o estado dos ânimos contra tal ind duo... Em suma, a Sociedade que é composta de cidadãos z sos de bem público e cujos serviços sem dúvida tiveram e conhecidos por V.E. mui positivamente lhe roga que sobre teja na ida do Sr. Juiz de Fora para essa cidade, ou pro dencie para que a vara não caia entre as mãos do referido dre, bem certo de que o desgosto se apoderará da Sociad e da maioria da povoação, caso sua justa rogetiva não s atendida: o serviço policial definhará, e talvez, suces desagradáveis ou individuais ou mais avultados apareçam, contra os desejos da Sociedade que não possa então inter como procura, e procurará sempre para a conservação de e lem" (212)

(212) DAESP-T.I. Of. Divs. de Santos, de 1832, N.O. 1210, Cx. 41 Of. do Pres. da Soc. Defens. da Liberdade e Independência Nacional de Santos ao Pres. da Prov. de S. Paulo, Rafe Tobias de Aguiar, do dia 2 de janeiro de 1832.

Como fica claro, neste documento, a "Sociedade Defensora" se colocou em franca oposição ao Presidente da Câmara Municipal, identificando-se com outros cidadãos queixosos e fazendo da causa deles a sua própria. Juiz de Fora que foi transferido para a cidade de São Paulo, era Fernando Pacheco Jordão, membro da "Sociedade Defensora". Com a sua ida um cargo muito importante na administração local não era mais ocupado por um dos membros da cidade. No seu lugar ficaria o oponente de todos: o Pe. José Inácio Rodrigues de Carvalho. A "Sociedade Defensora" estava convicta da sua própria posição social e força política local, afirmando que a Sociedade estaria composta de homens prudentes, maduros e zelosos do bem público, de lado, e exercendo uma pressão sobre o Presidente da Província de São Paulo, ameaçando com o término do serviço das noturnas, caso seu justo pedido não fosse atendido. Presidente da "Sociedade Defensora" colocou, na mesma carta, o Presidente da Câmara Municipal numa posição desfavorável, acusando-o de egoísmo e de colaborar com elementos cujo procedimento não estaria baseado em reflexão sã e criticando-o por ter assumido uma atitude prejudicial à tranquilidade pública, com sua atitude benévola para com escravos.

O Presidente da Província de São Paulo, e o Conselho não se impressionaram muito. O Conselho de Presidência da Província não atendeu à representação da "Sociedade Defensora" de Santos, explicando que "Só cumpre ao governo observar a lei, sua obrigação é chamar aquela magistrado para o intendedo fim, não sendo por isso admissível que se recorra, tem os ofendidos os recursos que as leis togam, e, entre elles o recorrerem ao mesmo governo para fazer efectiva a responsabilidade pelos meios legais, quando se provem os factos de que for arquião" (213).

Como essa resposta negativa, e o pedido do Presidente da Província de organizar o exército represso por volta da Guerra Nacional, a "Sociedade Defensora" e o Juiz Paz não ficaram muito contentes. Esse último, numa outra carta, mostrou a necessidade das rentas noturnas e a impo-

(213)Ata do Conselho... Sessão de 15 de janeiro de 1832
Boletim Nº 16 p. 205.

sibilidade de organizar muito rapidamente a Guarda Nacional (214). O "Conselho Deliberativo" da "Sociedade Defensora" fez o que escreveu e determinou, em sessão de 11 de janeiro de 1832, "que fizessem as Rontas Noturnas que elle ordinariamente fornecia... (215). O Juiz de Paz, não escondendo o seu descontentamento em relação a decisão do Conselho da Presidência da Província, agradeceu à "Sociedade Defensora" pelo grande serviço que, desde o dia 24 de junho de 1831, tinha prestado a esta habitação promovendo com este procedimento incomparável tal entusiasmo até fora da nossa Província, que não pode ser esquecido" (216).

Apesar da transferência do Juiz de Fora para São Paulo (217), e o fim das rontas Noturnas, a "Sociedade Defensora" não perdeu a sua influência política. O Presidente da "Sociedade Defensora", Diogo José de Carvalho, tornou-se Comandante Geral dos Guardas Nacionais, e a maioria dos Officiais da Guarda Nacional de Santos eram também membros da Sociedade. Assim também, o Comandante Militar de Santos. Na eleição de 1832, para a Câmara Municipal de 1833 - 37, a "Sociedade Defensora" conseguiu eleger maior número de representantes seus como vereadores: 3 vereadores, o Presidente da Câmara e 2 vereadores suplentes (218).

Com o fim das rontas noturnas, a "Sociedade Defensora" devia entregar as armas que tinha recebido para essa finalidade. Por duas vezes havia sido distribuído armamento: a primeira vez em junho de 1831, e a segunda vez no dia 13 de janeiro de 1832, quando entrou em Santos o Paquete Marítimo "Januário" com soldados vindos de Santa Catarina e indo para o Rio de Janeiro. Generalizou-se o medo de que os soldados fossem fazer um levante e, por isso, se armou a "Guarda Nacional", a "Sociedade Defensora" e mais o povo. "Foi tal o barulho do povo a chegar às armas, que não dava tempo a coisa alguma. Não se fez assento de quem

(214) DAESP. - T.I. Offícios Diversos de 1832, N.O. 1.210, Caixa 415: Offício de 12 de março de 1832.

(215) Idem - Offício de dia 11 de janeiro de 1832.

(216) DAESP. - T.I. Offícios Diversos de Santos de 1832, N.O. 1.210, Caixa 415: Carta do Juiz de Paz de Santos ao Presidente da "Sociedade Defensora", de dia 13 de janeiro de 1832.

(217) O Juiz de Fora foi Fernando Pichaco Jordão, membro da Sociedade Defensora.

(218) O PAULISTA Nº 34 de 16/01/32, dá a entender que Diogo José de Carvalho é proprietário de uma propriedade forte.

recebia armas"(219). Durante todo o ano de 1832 insistia o Conselho da Presidência da Província de São Paulo no recolhimento dessas armas, mas não era possível recolhê-las. Em 1833, o armamento ainda não havia sido recolhido. Quando o Capitão João de Souza Carvalho, em cujo poder estava uma parte das armas, quis entregá-las ao Comandante da Guarda Nacional - o Presidente da "Sociedade Defensora" - Diogo José de Carvalho não as aceitou, por achá-las em mau estado(220). O caso, ao que parece, nunca chegou a ser resolvido. Ainda em 1834, na sessão do dia 28 de janeiro foi aprovado um parecer sobre o armamento que se extraviou em Santos, quando em caso extraordinário foi distribuído ao povo. Os Juizes da Paz respectivos deviam recolher essas armas(221). Além disso, também o Comandante da Guarda Nacional deveria encarregar-se de recolher todo o armamento que forneceu à "Sociedade Defensora"(222). Essa, entretanto, já era a situação em 1832. Provavelmente nunca se recolheu o armamento, e ficou a repreensão do Conselho da Presidência da Província que "...não se distribua mais armamento por semelhante maneira.. (223). O recolhimento do armamento foi o último assunto no qual a "Sociedade Defensora" de Santos estava diretamente implicada.

Diante desses fatos, apresenta-se-nos a pergunta: será que todas essas controvérsias entre a "Sociedade dos Defensores" e o Padre José Inácio, defendido por Rafael Tobias de Aguiar, e a questão do recolhimento das armas, se explica somente por razões baseadas em divergências pessoais? Ou será que existia um divergência partidária, ou parcialmente ideológica, mais profunda? Não se pode esquecer que o Pe. José Inácio havia sido um representante dos "Bernardistas" em 1822, e que era partidário dos "liberais moderados" nos anos de 1831/35, enquanto que a maioria dos comerciantes ricos e militares graduados que lideravam a "Sociedade dos Defensores" de Santos, a partir de agosto de 1831 tendiam mais à opinião política dos Andradas e da "Sociedade Conservadora", que tivera nos irmãos Andradas os

(219) DAESP-T. I. Of. Div. de Santos, de 1833, N.º. 1211, Cx. 416: Carta de João Baptista R. de Silva ao Pres. da Prov. de S. Paulo, do dia 15 de dezembro de 1833.

(220) Atas do Conselho da Presidência da Província de S. Paulo - op. cit. - sessão de 16 de janeiro de 1834.

(221) Idem, loc. cit.

(222) Idem, loc. cit.

(223) Idem, loc. cit.

seus mais importantes líderes além de, nos negociantes ricos do Rio de Janeiro, na alta oficialidade e no altos funcionários da administração central do Império, os seus mais fiéis partidários.

Como veremos no capítulo seguinte, muitas pessoas ligadas à família dos Andradas se engajaram na "Sociedade dos Defensores". Dois irmãos de José Bonifácio eram membros da "Sociedade Defensora" de Santos, Francisco Eugênio de Andrada e Silva, negociante no Rio e em Santos, e, o Padre Bonifácio José de Andrada. Dois sobrinhos tinham cargos importantes na vila de Santos e na "Sociedade Defensora": Diogo José de Carvalho, filho de Dona Barbara Joaquina de Andrada, irmã dos Andradas, era Presidente da "Sociedade dos Defensores" desde agosto de 1831 e, durante os anos de 1832 e 1833, foi Comandante Geral das Guardas Nacionais. Além disso era vereador suplente na Câmara Municipal, a partir de 1833. Antônio Carlos da Costa Aguiar de Andrada, filho de Dona Ana Marcelina Ribeiro de Andrada, era Comandante Militar da Vila de Santos desde junho de 1831, temporariamente Secretário da "Sociedade Defensora" e membro de seu Conselho Deliberativo. M.E.Gomes de Carvalho na sua obra, Os Deputados Brasileiros nas Cortes de Lisboa, indica como sobrinho de José Bonifácio também Antônio Manoel da Silva Bueno, primeiro Presidente da "Sociedade dos Defensores" de Santos, ex-deputado às Cortes de Lisboa e, em 1822, membro do Apostolado (224). Nós, entretanto, não pudemos verificar o real grau de parentesco. Entretanto, conforme a documentação, era desde 1821 partidário dos "Andradas", juntamente com Antônio Martins dos Santos, e, o Padre Vigário José Antônio da Silva Barbosa, todos membros da "Sociedade Defensora".

Podemos supor que essas pessoas, ligadas à família dos "Andradas" e engajadas na "Sociedade Defensora" de Santos, nos anos de 1831/35, tornaram-se partidários políticos dos seus três irmãos ilustres no Rio de Janeiro: José Bonifácio, Martin Francisco e Antônio Carlos que lideravam, nesses anos, o partido dos "Carcerurus". Além disso, a oficialidade de Santos, juntamente com os representantes da

(224) Também Antônio Carlos da Costa e Aguiar de Andrada era membro do Apostolado (O BRASILEIRO, de 12 de fevereiro de 1833).

burguesia mercantil - entre os quais muitos portugueses - se não se filiavam diretamente aos "Caramurus", pelo menos simpatizavam ou apoiavam a sua política. Com essa perspectiva, podemos compreender muitos fatos constantes da documentação consultada.

Assim, podemos tomar por exemplo a anteriormente citada briga da "Sociedade Defensora" com o Padre José Inácio Rodrigues de Carvalho. Objeto de críticas da "Sociedade dos Defensores", e Presidente da Câmara Municipal de Santos, não era ele um desconhecido na vila de Santos. Ao contrário, era político atuante desde a emancipação política. Em 1821, juntamente com José Bonifácio, Martin Francisco e Cândido Xavier de Almeida e Souza, representava a paróquia de Santos na escolha dos eleitores da Comarca de São Paulo para a eleição dos Deputados para as Cortes de Lisboa (225). Era partidário dos Antracos, como se evidencia numa carta de José Bonifácio a Dom Pedro I, de ano de 1822: "há em Santos um grande partido de facciosos e bicudos a favor do Congresso e contra Vossa Alteza Real que de mãos dadas com os de São Paulo - alusão aos Bernardistas - pediram tropas de Lisboa para se apossarem dos portos de Santos.... Entraram nesse infernal conluio de Santos o Pe. Inácio Rodrigues de Carvalho e seu célebre cunhado José de Carvalho, o Coronel Vienna e mais mercadores europeus...." (226).

Também se explica a animosidade que se nota na correspondência da "Câmara Municipal" de Santos com o Presidente da Província e o seu Conselho, a partir de 1833, já que na nova Câmara Municipal a "Sociedade Defensora" era melhor representada. Ao mesmo tempo, nos anos de 1832/33, constatamos a presença temporária de Martin Francisco e Antônio Carlos, em Santos: Martin Francisco era Juiz de Paz suplente e Antônio Carlos vereador suplente. As divergências de opiniões podem ser observadas sobretudo na correspondência dos dois com as autoridades provinciais de São Paulo. Nesse mesmo período, ambos estavam, indiscutivelmente, ligados à "Sociedade Conservadora". Eram direto-

(225) S. ANTANA, Benevenuto - Documentário Histórico, Coleção do Departamento de Cultura, São Paulo, 1951, 3 vols.: Vol. II, p. 26.

(226) A carta foi publicada pelo NOVO FOLHÃO PAULISTANO, nº 97, de dia 11/7/1832.

res e redatores de O Carijó, periódico que defendeu a opinião política dos "Caramurus". Em 1832, foram acusados de pertencerem ao grupo dos Restauradores, fato que motivou a exclusão formal de José Bonifácio e Martin Francisco da "Sociedade Defensora" da Capital do Império. Dificilmente podemos imaginar que Antônio Carlos e Martin Francisco, nos anos de 1832 e 1833 em Santos, não trabalhassem em favor dos "Caramurus", pensando especialmente no fato de que "negociantes" e "militares", entrosados no comércio e no mando político da Capital do Império, eram partidários dos Caramurus. Em 1833, quando Antônio Carlos viajou à Europa, o Governo do Império - em "Avisos Reservados" - explicou ao Presidente da Província da São Paulo que seu intuito era "tratar da volta de Dom Pedro I", por isso pedia medidas energicas para enfrentar - com os Guardas Nacionais - uma eventual invasão militar, preparando para tanto a defesa do porto de Santos(227). Rafael Tobias de Aguiar, Presidente da Província da São Paulo notava a precariedade dessa medida, lembrando ao Ministro do Império que o Comandante Militar de Santos e o Comandante das Guardas Nacionais eram parentes dos "Andrales", sugerindo, no que se refere ao Comandante Militar, a sua transferência para Santa Catarina. (228). Diante desses elementos, é explicável a insistência do Presidente da Província no recolhimento das armas distribuídas à Sociedade Defensora, já que, no fim de 1833, veio o aviso do Ministério do Império sobre os contatos de Antônio Carlos com Dom Pedro em Portugal, e a necessidade de organizar a defesa do litoral brasileiro. Foi em janeiro de 1834 que o Presidente da Província explicou ao Ministério do Império a precariedade da situação em Santos, e a necessidade de transferir o Comandante Militar para Santa Catarina. Armas em poder do Caramurus podiam ser usadas contra a política do Governo. Nas diversas eleições nos anos de 1833 e 1834 - Senador da Província da São Paulo, Câmara dos Deputados, Regente do Império, Assembléa Provincial - os candidatos dos "liberais moderados" não conseguiram ganhar no colégio eleitoral de Santos. Nas eleições pa-

(227)DAESP - T.I. Ministério do Império - Aviso Reservado do dia 18/12/1833.

(228)Correspondência do Presidente da Província da São Paulo com o Ministério do Império - Arquivo Nacional. Ofício do dia 8 de janeiro de 1834.

ra Senador e para a Câmara dos Deputados de 1834/37, Santos foi o único lugar onde a "chapa dos Caramurus" ganhou(229). Quando da eleição do candidato dos "moderados" para o cargo de Regente único do Império, Pe. Diogo Antônio Feijó, ao demos constatar que este não recebeu nenhum voto em Santos, José da Costa Carvalho teve 1 voto e os restantes 14 votos foram para o candidato dos "Caramurus", Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque(230). Na eleição para a Assembléia Provincial de São Paulo, os 9 candidatos mais votados em Santos eram todos partidários dos "Caramurus" ou futuros "Conservadores"(231). Não nos admiramos de que, mais tarde, por ocasião da Revolução de 1842, os partidários do Governo, os Conservadores, tinham em Santos um "refúgio seguro" como escreve R. Morse na sua obra sobre São Paulo(232).

Por outro lado, é possível entender-se melhor a resistência do Governo Provincial de São Paulo em nomear para Prefeito de Santos uma pessoa ligada à "Sociedade Defensora".

A Assembléia Legislativa da Província de São Paulo criou, pela lei nº 18, de 11 de abril de 1835, o cargo de Prefeito(233). A nomeação, suspensão e demissão do Prefeito era feita, pelo Governo Provincial, depois de ter pedido informações da Câmara Municipal respectiva. Levando

(229) A AURORA FLUMINENSE nº 750, de 27/3/33 e nº 755, de 10/5/33. A chapa era formada pelos seguintes políticos: Antônio Carlos...; Martin Francisco...; José Ricardo... todos santistas. Francisco Gó. de. Montezuma; Antônio Pereira B. Pires; José Antônio dos Reis; Manoel Joaquim do Amaral Gurgel e Rodrigo Antônio M. de Barros.

(230) EGAS, Eugênio-Diogo Antônio Feijó-São Paulo, Tipografia Levi, 1912, p.166, Vol. I.

(231) D.ESP - T.I. Offícios Diversos de Santos, de 1834, N.º. 1211, Caixa 417 - Ofício da Câmara Municipal de Santos ao Presidente da Província de São Paulo, de dia 9/11/34.

Os 9 candidatos mais votados: Antônio Mariano de Az. Marques-futuro conservador-; Manoel Joaquim do Amaral Gurgel -"Caramuru"-; Fernando Pacheco Jordão- futuro conservador-; Vicente Pires de Mota - futuro conservador-; Bispo de São Paulo -"Caramuru"-; José Antônio Pimenta Bueno-futuro conservador-; e Rodrigo Antônio M. de Barros -"Caramuru" -.

(232) Op. cit. p.114.

Morse, Richard - op. cit. p.114.

(233) ANAIS de Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo. São Paulo, Coleção de obras do Estado de São Paulo. 1926. p.185.

em consideração as atribuições do Prefeito(234), pelo se dizer que esse cargo delimitou os poderes das Câmaras Municipais, já enfraquecidas pela lei de primeiro de outubro de 1828.

A Câmara Municipal de Santos enviou uma lista de três candidatos, entre os quais dois eram membros da "Sociedade Defensora": Antônio Martins dos Santos e Luis Pereira de Campos Vergueiro. O terceiro foi o Dr. Joaquim Otávio Nóbias, parente de João Otávio Nóbias que também era membro da Sociedade Defensora. O Presidente da Província nomeou o Dr. Joaquim Otávio Nóbias que, entretanto, não aceitou explicando que "uns encaram esse emprego prejudicial" e que "houve questões odiosas por ocasião dessa nomeação que só alguém pode aceitar se for estranho aos insultos pessoais"(235). Depois de ter solicitado uma nova lista, o Presidente nomeou Joaquim José Vianna de Carvalho, que também não aceitou o cargo(236). Somente com a terceira proposta da Câmara Municipal encontrou-se o Prefeito: no dia 8 de outubro foi nomeado o Padre José Inácio Rodrigues de Carvalho, que aceitou a nomeação sendo, assim, por 4 anos Prefeito da Vila de Santos. Apesar de ser a Câmara Municipal de Santos uma das muitas Câmaras paulistas que fizeram representações contra a lei que criou o cargo de Prefeito, não encontramos, nos documentos de Santos, controvérsias, brigas e disputas, como as que haviam acontecido anos antes, quando o Pe. José I-

(234) Idem, p.185, conforme a Lei Provincial nº 18, de 11 de abril de 1835 competia ao Prefeito:

1. Executar e fazer executar todas as ordens do Governo que lhe forem transmittidas.
2. As instruções que o Governo dar ao Prefeito serão por aquelle remetidas à Câmara Municipal, para que esta as faça publicar por Edital; e só assim então obrigatórias ao município a obediência ao Prefeito sobre o objeto della.
3. Inspeccionar todos os empregados do município, para certificar-se se cumprem seus deveres.
4. Participar cada mês ao Presidente tudo quanto convenha que elle saiba sobre a conduta dos empregados públicos, estado de segurança e tranquillidade do município.
5. Ter debaixo de seu comando e ordem a Guarda Policial, nomeando por elle os Comandantes..."

(235) DAESP-T.I.Of.Divs.de Santos, de 1835, N.O.1213, Cx.418: Carta de Joaquim O.Nóbias ao Presidente da Província, de 14 de junho de 1835

(236) Idem - Of. de Joaquim José Vianna de Carvalho ao Presidente da Prov.de São Paulo, de dia 3/10/35.

(237) Idem - Of. de Pres. da Prov. de São Paulo à Câmara Municipal de Santos, de dia 8 de outubro de 1835.

nácio era Presidente da Câmara Municipal(238). Acreditamos que o fato de a maioria dos negociantes santistas, parentes e amigos dos Andradas, e, a alta oficialidade de Santos de rem "Caramurus" explica, em grande parte, essas controvérsias. Concluindo, de maneira geral, podemos afirmar que no plano local, portanto, as "Sociedades Defensoras" executaram várias atividades: cuidavam do bem comum da localidade, e, da tranquilidade pública, apresentando-se como "Guardas Municipais" antes da organização da Guarda Nacional. Combateram pessoas opostas ao seu credo político, apresentando-se como "grupo de pressão" frente à Câmara Municipal, e ao Governo Provincial. Todas essas atividades colocam-se numa tentativa de fortalecimento do localismo. Os "donos" políticos locais procuravam resolver os problemas sem recorrer às autoridades governamentais. O serviço de "Guardas Municipais" por lado dos "Sócios-Defensores" - e mais tarde a Guarda Nacional - coloca-se igualmente nessa linha de procedimento. A preferência de "forças legais" e a desconfiança contra as forças armadas por parte dos "donos" locais - também dos liberais moderados - explica-se parcialmente por motivos de ordem econômica - gastos desnecessários e aborção da mão-de-obra - mas entende-se também a partir do medo que um exército forte pudesse ser utilizado pelo Governo Central para estabelecer um regime forte e centralizado e para suprimir as liberdades locais.

Na primeira fase da atuação das "Sociedades Defensoras" paulistas - de abril a julho de 1831 - notamos

(238) Já que a Lei que criou o cargo de Prefeito, enfraqueceu a posição das Câmaras Municipais, não tardou a reação das Câmaras paulistas. No dia 2 de janeiro de 1836, a Câmara Municipal de São Paulo representou contra a Lei, por causa "dos inconvenientes que na prática tem oferecido a execução daquela Lei". No dia 9 de fevereiro de 1836, realizou-se a primeira discussão na Assembléia Legislativa sobre o assunto "por causa das representações de várias Câmaras Municipais sobre a abolição ou ao menos a modificação da Lei dos Prefeitos" (idem - p. 258). De 1836 em diante, depois que o primeiro Prefeito da cidade de São Paulo pediu a sua demissão "ninguém tinha querido aceitar a nomeação para o cargo" (idem - op. cit. p. 416). São Paulo não teve mais Prefeito. Depois de muitas representações de várias Câmaras Municipais, entre essas também a Câmara Municipal de Santos, do dia 9 de janeiro de ... 1838, se revogou a Lei que criou o cargo dos Prefeitos pela Lei de 29 de janeiro de 1839 (idem - op. cit. p. 430).

uma grande preocupação com a manutenção do status-quo sócio-econômico e político contra tentativas de modificações profundas. Acreditavam que seria necessário parar o "carro da Revolução". Defenderam a causa da ordem, tranquilidade pública, legalidade, respeito às autoridades estabelecidas e da liberdade contra os partidários de um liberalismo exaltado e radical na Capital do Império e na cidade de São Paulo que exigia e planejava mudanças profundas na estrutura sócio-econômica e política do Brasil. Nos meses de junho e julho de 1831, os "Sócios-Defensores", fiéis ao juramento de defender "liberdade na forma estabelecida e jurada e a Independência do Brasil contra qualquer agressão seja qual for a sua origem" (Estatutos art.1º) e de auxiliar "à ação das autoridades públicas todas as vezes que se fará preciso a bem da ordem e da tranquilidade e inteira execução das Leis (Estatutos art.10), se engajavam na promoção e preparação de uma expedição militar paulista para o Rio de Janeiro para "coadjuvar e defender os Legisladores Brasileiros e o Governo Nacional e restabelecer a ordem e com ela a liberdade" (Proclamação do Presidente da Província aos Paulistas). Enquanto no Rio de Janeiro o mando político ainda não estava definitivamente em mãos de pessoas de sua confiança e defensoras dos seus interesses, reclamavam a maior participação das vilas no plano político contra o "metropolitanismo" da Capital do Império. Mas, ao mesmo tempo, na luta contra a "anarquia", e, acudindo aos seus partidários no Rio de Janeiro, que as requisitaram, passaram a ser agentes da centralização do poder de repressão, entregue a pessoas de sua confiança. Defendendo a autonomia e o regionalismo - resquícios da herança colonial - colaboraram, talvez, sem o querer conscientemente, para a sua superação pelo apoio dado à centralização da administração no Ministério da Justiça.

Parcece-nos que, na ação dos "Sócios-Defensores" paulistas prevaleceu a defesa da autarquia e da ampla liberdade particular, heranças do passado colonial, defendidas, agora, em nome do liberalismo que pretendia reduzir o papel do Estado a criação de condições de segurança para aqueles que possuíam bens e propriedades, deixando tudo o mais a cargo dos indivíduos. Para as "Sociedades dos Defensores" paulistas, a centralização do poder político na Capital do Império era tendência absolutista, sobretudo,

quando não estavam nas mãos dos seus representantes ou de pessoas da sua confiança. Mas, para eliminar grupos oponentes, prestes a conquistar o poder, que defendiam idéias políticas e sociais opostas aos seus interesses, colaboravam até para a centralização do poder de repressão do Governo, que, nesta altura, estava em mãos de seus partidários. A centralização do poder de repressão no Ministério da Justiça era necessária para superar a crise. O crescimento do poder estatal centralizado no governo ocorre frequentemente em períodos de crise. Desta maneira explica-se a centralização efetuada por políticos partidários do Federalismo.

Durante o processo de formação, as "Sociedades Defensoras" da Província de São Paulo recebiam orientação da "Sociedade dos Defensores" da cidade de São Paulo. A partir de junho de 1831 a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro assumiu esse papel, centralizando o movimento associativo na Capital do Império, e, transformando as "Sociedades Defensoras" da Província de São Paulo em suas filiais. Essa centralização teve continuidade e se aprofundou depois do mês de julho de 1831, já que, na cidade de São Paulo, a "Sociedade dos Defensores" deixou de existir, e, a "Sociedade Federal", que se formou em dezembro de 1831, não conseguiu divulgação necessária nas vilas da Província. O fim do conagraçamento político e a afirmação dos "liberais moderados" no mando político na Capital do Império influenciaram numa modificação da atuação das "Sociedades Defensoras" paulistas que, além de servir como grupos de pressão extraparlamentar para os seus correligionários no Rio de Janeiro, dedicaram-se mais à política local: cuidaram dos interesses das vilas, combateram grupos oponentes dentro do município e, em algumas vilas, apresentaram-se como "Guardas Municipais", anteriormente à criação e organização da "Guarda Nacional". Desta maneira, fortaleceu-se a autonomia das vilas. O fato de que os "donos" do poder nas vilas do interior, pelo código do processo e pela criação da Guarda Nacional, dispuseram de meios legais para conseguir os seus fins, o que talvez tenha contribuído para o desaparecimento das "Sociedades Defensoras". Apoiados em dispositivos legais, não precisavam mais de organizações como as sociedades políticas.

Na cidade de São Paulo, a situação era diversa. A "Sociedade dos Defensores" era uma aliança efêmera de pessoas de tendências e interesses diferentes, como veremos no capítulo seguinte. Ela se desfez na medida que, também na Capital do Império, a fase do conagraçamento político terminou. Pessoas ligadas à burocracia provincial e ao centro cultural da Academia Jurídica, não inteiramente entrosadas nas atividades econômicas da Província e, portanto, não dependentes em tudo dos clãs familiares paulistas, formaram a "Sociedade Federal" que, ao lado de uma conscientização e moralização do povo, lutou pelas Reformas Federais e pelo fortalecimento do Governo Provincial. Não viviam em boa e perfeita harmonia com os "mandões" das vilas da Província de São Paulo que talvez desconfiassem da formação de um "metropolitanismo" provincial, sustentado por homens da cidade de São Paulo.

Neste capítulo sobre a formação e atuação das Sociedades Políticas, notamos muitas vezes a estreita ligação entre procedimento das Sociedades Políticas e interesses sócio-econômicos dos seus respectivos associados. Por isso, em seguida, apresentamos um estudo mais detalhado sobre a composição sócio-econômica e profissional das Sociedades Políticas paulistas. Dessa maneira ficamos a par também das bases sociais das três tendências partidárias do período: liberais moderados, liberais exaltados e Caramurus. Tendo uma noção da condição de vida e situação social dos que se enganaram nas Sociedades Políticas, não apenas podemos entender melhor a sua atuação, mas também temos os elementos necessários para compreender o seu pensamento político e social, condicionado, ao lado de fatores culturais, em grande parte, pela situação sócio-econômica.

Muitas vezes, naturalmente, os homens fazem tudo para esconder essa conexão, a fim de que as suas idéias políticas pareçam verdadeiramente puras, ou, ideologicamente cristalinas, mas evidentemente, interesses materiais nunca escapam à causalidade dessas idéias, e, frequentemente, os homens transformam em "verdades" ou "doutrinas verdadeiras" aquilo que lhes é necessário ou desejável.

III. A COMPOSIÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA E PROFISSIONAL DAS SOCIEDADES POLÍTICAS.

Pesquisando nos Offícios Diversos das várias Vilas da Província de São Paulo, pudemos comprovar a existência de "Sociedades dos Defensores" em muitos lugares, a saber: São Paulo, Santos, Jundiaí, Itu, Jacareí, Campinas, Parnaíba, Piracicaba, Guaratinguetá, Mogi-Mirim, Vila do Príncipe, Taubaté, Porto-Feliz, Atibaia, São Roque, Bragança, Sorocaba, Itapetininga, Bananal, Iguape e Paranaguá. De algumas das "Sociedades dos Defensores" dessas vilas conhecemos apenas o Presidente, como por exemplo das de Campinas, Itu, Porto-Feliz, Bananal e Bragança. De outras conhecemos os nomes do "Conselho Deliberativo" como por exemplo de São Paulo, Jundiaí e Jacareí. Às vezes pudemos apenas perceber a existência da "Sociedade dos Defensores" sem conhecermos mais detalhadamente os seus associados e a sua atividade, como em Iguape, Sorocaba, Vila do Príncipe e Paranaguá. Fizemos um levantamento dos membros daquelas vilas das quais encontramos uma lista nominal: Santos, Atibaia, Mogi-Mirim, Parnaíba, Piracicaba e Taubaté. Dessas escolhemos quatro para um estudo mais minucioso sobre a composição sócio-econômica e profissional da respectiva "Sociedade dos Defensores": Santos, Taubaté, Piracicaba e São Paulo. São Paulo por ser nessa cidade que surgiu o movimento dos "Sócios-Defensores" e por se apresentar como Capital, centro político da Província, e como ponto de ligação ou entreposto comercial entre o porto de Santos e o quadrilátero do açúcar, de um lado, e o sul do país e o vale do Paraíba e Rio de Janeiro, de outro lado. Santos, por possuir características diversas de outras vilas da Província: caráter

urbano, "grande" aglomerado populacional onde tudo girava ao redor do comércio e do porto do qual veio toda a riqueza e prosperidade e o qual determinou o procedimento dos Santistas em todas as questões vitais da sua existência(1). Além dessas, escolhemos a vila de Piracicaba por pertencer à área açucareira mais importante de "serra acima" - o quadrilátero de açúcar - área que escoava os seus produtos pelo porto de Santos e teve na vila de Itu o seu centro econômico e político, sendo tido os "senhores de engenho" dessa região como pioneiros da lavoura comercial e do liberalismo econômico. Com a vila de Taubaté, conhecemos outra área da Província de São Paulo: o vale do Paraíba, onde, na década de 1820 a 1830, a cultura cafeeira estava já em plena expansão. O Vale do Paraíba estava comercialmente mais voltado para o Rio de Janeiro, mas também exportava as suas mercadorias pelos portos do litoral paulista. O município de Taubaté, além do mais, teve papel importante no comércio de animais, atividade fundamental na vida econômica de São Paulo que ganhou nova dimensão com a expansão da lavoura canavieira e cafeeira e pela formação de um grande núcleo urbano: O Rio de Janeiro. Senhores de engenho, fazendeiros da café e tropeiros encarregados do transporte do café e açúcar até os portos, tinham necessidade de maior número de animais de carga. Os bovinos destinavam-se principalmente ao abastecimento de carne fresca das populações da região, sobretudo do Rio de Janeiro, maior mercado consumidor. Essa última atividade econômica interessava aos habitantes do Rio Grande do Sul, do atual estado do Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, transformando-se conseqüentemente, em elo de integração e interdependência econômica do centro-sul do país. Dentro da Província de São Paulo, teve em Sorocaba - feira, registro e estação-invernada - e em Taubaté - estação-invernada - dois centros.

(1) A vila de Santos foi alvo de nossa tese de Mestrado intitulada: Uma Associação política no início da época regencial: A Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional de Santos.

Neste estudo encontram-se melhores detalhes sobre o caráter urbano da Vila de Santos.

.1. AS SOCIEDADES POLÍTICAS DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Sobre os anos de 1809/10 até 1836, existem muitas fontes valiosas e seguras para o estudo da cidade de São Paulo(2). Além das obras específicas sobre desenvolvimento demográfico e evolução urbana da cidade(3), encontramos estudos valiosos sobre a fundação da Academia Jurídica(4). Mas é tarefa difícil tirar desses livros multifacetados o necessário para uma definição da cidade de São Paulo nos anos de 1831/35(5). Os autores por nós consultados,

-
- (2) As duas plantas mais antigas da cidade de que se tem conhecimento, devido a Rufino Felizardo e Costa, e, ao engenheiro C.A. Bresser, datam dos anos de 1812. No que se refere à população e à vida econômica possuímos o Ensaio de um quadro estatístico da Província de São Paulo de Daniel P. Müller, de 1836. Concernente à fisionomia urbana existem impressões, depoimentos e descrições de viajantes estrangeiros, que visitaram a cidade:
- John Mawe(1809/10) - Viagens no interior do Brasil. Rio de Janeiro, Valverde, 1944.
- Spix e Martius(1818) - Reise in Brasilien: 1817-20, Stuttgart, E. Klett, 1966, 3 Bds.
- Saint-Hilaire(1819 e 1822) - Segunda Viagem a São Paulo e quadro histórico de São Paulo. S. Paulo, Martins, 1955.
- Hercules Florence(1825) - Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829. S. Paulo, Melhoramentos, s/d.
- D.F. Kidder(1836/37) - Reminiscências de Viagens e permanências no Brasil(Províncias do Sul), São Paulo, Martins-USP, 1974.
- Ch. Landsser(1826): Nota-se Aneco.
- (3) BARROS, Gilberto Leite - A cidade e o planalto. São Paulo, Martins, 1967, 2 vols.
MORSE, Richard M. - Formação Histórica de São Paulo. S. Paulo, Difusão Européia do Livro, 1970.
MARCILIO, Maria Luiza - A cidade de São Paulo, povoamento e população: 1750-1850. São Paulo, Pioneira-USP, 1974.
AZEVEDO, Arolde de - A cidade de São Paulo. São Paulo, Ed. Nacional, 1958.
- (4) VAMPRE, Spencer - Memórias para a Academia de São Paulo - São Paulo, Ferreira, 1924
FERREIRA, Waldemar - A Congregação da Faculdade de Direito de São Paulo na centúria de 1827-1927. São Paulo, Siqueira, 1928.
NOGUEIRA, Almeida - A Academia de São Paulo. São Paulo, Varnorden, 1907/09, 9 vols.
- (5) Nós nos restringimos, nas nossas considerações, ao núcleo triangular urbano, ou seja, à área da colina que se alteia entre os vales do Anhangabau e Tamanduaté, juntamente com as freguesias de Santa Ifigênia e do Braz.

que estudaram o desenvolvimento da cidade de São Paulo dentro da Província, concordaram no fato de ver uma unidade na evolução da Província e da cidade no período que vai de 1765 -restauração da Capitania- até meados do século XIX. Segundo Luis Saia, nas suas Notas para a Teorização de São Paulo(6), a este período faltou uma propositura econômica e social capaz de conferir-lhe individualidade definida e própria, com temática autônoma e diretrizes peculiares. Orbitou em torno de decisões circunstanciais, quer na ocupação do litoral norte, quer no povoamento daquela área que confinava imediatamente com o antigo território dos paulistas, isto é, no sedimentário que se segue ao arqueano, na zona de Campinas, Itu e Sorocaba(7). Os anos posteriores (1850-1929) seriam marcados pelo ciclo do café, enquanto os anos anteriores a 1765 caracterizam-se pelo padrão bandeirante de mestiçagem, por um povoamento rural disperso e um nomadismo intermitente. "São Paulo foi apenas uma sede simbólica de um território de cerca de 50 km de raio, pelo qual os Senhores distribuíam-se estabelecidos em residências de tipo perfeitamente característico. A cidade não possuía um edifício próprio para a Câmara..."(8). O fim dessa fase resultou no "desmantelamento da estrutura feudal-militar dos bandeirantes, no quase total abandono da base material, despoando-se o seu território, dissolvendo-se seu poder político..."(9). Somente o Morgado de Mateus procurou reavivar a Província, a cidade e o antigo espírito paulista. Um outro pesquisador da história da cidade de São Paulo, Richard M. Morse, na sua obra FORMAÇÃO HISTÓRICA DE SÃO PAULO afirma que o seu próprio enquadramento da história de São Paulo não seria incompatível com o de Saia, apesar das abordagens e perspectivas diversas(10). Da fase que iria de 1727 até meados do século XIX, o autor afirma que nenhuma "tese" nítida exprime a individualidade e as energias da cidade e da região, e o destino de São Paulo fica exposto

(6) O estudo "Notas para a Teorização de São Paulo" de Luis Saia foi publicado, pela primeira vez, no número comemorativo do 25º aniversário da revista ACRÓPOLE(1963) e, mais tarde, incluído no livro MORADA PAULISTA, do mesmo autor.

'SAIA, Luis - MORADA PAULISTA - São Paulo, Perspectiva,.. 1972, p.230.

(7) Idem, p.231

(8) Idem, p.229 ss.

(9) Idem, loc. cit.

(10) MORSE, Richard M. - op. cit. p.380.

passivamente à ação das circunstâncias e das determinações burocráticas(11). Sugere o termo COMUNIDADE para definir a vida em São Paulo pela altura de 1820: "seu tamanho limitado, seu relativo isolamento e provincianismo; a modesta economia de subsistência de seus arredores; a importância das relações pessoais; a unidade devêda aos ritos e festejos de uma mesma fé"(12). O período de 1830 - 1845, representaria uma época de "indecisão, de irrealização, de mal-estar pós-colonial e de possíveis promessas futuras"(13).

Completando as observações dos dois autores citados, é de interesse a obra A Cidade e o Planalto de Gilberto Weite de Barros. Em sua opinião, a história da cidade de São Paulo, em grande parte, se identifica com a da Província, mas não se confunde com ela. Divide-a em duas fases, a saber: uma primeira caracterizada pelo sub-título da obra, O HOMEM E O SERTÃO, e uma segunda que o autor procura definir como O HOMEM E A PROVINCIA(14). O ano de 1765, marcaria o início da segunda fase e o começo do governo do Morgado de Mateus. A mudança é descrita no capítulo intitulado "De Bandeirante a Lavrador". O paulista dedica-se "ao progresso de sua terra, que seria posteriormente a sua Província; ara o seu solo, lavra-o e lança sobre ele sementés de cana-de-açúcar, algodão e café"(15). A cidade de São Paulo "passa a assumir ares de cidade" firmando sua vida caracteristicamente urbana, separado do campo(16). "São Paulo, uma vila-semiagrária que se achava confundida com o campo que a invadia, nos séculos XVI e XVII, se transformou numa cidade à procura de uma fisionomia e personalidade própria". Na opinião do autor, a Igreja, pela instalação do Bispado e a sua subsequente "organização" administrativa em paróquias que serviram de modelo às futuras divisões administrativas da cidade", contribuiu, inicialmente, "para o apressamento do processo da urbanização" (17). A instalação de um mercado municipal, em 1773, a tentativa de organização de um Hospital Militar, em 1799, a

(11) MOESE, Richard M. - op.cit. p.381.

(12) Idem, p. 23.

(13) Idem, p. 89

(14) LARROZ, G. ... op. cit. p. X.

(15) op. cit. p. XI

(16) op. cit. p. 208

(17) op. cit. p. 208/209.

primeira botica, em 1802, a preocupação da Câmara Municipal a partir de 1812, dos serviços de abastecimento de águas para a população, seriam todos sinais manifestos dessa nova e tapa na evolução de São Paulo(18). A instalação da lavoura canavieira no quadrilátero de açúcar, a sua exportação pelo porto de Santos atravessando a cidade de São Paulo, a localização geográfica da cidade como ponto convergente dos principais caminhos da Província, o impulso econômico advindo da instalação da Corte no Rio de Janeiro, o comércio de gado ligando o sul do Império com Minas Gerais e o Rio de Janeiro são todos fatores que transformam a Capital de São Paulo num eixo comercial da Província.(19) A instalação do Governo Provisório, em 1821, as eleições para as Cortes de Lisboa, e mais tarde, para a Assembléia Constituinte Brasileira, e a Constitucionalização do país a partir de 1824, a instalação dos Conselhos da Presidência da Província, a ação político-burocrática a partir do primeiro Presidente da Província, Lucas A. Monteiro de Barros, contribuiu para a criação de um centro político e para a formação de uma burocracia e funcionalismo provincial(20). O surgimento e fundação da imprensa e a instalação da Academia Jurídica foram mais dois acontecimentos que projetaram a cidade de São Paulo no interior e transformaram a vida da cidade(21).

Para entender a atuação e procedimento dos representantes dos diversos grupos sociais e profissionais, engajados nas Sociedades Políticas de 1831/35 temos que colocá-los com parte integrante e participante desta evolução da cidade de São Paulo.

Não temos uma lista completa dos nomes das 500 pessoas que se inscreveram no dia 29 de março de 1831 na "Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional". Sabemos, entretanto, que mais ou menos 200 delas eram estudantes(22). Além disso, temos os nomes dos representantes eleitos para o "Conselho Deliberativo" - o "Gover

(18) BARROS? G.L. op. cit. p.220 ss.

(19)Idem, p. 175 ss.

(20)Idem, p. 335 ss.

(21)Idem, p. 373 ss.

(22)O FAROL PAULISTANO nº 479, do dia 26/4/31.

no da Sociedade" -. (23). Também da "Sociedade Federal, que se formou em dezembro de 1831, temos somente indicações genéricas e os nomes do "Directório" - órgão correspondente' ao "Conselho Deliberativo" da Sociedade dos Defensores - . Supomos que a composição desses Conselhos seja um espelho e reflexo da composição da própria associação política.

O grupo numericamente mais forte do "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores" era o advindo do Curso Jurídico: 10 pessoas ligadas a ele foram eleitas, 2 professores(24) e 8 estudantes(25). Muitos dos "Estudantes Conselheiros" já eram pessoas adultas, com responsabilidade na vida pública ou particular. Vicente Pires da Mota era Juiz de Paz e, juntamente com Antônio Mariano de Azevedo Marques, membro do "Conselho da Presidência da Província de São Paulo; Paulino José Soares de Souza já advogava; José Antônio Pimenta Bueno trabalhava na Secretaria do Governo; Francisco Antônio de Souza Queiroz, o futuro Barão de Souza Queiroz, já era, em 1831, responsável pelos negócios da família de Souza Queiroz. Seis deles já haviam explicado, nos primeiros dias de abril, anteriormente à sua eleição portanto, que eram contra as desordens provocadas por meia dúzia de perversos turbulentos inimigos da

(23) O FAROL PAULISTANO nº 477 do dia 21/4/31.

Nomes:	Carlos Carneiro de Campos	389	votos
	Vicente Pires da Mota	386	"
	Manoel Dias Toledo	354	"
	Jose Joaquim F. Torres	345	"
	Paulino José Soares de Souza	340	"
	Candido Gonçalves Gomide	328	"
	Manoel da Costa Almeida	302	"
	José Antônio Pimenta Bueno	248	"
	Bento Thomas Gonçalves	206	"
	Joaquim José dos Santos Silva	192	"
	José Manoel de França	182	"
	Antônio da Silva Prado	176	"
	Joaquim Antônio Fernandes Leão	175	"
	José Gomes de Almeida	173	"
	Joaquim José de Moraes Abreu	171	"
	Antônio Mariano de A. Marques	158	"
	Joaquim Antônio Alves Alvim	157	"
	José da Costa Carvalho	156	"
	Francisco Antônio de S. Queiroz	147	"
Suplentes:	Francisco Garcia Ferreira	143	"
	Manoel de Jesus Valdetaro	143	"

(24) Carlos Carneiro de Campos e José Joaquim Fernandes Torres.

(25) Vicente Pires da Mota, Manoel Dias Toledo, Paulino José Soares de Souza, José Antônio Pimenta Bueno, Joaquim Antônio Fernandes Leão, Antônio Mariano de Azevedo Marques, Francisco Antônio de Souza Queiroz e Manoel de Jesus Valdetaro.

ordem e da liberdade, oferecendo as suas forças como amantes da liberdade civil e da ordem pública" (26). Um deles, Manoel Dias de Toledo, paulista de Porto Feliz, defendeu, no mês de abril, a "Federação" (27). Em 1831, a grande maioria (nove dos dez) era partidária dos "liberais moderados" (28). Mais tarde, três deles vieram a pertencer ao "partido liberal" (29), e cinco ao "partido conservador" (30). Também os redatores de O FAROL PAULISTANO, jornal que divulgou nas vilas do interior da Província de São Paulo o movimento da "Sociedade dos Defensores", estavam ligados à Academia Jurídica. O redator principal e dois colaboradores foram eleitos para o "Conselho Deliberativo": José da Costa Carvalho, Vicente Pires da Mota e Antônio Mariano de Azevedo Marques. José da Costa Carvalho, redator responsável, é Senhor de Engenho em Piracicaba, Deputado Geral para Bahia, e, em junho de 1831, foi eleito Regente do Império juntamente com Braulio Munis e Francisco Alves de Lima e Silva. Os dois colaboradores, como já explicamos eram estudantes. Resta ainda ressaltar que Antônio Mariano de Azevedo Marques, o Mestrinho, foi responsável, em 1824, pela publicação do primeiro jornal manuscrito de São Paulo, O PAULISTA.

Nenhum desses onze conselheiros era membro da Câmara Municipal da cidade de São Paulo. Dois deles eram membros do Conselho da Presidência da Província: Antônio Mariano de Azevedo Marques e Vicente Pires da Motta.

Os estudantes e professores do Curso Jurídico apresentavam - quantitativamente e qualitativamente - um grupo apreciável dentro da cidade.

Referente ao número dos estudantes, D.P. Kidder nos dá a seguinte lista:

1828 - 33	1830 - 213
1829 - 114	1831 - 270

(26) Antônio Mariano de Azevedo Marques, Francisco Antônio de Souza Queiroz, Manoel Dias de Toledo, Vicente Pires da Mota, Manoel Jesus de Valdetaro e Joaquim Antônio Fernandes Leão.

(27) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº 145 de 29/4/31.

(28) Todos exceto Manoel Dias de Toledo

(29) Joaquim Antônio Fernandes Leão; Manoel Dias de Toledo e Manoel de Jesus Valdetaro.

(30) Carlos Carneiro de Campos; Vicente Pires da Mota; Paulino José Soares de Souza; José Antônio Pimenta Bueno; Antônio Mariano de Azevedo Marques e Antônio da Silva Prado.

1832 - 274	4836 - 178	
1833 - 267	1837 - 94	
1834 - 221	1838 - 63	(31)
1835 - 175		

Como se vê, nos anos de 1830 - 1834, a Academia Jurídica teve o maior número de alunos da década de 1830. Almeida Nogueira, na sua obra A Academia de São Paulo, e também os jornais da época confirmam, de maneira geral, esses números(32). Além dos estudantes matriculados havia ainda os que frequentavam as aulas preparatórias (33). Não encontramos números exatos de estudantes desses cursos preparatórios para os anos de 1828 - 1834. Em 1834, 148 estudantes frequentavam as aulas preparatórias, e, em 1836, conforme a indicação de Daniel Pedro Müller, 173. Trezentos ou quatrocentos estudantes na pequena cidade de São Paulo, eram, indubitavelmente, uma força que não pode ser desprezada. Juntamente com os professores do Curso Jurídico perfazem a terça parte dos que "sabem ler e escrever", que, em 1836, somavam 1009(34). Estudantes e professores do Curso Jurídico fundaram a Sociedade de Filomática, e, redigiram a "Revista da Sociedade Filomática", expressão importante do pré-romantismo brasileiro. Fundaram também o Teatro Acadêmico, em 1830, e, três anos mais

(31) Kidder - op. cit. p. 214

Desenvolvimento da população:

-1808/09 - 15.000/20.000 (Mawe J. - op.cit.p.78)

-1818 - 30.000 (Spix e Martius - op.cit.Vol I p.208)

-1822 - 25.682 (Saint-Hilaire - op. cit. p.170)

Os 3 viajantes falam da população do município inteiro, não especificamente do núcleo urbano. Referindo-se apenas a esse núcleo, Hercules Florence - op.cit. p.6 - em 1825, deu-lhe 12.000 habitantes. Em 1829, conforme as informações tiradas dos MAÇOS DA POPULAÇÃO, o núcleo urbano tinha 7.299 habitantes, e, em 1836, conforme as indicações de D.P.Müller, 9.281 (op.cit.p. 169/170).

(32) NOGUEIRA, Almeida - op.cit. Vol II p.2 e VOL. VI p. 2.

A AURORA FLUMINENSE nº 480 de 4/5/31, indica para o ano de 1831, 268 matriculados no Curso Jurídico, número indicado também pelo OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº 133, do dia 11/4/31.

(33) Em 1834 e 1836 tinha aulas preparatórias nas seguintes disciplinas: Latim, Inglês, Francês, Retórica, Filosofia racional e moral, Geometria, História e Geografia. Cujos professores eram: Dr. José Thomaz de Aquino, Fidelis Alves Sigmaringo de Moraes, Manoel José Chaves e Júlio Frank. Como a Lei de 11 de agosto de 1827 exigia exames de francês e geometria, criaram-se estas duas cadeiras; e os Estatutos provisórios de 7 e 11 de 1831, exigindo ainda mais as de Inglês, História e Geografia foram criadas mais estas duas cadeiras (MULLER, D.P. - op.cit. p.258/59).

(34) MULLER. D.P - op. cit. p.51 e p.218.

tarde, o Teatro Harmonia Paulista, que tinha por objetivo o ferecer "dramas decentes e acomodados às luzes do século e despertar o patriotismo e as virtudes cívicas entre os cidadãos"(35).

Morse, em sua obra FORMAÇÃO HISTÓRICA DE SÃO PAULO, defende a opinião de que "o estabelecimento de uma tipografia e a fundação da Academia Jurídica foram dois acontecimentos que mudaram o ritmo da cidade de São Paulo(36) e que "a Imprensa nasceu virtualmente com a Academia e veio a ser um campo de experiências para professores e estudantes"(37). O mesmo autor afirma que "com os professores e estudantes do Brasil inteiro e de fora vieram necessidades e atitudes que lançaram o fermento de cosmopolização na comunidade introvertida; vieram costumes mundanos, idéias e paixões políticas que transcenderam o contexto local" (38). Os Acadêmicos teriam sido, dessa maneira "um poderoso agente na desarticulação dos estreitos padrões da vida provinciana"(39). Através da Academia e da Imprensa teria-se iniciado o processo "de extroversão da cidade"(40). Interesses distantes e impessoais teriam se projetado sobre a vida da rotina e do costume(41). Questões de "interesse nacional teriam atingido mais de perto o povo"(42). O autor descreveu bem o impacto provocado pela Academia e pela tipografia sobre a vida da cidade e Província de São Paulo. Entretanto é necessário ressaltar que muitos dos nossos Conselheiros já estavam há tempo ligados e entrosados com a vida política paulista, como por exemplo os senhores de engenho José da Costa Carvalho e Francisco Antônio de Souza Queiroz, membro da família Souza Queiroz; o Prof. Carlos Carneiro de Campos que tinha relações com a aristocracia baiana; Vicente Pires da Motta e Antônio Mariano de Azevedo Marques também conhecidos e atuantes na vida política paulista.

Os estudantes mais jovens, entusiasmados com as novas idéias da época, juntamente com os que vieram de

(35)DAESP- T.I.Of.Divs.,Of.da Soc.Harmonia Paulistana ao Presidente da Prov.de S.Paulo, do dia 24/9/1832.

(36)Op. cit. p. 80.

(37)Op. cit. p. 84.

(38)Op. cit. p. 83.

(39)Op. cit. p. 83.

(40)Op. cit. p. 85.

(41)Op. cit. p. 85.

(42)Op. cit. p. 89.

fora, com o conhecimento e experiência de outras Províncias ou países, certamente mudaram ainda mais a rotina da cidade de São Paulo. Esses elementos, entretanto, como veremos, entraram, no fim de 1831, para a "Sociedade Federal". O contato com outros países, a leitura de livros e jornais, a assimilação de idéias filosóficas da época fizeram com que vários padrões e costumes da vida cidadina fossem penetrados por idéias novas, fortalecidos por energias novas e reelaborados por objetivos de ordem racional e abstrata, produzindo uma certa inquietação e desorientação.

Outro grupo que se destaca é dos Negociantes, que contava com cinco elementos no Conselho Deliberativo da "Sociedade dos Defensores"(43). Eram pessoas de grandes posses, e quatro deles membros da Câmara Municipal de São Paulo(44). Os negociantes estavam engajados no comércio de gado, na exportação de produtos agrícolas, na importação de escravos, de produtos manufaturados e, naturalmente, controlavam o comércio alimentício local. A não ser esses últimos, os negociantes, em função da sua atividade, estavam engajados no comércio nacional e internacional.

Enquanto as pessoas de O FAROL PAULISTANO ou da Academia Jurídica constituíam um grupo recentemente formado, que parcialmente modificou e inovou a vida da cidade, podemos considerar que os negociantes eram representantes da antiga ordem, da tradição da cidade, e do patriarado paulista. Em muitas ocasiões defendiam a autonomia municipal, que nos anos da emancipação política reviveu por um período e, nos anos seguintes, sobretudo no Período Regencial, desapareceu quase completamente.

Resta ainda um terceiro grupo que poderíamos denominar o dos funcionários públicos, civis ou eclesidísticos, e militares: O Cirurgião-mor do Hospital Militar, Cândido Gonçalves Gomide, membro da Câmara Municipal, o Cônego José Gomes de Almeida, Secretário da Repartição das Finanças, o Cônego Manoel da Costa Almeida, membro da Câmara Municipal, que em abril de 1831 desaprovou a abdicação de Dom Pedro I, e se recusou a assinar a mensagem de congratulação

(43) Antônio da Silva Prado, Joaquim José dos Santos Silva, José Manoel de França, Joaquim Antônio Alves Alvim e Francisco Garcia Ferreira.

(44) Antônio da Silva Prado, José Manoel de França, Joaquim Antônio Alves Alvim e Francisco Garcia Ferreira.

à Regência enviada pela Câmara Municipal; o Capitão Bento Thomas Gonçalves que defendeu, em abril de 1831, "idéias federalistas" (45), e, o Tenente Coronel Joaquim José de Moraes Abreu. Este último juntamente com José Gomes de Almeida e Cândido Gonçalves Gomide eram, em 1822 e 23, partidários dos "Andradas" e, desse grupo, Cândido Gonçalves Gomide, José Gomes de Almeida e Manoel da Costa Almeida se filiaram, em dezembro de 1831, à "Sociedade Federal".

Sérgio Buarque de Holanda, em seu artigo sobre São Paulo (46), equiparou militares, eclasiásticos e empregados públicos às "futuras profissões liberais". Richard M. Morse e Gilberto Leite Barros, enumerando os acontecimentos inovadores que modificaram o ritmo da cidade de São Paulo, mencionaram ao lado da instalação da tipografia e da fundação da Academia Jurídica, como terceiro fator inovador da década de 1820, "a organização do esquema administrativo - a burocratização da vida paulistana -, ligada ao estabelecimento do novo executivo e do novo legislativo provinciais depois da Independência, pelos quais a cidade veio a ter mais autoridade como centro da política provincial, além de tornar-se mais plenamente integrada nas questões da política nacional. Até os assuntos municipais seriam com o tempo decididos pelas autoridades provinciais (47). A atuação das pessoas desse grupo entende-se a partir dessa evolução. Se a autonomia municipal fez parte da "tradição colonial", podemos afirmar que a burocratização e centralização política e administrativa, na Capital da Província, foi parte do processo de sua superação. Os três grupos que se destacaram na "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores" - Academia Jurídica, Negociantes e burocracia civil, militar e eclesiástica - nos documentos da época e em livros que tratam do assunto, são considerados os mais ativos e importantes da cidade de São Paulo.

Aparecem em números significativos na composição profissional da cidade. Os MEÇOS DE FORMULAÇÃO de São Paulo, do ano de 1829, enumeram 296 pessoas empregadas em atividades comerciais. O clero contava com 42 membros, 173 eram militares e havia 58 empregados que trabalhavam nas di

(45) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº 145, de 29/4/31.

(46) Op. cit. p. 450/51, Vol. 4.

(47) Morse - op. cit. p. 74 ss.

Barros - op. cit. p. 175; 209 e 220.

versas repartições da administração da Província de São Paulo(48). Como já vimos, frequentavam lá estudantes o Curso Jurídico, sendo oito o número dos professores. Em documentos e escritos da época encontramos muitas vezes referências a esses três grupos. De acordo com Saint-Hilaire, no ano de 1822, "a cidade de São Paulo mais não era do que um centro de depósito das mercadorias da Europa e de trânsito para os produtos do país; é-lhe indispensável o porto de Santos, o qual poderia, a rigor, dispensá-la. São Paulo nunca teria sido certamente mais florescente do que Santos, se não tivesse se tornado a Capital da Província e a sede residencial de todas as autoridades civis e eclesiásticas"(49). Como o autor visitou a cidade de São Paulo antes da instalação da Academia Jurídica, naturalmente, não pode mencionar professores e estudantes. O clero, os militares e empregados públicos se destacaram, nitidamente, na famosa representação, do dia 24 de dezembro de 1821, ao Príncipe Regente, sobre "negócios tendentes ao Bem Geral desta Província e todo o Reino do Brasil" que contribuiu eficazmente para o "Fico". Essa representação foi assinada por 267 pessoas, das quais 120 eram militares, 31 pertenciam ao clero, e 25 empregados nas diversas repartições civis(50). Daniel P. M&#u

(48) MAÇOS DE POPULAÇÃO DE SÃO PAULO DE 1829

DAESP - T.I. Caixa ; N.O.	
Comerciantes: (Negociantes, Negociantede arma zéns, de Lojas de Fazenda, da Venda, "Agências" e "Caixeiros")	- 296
Militares:	- 173
Clero:	- 42
Agricultores:	- 60
Senhores de Engenho:	- 2
Trabalham na Contadoria:	- 8
Trabalham no Banco:	- 2
Trabalham no Hospital Militar:	- 2
Empregados no Trem:	- 14
Porteiros:	- 2
Empregados na Tipografia:	- 2
Empregados na Junta:	- 9
Secretários:	- 2
Tabeliões:	- 1
Cirurgiões:	- 7
Escritores:	- 6
Advogados:	- 2
Ouvidor:	- 1
Solicitador:	- 1
Professores:	- 8
Estudantes:	- 83
Artistas:	- 96

(49) Op. cit. p. 161/162.

(50) Jornal da Sociedade Literária Patriótica de Lisboa, nº 17 de p. 571.

ler, apresenta a cidade de São Paulo, no seu Ensaio de um quadro estatístico..., escrito em 1837, dizendo que "São Paulo tem sido a Capital da Província desde o ano de 1683, sendo aonde residem as principais autoridades do governo eclesiástico, civil e militar, e muitos comerciantes, e, na qual se instituiu a Academia Jurídica"(51). O mesmo autor indica para o clero o número de 33, para os empregados públicos o de 77, e, para as unidades militares, no seu estado efetivo, o de 133, e, para o estado completo, o de 172. O número de comerciantes era 401 (52). Sérgio Buarque de Holanda, profundo conhecedor da História de São Paulo, fala do "prestígio das armas e do clericalismo" referindo-se ao período antes e depois da Independência(53), explicando que a carreira militar e o serviço da Igreja exerceram poderoso atrativo, não somente sobre os filhos das famílias mais distintas, mas também sobre os das famílias de camadas mais baixas, pois eram possibilidades para ascender na escala social.

Outros grupos profissionais não estavam representados no "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores". Não tendo uma lista completa de todos os 500 sócios, não temos a comprovação efetiva de que pessoas de outros grupos profissionais participassem da "Sociedade dos Defensores", apesar de que alguns autores escreveram sobre a Sociedade e O FAROL PAULISTANO ter afirmado que "pessoas de todas as classes" participaram no movimento político da "Sociedade dos Defensores"(54). A participação de grupos bem heterogêneos, de posições sócio-econômicas diferentes e de tendências políticas divergentes fez com que a "Sociedade dos Defensores" se tornasse uma coligação efêmera, tendo logo dificuldades no que se refere a sua coesão interna, e contribuiu para o seu desaparecimento em agosto de 1831. Outro fator que favoreceu o fim da Sociedade foi, provavelmente, o término do "congraçamento político" na Capital do Império, como já explicamos. Uma parte dos sócios se li-

(51) Op. cit. p. 49.

(52) Op. cit. p. 50.

(53) São Paulo p. 450/451.

(54) O FAROL PAULISTANO nº 469, de 31/3/31.

MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo - op. cit. Vol. II p. 446.

AZEVEDO, Manoel Duarte Moreira de - op. cit. p. 294 ss.

RIBEIRO, José Jacintho - op. cit. Vol. IXX p. 373

gou à "Sociedade Federal" de São Paulo, que se formou em dezembro de 1831. Também desta Sociedade não conseguimos uma lista completa dos seus 200 sócios. Sabemos apenas os nomes do seu "Conselho Deliberativo" e de mais algumas pessoas que aparecem na documentação como seus membros(55). Supondo igualmente, que a composição do Conselho reflita a da "Sociedade Federal" como todo, podemos afirmar que, basicamente, eram representantes dos mesmos grupos que formaram a "Sociedade Federal". Até mesmo pessoas que foram eleitas em abril, para o Conselho da "Sociedade dos Defensores", participaram também do Conselho da "Sociedade Federal"(56). Existem, entretanto, diferenças na participação percentual dos diferentes grupos profissionais. Enquanto na "Sociedade dos Defensores" predominavam professores ligados à aristocracia rural, estudantes "amantes da ordem" e negociantes, na "Sociedade Federal" o grupo mais forte era o dos empregados públicos, civis ou eclesásticos, com 7 representantes(57). Os militares atingem o segundo lugar(58). Participou também Antônio da Silva Prado - negociante -, fato que desagradou profundamente ao então Presidente da Província de São Paulo, Rafael Tobias de Aguiar(59). Conforme a imprensa local e a do Rio de Janeiro, eram sobretudo "estudantes" e "pessoas vislumbradas por idéias metafísicas" que aderiram à "Sociedade Fe-

-
- (55) Conselho Deliberativo: Pe. José Antônio dos Reis; Pe. Manoel Joaquim Leite Penteado; Pe. Ildefonso Xavier Ferreira; Cap. Antônio Bernardo Bueno da Veiga; Cirurg-mor Cândido Gonçalves Gomide; Cel. Antônio da Silva Prado; Côn. José Gomes de Almeida; Cap-mor José Manoel da Silva; e Tenente-Cel. Joaquim Olinto. Outros membros: Jaime da Silva Telles, trabalhou na Contadoria da Prov.; José Carlos da Silva Telles, prof. das primeiras letras; José Augusto Gomes de Meneses, estudante e redator de O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL; Ouvidor Cândido Ladislau Japi-assu; Juiz de Fora Antônio Militão de Amberê.
- (56) Cândido Gonçalves Gomide, Antônio da Silva Prado, José Gomes de Almeida e José Manoel da Silva.
- (57) José Antônio dos Reis, Jaime da Silva Telles, Ildefonso Xavier Ferreira, Cândido Gonçalves Gomide, José Gomes de Almeida, Carlos José da Silva Telles, Professor das primeiras letras de Sta. Ifigênia e Pe. Manoel Joaquim Leite Penteado.
- (58) Tenente-Coronel Joaquim Olinto e Capitão Antônio Bernardo Bueno da Veiga.
- (59) Taunay na sua História da cidade de São Paulo escreve que Rafael Tobias de Aguiar, na sua correspondência com José da Costa Carvalho, em 1832 Regente do Império, se queixa do fato de o Coronel Prado ter aderido à "Sociedade Federal", p.78/79 Vol. 5.

deral". Temos a opinião que não erramos muito, acreditando que as pessoas que em maio e abril de 1831 defendiam "idéias federalistas" exaltadas e republicanas eram as que formaram, em dezembro do mesmo ano, a "Sociedade Federal". Entre estes encontramos, por exemplo, o Redator da Voz Paulistana, que em abril se candidatou - sem êxito - para o "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores"(60) e ao mesmo tempo, logo depois da chegada da notícia da abdicação de Dom Pedro achava hora oportuna para proclamar a "República Federativa do Brasil": Bernardino José Ribeiro, estudante de 16 anos de idade, fluminense de nascimento. Os que aderiram às idéias da Voz Paulistana eram, em grande parte, estudantes e militares, nascidos fora da Província de São Paulo. Esse fato motivou o Redator de O FAROL PAULISTANO a afirmar que na Província de São Paulo não há "Federalistas", e que os "Federalistas da cidade de São Paulo não seriam paulistas, mas provenientes de outras Províncias do Império(61). O conflito entre "Federalistas" e "Não-Federalistas" agravou-se tanto que, a direção da "Sociedade dos Defensores" de linha "não-federalista" excluiu os 200 estudantes da associação(62), readmitindo-os somente depois de um acordo de "reverter a questão das Repúblicas Federalistas para um Tribunal competente: a Assembléia Geral"(63). Já três dias antes, em 23 de abril de 1831, 91 paulistas - contra a insinuação de O FAROL PAULISTANO que não há paulistas que são federalistas - numa publicação de O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL tinham afirmado "não pertencem aos estacionários e retrógrados, ao contrário de acompanhar o progresso da civilização, especialmente, o desenvolvimento Americano, e de adirem de muito bom grado a todas as Reformas Constitucionais que a Assembléia Geral na sua sabedoria e patriotismo fizer, lembrando especialmente, as emendas apresentadas, em 1824, pela vila de Itu"(64). A declaração que foi publicada também no Rio de Janeiro pelo REPUBLICO(65), teve 91 assinaturas(66), das quais identificamos 58: 25 eram estudan-

(60) NOGUEIRA, Almeida - op. cit. Vol. 1, p.

O FAROL PAULISTANO nº 476 afirma que ele concorreu para a eleição do "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores".

(61) O FAROL PAULISTANO nº 476, de 19/4/31.

(62) O FAROL PAULISTANO nº 479, de 26/4/31.

(63) Idem loc. cit.

(64) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº 145, de 29/4/31.

(65) O REPUBLICO nº 67, de 19/5/31.

(66) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº 145, de 29/4/31.

tes, 24 militares, 4 do clero, 4 empregados públicos, 1 cirurgião, 1 boticário e 1 "Esmoleiro da Santa Casa" (67).

Conforme a imprensa e documentos manuscritos dos meses de abril a setembro de 1831 podemos afirmar que negociantes, professores, altos funcionários e uma parte dos estudantes estavam interessados "na ordem, tranqüilidade e obediência às leis" (68); Soldados do 7º Batalhão de Caçadores e uma parte dos estudantes eram considerados elementos desordeiros, interessados na "república, federação e aceleração da reformas da Constituição" (69). Muitos estudantes, oficiais e empregados públicos defendiam a federação (70). A classe agrícola, industrial, capitalista, comerciante, laboriosa, os proprietários e homens de luzes e cabedais (71) eram partidários dos "liberais Moderados", enquanto que o "partido inovador" - o "exaltado" - era constituído pela "classe dos empregados públicos e militares" descontentes por terem perdido um emprego ou não recebido o soldo" (72). Também a quase "totalidade do Corpo Acadêmico se prezou de exaltado e federalista" (73). Outra característica da "Sociedade Federal" consiste no fato dela se apresentar como "coligação" entre "liberais exaltados" e

(67) Conforme os Maços de População de São Paulo.

(68) O PAULISTA nº 23, de 1/12/31.

(69) Offícios Diversos de São Paulo - N.O. , Cx. Of. de José Antônio dos Reis, Juiz de Paz da Sé, ao Vice Presidente da Prov. de S. Paulo, do dia 20 de maio de 31: "o número de pessoas perturbadores da ordem pública excedem muito o número dos Guardas Municipais... cumpre-se particularmente levar ao conhecimento de V. Ex. que sendo os Estudantes os principais promotores de semelhante perturbação. Eles encontram, entretanto, muita condescendência e cooperação dos militares, particularmente do 7º Batalhão..."

(70) O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL nº 145 de 29/4/31

(71) O PAULISTA nº 23, de 1/12/31: "Os tramadores e pregadores de tais mudanças - federação e república - bem longe de pertencerem à classe agrícola, industrial, capitalista, comerciante... brasileiros quando ouvirdes a maioria do vosso comércio, de vossos lavradores, os pais de família, os proprietários, os homens de luzes e cabedais pregarem qualquer mudança nas instituições nacionais, eia, abraçai-as uni-vos a eles e a pátria será feliz... quando, porém, o partido inovador pertencer à classe de empregados públicos ou militares descontentes só porque se lhes não confiou este ou aquele emprego... ou suprimiu-se este ou aquele lugar que exerciam... traí-mos o Brasileiros..."

(72) Idem, loc. cit.

(73) O PAULISTA nº 36, de 23/1/32.
O PAULISTA nº 45, de 27/2/32.

"Caramurus", que não tinham em São Paulo uma filial da sua associação política: a "Sociedade Conservadora". A maioria dos "Caramurus", parece-nos, se filiaram à "Sociedade Federal". A imprensa dos liberais moderados, seja a de São Paulo, seja a do Rio de Janeiro, acusou nos anos de 1832 e 1833 aos "liberais exaltados" da cidade de São Paulo de ser um ninho dos antigos absolutistas, e, de colaborarem com o Caramurus que, nesses anos, tinham nos "Andradas" os seus líderes(74). Realmente, muitos partidários dos "Andradas" desde os anos de 1821/22 - Tambois - se engajaram na "Sociedade Federal" de São Paulo: Pe. José Antônio dos Reis, Pe. Ildefonso Xavier Ferreira, Antônio Bernardo Bueno da Veiga, Cândido Gonçalves Gomide, o Cônego José Gomes de Almeida e Antônio da Silva Prado. O PAULISTA indica também o Ouvidor Cândido Ladislau Japiassú como sócio. Ele será o defensor, mais tarde, em 1835, de José Bonifácio no processo ligado à sua suspensão como tutor. Outro membro da "Sociedade Federal", o Cônego Manoel da Costa e Almeida, se declarou, em abril de 1831, contra a abdicação de Dom Pedro, tido, conseqüentemente, como absolutista(75). Todas essas pessoas eram ligadas ao funcionalismo da cidade de São Paulo. A grande maioria das pessoas ligadas à "Sociedade Federal" não estudou fora do país. Recebiam a sua formação no Colégio dos Franciscanos - Filosofia - no qual se divulgou a filosofia de Kant, e estudaram teologia na Seminário Diocesano, dominado pela teologia jansenista(76). Também os irmãos Andradas, como já explicamos na introdução desse estudo, divulgaram a filosofia de Kant em São Paulo nos anos anteriores à Independência Política. No que se refere a José Bonifácio, podemos afirmar que ele não somente sofreu a influência do jansenismo na Universidade de Coimbra, mas também anteriormente a sua ida para a Europa, pois o seu preceptor em São Paulo era o primeiro Bispo, Dom Manoel da

(74) A AURORA FLUMINENSE n.ºs. 763 e 39, de respec. 29/4/33 e 6/2/32.

O PAULISTA n.º 36, de 23/1/32 - O REPUBLICANO n.º 180, de 31/7/32 - O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL n.º 204, de 23/1/32

(75) TAUNAY - op. cit. p. 237.

(76) Pe. Ildefonso era prof. nesse colégio e tido como especialista em KANT; seu amigo José Antônio dos Reis também se formou lá como os outros Pes. José Gomes de Almeida, Manoel da Costa Almeida e Manoel Joaquim Leite Pontando. E rece que o início do jansenismo em S. Paulo data da vinda do Bispo Frei Manoel da Ressurreição, primeiro Bispo de S. Paulo, que veio junto com o Marquês de Matheus e formou de no espírito pombalino, combateu a influência e teologia jesuítica.

Ressureição, partidário e divulgador da teologia jansenista(77). É bem provável que os "Andradas" e pessoas ligadas à "Sociedade Federal", em 1831/32, fossem conhecidas desde os anos de 1818, quando os "Andradas" viviam em São Paulo. Temos mais indícios que esclarecem a colaboração nos anos de 1832/34 entre "liberais exaltados" paulistas e Andradas: A primeira Loja Maçônica da cidade de São Paulo do ano de 1832 - Loja "Amizade" - militavam membros da "Sociedade Federal"(78). A Loja "Amizade" se ligou ao "Grande Oriente do Brasil" do qual José Bonifácio era, nesses anos, Grão-Mestre(79). É bem possível que a Loja "Amizade" tenha também servido na atividade e colaboração dos seus membros na vida política(80). Ao mesmo tempo, O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, cujo principal redator, José Augusto Gomes de Meneses, era o fundador da Loja "Amizade", defendeu a política dos "Andradas"(81). Nas eleições para Senador do

(77) Conforme AMARAL, Brenno Ferraz do- José Bonifácio-. São Paulo, Martins, 1968, p. 46ss; 50 e 53.

(78) Afirma-se que muitos estudantes se inscreveram na Loja "Amizade". O fundador da "Amizade" José Augusto Gomes de Meneses, era em 1832 Redator principal de O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL, jornal que defendeu a Soc.Federal- cfe.A AURORA FLUMINENSE nº 985, de 26.11.34 - José Augusto Gomes de Meneses era Presidente do Corpo Acadêmico, em julho de 1831, quando cartas das Vilas do interior da Prov. acusavam os "militares" e o "Corpo Acadêmico" que iam saquear a cidade. Ele participou da chapa dos Carurus para a eleição dos Deputados para a Assembléia Provincial do Rio de Janeiro, em 1834. Jaime da Silva Telles, 2º Secretário da Sociedade Federal, era um dos fundadores da "Amizade".

(79) A Maçonaria no centenário: 1822-1922. S.P., Giusti, 1922, obra editada pela revista A MAÇONARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO: "Depois da abdicação de Dom Pedro I, estabeleceu-se em novembro de 1831 o GRANDE ORIENTE NACIONAL BRASILEIRO que enviou emissários para fundar lojas nas Províncias. Esse fato levou o ANTIGO GRANDE ORIENTE DO BRASIL a se restabelecer sob seu primeiro Grão-Mestre, José Bonifácio... É provável que em 1831 emissários do GRANDE ORIENTE NACIONAL BRASILEIRO fundassem em Porto Feliz a Loja INTELIGENCIA, que em 19/8/32 se filiou ao GRANDE ORIENTE DO BRASIL de José Bonifácio. Em 13.5.32, o quarto anista José Augusto Gomes de Meneses, e o representante da Loja INTELIGENCIA de Porto Feliz fundaram a LOJA AMIZADE, na cidade de S. Paulo, ligada, provavelmente ao GRANDE ORIENTE DO BRASIL de José Bonifácio. Fundadores: José Augusto Gomes de Meneses, Manoel de Jesus Valdetaro, Bernardino José de Queiroga, Jaime da Silva Telles...".

(80) Afirma-se que os levantes de 3/4/32 - dos liberais exaltados - e 17/4 dos Carurus, foram ambos planejados em Lojas Maçônicas.

(81) TAUNAY - op.cit.vol.5 p.146; FREITAS - J. Imprensa Per., p.354/55; O OBSERVADOR CONSTITUCIONAL de 14/7/32 já defendeu os Andradas.

Império da Província de São Paulo, em 1833, e, nascido meu mosano para a Câmara dos Deputados de 1834/37, os dois grupos formaram uma chapa única para derrotar nas urnas o partido governamental(82). A "Sociedade Federal", portanto, se apresenta também como associação política da "Coligação" entre "liberais exaltados" e "Caramurus" paulistas, especialmente do grupo dos "Andradas".

Concluindo, podemos dizer que, durante o Período Regencial, a Província de São Paulo passava por fase de reorganização econômica. A colonização do território paulista, sua ocupação e exploração (estacionário e mesmo em retrocesso durante o século XVIII), se intensificou não só nas zonas já penetradas, mas também nas demais que restavam por desbravar. O produto básico dessa reorganização era o açúcar. A segunda atividade econômica importante era a criação e o comércio de gado(83). Nesse movimento de expansão econômica, a cidade de São Paulo conservou e manteve uma posição central, ligando a zona de açúcar com o porto de sua exportação, Santos(84). A cidade de São Paulo era o ponto convergente do "sistema viário" da Província. Era por São Paulo, em demanda de Santos, que se fez o escoamento da produção de açúcar da região do "quadrilátero". Hegemonia semelhante da cidade de São Paulo, podemos afirmar com relação ao comércio de gado que se fez do sul do Império para Minas Gerais e o Rio de Janeiro. Somente a lavoura açucareira e cafeeira do vale do Paraíba escapou desta hegemonia paulistana. Os negociantes paulistanos, em contato comercial com os senhores de engenho, fazendeiros e criadores de gado, se integravam no comércio do

- (82) A Chapa dos Caramurus para São Paulo, em 1833: Antônio Carlos, Martin Francisco, Bispo de São Paulo, Pe. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel - partidário dos Andradas em 1822/23 - Pe. José Antônio dos Reis - Pres. da Soc. Federal e Bispo eleito de Cuiabá, Rodrigo Antônio Monteiro de Barros, ouvidor da comarca de S. Paulo, S. Francisco Gê Acaciaba Montezuma, fundador do GRANDE ORIENTE NACIONAL BRASILEIRO do rito Escocês Antigo e Aceito, no Rio de Janeiro.
- (83) Também a lavoura cafeeira começou a surgir no vale do Paraíba. Mas a sua importância como principal riqueza da Província virá somente mais tarde.
- (84) PRADO JUNIOR, Caio - "O Fator Geográfico na formação e no desenvolvimento da cidade de São Paulo". In: Revista de História e Geografia Política no Brasil e outros estudos. 6ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1969, p. 108: "A zona de a çúcar é dominada por São Paulo".

nômico nacional - e internacional -. O estilo de vida mentalidade destes são na maioria das vezes marcados pelo apogo à tradição, pelo patriarcalismo, pela defesa do regionalismo, e da autonomia municipal e local.

Apesar da possível presença de pessoas de todas as camadas sociais, foram pessoas ligadas a essas atividades econômicas que predominaram na "Sociedade dos Defensores", de abril a julho de 1831, quando esta era a única associação política da cidade de São Paulo, e, contínuaram a se identificar com a "Sociedade Defensora" da Capital do Império e das "Sociedades dos Defensores" das Vilas da Província de São Paulo, quando, a partir de dezembro de 1831, surgiu um grupo divergente da cidade de São Paulo, ao redor da "Sociedade Federal".

A cidade de São Paulo não era somente ponto de convergência da economia paulista, era também centro administrativo, político e cultural. Assintomaticamente, sobretudo a partir de 1822, à instalação de uma burocracia provincial que procurava centralizar e racionalizar a administração da Província, combatendo o paternalismo e o mecenadismo patriarcalista das Vilas. Essa burocracia não era a expressão e criação da aristocracia rural, mas muito mais o resultado da ação do governo. Com a criação dos Cursos Jurídicos e a instalação da imprensa, a cidade de São Paulo transformou-se também num centro cultural. Do lado de pessoas ligadas à aristocracia rural, encontramos, dessa maneira, intelectuais "progressistas", estudantes entusiasmados com as idéias modernas, jornalistas, professores e magistrados. O clero, muitas vezes, engajado na administração civil ou eclesiástica, ou, ainda, no ensino, influenciado por idéias liberais, teve às vezes mais afinidade de pensamento com os elementos urbanos do que com a aristocracia rural. Também os militares tiveram nos elementos urbanos um aliado natural.

Atividades e interesses desses grupos sociais e profissionais, conscientemente ou inconscientemente trabalhavam a favor de uma desarticulação da ordem tradicional, seja centralizando a política provincial na Capital, debilitando a autonomia municipal, racionalizando e organizando o aparelho burocrático administrativo, rompendo o introvertido e estreito contexto local por novas idéias

ins filosóficas e políticas, costumes mundanos e padrões éticos diferentes, produzindo inquietação e desorientação. A velha ordem era obsoleta e tenaz" escreve Morse(85), "a nova ainda débil para nascer", oposição entre "mal-estar pós colonial e de possíveis promessas futuras"(86).

(85) MORSE, Richard - op. cit. p. 100.

(86) MORSE, Richard - op. cit. p. 89.

2. A "SOCIEDADE DOS DEFENSORES" DE SANTOS

No final do século XVIII e início do XIX, a Vila e o porto de Santos encontravam-se numa fase de transição. Gradativamente, passavam de uma vila relativamente pequena, com comércio quase exclusivamente de cabotagem, a um centro urbano e porto internacional. Santos pouco se desenvolveu enquanto a imediata hinterlândia, ou a remota - o planalto paulista - não lhe propiciaram bases necessárias à sua expansão como porto importante e emporio comercial. A transformação deu-se, no entanto, em consequência do desenvolvimento da cultura canavieira na Capitania e, mais tarde, Província de São Paulo, especialmente no planalto. Tal mudança ocasionou a transformação da economia e da sociedade, possibilitando o desenvolvimento e progresso da Vila e Porto de Santos. A essas transformações juntava-se o esforço dos governadores, no sentido de aumentar o número de navios que procurassem os portos paulistas, especialmente o de Santos.

Desde os primórdios da cultura canavieira na Capitania de São Paulo, os agricultores encontravam, no Rio de Janeiro, um mercado favorável. O comércio do Rio de Janeiro era o mais poderoso e ativo do que o de Santos. Os paulistas preferiam, muitas vezes, exportar os seus gêneros para Portugal através da praça do Rio que era um mercado consumidor e reexportador do produto paulista. Muitos negociantes paulistas tinham casas comerciais não somente em Santos mas também no Rio. As interrelações comerciais entre Santos e a futura capital do Brasil enraizavam interesses santistas no Rio de Janeiro, e ligavam seus destinos edonômicos. Essa interrelação comercial manteve-se mesmo após a abertura dos portos por Dom João VI, em 1803. No entanto, superando suas rivais no litoral norte da Capitania, e transformando-se no único escoadouro para o açúcar do planalto paulista, aos poucos Santos deixou de ser

somente uma sucursal do Rio de Janeiro para, gradativamente, transformar-se em porto internacional.

"Santos", escreve Maria Thereza Schorer Petrone, em seu livro A Lavoura Canavieira de São Paulo, muito antes de ser porto de café, foi porto de açúcar. O açúcar possibilitou um melhor aparelhamento do porto, o aparecimento de uma classe de comerciantes, beneficiadores e encaixadores que, durante muito tempo, lhe asseguravam a prosperidade econômica"(87). Em Santos, tudo girava em torno do comércio, sendo o porto o coração da Vila, que se desenvolveu e transformou em função do comércio. Dele proveio toda riqueza e prosperidade. Depois da cidade de São Paulo, Santos era o maior aglomerado urbano da Província. Quase toda a sua população concentrava-se no centro urbano, na sede administrativa, enquanto que a população da maioria dos outros municípios paulistas, embora, muitas vezes, contasse com um maior número de habitantes, não se encontravam na sede do município, mas distribuíam-se por muitas freguesias, abrangendo uma área bem grande. Santos não teve somente mais comerciantes que as outras vilas, como também mais artesãos, e a porcentagem das "pessoas que sabem ler e escrever e tem decente subsistência" era mais alta(88). Podemos falar de uma estruturação social diversa e de um maior grau de "urbanização"(89). Por causa das guerras do sul do Império, encontramos, um número considerável de militares em Santos. Ao lado de uma "elite" burguesia mercantil e de muitos artesãos havia também uma classe média urbana relativamente forte(90). Os elementos "desordeiros" da vila, que provocavam muitas vezes,

(87)PETRONE, Maria Thereza Schorer-A Lavoura Canavieira em São Paulo. Expansão e declínio 1765-1851. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968, p.175/76.

(88) Conforme Os Maços de População de Santos por nós consultados na Departamento do Arquivo do Est. de São Paulo.

(89) Um índice desse "carater urbano" é também a existência de muitas escolas particulares. Conforme um documento encontrado nos Offícios Diversos de Santos, de 1834, Lata 417 N.O. 1217 existiram neste ano 6 escolas particulares com um total de 99 alunos, dos quais 25 meninas - dois Colégios eram para meninas - .

(90) Podemos indicar Juizes, Promotores, Tabeliães, escrivães, Clero, Coletores, Médicos, Cirurgiões, Professores, Boticários e empregados na Alfândega e no Arsenal.

pequenos motins, ascordens e revoltas não eram, naturalmente, os pertencentes a esses grupos acima mencionados, mas soldados rasos, marinheiros, tropeiros e camaradas de tropa, e escravos(91).

A partir dessa descrição geral e bem sumária da vila de Santos, podemos entender o significado do engajamento dos diversos grupos sociais e profissionais, na associação política dos "Defensores da Liberdade e Independência Nacional".

Quando, no dia 4 de abril de 1831, se formava a "Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional", 133 Santistas assinaram o compromisso "de defender por todos os meios legais, à custa da própria vida, os dois objetos sagrados - Liberdade e Independência - contra qualquer agressão, seja qual for a sua origem"(92). Dos 133 "Sócios-Defensores" santistas conseguimos identificar 119. Desses 119 associados da "Sociedade dos Defensores" falaremos daqui em diante, apresentando-os como membros de certos grupos sociais e profissionais, e mostrando além disso, a sua posição social e função na administração da Vila. Os 119 membros identificados da "Sociedade dos Defensores" de Santos distribuem-se da seguinte maneira entre os vários grupos profissionais: (93)

- (91) Estudamos esse aspecto mais detalhadamente na nossa tese de Mestrado. WERNET, Augustin-Uma Associação Política no início da época Regencial: A Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional. USP, 1973, p.110s.
- (92) Martim Francisco - op. cit. p. 167.
- (93) No Arquivo do Est. de S. Paulo, não encontramos um levantamento da população de Santos no ano de 1831. Os levantamentos encontrados nos "Maços de População" datam dos anos de 1825, 29, 30 e 36. Nós damos a preferência aos dados dos levantamentos dos anos de 1829/30. Muitas vezes, porém, não conseguimos identificar os indivíduos nos levantamentos desses dois anos. Nesses casos, recorremos aos anos de 1825 ou 36. As informações tiradas dos "Of. Dvs. de Santos de 1831" ou as informações tiradas da "Corresp. dos Comand. Mil. de Santos com o Pres. da Prov. de S. Paulo, tiveram, nas nossas considerações, preferência das informações tiradas dos "Maços de População". Se não encontramos nenhuma informação nos "Maços de População" e nos "Of. Dvs." sobre um membro da "Soc. dos Def." recorremos às informações de Martim Francisco, no seu livro, "Contribuinte". Parece que M. Francisco indica a posição e profissão do indivíduo, que ele teve no auge da sua vida, que não necessariamente coincide com o ano de 1830/31. Por isso achamos conveniente para as indicações profissionais para as quais M. Francisco era a nossa única fonte, indicar essa fonte. A preferência para a classif. profis. segue; portanto, a seguinte ordem: Of. Dvs. de 1831 e Rel. Mil. de 1831, Maços de Pop. de 1829/30. Of. Dvs. de 1825-1829 e 1832-1836. Maços de Pop. de 1825 e 1836. Martim Francisco - Contribuinte.

De Santos em:	Composição Profis.			Part. em % dos grs. profis. na Soc. Def. "ref. total das prof. em		
	1829	1836	da Spc. dos Defens. em 1831	das prof. em		
				1829.	1836	das prof. em
(94)	(95)		(96)	(97)	(98)	
Juiz Munic.	1	1	1			
Promotor	-	1	-			
Juizes de Paz	1	2	1			
J. de Paz supl.	1	2	1			
Tabeliões	-	2	-			
Escrivães	4	5	(99) 2	50%	40%	1,6%
Procurador da Câmara Munic.	1	1	1			
Clero	9	10	100) 2	22%	20%	1,6%
Coletor	1	1	101) 1			
Médicos	3	1	-			
Cirurgiões	-	2	5			
Prof. priméixas letras	1	1	1			
Prof. gram. lat.	1	1	1			
Vigário	1	1	1			
Boticários	3	4	-			
Negociantes	31	45	(102) 30	96%	66%	25,0%
Caixeiros	23	45	5	21%	11%	4,5%
"Vive de s/neg	97	110	10	10%	9%	8,3%
Empreg. Alfand.	8	15	(103) 6	75%	40%	5,0%
Agências	167	195	2			1,6%
Embarcados	10	17	2	20%	12%	1,6%
Administrad.	-	8	2		25%	1,6%
Total do grupo das Profs. liga das ao comérc.	336	435	57	7,2%	3,1%	47,5%
Militares			28			23,3%
Marceneiros	2	2	-			
Carpinteiro	26	47	-			
Ferreiros	13	20	-			
Ourives	5	5	-			
Tanoeiros	3	9	2	66,6%	22,2%	1,6%
Padeiros	3	7	-			
Pedreiros	8	23	1			

(94) DAESP-T.I. Maços de Pop. de Santos: 1823-46, N.O. 154, Cx. 154.

(95) Idem.

(96) Porcentagem do total dessa prof. em 1829

(97) Porcentagem do total dessa prof. em 1836

(98) Porcentagem do total dos "Sócios-Def." identificados: 119

(99) Sem os escrivães que são empregados na Alfândega:

(100) O Pe. Vigário de Santos e o Professor da gram. latina

(101) Coletor das Rentas Nacionais: 1831: João Baptista Rodrigues da Silva, que é no mesmo ano Juiz de Paz e membro da "Soc. dos Def.". 1836: Antônio Martins dos Santos que era membro da "Soc. dos Def." em 1831.

(102) Um dos negociantes conta só no livro de Martin Francisco: Contribuinte. Sem levar em consideração essa indicação seriam somente 29 negociantes.

(103) Dos 6 empregados na Alfândega são: 3 escrivães, 1 inspetor, 1 guarda dos armazéns e 1 escriptorário.

De Santos em:	Composição Prof.		da Soc. dos Def- em 1831	Part.em % dos grupos Prof.na "Soc.dos Def" referente ao total das prof.em		das Prof. na próp. Socied.
	1829	1836		1829	1836	
Alfaiates	17	25	9	53%	36%	7,5%
Sapateiros	19	23	-			
Barbeiros	3	5	-			
Calafates	3	9	-			
Pescadores	31	70	1			
"Vive da sua venda"	36	35	-			
Lavoura	109	150	5	4,5%	3,3%	4,6%
Músicos	4	5	3	75,0%	60,0%	2,5%
Policeiros	3	5	-			
Feitores	5	5	-			
Jornalceiros	-	9	-			
"Esmolas"	-	5	-			
Empregados no Arsenal	16	16	(104) 2			
Pintores	4	4	-			
Empregado no Juiz de Paz	-	-	(105) 1			
Estudante	-	-	(106) 1			
Juiz de Direi to	-	-	(107) 1			
Of.de Justiça	-	-	(108) 1			
Secret.da Cam Municipal	1	1	1			

(104) São também contados entre "Militares"

(105) Não se podia definir melhor esse agregado do Juiz de Paz, João Baptista Rodrigues da Silva.

(106) José de Jesus de Pereira, nº 124 na lista de Martim Francisco: Em 1836 tinha 24 anos de idade e estudava em São Paulo. Martim Francisco afirma que era "formado em direito". Em 1831 tinha portanto 19 anos. Nós não o encontramos em 1829/30, na lista dos "Maços de População".

(107) Cfe.: Martim Francisco - cp. cit. p. 170.

(108) Idem.

Como se vê claramente nessa lista, quase todos os grupos profissionais estavam representados no movimento da "Sociedade dos Defensores" de Santos. Os artesãos excepto os alfaiates, participaram pouco no movimento. Os grupos mais fortes eram, sem dúvida, o dos "negociantes" e o dos "militares", representando, respectivamente, 25% e 23,3% de todos os associados. Se juntarmos, aos "negociantes", os grupos: "vive do seu negócio", "empregados na alfândega", "administradores", "caixeiros", "vive de agências" e "embarcados", que são profissões diretamente ligadas ao comércio e ao porto, cristalizam-se as atividades ligadas ao comércio como portadores do movimento, representando 47,5% dos membros da "Sociedade dos Defensores". Esse grupo dos "comerciantes" ficaria ainda mais forte, se levarmos em consideração que muitos dos militares estavam também engajados no comércio (109). No Conselho Deliberativo, que era muito importante na direção da associação, predominavam os negociantes (110). O voto dos "conselheiros" tinha mais valor e as decisões importantes, ou as representações dirigidas ao Presidente da Província e à Assembléa Legislativa do Império tinham lá sua origem. O artigo 6º dos "Estatutos Provisórios da Sociedade dos Defensores" determinava que "compete ao Conselho deliberar sobre todos os objetos pertencentes à Sociedade e designar as suas operações, quer nas ocasiões ordinárias, ou quer nas extraordinárias que possam ocorrer", e conforme o

(109) Antônio Martins dos Santos; Diogo José de Carvalho, Manoel José da Silva Bastos; Manoel Luis Pereira Braga; Ernesto João de Figueiredo; Joaquim José Barbosa da Silveira e José Carneiro da Silva Braga, por exemplo tem duas "profissões": militar e "atividade comercial". Quem pertencia a um Corpo de 1º Linha de Exército, classificamos como "militar" quem pertencia a um Corpo de 2ª Linha de Exército, classificamos como "civil".

(110) O Conselho Deliberativo da Sociedade dos Defensores em abril de 1831:

Antonio Manoel da Silva Bueno	-negoc.-branco-	21
Luis Pereira de Campos Vaqueiro	-negoc.-branco-	26
Antônio Carlos da Costa Als Andradá	-milit.-branco-	30
Antônio João Xavier de Faria	-negoc.-branco-	27
João M. de Azevedo Marques	-milit.-branco-	27
Ángelo Custódio T. Nogueira	-negócios.-branco-	35
Antônio Martins dos Santos	-negoc.-branco-	39
João Pedro da Silva Cruz	-Proc. Cam. Mun.-branco-	41
Diogo José de Carvalho	-negoc.-branco-	31

(Conforme: Maços de População de Santos e Offícios Diversos de Santos de 1831).
Sobre a função do "Conselho Deliberativo" veja-se: Os Estatutos - artigos: 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

artigo sete dos mesmos Estatutos "nomeará o Conselho um Presidente, tirado do seu seio, o qual presidirá às suas sessões, será o chefe da Sociedade e exercerá o governo dela, na parte executiva, tendo para isto tantos agentes ou delegados seus, e da sua livre nomeação, quantos lhe parecerem necessários". Também "o Secretário será nomeado pelo Conselho Deliberativo"(111). As deliberações, atuações políticas e representações do Conselho Deliberativo, que estava quase exclusivamente nas mãos dos negociantes, conseqüentemente, eram expressões dos interesses, atitudes e do pensamento político desse grupo.

Um segundo grupo apresenta-se quase tão forte como o dos negociantes: os Militares. Santos, por causa das Guerras do Sul do Império e, conseqüentemente, do perigo de corsários teve, durante todo o Primeiro Reinado, um número bem alto de soldados estacionados em seus quartéis.

Depois da Independência Política do país, um dos primeiros cuidados de Dom Pedro I, referente ao exército, foi diferenciar os soldados brasileiros dos seus camaradas portugueses. "Surgiu a adoção do tope verde-amarelo que se tornou obrigatório em todos os Corpos da tropa nacional" (112). Carecendo de tropas, o imperador foi obrigado a apelar para o recrutamento de mercenários estrangeiros, por causa da sua política no Prata. Os soldados estrangeiros foram recrutados, na sua maioria, entre elementos das mais variadas classes sociais da Europa, desde nobres decadentes, até elementos sociais e criminosos. Estes soldados não alcançaram muita popularidade entre os seus camaradas brasileiros, eram mal vistos pela população civil e pelos políticos liberais que viam neles uma força militar na qual Dom Pedro I poderia apoiar-se para restabelecer o absolutismo. Isso causou numerosas rixas e conflitos que tiveram lugar no Rio de Janeiro. Essas tropas de mercenários eram consideradas tropas de elite e, por tal motivo, davam guarda ao Paço Imperial. Em 1828, estourou um movimento, cuja repressão, pelos Batalhões Nacionais, foi rápida e violenta.

(111) DAESP-T.I. - Of. Divs. de Santos de 1831, N.º. 1209, Cx. 414, "Cópia dos Estatutos Provisórios da Sociedade dos Defensores do Santos.

(112) PAULA, Eurípedes Simões de - "A organização do exército brasileiro". In: MORAES, Sérgio Buarque de, - História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II - O Brasil Monárquico - Vol. 1 - o processo da Independência São Paulo. Difusão Européia do Livro. 1966

"O mais importante documento militar do primeiro reinado", escreve Eurípedes Simões de Paula no seu artigo sobre "A Organização do Exército Brasileiro", "foi o decreto de 1º de dezembro de 1824, pelo qual as Forças Brasileiras de terra se organizaram como exército de Primeira e Segunda Linha"(113). Foi nessa transformação que o Regimento de Artilharia de Santos se transformou no Terceiro Corpo de Artilharia de Posição da Primeira Linha do Exército de Santos(114).

Em 1831, a oficialidade desse Corpo de Artilharia entrou por grande parte na "Sociedade dos Defensores"(115): dois dos Oficiais, João Mariano de Azevedo Marques e Antônio Carlos de Costa Aguiar e Andrada, figuram no "Conselho Deliberativo" da Sociedade.

(113) Idem - op. cit. p. 274.

(114) Idem - loc. cit.

(115) D&ESP - T.I. Corpo de Artilharia de Posição - Santos-1831, N.O. 2.384, Caixa 27:

Relação das praças do Segundo Corpo de Artilharia de Posição de Santos da Primeira Linha de Exército, do dia primeiro de abril de 1831:

ESTADO MAIOR

Comandante: Tenente-Coronel: Henriques Marques de Oliveira Lisboa - "membro da Soc.dos Def."

Sargento-Mór: Luis Antônio da Costa Aguiar

Ajudante: João Baptista Rodrigues Moreira - Soc.dos Def.

Cirurgião-Mór: Firmino José Moreira Xavier

Capitão: João Nepomuceno Neves

Quartel-Mestre: Manoel Ferreira Franco - Soc.dos Def.

Cirurgião-Mór Ajudante: João Baptista Teixeira.

Sargento-Ajudante: Firmino de Godoi Moreira

Sarg.Quartel-Mestre: Francisco X. Silveira - Soc.dos Def.

PRIMEIRA COMPANHIA

Comandante: 1º Tenente: João Mariano de Azevedo - Soc.dos

2ºs. Tenentes: Vicente Marques Lisboa Def.

Costano Manoel de Faria Albuquerque,

SEGUNDA COMPANHIA

Comandante: Capitão: José Joaquim Barbosa - Soc.dos Def.

1º Tenente: José Olintho Carvalho e Silva

2ºs. Tenentes: Francisco de Paula Aranha - Soc.dos Def.

Antônio Vaz de Almeida Fonseca - idem.

TERCEIRA COMPANHIA

Comando: Capitão: Antônio Carlos de Costa Aguiar e Andrada - "Soc.dos Defensores".

1º Tenente: ----

2ºs. Tenentes: Francisco Inácio de Freitas - Soc.dos Def.

José Antônio da Silva Rodrigues.

QUARTA COMPANHIA

Comando: Capitão: Ricardo José Gomes Jardim.

1º Tenente: João Ribeiro Sandim - Soc.dos Defensores.

2ºs. Tenentes: Marcolino Pereira de Carvalho - Soc.dos Def.

Inácio Antônio Lisboa - Soc.dos Def.

Acúrcio José Pereira - Soc.dos Def.

2º Sargento: Manoel Bento d'Andrade - Soc.dos Def.

Pelo mesmo Decreto de 1º de dezembro de 1824 "organizaram-se também 5 corpos de Artilharia Montada no país(116). O segundo Corpo de Artilharia Montada de São Paulo teve por sede a Vila de Santos. Também desse contingente constatamos uma participação na "Sociedade dos Defensores"(117). O Decreto de 1º de dezembro de 1824 organizava também o Exército de Segunda Linha - Reserva -. Foi organizada com 4 Regimentos de Infantaria, 89 Batalhões de Caçadores, 39 Regimentos de Cavalaria e algumas unidades de Artilharia espalhadas pelo país todo(118). Os Oficiais do Batalhão de Caçadores nº 45 de Segunda Linha estacionado em Santos, se engajaram igualmente na "Sociedade dos Defensores"(119). Pode-se perceber claramente a grande participação da oficialidade santista no movimento da "Sociedade dos Defensores". Não eram os soldados rasos, que contribuíram muitas vezes para desordens e revoltas, que entraram na Sociedade, mas os Oficiais, inclusive o Comandante Militar da Vila de Santos, Antônio Carlos da Costa Aguiar e Andrada, que também era membro do Conselho Deliberativo.

"De todos os atos militares da Regência", escreve Eurípedes Simões de Paula, no seu artigo sobre A Organização do Exército Brasileiro, "nenhum teve a importância e a repercussão daquele que criou a Guarda Nacional" (120). "As Guardas Nacionais", diz a lei de 18 de agosto

(116) PAULA - op. cit. p. 274.

(117) DAESP-T.I.Trem Bélico Cx.32,N.º.2389:Rel.dos Ofic. do Conting.do 2º Corpo de Art.Montada,de 4/10/31.
Comand.Intorino:Cap.José Ferreira de Azevedo - "S.D."
1ªCOMP.:Comando:1ºTen.João Alves de Almeida
2ºTen.Inácio Dias Lima - "S.D."
2ªCOMP.:Comando:1ºTen.José Joaquim Gonçalves Neves -
"Soc.dos Defensores"-
2ºTene.José Vicente da Fonseca.

(118) PAULA - op. cit. p.275.

(119) DAESP-T.I.Of.Dvs.e Rel.dos Com.do Santos,Cx.16.N.º.8.
Estado Maior:Com.Ten.Cor.André Alves Borges. - 2373.
Ten-Cor.José Carneiro de S.Borges - "S.D."
Alferes:Joaquim José de M. Rangel.
Quartel-Mestre:José Joaquim F.ª Silva.
Ten-Secr.:Manoel José da Silva - "S.D."
1ªComp.:Comando:Cap.José de Souza Cavalle
Ten.:Joaquim José Vieira de Carvalho - "S.D."
2ªComp.:Comando:Cap.José Xavier da Costa Aguiar
Ten.:Diego José de Carvalho - "S.D."
Sarg.:Ernesto João de Figueiredo - "S.D."
3ªComp.:Comando:Cap.Jerônimo Antônio de Siqueira.
Furiel:Manoel Joaquim da S.Quaresma - "S.D."
4ªComp.:Comando:Cap.Antônio Gonçalves de Aranha Penn.
Furiel:Manoel Jacintho de Frounga - "S.D."
5ªComp.:Comando:Cap.Antônio Martins dos Santos - "S.D."
(120) PAULA, Eurípedes Simões de, - op. cit. p.273.

de 1831, "são criadas para defender a Constituição, a Liberdade, Independência e integridade do Império, para manter a obediência às leis, conservar e restabelecer a ordem, tranquilidade pública e auxiliar o exército de linha na defesa das fronteiras, e costas"(121). A "Sociedade dos Defensores" em Santos foi criada para defender "a liberdade de na forma estabelecida e jurada, e a independência do Brasil"; ela queria "auxiliar" a ação das autoridades públicas todas as vezes que se fará preciso a bem da ordem e da tranquilidade e inteira execução das leis(122). No dia 17 de abril de 1831, prometeu ao Juiz de Paz da Vila de Santos nesses termos "pode contar com todo o auxílio que estiver ao alcance de suas possibilidades para a bem e fiel executar das leis e tranquilidade pública"(123), e no dia 15 de junho volta a firmar que "a Sociedade está resolvida a prestar todos os serviços que possam utilizar a tranquilidade e segurança...."(124). À primeira vista, já se percebe a coincidência das finalidades da Guarda Nacional e da "Sociedade dos Defensores". Os sócios-defensores da Liberdade e Independência Nacional foram efetivamente "guardas nacionais" antes da criação da "Guarda Nacional". Quando foi criada, os membros da "Sociedade dos Defensores entraram para suas fileiras, fato que, aliás, o Juiz de Paz de Santos afirma numa carta ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 11 de janeiro de 1832, na que explica "que quase todos os membros - da Sociedade dos De

(121) CASTRO, Jeanne Berrance de - "A Guarda Nacional". In: HOLANDA, Sérgio Buarque de - História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II - O Brasil Monárquico, Vol. 4 - Declínio e Queda do Império. p. 277.

(122) DAESP - T.I. Offícios Diversos de Santos de 1831, N.º. 1.209, Caixa 414: Estatutos Provisórios da "Sociedade dos Defensores" da Liberdade e Independência Nacional de Santos, do dia 17 de abril de 1831, artigos 1º e 10º.

(123) Idem: Carta do "Conselho Deliberativo" da "Sociedade dos Defensores" de Santos ao Juiz de Paz de Santos, do dia 17 de abril de 1831.

(124) Idem: Carta ao Presidente do "Conselho Deliberativo" da "Sociedade Defensora", Antônio Manoel de Silva Duque no, ao Juiz de Paz de Santos, do dia 15 de junho de 1831.

DAESP - T.I. Offícios Diversos de Santos de 1832, N.º. 1219, Ex. 415: Carta do Juiz de Paz de Santos, João Batista Rodrigues da Silva, ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 11 de janeiro de 1832.

fensores - são Guardas Nacionais"(125).

Por Comandante Geral das Guardas Nacionais é eleito Diogo José de Carvalho(126), que era, ao mesmo tempo, Presidente da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional de Santos. Conforme uma carta sua ao Presidente da Província de São Paulo, faziam, a primeira e a quarta companhia, o serviço fora do centro urbano, onde a maioria dos alistados nessas duas Companhias também morava; "recaía, assim, todo o serviço dentro da Vila sobre a segunda e terceira companhias, por serem estas compostas por pessoas que habitavam na praça"(127). A oficialidade inteira dessas duas Companhias estava composta de membros da "Sociedade Defensora".

Concluindo, podemos dizer que grande parte das forças militares de Santos estava sob comando de Oficiais que eram membros da "Sociedade dos Defensores". Os soldados da Primeira Linha vieram, muitas vezes, de camadas sociais marginalizadas. Eles interpretaram ou entenderam o pensamento liberal, não em função da ordem estabelecida, mas num sentido "anarquista". Os favorecidos da ordem estabelecida, os "donos do poder", não podiam confiar

(125) Idem: Tabela dos Oficiais das 4 Companhias de Guardas Nacionais na Vila de Santos, conforme a eleição do dia 11 de fevereiro de 1832:

PRIMEIRA COMPANHIA:

João Baptista da Silva Bueno	-Capitão	-	---
Athanasio José de Couto	-Tenente	-	---
Joaquim José B. da Silveira	-Alferes	-	Soc. dos Def
Francisco Eugênio de Paula	-1º Sargento	-	Soc. dos Def

SEGUNDA COMPANHIA

João Otávio Nóbias	-Capitão	-	Soc. dos Def
Antônio Ferreira da Silva	-Tenente	-	---
José Antônio Vieira Barbosa	-Alferes	-	Soc. dos Def
Ernesto João de Figueiredo	-1º Sargento	-	Soc. dos Def

TERCEIRA COMPANHIA

Diogo José de Carvalho	-Capitão	-	Soc. dos Def
Luis F. de Campos Vogueiro	-Tenente	-	Soc. dos Def
Francisco Xavier de Carvalho	-Alferes	-	Soc. dos Def
José Policiano dos Anjos	-1º Sargento	-	Soc. dos Def

QUARTA COMPANHIA

João Xavier da Costa Aguiar	-Capitão	-	---
Manoel Joaquim Soares	-Tenente	-	Soc. dos Def
Antônio José de Mello	-Alferes	-	Soc. dos Def
João Policiano Soares de Miranda	-1º Sargento	-	---

(126) Idem: documento citado.

(127) D.ESP - T.I. Offícios Diversos de Santos de 1832, N.º. 1.210, Caixa 415: Carta do Comandante da Guarda Nacional de Santos, Diogo José de Carvalho, ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 10 de outubro de 1832.

nulos. Os soldados não serviram para garantir a ordem e a tranquilidade pública. Com a criação da Guarda Nacional, foi a camada social dominante que assumiu o serviço de proteger os próprios interesses, defender a ordem estabelecida, garantindo sossego e tranquilidade pública. Os Guardas Nacionais foram cidadãos armados, proprietários e industriais que representavam cada um família e bens para defender, que não podiam mais sofrer a inquietação, os incômodos e prejuízos que lhes causavam elementos radicais, excluídos e anarquistas. Os "Defensores da Liberdade e Independência Nacional" de Santos já se tinham constituído, por assim dizer guardas nacionais antes do dia 18 de agosto de 1831, fazendo o serviço das Rondas Noturnas, rondas nos dias santos e domingos, auxiliando as autoridades locais para sustentar ordem e tranquilidade.

Os Militares e as pessoas ligadas ao comércio foram os grupos profissionais mais importantes no movimento da "Sociedade dos Defensores". Outros grupos profissionais não tem a mesma presença quantitativa ou qualitativa: a participação dos artesãos é pouca, somente os alfaiates contribuíram com um número bem forte. Também os lavradores tem poucos representantes na "Sociedade dos Defensores". Como já vimos, a grande maioria das pessoas que vivem na lavoura, no município de Santos, não era formada de grandes fazendeiros. Eram pessoas que "tem um sítio", que "plantam para comer" ou que "plantam para se sustentar", como lemos nos "Maços de População". Mas os representantes desse grupo profissional que entraram na "Sociedade dos Defensores", se encontravam entre os poucos "fazendeiros" santistas: Alexandre José de Oliveira Costa, era dono de 21 escravos e Senhor de Engenho; assim também João Baptista da Silva com 42 escravos; Silvestre Francisco da Costa com 30 escravos e João Feliciano Gomes de Miranda dono de 18 escravos. Somente Bonifácio José de Andrade, irmão dos "Andradas", não era Senhor de Engenho, mas tinha um sítio e era dono de 7 escravos.

Pessoas como o Padre Vigário, o Professor de Gramática Latina e Professor das primeiras letras, especializado no método de Lancaster(128), eram elementos de uma

(128) conforme AMÉDIA, Miguel Calmon de. Pin - op.cit.p.221: "O sistema José Lancaster consiste na aplicação de uma máquina mui antiga, segundo a qual tudo quanto um homem sabe, pode ensiná-lo a qualquer modo de saber

certa influência e estima social sem, realmente, pertencerem ao grupo dos "donos do poder".

Na "Sociedade dos Defensores" encontramos, também, muitos parentes e partidários dos "Andradas". Dois irmãos de José Bonifácio eram membros da Sociedade: Francisco Eugênio de Andrada e Silva, negociante no Rio de Janeiro e em Santos, e o Padre Bonifácio José de Andrada. Dois sobrinhos exerciam cargos importantes em Santos e na "Sociedade dos Defensores": Diogo José de Carvalho, filho de D. Bárbara Joaquina de Andrada, irmã dos Andradas, era Presidente da "Sociedade" desde agosto de 1831 e, durante o ano de 1832 e 1833, Comandante Geral da Guarda Nacional. Além disso, era vereador suplente da Câmara Municipal; Antônio Carlos de Costa Aguiar de Andrada, filho de D. Ana Marcelina Ribeiro de Andrada, Comandante Militar da Vila desde junho de 1831 e, temporariamente, Secretário da "Sociedade dos Defensores", além de membro de seu Conselho Deliberativo. M. E. Gomes de Carvalho na sua obra Os Deputados Brasileiros nas Cortes de Lisboa, indica como outro sobrinho de José Bonifácio, Antônio Manoel da Silva Bueno, primeiro Presidente da Sociedade dos Defensores, ex-deputado às Cortes de Lisboa e membro do Apostolado, em 1822. Nós entretanto, não podemos verificar o grau de parentesco. Mas, seja como for, conforme a documentação, ele era desde 1821 partidário dos Andradas, juntamente com Antônio Martins dos Santos e o Padre Vigário José Antônio da Silva Barbosa, te dos membros da "Sociedade dos Defensores".

A "Sociedade dos Defensores" e a administração local

Em 1831, quando se formava a "Sociedade dos Defensores", os cargos importantes da administração civil estavam distribuídos da seguinte maneira(129):

(128-Cont.)bem as coisas é ensiná-las. O sistema consiste; portanto, em fazer com que os rapazes ensinam uns aos outros. Cada escola é dividida em classes de rapazes, quase da mesma idade, e que tenham feito iguais ou quase iguais progressos. Cada classe destas se divide em decuriões e em discípulos. Os decuriões devem fazer tudo as lições aos seus discípulos no mesmo passo que os está em eles mesmos, vigiar no seu bom comportamento e no seu zelo e boa ordem da classe. No sistema Lancaster, um mestre pode governar uma classe de 500 ou 600 discípulos..."

(129) SANTOS, Francisco Martins dos-op. cit., Vol. II "Anexo", D.ESP-T.I. Offícios Diversos de Santos de 1831, Caixa 414, N.O. 1.209.

Juiz de Fora	: Fernando Pacheco Jordão	- S.D. -	---
Juiz de Paz	: João B.R. da Silva	- S.D. -	negoc.
Juiz de Paz supl.	: Barnabé F.Vaz de Carvalho	- S.D. -	negoc.
Proc.da C.Munic.	: João P.da Silva Cruz	- S.D. -	negoc.
Socr.da C.Munic.	: Manoel J.de S.Guerra	- S.D. -	---
Pe.Vigário	: José A.da Silva Barbosa	- S.D. -	---
Prof.da G.L.	: Joaquim José Sant'Ana	- S.D. -	---
Prof.das L.L.	: Thomas R.de Jesus	- S.D. -	---
Col.das Rondas	: João B.R. da Silva	- S.D. -	negoc.

Câmara Municipal de 1829 - 1833

José Inácio Rodrigues de Carvalho	- - -	Padre
Antônio Manoel da Silva Bueno	- S.D. -	negoc.
Manoel Ângelo Figueira de Aguiar	- - -	Padre
Francisco Xavier da Costa Aguiar	- - -	negoc.
Patrício Manoel de Andrade e Silva	- - -	Padre
Antônio Martins dos Santos	- S.D. -	negoc.
Joaquim José de Carvalho	- - -	Padre

Suplentes

João Teixeira Chaves	- - -	Lavoura
João da Silva Oliveira	- - -	Lavoura
João de Monte Bastos	- - -	Lavoura
José Carvalho da Silva	- - -	negoc.

Em 1831, a administração da Vila de Santos estava, em grande parte, nas mãos da "Sociedade dos Defensores": Juiz de Fora, Juiz de Paz, Juiz de Paz suplente, Procurador da Câmara Municipal, Secretário da Câmara Municipal. Mas a Câmara Municipal, a chamada "Câmara dos Padres", não aderiu ao movimento. Somente dois vereadores entraram na Sociedade: Antônio Manoel da Silva Bueno e Antônio Martins dos Santos. A assinatura destes dois vereadores aparece poucas vezes nos documentos da Câmara Municipal dos anos de 1831 a 1832. Parece, que ao redor da "Sociedade dos Defensores" se uniam os elementos que tiveram controvérsias ou brigas com a Câmara Municipal (130). O alvo de todas as críticas e descontentamentos era o Presidente da mesma, o Padre José Inácio Rodrigues de Carvalho.

(130) João Baptista Rodrigues da Silva, Juiz de Paz de Santos de 1829-33, brigou com a Câmara Municipal por causa da fiscalização de carnes no matadouro público, no fim do ano de 1830. Em 1831, entrou na "Sociedade dos Defensores".

Parece-se, igualmente, que o grupo dos negociantes estava fortemente engajado na administração pública da Vila de Santos e, além disso parece que uma certa oposição à Câmara Municipal e a seu Presidente era um dos motivos para aderir ou não ao movimento da "Sociedade dos Defensores". No fim do ano de 1831, a Sociedade iria se empenhar numa briga séria com o Padre José Indício, como veremos mais tarde. Na Câmara Municipal de 1833-37, a "Sociedade dos Defensores" era melhor representada do que na de 1829-33 (131).

Os grupos profissionais mais engajados no movimento da "Sociedade dos Defensores", portanto, foram os grupos sociais dominantes de Santos, militares e negociantes. Achavam-se em harmonia com a ordem existente, com o status que que lhes possibilitou progresso e desenvolvimento, riqueza e prosperidade, não tendo motivos para romper com a ordem econômica, social e política.

(130-Cent.)-Antônio Martins dos Santos, e Antônio Manoel da Silva Bueno, são os únicos vereadores que não assinavam o documento da Câmara Municipal no qual se assqueixou junto ao Pres. da Prov. de S. Paulo. Os dois entram, em 1831, para a "Sociedade dos Defensores".

-O Professor de Gramática Latina, Pe. Joaquim José de Sant'Ana, que brigou várias vezes com a Câm. Municip. entrou na "Sociedade dos Defensores".

-Ángelo Custódio Teixeira Nogueira, que estava em 1830 em divergência com a Câmara Municipal por causa da abertura de uma rua, entrou, igualmente, em 1831, na "Sociedade dos Defensores".

-Na carta de 2 de janeiro de 1832, o Pres. da Sociedade dos Defensores explica claramente, que a "Sociedade dos Defensores", se colocou já no passado claramente no lado dos cidadãos queixosos.

(veja p. deste estudo).

(131) Câmara Municipal de Santos de 1833 - 1837

Presidente:	João Pedro da Silva Cruz	- S.D.-
Vereadores:	João de Souza Pereira Bueno	- S.D.-
	José Martins do Monte	- - -
	Antônio C.R. de Andrade e Silva	- - -
	Luis Pereira de Campos Vergareiro	- S.D.-
	João Xavier da Costa Aguiar	- - -
	João Teixeira Chaves	- - -
Suplentes :	João Otávio Nobias	- S.D.-
	Manoel Pereira dos Santos	- - -
	Luis Manoel da Silveira	- - -

3. A "SOCIEDADE DOS DEFENSORES" DE PIRACICABA

No dia 11 de abril, formava-se na Vila de Constituição - Piracicaba - a "Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional". Inspirados no procedimento da Capital da Província(132) e dos municípios vizinhos, 207 piracicabanos assinaram o compromisso "de defender por todos os meios legais à custa das próprias vidas estes dois objetos sagrados - Liberdade e Independência - contra qualquer agressão, seja qual for a sua origem(133). Eles se comprometeram a obedecer "ao que for decidido pela Sociedade cujos Estatutos se vão fazer"(134).

Dos 207 sócios-defensores, conseguimos identificar 140. Desses 140 associados da "Sociedade dos Defensores" de Piracicaba falaremos daqui em diante, apresentando-os como membros de determinados grupos étnicos, sócio-econômicos e profissionais mostrando, além disso, a sua posição social e função na administração da vila. Os "Maços de população" e os "Ofícios Diversos" de Piracicaba, como também outras fontes secundárias, nos permitem fazer indicações precisas e interessantes sobre a situação econômica, atividade profissional e engajamento na vida política dos Sócios-Defensores.

No que se refere à composição étnica e étnica, podemos dizer que dos 140 membros identificados, 137 eram brancos e três pardos livres(135). Os três pardos li

(132) DAESP - T.I.-Of.Divs.de Piracicaba: 1830-1835. Caixa 372, N.O. 1167. Carta de Pres.da Soc.dos Def. à Câmara Mun. de Piracicaba, do dia 11/4/31.

(133) Idem, doc. cit.

(134) Idem, doc. cit.

(135) Já que não encontramos um levantamento da população de Piracicaba do ano de 1831, baseamo-nos no de 1828, ano em que a composição da população se apresenta da seguinte maneira: (conforme Maços de População)

Piracicaba total (1828)	"Soc.dos Defensores"
Pretos cativos: 644	---
Pretas cativas: 223	---
Pardos cativos: 44	---
Pardas cativas: 22	---

vres tinham as profissões de alfriate, sapateiro e "vive de agências". Nenhum destes pertencio ao "Conselho Deliberativo" da Sociedade(136). Tão pouco qualquer deles ocupou um cargo importante na administração da vila. No que diz respeito à idade podemos observar(137) que mais da metade dos sócios contava mais de 30 anos de idade. O grupo etário de 30 - 40 anos era o mais fortemente representado: 39 elementos.

A composição profissional de Piracicaba e a participação dos diversos grupos profissionais na "Sociedade dos Defensores" apresenta-se da seguinte maneira:

	- casos declarados nas listas -		
PROFISSOES	1828(138)	1836(139)	Soc.Def(140)
I. ATIVIDADES LIGADAS A LAVOURA			
Senhores de engenho	68	78	40
Vivem da lavoura	490	807	27
Feitores	12	8	--
Administradores	15	14	<u>10</u> 77

(135-Cont)Piracicaba total(1828)	Soc.dos Defens.
Pretos livres: 4	--
Pretas livres: 3	--
Pardos livres:190	3
Pardas livres:198	--
Branços: 584	137
Branças: <u>510</u>	--
Total	identificados-140

(136)O Cons.Delib.da Soc.dos Def.em maio/junho de 1831:
 Francisco José Machado -Pres.- negociante -36 anos.
 Bento Manoel de Moraes - senhor de engenho
 José Alvaros de Castro -vivo de s/negócio -33 anos.
 Antônio Fiuza de Almeida - negociante - 33 anos.
 Vicente do Amaral Gurgel -vivo de s/negócio -41 anos.
 Caetano J.da Cunha Caldeira -sr.de engenho -36 anos.
 José Rodrigues Leite - negociante - 33 anos.
 José Caetano Rosa - senhor de engenho - 46 anos.
 Bento Antônio de Moraes -senhor de engenho -43 anos.
 Elias de Almeida Prado - senhor de engenho.
 Câmara Municipal: 1828 - 1832:

Pedro L. de Oliveira
 José Alvaros de Castro
 Antônio F. de Almeida
 Vicente do Amaral Gurgel
 José Caetano Rosa
 Luciano R. Passos

(137)A "Soc.dos Def."estava dividida nos grs.etários a saber:

0 - 20	- nenhum
20 - 30	- 30
30 - 40	- 39
40 - 50	- 13
50 e mais	- 35
s/indicação	- <u>23</u> <u>140</u>

(138)DAESP - T.I. Maços de População.

(139)Idem

PROFISSOES	- casos 1828	declarados nos 1836	listas - Sec. Def. (140)	
II. ARTESANOS				
Carpinteiros	18	50	4	
Alfaiates	3	14	1	
Soleiros	1	1	--	
Sapateiros	13	27	3	
Padreiros	1	1	--	
Oleiros	2	2	--	
Ferreiros	3	11	3	
Tocar pedras	2	2	--	
Trabalhar com madeiras	2	5	--	
Pintores	1	2	--	
Torneiros	1	1	--	
Partidor	1	1	--	
Carreiros	2	--	--	
Telheiros	--	3	2	
Padeiros	1	1	--	
Ourivos	--	2	<u>1</u>	14
III COMERCIO E TRANSPORTE				
Vive de sua tropa	2	32	--	
Camaradas de Tropa	14	10	2	
Taverneiros	6	12	--	
Negociantes	9	36	18	
Vive de seu negócio	38	39	7	
Vive de sua venda	6	2	1	
Vive de agências	93	116	<u>5</u>	33
IV ADMINISTRAÇÃO CIVIL E REL. E PROF. LIBERAIS.				
Claro	6	6	3	
Advogados	1	1	--	
Músicos	1	1	--	
Escritores	1	3	1	
Mairinhos	--	2	--	
Jornalheiros	119	128	<u>2</u>	<u>6</u>
Total dos sócios-def. identificados: 140				<u>130</u>
c/identificação profissional: 130				

(140) No Arquivo do Est. de S. Paulo, não encontramos um levantamento da popul. de Piracicaba no ano de 1831. Os levantamentos são de ano de 1828 ou de 1835. Damos preferência aos dados dos levantamentos do ano de 1828. Muitas vezes, porém, não conseguimos identificar os indivíduos no levantamento. Nessas cas s recorremos ao ano de 1835 ou a outras fontes como: GUERRINI - op. cit. - "D. Piracicaba para Piracicaba. Piracicaba", "Jornal de Piracicaba", 1921.

NEME, Mério - op. cit.

O grupo mais forte é o dos senhores de engenho, num total de 40, que significa 60% de todos os senhores de engenho do Piracicaba e 29% de todos os Sócios-Defensores. Se somarmos ao número de senhores de engenho o dos ministradores - 10 - temos um total de 50, 73% de todos os engenhos e 36% de todos os sócios-defensores. Esses senhores de engenho são donos de uma escravidão: num total de 1.477 escravos. Dos 10 ministradores, 5 são dos engenhos e fazendas do Antônio Paes de Barros e Bunte Paes de Barros, tendo sob sua responsabilidade 196 escravos (141). Eis alguns exemplos de senhores de engenho e o número correspondente de escravos: Estevão de Campos Negreiros possuiu 24 escravos, José Cretano Rosa 52, Domingos Soares de Barros 31, Francisco de Paula Camargo 92, João de Almeida Lima 66, Garcia Rodrigues Bueno 94, e Francisco de Bueno Camargo 82 escravos(142). No lado de Nicolas Pereira de Campos Vaqueiro, José da Costa Carvalho (143) e dos irmãos Paes de Barros são os senhores de engenho mais ricos que se juntaram no movimento da "Sociedade dos Defensores". A renda indicada nos "Maços de População", para o ano de 1835, confirmam a nossa afirmação. Já no ano de 1830, Elias de Almeida Prado teve uma renda anual de 4.000\$000 e José Rodrigues Leite de 2.400\$000.

O segundo grupo é dos "que vivem de sua lavoura" num número de 27, que representa 20% de todos os sócios defensores, e somente 5% dos que vivem da lavoura. O grupo é muito heterogêneo: 9 destes não possuem nenhum escravo, 12 possuem de 1 a 10 escravos, 6 são possuidores de um número relativamente grande de escravos: 12,18,22,26,14 e um deles tem 85 escravos. Dos 10 ministradores dois são de fazendas; um da propriedade dos Srs. Paes de Barros no qual trabalham 74 escravos(144). Os senhores de engenho, os que

(140-Cent.) CAMPOS, Zulmiro Ferraz de -Centenário do Rio Claro. Rio Claro, Conrad, 1929.

FERRAZ, J. Rômulo -História do Rio Claro. (A sua vida, os seus costumes, os seus homens) 1921 - 1827 - 1922. São Paulo, Honnias, 1972.

BUSCH, Reinaldo Kuntz - História de Limeira. Limeira. Prefeitura Municipal, 1967.

- (141) Veja os sóc-def. n.ºs. 191, 18, 102, 140, 173 (em anexo).
 (142) Temos engenhos de 10, 12, 13, 14 e 16 escravos e um engenho de grande escravidão. Veja os sóc-def. n.ºs. 12, 23, 56, 61.
 (143) José da Costa Carvalho foi membro da Soc. dos Def. da cidade de São Paulo, e posteriormente da "Sociedade Defensora do Rio de Janeiro".
 (144) Veja sócio-defensor n.º 194.

vivem da lavoura - feitores - e os administradores repres-
tam juntos 60% de todos os sócios-defensores, em número
77 dos 130 cujas profissões são indicadas. Eles eram don-
de 1.780 escravos, mais do que a metade de todos os escr-
vos do município.

Estas pessoas ligadas à agricultura repres-
tavam certamente os interesses econômicos mais significati-
vos para o município de Piracicaba. Apesar da povoação ter
sido criada pelo Morgado de Mathews para poder contar com u-
sítio habitado no caminho para Guaiabá e Iguaçu, podemos
firmar, que o povoamento se formou principalmente porque
desde cedo, se percebeu que ali as terras eram propícias a
cultivo da cana(145). A cultura canavieira desenvolveu-s-
rapidamente: em 1799 havia 9 engenhos, que produziam 1.92
arrobas de açúcar; em 1816 já existiam 18 engenhos, e mai-
12 "em disposição de se levantarem"(146). Em 1825, havia 5
engenhos, produzindo 61.396 arrobas de açúcar(147), e em
1836, 78 engenhos que produziam 115.609 arrobas(148). E

(145) A povoação foi criada por Dom Luis Antônio de Souza Mo-
rão, o Morgado de Mathews, no dia primeiro de agosto de
1767. Em 24 de julho de 1770 foi expedida a provisão
para se levantar a Capela sob a invocação de Nossa Sen-
hora dos Prazeres. Tornou-se paróquia em 1774, tendo
o seu primeiro pároco, P. João Manoel de Silva. Por or-
dem de V de julho de 1784, a povoação de Piracicaba foi
mudada da margem direita do rio Piracicaba para a mar-
gem esquerda. A Capela mudou de título: invocação de
Santo Antônio em vez de Nossa Senhora dos Prazeres. A
freguesia de Araratyaguaba foi elevada a vila, em 1797,
e uma parte da povoação de Piracicaba ficou pertencen-
do a Itu, e, a outra a Porto-Feliz, pela Portaria de 2
de fevereiro de 1808. Os habitantes de Piracicaba re-
queriam em 31 de outubro de 1816, a sua elevação a vi-
la, com o nome de Vila Joana, em homenagem a D. João
VI. Essa aspiração só foi atendida pelo Govern. em 3
de outubro de 1821, tendo sido dado o nome de Vila No-
va Constituição em homenagem à adoção de Brasil ao re-
gime Constitucional.

(146) PETRONE, M. Th. Schorer - op. cit. p. 67.

(147) DAESP - T. I. Offícios Diversos de Piracicaba de 1825, C
371, N.O. 1166: Offício de João José da Silva - Cap. mo
no Presidente da Província de São Paulo - Artigos exi-
gidos dessa Vila de Constituição para formar-se a Con-
stituição da Província:

Fáb. de açúcar, parte destas e alambiques	
acrescentados	53
Produziu arrobas de açúcar	61.396
Valor de cada fábrica	1.600.000
Vir. das terras pertencentes a estas	2.400.000
Escravos empregados nas mesmas	1.671
Produziu aguardente, canoas consu- midas nas mesmas terras	

(148) MILLER, D.P. - op. cit. p.127/131.

1854, existiam 51 fazendas de cana com uma produção de 13 mil arrobas(149). O desenvolvimento rápido e a importância da cultura canavieira, em Piracicaba pode ser percebida claramente comparando-a com a dos dois municípios mais produtivos, Campinas e Itaú.

ANOS	Nº de Engenhos.			Produção em arrobas		
	C	I	P	C	I	P
1798	37	- 107	- 3	15.139	- 64.809	- 700
1799	37	- 113	- 9	16.875	- 73.506	- 1.922
1816	-	-	18(150)	-	-	-
1818	60	- 124	- 29(151)	100.000	- 106.162(152)-	-
1825	-	-	53	-	-	61.396(15)
1836	93	- 98	- 78	158.117	- 91.965	- 115.609(15)
1854	114	- 164	- 51	62.290	- 159.070	- 131.000(15)

Nota-se o progresso enorme da cultura canavieira e da sua produtividade, especialmente a partir da segunda década do século XIX. Atraídas pela produtividade, pelas boas condições e pela fertilidade do solo, vieram novos colonos fazendo com que a população crescesse. Os novos colonos vieram, sobretudo, de municípios vizinhos, mas também de mais longe(156). A população aumentou num ritmo acelerado(157).

	1822	1828	Piracic. 1836	Araraq.(158)	TOTAL
Prot.capt.	1.792	3.031	3.571	554	4.125
Pard.capt.	125	109	76	383	459
Total	1.917	3.140	3.647	937	4.584
Prot.livr.	16	26	23	6	29
Pard.livr.	1.099	984	1.769	518	2.287
Total	1.115	1.010	1.792	524	2.316
Branços	2.584	1.119	1.851	1.300	6.151
Livr.total	3.699	5.159	6.613	1.824	8.467
Pop.total	4.814	8.299	10.290	2.761	11.051

(149) conforme PETRONE, M.T.Sch. - op.cit. p.14/49.

(150) Idem - loc.cit., Piracicaba tem, em 1816, mais 12 engenhos de cana que se levantaram, que explicam o nº de eng.p/1818

(151) LISANTI FILHO, Luis - Comércio e Capitalismo: O Brasil a Europa entre o fim do século XVIII e o início do século XIX. (O exemplo de 3 vilas paulistas: Campinas, Itaú e Porto-Feliz 1798-1828/29. São Paulo, 1962, p.91.

(152) Idem - loc. cit.

(153) Veja-se nota 9.

(154) MULLER D.P. - op. cit. p. 127-131.

(155) PETRONE, M.T.Sch. - op. cit. p. 14-49

(156) Fizemos um levantamento da origem dos donos de uma unidade habitacional - fogaço -, em 1828. A 1ª e 2ª Camp.nª foi incluída nesse levantamento porque faltava a indicação de "naturalidade". Os donos dos 569 fogos vieram das seguintes freguesias, vilas ou cidades: S. Carlos-3; Parnaíba-35; Minas Gerais-56; Piracicaba-11; Santa Maria Mogi das Cruzes-4; Taubaté-1; Eur.pr.-25; São Vicente-10; Itatiaia-4; Bragança-55; Nazaré-21; Porto-Feliz-13; Itapetininga-2; São José dos Campos-8; São Roque-10; Mogi-Mirim-31

A população cresceu mais rapidamente do que o total da Província ou mais que muitas outras vilas. O número dos escravos também aumentou mais do que o das livres. Os senhores do engenho, fazendeiros, administradores e os "agricultores" e lavradores são, portanto, representantes da principal atividade econômica do município: a lavoura cana vicina comercial em fase de plena expansão na região.

Ao lado do grupo da grande lavoura e agricultura, destacam-se o dos comerciantes: negociantes, e pessoas que vivem do seu negócio, que tem uma venda ou vivem de ggências (18 - 7 - 1 - 5), num total de 31 pessoas.

Também esse grupo é muito heterogêneo. Com referência aos negociantes podemos afirmar que na maioria das vezes, pode-se ler na documentação somente a designação "negociante" sem maiores explicações(159). Dois negociantes comerciavam com gado(160), enquanto um outro era "negociante de fazenda seca"(161).

Quanto aos "que vivem do seu negócio" temos: 2 sem especificação alguma, 1 que vive do seu "negócio de fazenda seca", um que "vive do seu negócio de malhados", um "de comprar e vender", um de "venda" e um é taberneiro(162). É necessário ressaltar que não conseguimos discernir uma diferença clara e exata entre esses dois tipos - negociante e que vive do seu negócio -. A diferença seja talvez no fato de terem os "negociantes" maior raio de ação e maior prestígio social do que os segundos. Nenhum dos dois grupos possuía muitos escravos; a maioria tinha dois ou três. Três se destacaram tendo 6, 8 e 11 escravos(163). Os que possuem 6 e 11 são pessoas que vivem do seu negócio. Também os cinco associados que "vivem de gências" são possuidores de escravos, pelo menos três deles que possuem 12, 4 e 5 escravos. Os outros quatro não tem escravos. Os comerciantes são fortemente representados no Conselho Deliberativo da Sociedade. A metade destes é constituída pelas'

(156-Cont) Santa Catarina-1; Lorena-1; Juazeiro-51; Tibira-18; Itu-111; Avariguama-26; Sorocaba-8; São Paulo-21; São Sebastião-2 e Cunha-1.

(157) DRESP-T.I. - Moças do Pop. de Piracicaba.

(158) Em 1828 Ararquerã pertenciam ainda o Mun. de Piracicaba.

(159) Veja-se anexos n.ºs: 1; 9; 18; 29, 60, 101, 105; 115; 135; 161; 170; 176; 177 e 198.

(160) Veja-se anexos n.ºs: 9 e 10

(161) Idem n.º 57

(162) Idem n.ºs: 2; 5; 11; 36, 62 e 13;

(163) Idem n.ºs: 5; 36 e 164.

senhores de engenho e a outra metade pelos negociantes ou pessoas que vivem do seu negócio(164).

Comparados com o grupo da agricultura e com o do comércio, outros grupos profissionais, como por exemplo os "artistas", não tem expressão e significado algum. Encontramos 4 carpinteiros(165), 3 ferreiros e 3 sapeteiros(166), 2 telheiros e 1 ourivos. Três padres participaram no movimento político, dos quais dois foram, ao mesmo tempo, senhores de engenho: o Padre Vígrio de Piracicaba e o de Rio Claro. O primeiro era parente de Pedro, Conselheiro e Professor do Curso Jurídico, Manoel Joaquim de Amarel Gurgel. Este sempre participou da vida pública da vila, defendendo, por exemplo, em 1822/23, os interesses da municipalidade contra o partido dos 40 Coligados. O outro, Padre Delfim da Silva Barbosa, se engajou sobretudo na promoção da freguesia de Rio Claro, colaborando na "Sociedade do Bem Comum" cuja primeira tarefa era a construção da Igreja Matriz de Rio Claro(167).

Apesar da presença numérica desses grupos profissionais, a liderança cabia aos senhores de engenho e aos negociantes, que formaram o "Conselho Deliberativo" da Sociedade que era composto somente por esses dois grupos. Os mesmos grupos sócio-econômicos e, em grande parte as mesmas pessoas, ocuparam também os cargos de administração civil de Piracicaba que em 1831, estavam distribuídos da seguinte maneira:

- (164) Cons. Delib. - Francisco José Machado - negociante
Bento Manoel de Moraes - senhor de eng.
José Alvarés de Castro - viv. de s/neg.
Antônio Fiuza de Almeida - negociante
Vicente de Amarel Gurgel - viv. de s/neg.
Coteno J. da Cunha Caldeira - senhor eng.
José Rodrigues Leite - negociante
José Coteno Rosa - senhor de engenho.
Bento Antônio de Moraes - senhor de eng.
Elins de Almeida Prado - senhor de eng.
- (165) 3 dos carpinteiros não possuíam nenhum escravo, e não "sabiam ler e escrever". O quart. teve oito escravos e sabia ler e escrever. As rendas anuais-1836 indicadas eram: 12\$000; 12\$000; 12\$000 e 30\$000. V. a - n.ºs. 54; 64; 85 e 196.
- (166) Dos três ferreiros parece um estar em "boa situação"; sabe ler e escrever e tem 7 escravos (n.º 31). Dos outros dois não se registrou nada. (n.ºs. 27 e 163). Dos três sapeteiros, um sabe ler e escrever, dos outros dois não se registrou nada, somente que um era pardo (n.ºs. 42; 92 e 156).
- (167) ZULMIRO, Ferraz de Campos - op. cit. p. 26ss.

Juiz ordinário - Manoel Duarte Novais - Soc.Def.-Senh.Eng.
Juizes de paz - Manoel Toledo da Silva-Soc.Def.-Senh.Eng.
- Fructuoso José Coelho- Soc.Def.-Senh.Eng.
Secret.da C.M. - Francisco Florêncio de Amaral - Soc.Def.
Câmara Municipal de 1829 - 1832(168)

Francisco José Machado - Soc. Def. - negociante
Carlos José Botelho - - senhor de engenho
José Caetano Rosa - Soc.Def. - senhor de engenho
Joaquim Antônio da Silva - Soc.Def. - senhor de engenho
Pedro Lima de Oliveira - Soc.Def - vive da sua lavoura
José Alvares de Castro - Soc.Def.- vive de seu negócio
Antônio Fiuza de Almeida - Soc.Def. - negociante (gado)
Vicente do Amaral Gurgel - Soc.Def. -vive de seu negócio
Luciano Ribeiro Passos - Soc.Def. - vive da sua lavoura
João Pedro Correa -
Pe.Vigário da Piracicaba -Joaquim Manoel de Amaral Gurgel
-Soc.Def.
Pe.Vigário do Rio Claro - Delfim da Silva Barbosa.

Em 1831, a administração civil, portanto, es-
tava inteiramente em mãos de associados da Sociedade dos De-
fensores. Cinco vereadores pertenceram também ao Conselho
Deliberativo da Sociedade dos Defensores. Muitas dessas
pessoas e muitas outras sócios-defensores, participaram de
administrações anteriores(169), e, na Câmara Municipal de
1833 a 1837 os sócios-defensores eram também maioria abso-
luta: Antônio Fiuza de Almeida - negociante - Soc.Def.

Elias de Almeida Prado - Senhor Eng. - Soc.Def.
Bento Manoel de Moraes - Senhor Eng. - Soc.Def.
Francisco José Machado - negociante - Soc.Def.
José Maria de Oliveira - Soc.Def.
Manoel Toledo da Silva - Senhor Eng. - Soc.Def.
Antônio José da Silva

(168)Os documentos não permitiram fazer a diferença entre
vereadores e vereadores suplentes.

(169) Câmara Municipal de 1824:
Manoel Duarte Novais - Soc.Def.
Domingos Soares de Barros - Soc.Def.
João Pedro Correa
João de Amaral - Soc.Def.
Antônio José da Conceição - Soc.Def.
Primeira Câmara Municipal de 1822:
João José da Silva -
Xisto do Quadro Aranha - Soc.Def.
Miguel Antônio Gonçalves - Soc.Def.
Garcia Rodrigues Bueno - Soc.Def.
Pedro Lima de Oliveira - Soc.Def.

Domingos Soares de Barros -Senhor Eng. -Sec.Def.
Antônio de Arruda Leme -
Theotônio José de Mello - Sec.Def.
José Vaz Pinto - Sec. Def.

Indubitavelmente, os sócios-defensores ocupavam a maioria dos cargos da administração civil de Piracicaba e tinham, dessa maneira, muitas possibilidades de influir na vida política local e conseguir os seus objetivos. Também o primeiro Prefeito e os Sub-Prefeitos, cargos criados pela Assembléia Legislativa da Província de São Paulo, pela Lei nº 18 de 11 de abril de 1835, recaíam em pessoas que, em 1831, eram membros da Soc. dos Defensores:

- Prefeito de Piracicaba: Francisco José Machado -Sec.Def.
- Sub-Pref.de Piracicaba: Domingos Soares de Barros -S.D.
- Sub-Pref.de Rio Claro : Estevão Cardoso Negreiros -S.D.
- Sub-Pref.de Limeira : Bento Manoel de Barros -Sec.Def.
- Sub-Pref.de Sta.Bárbara: Antônio da Cunha Ramos

Em 1831, o município de Piracicaba abrangia, com as suas freguesias, uma área bem grande: Piracicaba, Limeira, Rio Claro, Araraquara e Santa Bárbara. Todas essas freguesias participavam do movimento, destacando-se, além da sede administrativa, sobretudo Rio Claro e Limeira(170).

A vila de Piracicaba teve uma história de muitas brigas, rixas e lutas partidárias. Podíamos pensar que, por ocasião da formação da "Sociedade dos Defensores", revivessem velhas brigas e se formassem grupos opostos, o que, entretanto, não aconteceu.

(170) Sócios-defensores da vila de Rio Claro:

- Po.Dulfin da Silva Barbosa
- Estevão Cardoso Negreiros
- Antônio de Góes Maciel
- Joaquim Rangel de Alvarenga
- Luís Borges de Almeida
- Manoel Bueno de Camargo
- Jesuino José dos Santos
- Antônio Ferraz de Campos
- Francisco de Góes Maciel
- Joaquim Luís de Godoi
- Inocêncio José de Andrade e Silva
- Laurêncio Cardoso de Negreiros
- João Ferraz de Campos

Sócios-defensores da Vila de Limeira:

- José Ferraz de Campos
- Garcia Rodrigues Bueno
- Manoel Teodoro de Silva
- Bento Manoel de Barros

Sócio-Def.de Vila de Santa Bárbara: Fructuoso J. Coelho
Muitos senhores de engenho tinham fazendas e engenhos em mais que uma freguesia.

Quando, em 1821, com a "bernarda" de Francisco Inácio (171), a Província de São Paulo se dividiu em dois "partidos", também em Piracicaba começaram a movimentar-se os partidários dos respectivos agrupamentos (172). A Câmara Municipal de Piracicaba ficou, oficialmente, no lado dos "Andradas", dos "Tamoios" que se organizavam na Coligação

(171) Desde a formação do Governo Provisório da Província de São Paulo, em junho de 1821, a orientação política da Província ficou nas mãos de José Benício. Em janeiro de 1822, José Benício foi nomeado Ministro de Império do Dom Pedro. Depois da saída de José Benício de São Paulo para o Rio de Janeiro, os membros do Governo Provisório dividiram-se em duas facções: uma, fiel aos irmãos Andradas, e a outra, fiel ao Comendante da Milícia Local, Coronel Francisco Inácio de Souza Queiroz. Em 23 de maio de 1822, o grupo de Francisco Inácio apoderou-se do governo da Província, provocando a divisão da Província de São Paulo em dois "partidos": os "bernardistas" e os "filhos dos irmãos Andradas" que formaram a Coligação das Vilas Paulistas. Este movimento, tendo por base, principalmente, contradições e afinidades pessoais, tendo, porém, sem dúvida, também um fundo ideológico ainda não devidamente estudado, faltando, especialmente, um estudo sobre as bases sócio-econômicas de seus partidários. A classificação dos "Bernardistas" como "Não-separatistas" e dos "Andradas" e "Ituano" como "Separatistas", parece acertada apenas de uma visão "post factum", porém, no tempo da "Bernarda", a diferença não era, em primeiro lugar, entre "Separatistas" e "Não-Separatistas", mas sim entre "partidários" das Cortes e "Não-partidários" das Cortes. Os "Andradas", "Não-partidários" das Cortes, promoveram a Coligação das Vilas Paulistas não com o objetivo específico de separar-se de Portugal, mas, colocando-se na linha política do "Fico", para salvar o "status quo" do Reino, a unidade do Brasil e uma "bem entendida união" com Portugal. Encontramos entre os "Bernardistas" partidários de um tipo governo o liberal, como José da Costa Carvalho. Parece que representam uma aliança entre "Republicanos" e "Cercundas".

(172) Em Piracicaba encontramos partidários dos dois agrupamentos políticos. A família de Francisco Inácio de Souza Queiroz e José da Costa Carvalho através do casamento com Dona Gonsora, parente dos Queiroz, são senhores de engenho em Piracicaba. O grupo dos Ituano como por exemplo Antônio Pires de Barros, Bento Pires de Barros, Manoel Rodrigues Jordão e Nicolau Furtado de Campos também tinham terras, engenhos e fazendas em Piracicaba. Quando o governo "bernardista" foi cassado em São Paulo, Dom Pedro mandou abrir uma discussão sobre os acontecimentos ocorridos no mês de maio até agosto e julgou medida de prudência remover os "Bernardistas" por vários lugares, seja fora da Província, seja dentro dela. Um "Bernardista", Jaime da Silva Telles, foi mandado para Piracicaba onde devia ficar vigiando.

das Vilas Paulistas sob a liderança de Itu(173). Questões políticas se misturaram com brigas de clãs familiares ou por causa de terras, tendo sido, muitas vezes, desviados os objetivos do plano nacional para o local. A maior briga, em Piracicaba, na década de 1820/30, era a disputa das terras patrimoniais, doadas pelo fundador para o povo da vila(174). Os intrigantes ambiciosos dos dois lados

- (173) Em WARDY FILHO, Francisco -op.cit. p.102 -leamos Ofício da Cãm.Mun.de Piracicaba p/o Cãm.un.d. Itu:
 -Recebemos três Ofícios do V.S. que nos dirigiram, neste corrente nos, uns dos dias 6 e 2 de julho, com pranhados com as Cópias de veranços extraordinários, nas quais certificam as suas determinações, as que respondemos que muito louvamos a V.S. e protestamos aquir as suas bem ordenadas pesses...Também participamos que esta Cãmara já fez a eleição de Procuradores - foi representante no governo que se formou em Itu - . A eleição foi feita na pessoa do Capitão Domingos Soares de Barros,
 14 de agosto de 182 - João José de Silva
 Xisto de Quadras Arranha
 Miguel L. Gonçalves
 Garcia Redrie, Bueno
 Pedro Leme de Oliveira

(174) A maior briga que havia, nesses anos em Piracicaba, era por causa das terras patrimoniais que foram doadas p/ Antônio Correa Barbosa p/o povo da vila, quando da mudança, do povoado, da margem direita do rio para a esquerda. Essas terras foram compradas p/ Antônio C. Barbosa de Felipe Cardoso. Quando alguns povoadores notaram que estas terras teriam futuramente muito valor, procuravam entrar em combinação com os herdeiros de Felipe Cardoso, os quais lhes entregavam novas escrituras, incluindo terras patrimoniais nulas e vendidas, dessa maneira as terras já vendidas anteriormente, p/ Antônio C. Barbosa. Os possuidores dos "títulos falsos" começaram a intimidar os antigos povoadores e a impedir que novas famílias construíssem suas casas nos terrenos a que tinham pretensões direitos. Dessa maneira surgiram as brigas e rivalidades entre os possuidores dos títulos falsos - o partido dos "Coligados" - e a população e os que defendiam os direitos da vila - Miguel F. de Campos Vergueiro, o Vigário Manoel Joaquim de Amorim Gurgel e o Cap. Domingos Soares de Barros - . E refoça a Vila de Piracicaba em 10/3/322, o partido dos 40 Coligados teve a grande possibilidade de ganhar as eleições, e ocupando os cargos públicos adquirem sustentação e usurpação. O partido não saiu vitorioso por isso começou um processo contra o Cap. Amorim afirmando que nas primeiras eleições da criação da vila houve manifestação suborno. A questão foi levada ao Ouvidor de Itu, Malheiros, o qual procuravam subornar com 1.000 arrobas de açúcar e foi levado até a presença do Imperador. O partido procurava aproveitar-se da situação política, acusando os seus oponentes - os chefes do clã - de "Bernardistas". O partido dos 40 Coligados REPREZENTAR os interesses das "antigas" famílias de Piracicaba, enquanto o outro defendeu as

viam nas devassas ordenadas, já contra os "Bernardistas", já contra os "Tomaios", oportunidades para resolver as suas rixas e questões pessoais, conseguir cargos administrativos e satisfazer os seus desejos de vingança(175). Também os recrutamentos se apresentavam como ocasião para eliminar seus "inimigos"(176).

(174)-Cont)interesses dos que os 40 Coligados denominavam "povo mais inútil e mais baixo", "a plebe", "nã. há nenhum que é pessoa de bem", "gente baixa e de pouca estatura"...(Todas as informações tiradas dos livros: De Piracicaba a Piracicaba. Piracicaba, Jornal de Piracicaba, 1961, p.67 e p.p. 126 - 150.

GUERRINI, Leonardo Luis -

e NUNES, Mário - História da fundação de Piracicaba. Piracicaba, João Mendes da Paesoca, 1943).

(175)A devassa contra os "Bernardistas" foi ordenada em agosto de 1822. A 17 de julho de 1823 retirou-se o Ministério das Indústrias, a 18 de novembro foi dissolvida a Assembléa Constituinte e, a 24 de novembro do mesmo ano foi ordenada uma rigorosa devassa contra os Tomaios. A briga por causa das terras patrimoniais, a primeira eleição para o Câmara Municipal, o processo de anulação desta eleição, o processo das terras patrimoniais se desenvolve nos anos de 1822, 23, 24 e 25. Estes processos envolvem partidários dos Tomaios e "Bernardistas". O processo contra Jaime da Silva Talles, acusado de ser "Bernardista" e de ter provocado um "motim" pode exemplificar um pouco a coisa: no dia 12 de outubro houve no case do Dr. Vergueiro (ausente em Lisboa) uma festa, festejando a celebração de Dom Pedro I por Imperador. Na frente do case houve ajuntamento do povo com fogueiras... Também Jaime da Silva Talles - Bernardista, - foi convidado e estava no case do Dr. Angélica (esposa do Dr. Vergueiro). Quando o povo viu começar a gritar: "Berra o Jaime, berra o Jaime para fora.... Este se retirou juntamente com os seus amigos. Uns "Tomaios" acusaram o Jaime e seus amigos de ter provocado um motim. Eles foram presos, processados e levados para São Paulo. Dr. Angélica, ofendida pelo procedimento dos Tomaios, fez uma representação a favor de Jaime. E tudo isto, sem resultado.... Esse procedimento incitou o "partido dos 40 Coligados" da acusar publicamente o Dr. Vergueiro e seus amigos - inimigos dos 40 na questão das terras patrimoniais - de serem "Bernardistas".

(176)Exemplo: No dia 1 de abril de 1824 - ano em que os Bernardistas mandam na Província - o Cap-mor de Piracicaba, João José da Silva, recebe um Ofício do Brigadeiro Francisco Antônio da Silva Vergueiro da Camp, contendo a lista nominal de 60 pessoas, e ordena a captura desses pessoas por ordem do Imperador por ter transgredido "a lei, razão e justiça" prejudicando o Império. O Capitão-mór indica, no cert. resposta, as contradições da ordem com uma Circular do Imperador, de ano passado, na qual se nota que "Administradores, Feitores, filhos de Senhores de engenho... não são contemplados no recrutamento...". Provavelmente fugiram todos os 60 ou deviam ser "capturados no dia 13 de abril", todos "em uma mesma hora assignalada em todos os distritos" como diz o Ofício do Brigadeiro.

Em 1831, vovos antigos "Tambois", partidários dos 40 Coligados e seus oponentes juntamente formaram a "Sociedade dos Defensores". Somente não encontramos representantes dos "Ex-Bernardistas"(177).

Ainda não se tinham formado e organizado os futuros dois partidos, o liberal e o conservador. Entretanto, já existiam os futuros liberais e os futuros conservadores. Os chefes dos dois partidos ainda estão unidos em 1831 e participaram do mesmo movimento político: Elias de Almeida Prado, o futuro chefe do partido liberal(178), Capitão José da Cunha Caldeira e Theotônio José de Mello(179). Mais numerosos são os futuros conservadores. Em primeiro lugar, Antônio Fiuza de Almeida que, em 1812, além de ser chefe do partido conservador, acumulava as seguintes funções: Presidente da Câmara Municipal, Juiz Municipal substituto, Juiz de Offícios, Delegado de Polícia, Comandante da Guarda Nacional e da Guarda Policial(180). Tinha, portanto, em mãos todos os elementos e poderes para administrar, quase absolutamente, o município e exercer todo gênero de pressão sobre a população: fazendo votar as leis, distribuindo justiça, fazendo prender, prendendo passivamente, criando forças militares. Outros futuros "conservadores" que se engajaram no movimento da "Sociedade dos Defensores" foram: Bento Manoel de Moraes, Manoel de Toledo e Silva e Manoel Duarte Novais(181).

(177)Partidários dos 40 Coligados que entraram na Soc. dos Def.: Francisco José Machado, José Alvares de Castro, Francisco de Camargo Pontende, Manoel Pinto de Arruda, Capitão José da Cunha Caldeira, Francisco Florêncio de Amaral, José Rodrigues Leite e José de Campos Negreiros.

Oponentes deles: Luciano Ribeiro Passos, Domingos Soares de Barros, Manoel Joaquim de Amaral Gurgel, José Vaz Pinto, José Ferraz de Campos, Vicente de Amaral Gurgel e Antônio da Cunha Ferraz.

Tambois em 1831: Domingos Soares de Barros que era procurador da Cãm. Mun. d. Firadicober em Itu, Bento Manoel de Moraes, José Alvares de Castro, Manoel Pinto de Arruda, Vicente de A. Gurgel, Fco. Florêncio de Amaral, Manoel Duarte Novais, José Rodrigues Leite, Elias de A. Prado, Luciano Ribeiro Passos, José de C. Negreiros, Salvador Alvares Fregoso, J. F. C. da C. Abreu e Alexandre José Ribeiro.

(178) GUERRINI, Luis Leandro - op. cit. p. 170

(179) Idem, op. cit. p. 170.

(180) Idem, op. cit. p. 210.

(181) Anexo, notas nºs. 6, 71 e 161.

"Temeios", partidários dos 40 Coligados e seus oponentes, futuros "liberais" e "conservadores", todos se filiaram à Sociedade, ampla frente unida dos poderosos da terra em defesa da monarquia, Constituição, ordem, segurança, conserto, respeito devido às leis, tranquilidade pública, seguindo a orientação política de O FAROL PAULISTA no qual dois senhores de engenho de Piracicaba celebravam: José da Costa Carvalho e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. As críticas lançadas pelo jornal eram: o desperdício de dinheiro público, a violação da Constituição, e, sobretudo, a guerra no sul do Império.

Neste último ponto, certamente, os senhores de engenho e outros Piracicabanos estavam em pleno acordo, pois era causa de queixa geral em Piracicaba o recrutamento feito para essa guerra, feito à força, pois houve poucos voluntários(182). Os elementos da classe baixa do povo eram sempre os mais visados. Eles se escondiam ou fugiam. E houve, conseqüentemente, necessidade de "lançar mão até dos filhos dos senhores de engenho"(183). O recrutamento destes e de administradores e feitores contribuiu para aumentar o perigo de insurreições de escravos(184). Tudo

(182) De ano de 1825 temos a seguinte inscrição do recrutamento: O Alf. Thomas Gonçalves de Silva, encarregado do recrutamento, logo que chegou a Piracicaba publicou nas Tabornas o fim de sua missão: "Imediatamente se meteram às brechas todos os que se consideravam em circunstâncias de serem recrutados... depois de mandu citar, no domingo, ao tempo da Missa, a Igreja Matriz, para conseguir recrutas... fez amizade com pessoais elementos de Villa e quer por força sujeitar ao recrutamento os filhos duobles de quem os dits elementos são inimigos. Numa noite d'isto mes - junho 1825 - cercou pessoalmente várias casas..." (Carta do Sarg-Mór de Pirac. quixendo se das práticas de recrutamento). Em 1826 escreve o mesmo Sarg. ao Pres. da Prov. de S. Paulo que ele já capturou os 5 recrutas exigidos. Mas "são os gueros em furos, por que de outra maneira não seria possível chegar à presença de V.S. devido as suas naturis aversões à occupação a que vão destinados". Em 1827 lemos, numa carta ao Pres. da Prov.: "...uns acultem-se, outros abandonem as suas casas... só com violência pode... voluntariamente não se apresentarem recrutas, por ser da pressão das aut. civis e eclesiásticas. Numa Circ. de 14 de jan. de 1825 do Bispo de S. Paulo lemos: "...Faço saber a todos os Revs. Párocos desta Bispo... façam conhecer aos povos qual seja o crime de perjúrio que cometem os súditos que desertam... ordino que tanto nos pálpitos como nas Confes. ientrics fiquem ver a enormidade de crime... todas as vezes que a salvação da Patria pedir que um cidadão derrame o seu sangue pela salvação da mesma, deve prestar-lhe a toda cidadão que

isso motivou os senhores de engenho e fazendeiros de cons-
guir que determinadas profissões não fossem incluídas nos
recrutamentos, o que por sua vez tornou-os mais difíceis-
(185).

Os senhores de engenho, fazendeiros e nego-
ciantes portanto, se engajaram e dirigiram a "Sociedade dos
Defensores" de Piracicaba. São representantes dos "busti-
possidentes", pioneiros da lavoura comercial e do liberalis-
mo econômico que, sob a liderança da vila de Itu, tiveram
participação importante na emancipação de 1822(186). Não
notamos a presença de militares ou altos funcionários que,
alfas, eram quase inexistentes em Piracicaba. Opressões fis-
cais e recrutamentos eram as queixas principais, não somen-
te dos povos de Piracicaba mas, também, dos seus represen-
tantes no Senado e na Câmara dos Deputados: Nicolau Pereira
de Campos Vergueiro, Francisco de Paula Souza e Mello,
José da Costa Carvalho e Bento Paes de Barros. Resta ainda
lembrar que antes da abdicação de D. Pedro nenhum desses po-
líticos paulista foi nomeado para um alto cargo político e
administrativo na Capital do Império, enquanto que, a par-
tir de abril de 1831 ocuparam cargos e funções importantes.

(182-cont) recusar cumprir esse sagrado dever será reputado
réu de mais enxada delicto..."(C.M. RGO, Paulo Florêncio
da Silveira - A Igreja na História de São Paulo. Vol.
6: 1821 - 1851, p. 61 ss).

(183) PETRONE, op. cit. p. 127/128

(184) Idem, loc. cit.

(185) Na Sess. de 9.12.1824 do Cons. da Prov. de S. Pau-
lo lemos que "a Prov. de S. Paulo, pelas continuadas re-
crutamentos desde 1808 apresenta um quadro de dissolu-
ção, achando-se abandonadas as famílias, onde se não en-
contram senão velhos, mulheres e meninas... por causa
dos recrutamentos muitas famílias emigram da Prov. cau-
sando "a despopulação, o atraso das artes, agric. e com..."
e pedem "a observância das ordens estabelecidas sobre
serem dispensados dos Administr. e Feitores das Fazendas
de açúcar, ficando por aquele motivo muitas vezes a nu-
merosa escravatura sem os ditos Administr. e Feitores--
que açoutem na devida e necessária sujeição, o que pode
ocasional funestas consequências..." "Os privilégios tor-
naram o recrut. muito difícil como lemos nas seguintes
cartas de Col. Pco. de Paula Macedo ao Comand. das Armas
de S. Paulo, de 17.1.828 - "todos são privilegiados, sen-
do Feitores, Administr., tropeiros Esmelheiros da Sta. Ca-
sa... olho por todos esses privilégios e não encontro ne-
les senão um meio de se evadirem ao serviço... hoje são
Administr. e Feitores só para o privilégio, e por isso o
são um mes numa casa, outro neutro sem interesse..." (C.
Cap. Jacinto Leite de Godais-28.9.828-"... todos são privi-
legiados..." A prov. Imp. de 2.1.827 manda conceder os
sobreditos privilégios aos que tiverem numerosa escrava-
tura (cfe. GUERRINI, Hist. de Pirac. - Vol. 1º p. 108).

(186) HOLANDA - op. cit. p. 150 e 156.

4. A "SOCIEDADE DOS DEFENSORES" DE TAUBATÉ.

Com a análise da vila de Taubaté, em 1831, se de da comarca de uma parte das Vilas paulistas do Vale do Paraíba, poderemos conhecer uma outra região da Província de São Paulo: a área ao longo do caminho para o Rio de Janeiro. Entre os viajantes, do início do século XIX, que fizeram menção à vila de Taubaté, destacam-se Martius e Saint-Hilaire. O primeiro deles, em sua viagem do Rio de Janeiro para São Paulo, observa que Taubaté era um dos lugares mais importantes da Província inteira, rivalizando em antiguidade com a capital da Província, e que os seus habitantes teriam mais riqueza e formação do que os de outros pequenos povoados (187). O segundo, em viagem de Minas Gerais para São Paulo, explica: "A vila de Taubaté é a mais importante de quantas atravessei, desde que entrei na Capitania de São Paulo" (188). Em seguida descreve a vila da seguinte maneira: "Fica situada em terreno plano e tem a forma de um paralelograma alongado. Consta de cinco ruas longitudinais, todas pouco largas, mas muito limpas e cortadas por várias outras. As casas próximas umas das outras são pequenas, baixas, cobertas de telhas e só tem rez do chão. Apresenta a maioria a fachada cobiada e tem um quintalzinho plantado de bananeiras e cafeeiros. A igreja paroquial ostenta duas torres, é bem grande e conta cinco altares fora do altar-mor... além dessa igreja existem em Taubaté três outras que quando muito merecem o nome de capelas. Ao se chegar do Rio de Janeiro, passa-se diante de um convento, muito grande, pertencente à ordem dos Franciscanos. Muito contribui para o embelezamento da cidade. Fica em frente desta e separado por grande praça quadrada chamada "Campo", e coberto de ervas e vasouras". (189).

(187) MARTIUS, Carl Friedrich Phil. von und SEIX, Johann Baptist von Reise in Brasilien in de Jahren 1817-1820. Stuttgart, Brockhaus, 1966, 3 Bände. Erster Band p. 208/9.

(188) SAINT-HILAIRE, A.- op. cit. p. 147.

(189) SAINT-HILAIRE, A.- op. cit. p. 148.

No Ensaio d'um quadro estatístico da Província de São Paulo de D.P.Müller, tendo o ano de 1836, como base, lemos que "o terreno para leste, para onde corre o rio Paraíba, e seus afluentes, é uma grande parte de matos, negre te além dos gêneros que plantam para alimento, como milho, feijão, arroz e mandioca, fazem a força do seu comércio na cultura de café, assim também em aguardente, tabaco, criação de porcos e gado vacum" (190). As indicações nos Maços de população de Taubaté dos anos de 1822, 1829 e 1830 confirmam as afirmações de D.P.Müller como válidas também para a Vila de Taubaté nos anos de 1820-1830. Criação de gado, a cultura cafeeira, e a lavoura canavieira figuravam, ao lado das plantações para alimentos, como principal riqueza econômica dos habitantes de Taubaté.

A partir do fim do século XVIII, favorecidas pelas medidas de liberdade para o comércio de exportação para as Vilas do litoral paulista, as Vilas do vale do Paraíba plantavam mais cana. Mas a cana de açúcar, apesar de certa importância, nunca teve o papel que teve no "quadrilátero do açúcar" e, nunca monopolizou as atividades econômicas dessa área, afirma Maria Thereza Schorer Petrone no seu livro sobre A Lavoura Canavieira em São Paulo (191). No "quadrilátero do açúcar", a lavoura canavieira teve um incremento muito grande, nos primeiros vinte anos do século XIX, o que não aconteceu no vale do Paraíba. "Na segunda década do século XIX", escreve a mesma autora, "a cultura de cana de açúcar continuou tendo, na economia da área, o mesmo papel que tivera no começo do século" (192). "Em 1836, existiam em toda área 28 engenhos e 164 destilarias com uma produção de 3.724 arrobas de açúcar e 10.735 canedras de aguardente, no passo que, em 1999, havia 155 engenhos com uma produção de 16.458 arrobas de açúcar e dez pipas de aguardente. O café, indiscutivelmente, já era o produto mais importante, responsável pelo papel econômico, social e político do Vale do Paraíba." O que é válido para o Vale do Paraíba é também em geral pertinente para a vila de Taubaté. Em 1836, contava com um engenho de açúcar, 17 destilarias de aguardente, 4 fazendas de criação e 86 fazendas de café, com uma produção de

(190)MULLER, D.P.- op. cit. p. 25.

(191)PETRONE, M.Th.Sch.- op. cit. p. 40/41.

(192)Idem- loc. cit.

23.607 arrobas de café, 1.000 arrobas de açúcar, 2.398 cano-
das de aguardente ao lado de outros produtos como: arroz, fe-
rinha de mandioca, feijão, milho, fumo, gado vacum e cava-
lar (193). Também Taubaté tinha encontrado no cultivo do ca-
fé a sua principal fonte de riqueza.

Ao que parece, a introdução da cafeicultura
ao longo do Paraíba ocorreu a um só tempo no vale fluminen-
se e no paulista (194). Antes de atingir uma importância e-
conômica significativa para o vale paulista do Paraíba, foi
no território fluminense que a cafeicultura se expandiu e se
firmou definitivamente no Brasil, durante as primeiras déca-
das do século XIX (195). Na Província de São Paulo, foi nas
regiões do vale do Paraíba, mais próximas ao território flu-
minense, que a lavoura cafeeira ia tomando impulso. Do médio-
curso do Paraíba expandiu-se para o seu alto-curso, trans-
formando o vale inteiro no primeiro grande centro da cafei-
cultura brasileira. Toda essa área era voltada para a Capi-
tal do país e, conseqüentemente, a cidade do Rio de Janeiro
tornou-se o escoadouro do seu vasto hinterland. Na década de
1820-1830, já notamos fortemente a presença do café no vale
do Paraíba. Referindo-se a Lorena, Saint-Hilaire afirma que
nesta vila e redondezas "se encontram homens ricos que de-
vem a sua fortuna à cultura de café" e logo em seguida le-
mos "quanto mais me aproximo da Capitania do Rio de Janeiro,
mais consideráveis se tornam as plantações. Proprietários 3
desta redondeza possuem 40,60,80 e até 100 mil pés de café.

(193)MULLER,D.P.- op. cit. p.p. 124/127.

(194)MOTTA,SOBRINHO,Alves.- A civilização do café. 2ªed.,São
(1820-1920)

Paulo, Brasiliensê, 1968 p. 23.

SIMONSEN,Roberto G.-Evolução Industrial do Brasil e ou-
tros estudos. São Paulo, Ed. Nacional, 1973, Brasi-
liana 349, p. 191.

(195)Simonsen escreve- op. cit. p. 178/79- "É de notar que
somente para Lisboa a exportação de café cresceu de
7.053 sacas em 1818 para 11.790 em 1819 e 28.043 em
1820.A exportação total do Brasil ascendeu de 79.892
sacas em 1817 a 190.060 em 1822 e 328.333 em 1826. Em
1830, a exportação já seria de 480 mil sacas e em 1833,
de mais de 1 milhão".

Cezio Prado Júnior na sua História Econômica do Brasil,
p. 158 nos fornece as seguintes informações:"O Rio de Ja-
neiro, que será durante três quartos de século o princi-
pal produtor, não exportou em 1779 mais que a insignifi-
cância de 79 arrobas que se embarcaram para Lisboa e Por-
to.Em 1796, a exportação já era de 8.495 arrobas, para
tingir, em 1806, 82.045".

Brasil em perspectiva p. 139.

Pelo preço do gênero devem estes fazendeiros ganhar somas enormes. Perguntei em que empregavam o dinheiro. O senhor pode ver, responderam-me, que não é construindo boas casas e mobiliando-as. Comem arroz e feijão. O vestuário também lhes custa pouco, nada gastam também com a educação dos filhos que se entorpecem na ignorância. São inteiramente alheios aos prazeres da convivência, mas é o café o que lhes traz dinheiro, e, não se pode colher café senão com negros, é pois, comprando negros que gastam todas as rendas e o aumento da fortuna se presta muito mais para lhes satisfazer a vaidade do que para lhes aumentar o conforto" (196). O mesmo autor afirma que também os lavradores "nas cercanias de Jacareí, Guaratinguetá e Taubaté começam a entregar-se à cultura do café"(197), especificando ainda mais para a Vila de Taubaté que "as terras dos arredores dela são muito próprias à cultura da cana e do café. Antigamente era a cana o que mais se plantava, mas depois que o café teve alta considerável, os cultivadores só querem tratar de cafezais"(198).

Conforme os Maços de População de Taubaté, no ano de 1822, ano no qual Saint-Hilaire viajou pelo Vale do Paraíba, a produção cafeeira ainda era pouca, tendo entretanto, um incremento enorme nos anos de 1822 - 1836:

Café vendido e colhido:

1822	-	1.375	arrobas(199)
1825	-	5.139	arrobas
1829	-	8.167	arrobas
1830	-	13.240	arrobas
1836	-	23.607	arrobas(200)

Percebe-se, claramente, que em 1822 a lavou-
ra cafeeira estava ainda em seu início e não tinha grande expressão, enquanto em 1836, conforme as indicações de Daniel Pedro Müller, já era o produto mais importante do município. Os outros produtos como açúcar, aguardente, rapa duras, sevados, algodão, fumo, feijão, milho e arroz perdiam a sua importância. O preço recebido para o café vendido variava no mesmo ano conforme a qualidade e, naturalmen

(196) SAINT-HILAIRE - op. cit. p.127

(197) Idem, p. 88

(198) Idem, p. 95

(199) DAESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1822-1829,
Caixa 184, N.O. 184

(200) MULLER, D.P. - op. cit. p. 127.

te de ano para ano, conforme o mercado internacional. Victoriano Moreira da Costa, um dos principais cafeicultores' de Taubaté, recebia, em 1822 no Rio de Janeiro, por arroba 5\$000, um outro fazendeiro, Manoel Dias da Cunha Guimarães, recebeu igualmente no Rio de Janeiro, somente 4\$000(201). Esse último preço era o preço médio para a primeira companhia de ordenanças de Taubaté, na qual foram vendidas 210 arrobas de café, rendendo 800\$000(202). Nos anos de 1825, 1828 e 1829, os preços para as primeiras três companhias de ordenanças foram os seguintes:

Ano	Quant. em arr. (203)	preço	preço p/arr.
1825-1ª Comp.	606	1.140\$000	1.890\$000
2ª Comp.	1.439	2.902\$000	2.000\$000
3ª Comp.	247	317\$000	1.350\$000
1828-1ª Comp.	1.710	2.360\$000	1.370\$000
2ª Comp.	1.581	2.184\$000	1.380\$000
3ª Comp.	369	465\$000	1.260\$000
1829-1ª Comp.	1.470	2.720\$000	1.850\$000
2ª Comp.	1.470	2.018\$000	1.380\$000
3ª Comp.	269	368\$000	1.370\$000

A maior parte do café foi vendido no Rio de Janeiro, conforme está registrado nos Maços de População de Taubaté(204). Esse fato mostra que a Vila de Taubaté, como toda a área do Vale do Paraíba paulista, estava economicamente mais ligada à Capital do Império, do que a São Paulo ou Santos. Não é, entretanto, somente a exportação do café que liga Taubaté economicamente ao Rio de Janeiro, mas também os víveres vendidos na Capital do país e, sobretudo o comércio de gado.

Subordinada à grande lavoura canvieira e cafeeira - economia do tipo colonial - a criação de gado e o comércio de animais desempenharam papel importante na vida econômica do sul do Brasil, desde a abertura do caminho para o sul, na quarta década do século XVIII, que ligava São Paulo às áreas de criação nos campos do atual estado do Paraná e do Rio Grande do Sul, e aos mercados consumidores de

(201)DAESP - T.I. Maços de População de Taubaté:1822-1829, Caixa 184, N.O. 184.

(202)Idem

(203)Idem

(204)Idem

Minas Gerais e Rio de Janeiro(205). Esse comércio de gado, portanto, não tem relevo somente nos quadros provinciais, mas também nos nacionais, pois interessava aos habitantes' de vasta área desde o Rio de Janeiro, Minas Gerais até o Rio Grande do Sul, funcionando, desta maneira, como atividade econômica que interligava as Províncias do Sul, umas às outras. A partir do fim do século XVIII, devido à expansão dos canaviais e, mais tarde, dos cafezais, a economia paulista passou a necessitar de número crescente de animais de carga. Os senhores de engenho e fazendeiros de café absorviam boa parte das bestas, e os tropeiros, que se encarregavam do transporte do café e do açúcar até os portos, tinham de renovar constantemente suas tropas, também sendo, dessa maneira, compradores de muare(206).

Os bovinos destinavam-se, principalmente, ao abastecimento de carne fresca das populações da região e da Capital do Império. Foi sobretudo depois da vinda da família real, com o estabelecimento da Corte e as subsequentes transformações materiais, que a procura de gado de carga e corte se tornou mais intensa no Rio de Janeiro.

As distâncias eram tão grandes que se fazia a marcha do gado em etapas que implicavam o uso de invernadas: Sorocaba(207), Taubaté e perto do Rio de Janeiro(208). Levando em consideração as condições do mercado consumidor fluminense, competia aos negociantes que por eles cuidassem da invernada, saber se era mais vantajoso invernar' os bois ou remetê-los ao Rio de Janeiro, e, neste último ca

(205) Apesar da importância dessa atividade econômica existem poucos estudos. Tiramos as nossas informações dos trabalhos da Prof. Maria Thereza Schorer Petrone:

- "O afluxo de gado a Sorocaba e a importância econômica do caminho do sul na década da Independência". Revista de História. 1973, abril/junho, nº 94, p. 383 ss.

- Comércio e Tributação de gado na Província de São Paulo segundo documentação particular de Antônio da Silva Prado: (1818-1830). São Paulo, 1971, Tese de Livre Docência.

- Um comerciante do ciclo do açúcar paulista: Antonio da Silva Prado (1817-1829), Revista de História, 1968/69, nºs. 73, 76 e 79.

(206) PETRONE, ... - Comércio e Tributação de gado... p. 110/11.

(207) Sorocaba era "estação invernada" mais importante, pois todos os animais, procedentes do sul e destinados ao consumo ou à venda no Rio de Janeiro, M. Gerais ou S. Paulo, tinham obrigatoriamente passar pelo registro de Sorocaba.

(208) PETRONE, M. Th. Schorer - op. cit. p. 68.

so, "regular o fluxo dos animais, isto é organizar a partida das pontas de gado"; como explica Maria Thereza Schorer Petrone, referindo-se às atividades e à responsabilidade do correspondente de Antônio da Silva Prado na Vila de Taubaté, João Francisco Vieira(209). Esse comércio era responsável por uma vinculação de homens e de capitais no espaço de Rio Grande do Sul, atual estado de Santa Catarina e Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, integrando, dessa maneira, o sul do país pela criação de interesses mútuos e ligando-o à Capital do Império. A vila de Taubaté teve nesse comércio um papel de destaque, estreitando ainda mais os laços com o Rio de Janeiro, já intensos pelo fato de ser a Capital do Império o porto de exportação para o café do vale do Paraíba paulista.

Eram sobretudo representantes da lavoura comercial e do comércio que se filiaram ao movimento da "Sociedade dos Defensores". Em seguida uma tabela que mostra a composição profissional de Taubaté e a participação das diversas profissões na "Sociedade dos Defensores".

Profissão	1822	1829(210)	"Soc.dos Def."
MAGISTRATURA			
Juiz de Fora	1	1	1
Prof.da l.L	1	1	-
Escrivães	5	5	5
Alcaide	1	1	-
Solicitador	1	1	-
CLERO			
Vigário	1	1	1
Padres	9	9	9
NEGOCIANTES			
de faz.seca	27	48	17
de comprar e vender	10	31	-
de tropa carregada	17	5	-
de trop.solta	14	17	2
Tabern.de venda	44	49	1
AGRICULTORES	-	1.449	20
Artistas			
Carpinteiros	18	22	-
Alfaiates	10	11	-
Sapateiros	16	9	-
Telheiros	2	9	-
Taipeiros	1	1	-

(209)Idem, p.p. 69 e 110/111.

(210)Todas as informações são tiradas dos Maços de População de Taubaté, Cx,184, N.O. 184.

Profissão	1822	1829	"Soc. dos Def."
Seleiros	5	5	-
Carreiros	1	1	-
Ferreiros	6	2	-
Ferradores	1	1	-
Pintores	2	1	-
Ourives	1	2	-
Músicos	4	2	-
Pedreiros	1	1	-
Tecelões	10	12	-
Viajantes	18	2	-
Pescadores	11	15	-
Cirurgião	2	2	1
Boticários	2	2	-

Outras profissões como Entalhadores, Balaeiros, Cortidores, Piloto, Cangalheiro, Falquijeiro, Marcineiro, temos sempre um, sem nenhuma participação na "Sociedade dos Defensores". Como se percebe, são os agricultores negociantes e o clero de Taubaté que, sobretudo, se engajaram no movimento da "Sociedade dos Defensores".

O grupo dos agricultores é muito heterôgeneo. Encontramos cafeicultores, senhores de engenho e donos de fazenda de criação com muitos escravos. Mas a grande maioria, mais que 90% dos agricultores possuem somente 1 ou 2 escravos, não tem renda nenhuma para ser registrada, sendo que nos maços de população se repetem de uma maneira monótona, com indicações como: "tem sítio e planta para o seu gasto"; "planta para a sua sustentação" ou "planta para a sustentação da sua casa"(211). Não foram, entretanto, esses últimos que entraram na "Sociedade dos Defensores". Ao contrário, foram os mais ricos e abastecidos. Os 1.449 agricultores indicados nos maços de população de Taubaté, para o ano de 1830, tinham juntos uma renda de 28.703\$000. Os 20 agricultores "sócios-defensores" tinham juntos, para o mesmo ano, uma renda de 9.028\$000, representando a terça parte da renda de todos os agricultores, apesar de representarem somente 13% do grupo. O representante mais importante deles é, sem dúvida, Victoriano Moreira da Costa "Último Capitão-mor de Taubaté que juntamente com o seu irmão Manoel Marcondes de Amaral e Coronel Manoel Marcondes de Oliveira Mello muito concorreram para a adesão dos habitantes do norte da Província de São Paulo aos princípios da Independência(212). Victoriano possuía, em 1822, uma fazenda

(211) Todas as inform. são tiradas dos maços de população.

(212) TOLEDO, Francisco de Paula - História do município de Taubaté.

da de criação e já vendia 70 arrobas de café para o Rio de Janeiro. Em 1830, além de fazendeiro de criação, com o que ganhou 1.200\$000, era o mais importante cafeicultor de Taubaté, vendendo 600 arrobas por 2.000\$000 no Rio de Janeiro, atingindo, dessa maneira, um renda total de 3.200\$000, o que representa mais de 10% da renda de todos os agricultores de Taubaté. Em 1835 vendeu 1.500 arrobas por 3.500\$000 e ainda 30 bestas, recebendo 1.200\$000. Ele e outros cafeicultores que se engajaram na "Sociedade dos Defensores", como Joaquim Pereira de Barros, João Custódio de Albuquerque, Ignácio Vieira de Almeida, Manoel Dias da Cunha Guimarães e Francisco Moreira da Costa eram os mais ricos de Taubaté.

O segundo grupo, tão bem representado como o primeiro, era o dos negociantes. A renda registrada para estes variava muito. Os "negociantes de fazenda seca" e os "negociantes de tropa solta" registravam as rendas mais altas(213), e eram os de maior participação no movimento.

Também o clero participou quase na sua totalidade da "Sociedade dos Defensores". Dois deles eram, ao mesmo tempo, cafeicultores.

Resumindo: o clero, cafeicultores mais ricos, os negociantes mais abastados, enfim a parte mais rica do povo de Taubaté foi, portanto, a que se engajou na "Sociedade dos Defensores", enquanto que o "povo miúdo" não estava representado.

(213)média para diferentes "artistas" de Taubaté:

sapateiros	36\$000	telheiros	80\$000
Alfaiates	44\$000	Taiperos	100\$000
Carpinteiros	60\$000	P-dreiros	40\$000
Selciros	72\$000	Ouvides	100\$000
Ferreiros	120\$000	Tacelões	22\$000
Boticários	400\$000		

As rendas indicadas para outras profissões são:

Vigário	400\$000	Prof.das	300\$000
Escrivães	50/100\$000	Alcaide	50\$000
Carcereiro	50\$000	Cirurgião	400\$000
Prof.de gr.	300\$000		

Comparando com outros salários de magistrados da Prov. percebemos mais exatamente o valor dessas rendas. Em 1830, lemos na "Relação dos empregados na Repartição Eclesiástica da Província de São Paulo:

Bispo	1.800\$000	Conego	300\$000
Párocos	200\$000	Coadjutores	25\$000

Cuidador da Comarca de São Paulo: 666\$000

Juiz de fora de São Paulo: 400\$000

Juiz de fora de Taubaté: 400\$000

Neg.de tropa solta: 400\$000 - 600\$000

Neg.de fazenda seca: de 60\$000 a 1.000\$000, renda média: 300\$000.

Representantes dos mesmos grupos constituíram também o Conselho Deliberativo da "Sociedade Defensora da Liberdade Constitucional e Independência do Império de Taubaté", que estava composto da seguinte maneira:

Presidente - Joaquim Pereira Barros-Padre e cafeicultor.
Secretário - Joaquim Pereira da Fonseca - Cirurgião
Conselheiros: Victoriano Moreira da Costa-cafeicultor e fazenda de criar
João Francisco Vieira-cafeicultor e fazenda de criar
Antônio Moreira da Costa Guimarães-negociante de faz. seca.
Antônio Moreira da Costa-Pe.Conego e cafeicul.
Bento Vieira de Moura
Emílgio Correira de Toledo - Padre
Mariano Joaquim Muniz Simões - Padre
João Baptista Bittencourt - Padre
Joaquim Gomes de Araujo - Boticário(214).

Apesar dos Estatutos da "Sociedade dos Defensores" de Taubaté não serem os mesmos da "Sociedade" da cidade de São Paulo, podemos dizer que o seu chefe juntamente com o Conselho Deliberativo, tinha todos os poderes (215). No Conselho Deliberativo predomina a presença do clero e dos fazendeiros de café. Os Estatutos foram elaborados pelo Juiz de Fora de Taubaté, Antônio Militão de Souza Amberê(216).

Quando da formação da "Sociedade dos Defensores", o seu Presidente, Pe.Joaquim P.Barros, evocou, na sua "oração recitada", o sentimento liberal dos habitantes de Taubaté e a sua rejeição ao absolutismo(217). Mas não de

(214) O FAROL PAULISTANO nº 493, de 31.5.1831.

(215) Os Estatutos serão publicados em ANEXO.

(216) O FAROL PAULISTANO nº 493, de 31.5.81:- "Sr.Redator-Tenha paciência em publicar a relação dos membros que compõem o Cons. dos Defensores da Liberdade Constitucional e Independência do Império desta Vila de Taubaté, eleitos no sempre memorável dia 3 do corrente mes pela abertura da nossa Assembléia Geral, e bem assim o respectivo Estatuto oferecido pelo Dr.Juiz de Fora Amberê e a oração recitada pelo seu digno Presidente o Pe.Joaquim Pereira Barros.

(217) Idem, loc. cit.- "...Compatriotas e amigos, eu me congratulo convosco, vendo-vos marchar a par das luzes do século XIX, e com efeito: Taubaté nossa cara Pátria - parte-se-me de dor o coração no proferir estas palavras -, Taubaté outrora perseguido por um mau fado, no doado por vis inquilinos adúlteros, bandeado ao poder, Taubaté sufocado por esse malvado absolutista Chicherro, cujos planos tenebrosos tive a glória de combater..Taubaté, achava-se, digo, outrora como envolvido em espessas nuvens que eclipsavam o esplendor do liberalismo, que lhe era tão natural...".

vemos esquecer que 27 membros da Sociedade, em 1823, protestaram contra o juramento prévio da Constituição por lado do Imperador e 8 opinaram que gostariam de ver substituído o governo constitucional pelo governo da monarquia absoluta. Um retrospecto histórico, portanto, do procedimento político de Taubaté nos anos da Independência e do Primeiro Reinado pode ser proveitoso para compreender a mentalidade dos "Sócios-Defensores".

Os fazendeiros e negociantes do vale do Paraíba paulista agiram em conformidade com os seus interesses econômicos, colocando-se, nos anos de 1821/22, em oposição à política das Cortes de Lisboa, que, na descrição dos deputados paulistas "apresentou-se um projeto de relações comerciais, no qual, ajuntando o escárnio à fraude, alijando-se de igualdade a mais descarada desigualdade, querendo-se ardeiramente soldar os já quebrados ferros do sistema colonial, erigir de novo, Portugal em depósito de gêneros do Brasil, e fechar quase aquele reino à indústria estrangeira, por proibições diretas e por meio de restrições equivalentes a proibições"(218). Notícias semelhantes, parcialmente deformadas e prudentemente canalizadas, provocam a rejeição total das classes dirigentes que - conforme Saint-Hilaire - sabiam que "o restabelecimento do sistema colonial lhes causaria dano porque se os portugueses fossem os únicos compradores de seu açúcar e café não mais venderiam suas mercadorias tão caro quanto agora fazem". (219). Também os decretos de 29 de setembro de 1821, nos quais as Cortes decretavam sobre dois assuntos, de mais alta relevância - a nova organização político-administrativa das Províncias do Brasil, e a volta de Dom Pedro a Portugal - eram contrários aos interesses vitais dessa região (220). O primeiro decreto dispunha que os membros das Jun

(218) Fragmentos históricos-políticos sobre o Brasil. São Paulo, Tipografia Americana, Protótipo dos Deputados do São Paulo, abaixo assinados... p.78

(219) SAINT-HILAIRE - op. cit. p.100

(220) As Cortes Gerais, Extraordinárias, e Constituintes da Nação Portuguesa, havendo decretado, em data de hoje, a forma do governo e administração pública das Províncias do Brasil, de maneira que a continuação da residência do Príncipe Regente no Rio de Janeiro se torna não só desnecessária, mas até indelicada...mandam respeitosamente participar a El Rei, que tem resolvido o seguinte:

tas Provisórias fossem eleitos pelos membros da paróquia e que as Juntas Provisórias do Governo das Províncias ficariam subordinadas diretamente ao governo do Reino de Lisboa, traria, na opinião dos brasileiros o despedaçamento do Brasil, contrário a uma economia abrangente de várias Províncias como a do vale do Paraíba. O outro decreto determinando o regresso de Dom Pedro a Portugal não somente privaria o Rio de Janeiro do brilho de uma Corte nas Américas, mas contrariaria também todos os interesses econômicos ligados a ela, além de possibilitar o estabelecimento de uma república, forma de governo que lembrava, à aristocracia rural paulista, os horrores da Revolução Francesa(221). Os taubateanos colocaram-se ao lado do "Partido Brasileiro", liderado pelos Andradas, defendendo a integridade do Brasil, uma bem entendida unidade com Portugal e o princípio político da realza para impedir o desmoronamento do edifício social e para garantir a continuidade da estrutura sócio-econômica existente, aderiram à coligação dos municípios paulistas, a favor de Príncipe Regente, para a proclamação da Independência(222), quando os "Barnabistas" de São Paulo se afastaram da linha política traçada pelos An-

(220-Cont)a)Que o Príncipe Real regresso quanto antes a Portugal.

b)Que sua Alteza Real, passe a viajar incógnito às Cortes e Reinos de Espanha, França e Inglaterra, sendo a acompanhado por pessoas dotadas de luzes, virtudes e adesão ao sistema constitucional, que para esse fim Sua Majestade houver por bem de nomear...".

(221) O Juiz de Fora de Taubaté explica em 1823: "...O Brasil não é para ser república, seria necessário cortar milhares de cabeça como praticaram na França os Mirabeaus e Robespierres... veja: Documentos para a história do vale do Paraíba, papéis avulsos (1822-54) p.22. José Bonifácio explica na Assembleia Constituinte - Tomo I p.89: "...Vimos os horrores da França, as suas Constituições... e por fim um Bourbon... trazer-lhes a paz e a concórdia...".

O Presidente da "Sociedade dos Defensores" de Campinas explica aos vereadores da vila, no dia 16 de junho de 1831: "...A facção desorganizadora, exagerada, sem espírito nacional, avalia o Rio de Janeiro por Paris, e o Brasil por França. Eles pretendem plantar na Capital do Império o sistema do horror, o reinado da Convoção Francesa e o regimen dos Jacobinos". DAESP - T.I. Offícios Diversos de Campinas de 1831, K.O.850, Caixa 56.

(222) AMARAL, Alvaro de "A Coligação dos Municípios Paulistas a favor do Príncipe Regente para a proclamação da Independência". Revista do Ateneu Paulista de História. São Paulo, Sangierard, 1972, nº 9, p.152.

dradas e, logicamente, recebiam, como todas as vilas do Vale do Paraíba, entusiasmaticamente, o Principe Regente quando da sua viagem a São Paulo, no mes de agosto de 1822(223). A partir de Guaratinguetá o Principe Regente foi acompanhado pelo "capelão da guarda de honra e vigário coadjutor, Cónego Antônio Moreira da Costa, de Taubaté, que tinha ido ao encontro do Principe comissionado pelo clero(224) de Taubaté. Dom Pedro foi acompanhado por uma guarda de honra "que ia engrossando a cada localidade transitada, enriquecida de novos cavaleiros, ansiosos de tal honraria"(225). Na vila de Taubaté foi "entusiasmaticamente recebido pelo povo, e muito obsequiado pelas principais pessoas do lugar. Ao retirar-se, no dia seguinte, foi acompanhado por uma guarda de honra"(226).

Saint-Hilaire que tinha viajado pelo vale do Paraíba no mesmo ano de 1822, mas um pouco mais cedo, afirma que "todos os habitantes professam como outrora o mesmo respeito pela autoridade, falam sempre do Rei como árbitro supremo de suas existências e da de seus filhos. E sempre ao Rei que pertencem os impostos:...a fidelidade com o Principe é nos paulistas uma espécie de instinto"(227).

As palavras do Capitão-mor de Taubaté, Victório Moreira da Costa, colocadas como lema nos maços de população por ele elaborados, em dezembro de 1822, manifestam os mesmo sentimentos: "Todo o bom Brasileiro", lemos lá, "deve defender a sua Pátria, e o Excelso Imperador Pedro I, muito mais nas atuais circunstâncias ainda com a própria vida. Porque por este preço compra a paz, a tranquilidade e a segura inteira liberdade de seus concidadãos"(228).

Percebe-se a mesma fidelidade à realza a ao sistema monárquico nos acontecimentos políticos posteriores das vilas de Taubaté, Pindamonhangaba e São Luis de Parai-

- (223) Veja: 1- "Excursão do Principe Regente Dom Pedro de Alcantara à Prov. de S. Paulo em agosto e setembro, de 1822". Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 1903, tomo 66, volume 107, p.91 ss.
2- BARREIROS, Eduardo Canabrava - Itinerário da Independência. Rio Janeiro, José Olímpio, 1972

(224) BARREIROS, Eduardo Canabrava - op. cit. p.81

(225) Idem, p.88

(226) idem - loc. cit.

(227) SAINT-HILAIRE - op. cit. p.100 e p.106.

(228) DAESP - T.I. Maços de População de Taubaté: 1822-1829, N.O. 184, Caixa 184.

tinga. Já no dia 23 de abril de 1823, ponderar "Clero, Nobreza e povo...e os homons bons...da vila de Taubaté...que não era interessante, antes de grande desaire...e conservação da cláusula, que se acha na Ata da Aclamação do Sr. Dom Pedro I, nosso Imperador, obrigando-se por ela o mesmo Senhor a jurar previamente de conservar e manter a Constituição que fizesse a Assembléa Constituinte e Legislativa do Brasil"(229). Nesse sentido foi mandada a Dom Pedro uma representação, assinada por mais de cem pessoas(230). Depois da dissolução da Assembléa Constituinte, "a Câmara e o povo da vila de Taubaté nomearam um representante para paten-tear o pesar pelos fatos últimamente acontecidos na extinta Assembléa Constituinte e Legislativa, agradecer a V.M.I. o haver-nos librado dos seus autores, e, finalmente protestar a adesão e o amor a V.M.I. e à sagrada causa da Independência"(231). Um ano depois, no dia primeiro de maio de 1825, "constando que o povo da cidade de São Paulo pretendia aclamar a S.M.I. por imperador absoluto, foi voto unânime da Câmara Municipal que queriam como bons vassallos de tão amável soberano que S.M.I. governe os seu povos como Monarca absoluto, assim e de maneira que o fizem seus augustos antecessores Reis de Portugal"(232). Dom Pedro, apesar de "reconhecer tais representações como filhos de amor e fidelidade de a Sua Augusta Pessoa"(233), não atendeu a esse pedido. Também os de Taubaté não retrocederam respondendo que "se agradeça a S.M.I. e reconhecer a fidelidade e amor....e que por estar a Câmara, Clero, Nobreza e povo desta vila justamente convencido de que as resoluções de S.M.I. só se dirigem à maior prosperidade e ventura...é que esta Câmara, Clero, Nobreza e Povo, firme em seus princípios e primeiro voto, novamente declararariam a S.M.I. os seus desejos de ser substituído so Governo Constitucional e da Monarquia Absoluta", porém iam sempre obedecer às resoluções do mesmo Senhor(234).

Apesar do Pe. Joaquim Pereira Barros, Presidente da "Sociedade Defensora", em 1831, por ocasião da ab-

(229) Documentos para a história do Vale do Paraíba: Taubaté: Atas da Câmara Municipal. Vol. 5, p.15.

(230) Idem, p.16

(231) Documentos para a história do vale do Paraíba: Taubaté: papéis avulsos. p.20

(232) Documentos para....Taubaté: Atas da Câmara. p.81

(233) Idem, p/ 83/84

(234) Idem, loc.cit.

dicação de Dom Pedro I, atribuir a responsabilidade do procedimento da vila de Taubaté nos anos de 1823/24 ao Juiz de Fora, notamos pelo menos a fidelidade à realeza e percebemos não somente no pedido do restabelecimento da monarquia absoluta, mas também nas palavras usadas como "vassallos", "Clero, Nobreza e Povo", "Câmara, Nobreza e Povo e Homens Bons", que os taubatcanos estavam ainda muito ligados a termos usados no tempo do "Antigo Regime".

Antes de concluirmos esse capítulo, é necessário lembrar que em nenhuma das vilas estudadas conseguimos identificar todos os associados das Sociedades Políticas. Em Santos, identificamos 92% dos sócios, em Piracicaba 70% e em Taubaté 83%. Da "Sociedade dos Defensores" e da "Sociedade Federal" da cidade de São Paulo somente conseguimos os nomes do "Conselho Deliberativo". Uma identificação de todos os associados poderia certamente modificar parcialmente o resultado dessa pesquisa sobre a composição sócio-econômica e profissional. É bem provável que sobretudo pessoas de camadas sociais mais baixas não tenham sido identificadas. O fato, porém, de o "Conselho Deliberativo" das Sociedades, ter sido sempre constituído pelos "grandes da terra" é certamente um sinal de que os outros grupos sociais e profissionais não conseguiram se impor e nem dirigir o movimento das Sociedades Políticas. Eram dependentes dos grupos dominantes. Provavelmente, a sua presença na Sociedade não é necessariamente uma presença consciente e significativa. Mas até uma participação não conscientizada, ou manipulada é pelo menos um aumento da participação política de camadas sociais baixas, substituindo ou parcialmente quebrando a exclusividade da ação do "Clero, Nobreza, Militares e Povo mais grado".

Nos meses de abril e junho, quando a "Sociedade dos Defensores" era a única associação política na Província de São Paulo, esta se apresentou como ampla frente única de todas as camadas sociais, excluídos somente os escravos e as pessoas que viveram à margem da sociedade, e, naturalmente, pr valendo as camadas sociais mais altas. Em Piracicaba eram sobretudo o clero, senhores de engenho, fazendeiros, agricultores e negociantes que se inscreveram nas listas da "Sociedade dos Defensores"; em Taubaté os Padres, cafeicultores, fazendeiros, agricultores e negociantes. Em Santos predominavam militares graduados e negoci-

antes. Na cidade de São Paulo constatamos a adesão de negociantes, do Clero, professores, estudantes, militares e funcionários públicos. As Câmaras Municipais dessas vilas estavam em grande parte em poder de pessoas ligadas à "Sociedade dos Defensores". Na medida que terminou a fase da existência da única associação política, e, se iniciou o processo da formação da "Sociedade Federal", notamos que as camadas sociais dominantes das vilas do interior da Província de São Paulo continuaram ligadas à "Sociedade Defensora" e aos "liberais moderados" - senhores de engenho, cafeicultores, fazendeiros, agricultores e negociantes. Na cidade de São Paulo eram os negociantes, alguns professores, estudantes já engajados profissionalmente na vida pública ou particular que continuavam a se identificar com os "liberais moderados" e a "Sociedade Defensora" que, entretanto, a partir de agosto de 1831 desapareceu desta cidade. A partir daí, estas pessoas se identificavam com a ação das "Sociedades Defensoras" do interior da Província e da Capital do Império. Os representantes da "burguesia urbana" da cidade de São Paulo - clero, funcionários públicos e alguns militares - juntamente com os estudantes e alguns professores do Curso Jurídico foram partidários da "Sociedade Federal" que não conseguiu adeptos nas vilas do interior da Província. A "oficialidade" e a "burguesia mercantil" de Santos, juntamente com alguns altos funcionários e militares de altas patentes da cidade de São Paulo (235), tendiam à política dos "Caramurus" que se apresentavam juntamente com os sócios da "Sociedade Federal" como partido da oposição, liderado pelos "Andradas". Muitos partidários deste se engajavam na "Sociedade Federal". Nas vilas do interior da Província de São Paulo encontramos apenas alguns "Caramurus", e pouca aceitação da "Sociedade Federal", não conseguindo quebrar o predomínio dos "liberais moderados" e das "Sociedades Defensoras".

(235) Conforme Afonso A. de Freitas, no seu Dicionário do Município de São Paulo, op.cit. p.13, era grande parte do exército de Primeira Linha da cidade de São Paulo de votada à causa da restauração".

Como adeptos dos "Caramurus" pudemos identificar: O Bigo de São Paulo, Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, Professor, Cônego e Vereador Manoel da Costa e Almeida, o Juiz de fora Rodrigo Antônio Monteiro de Barros.

Os liberais moderados tinham mais seguidores no "campo" e no "interior" do que na Capital do Império, na Capital da Província ou na vila de Santos. Esse fato motivou o comentário do Redator de O NACIONAL: "A verdade que a cidade do Rio de Janeiro, olhada isoladamente, oferece um horrendo futuro", continuando com a citação de uma frase de J.J.Rousseau "mas é nas Províncias e não na Corte onde se deve procurar o espírito nacional"(236).

(236) Conforme A AURORA FLUMINENSE nºs 750, 755 e 760, de 27/3; 10/5 e 22/5/33, a chapa dos "Caramurus" ganharam votos em Campinas, Mogi-Mirim, Santos e cidade de S.Paulo. Ganharam somente em Santos a eleição. Eram fortes em Campinas e na cidade de São Paulo. Conforme os Ofícios Diversos de Campinas conseguiram a eleição de muitos Oficiais das Guardas Nacionais. O juiz de Paz de Guaratinguetá deu em 1834 ao Presidente da Província de São Paulo o seguinte aviso: "Se há aqui ou ali alguns Caramurus, são eles tão vis e desprezíveis que antes me recem compaixão". (Of.Div.de Guaratinguetá - de 11.1.37). O resultado da eleição para Regente único efetuada no dia 7/4/35 mostra em quais Colégios eleitorais Diogo A. Feijó, candidato do Liberais Moderados ganhou, e a votação de Hollanda candidato da oposição...

EGAS - op. cit. p. 166/167.

	Feijó	Hollanda	J.da Costa	Carvalho
Áreas	17	5	6	
Jacarei	7	23	29	
Guaratinguetá	15	16	-	
Taubaté	23	10	22	
Sorocaba	25	2	5	
Capital	29	50	50	
Franca	17	-	4	
Curitiba	32	-	-	
Constituição	5	7	19	
Paranaguá	23	-	25	
Itapetininga	9	2	7	
Iguape	-	11	2	
Santos	-	12	1	
Itu	27	7	17	
São Sebastião	2	17	15	
Mogi-Mirim	3	25	19	
Castro	7	-	-	
Atibaia	27	10	22	
TOTAIS	263	190	223	

Para ver a posição forte da "chapa" da oposição na Capital da Província de São Paulo e em Santos alguns resultados de eleições:

-Para eleição de Senador no lugar do falecido Senador, para a Província de São Paulo, Bispo Capelão-mor do Rio, obtiveram votos:

do partido moderado:

José Correio Facheo	- 42
Francisco de P.e Souza	- 33
Joaquim José Machado	- 26
Francisco A.Machado	- 4
Total	105 votos

Tendo uma noção da situação econômica, social e cultural da Província de São Paulo, conhecendo condição de vida dos membros das diferentes Sociedades Políticas, tendo igualmente estudado os motivos da formação e a sua atuação, temos os elementos necessários para compreender o seu pensamento político e social. Neste capítulo apresentamos os associados como pertencentes a certos grupos sociais e profissionais aos quais cada indivíduo está ligado, de uma maneira tal, que pode-se afirmar que grande parte dos traços que caracterizam a ação e a mentalidade de uma determinada pessoa provém da sua situação de membro de um determinado grupo social e profissional. Mas nunca devemos esquecer que pensamento político e adesão a uma determinada tendência partidária não somente se explicam a partir dessa condição sócio-econômica, mas também a partir de um amálgama de história, tradição, regionalismo, laços de famílias e clãs familiares, aspectos não devidamente desenvolvidos nesta pesquisa.

(236-cont) <u>da oposição:</u>	Bispo de São Paulo	34
	Martim Francisco	32
	Antônio Carlos	29
	José Ant. dos Reis	7
	TOTAL	102 votos

(O NACIONAL, nº 55, de 1/5/33)
No resultado final, da Província inteira, venceram naturalmente os moderados.